



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

HANNAH ZUQUIM AIDAR PRADO

**Adolescência e juventude no narcotráfico: estudo sobre trabalho e
criminalização**

BRASÍLIA
2022

Za Zuquim Aidar Prado, Hannah
Adolescência e juventude no narcotráfico: estudo sobre
trabalho e criminalização / Hannah Zuquim Aidar Prado;
orientador Maria Lucia Pinto Leal. -- Brasília, 2022.
218 p.

Tese (Doutorado - Doutorado em Política Social) --
Universidade de Brasília, 2022.

1. narcotráfico. 2. trabalho. 3. juventude. 4.
criminalização. 5. racismo. I. Pinto Leal, Maria Lucia ,
orient. II. Título.

HANNAH ZUQUIM AIDAR PRADO

Adolescência e juventude no narcotráfico: estudo sobre trabalho e criminalização

Tese submetida à Comissão Examinadora para defesa nos termos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do Título de Doutor em Política Social.

Comissão examinadora

Profa. Dra. Maria Lúcia Pinto Leal
Departamento de Serviço Social (SER) – UnB
Orientadora

Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli
Departamento de Serviço Social (SER) – UnB
Membro Interno ao Programa

Profa. Dra. Haydée Glória Cruz Caruso
Departamento de Sociologia (SOL) - UnB
Membro interno não vinculado ao Programa

Prof. Dr. Aiala Colares de Oliveira Couto
Departamento de Geografia - UEPA
Membro externo não vinculado ao Programa

Profa. Dra. Fátima Pereira Alberto
Departamento de Psicologia- UFPB
Membro externo não vinculado ao programa

Brasília, 2022

Meu Brasil (aos meus olhos)

Kauã Lincoln, 18 anos, tem 1 filho, gosta de literatura e poesia. Escreve algumas músicas quando se vê em um momento triste. Foi encaminhado para a GEAMA do Paranoá em 2019, onde não conseguia finalizar a medida, até que resolveu fazer o melhor por ele e por seu filho Ravi.

Meu Brasil ó minha pátria amada
Lugar onde o inimigo anda de colete e farda
80 tiros por engano mancada
39 quilos no avião do presidente para para
Se recusam a enxergar a farsa estampada
Eufóricos em uma manifestação pela melhora do país
Mas onde é que ela estava
Minha mãe chora pela comida que falta em casa
Penso no estudo que melhora
Mas a necessidade não se cala
Vou no corre pela melhora
Enquanto o presidente só fala em armas
Genocida idiota verdadeiro canalha
Ó minha favela amada cheia de jovens sonhadores
Mas que a ilusão vos cala
O crime interrompe os sonhos aqui não é conto de fadas
Para aqueles que veem de fora somos apenas pragas
Lá onde só a cota do dólar importa o dinheiro la plata
No meu senhor eu boto fé só ele não deixa falha
E no dia que a favela vencer que ele ainda não tenha levado minha alma

Dedico essa tese aos meninos que compartilharam
suas vidas e perspectivas comigo.
Que passemos a entender e garantir direitos
a nossa juventude, nosso presente e futuro.

In memoriam P., 17 anos, moleque gente fina demais.

RESUMO

A pesquisa investiga o trabalho dos adolescentes e jovens no narcotráfico inserido na lógica de produção e reprodução das relações de trabalho. Parte-se da determinação de que o narcotráfico é conformado por relações de trabalho no contexto do capitalismo e busca-se compreender o papel dos adolescentes na divisão do trabalho no mercado das drogas. Dessa forma, a tese objetiva compreender os adolescentes no tráfico de drogas utilizando uma chave de entendimento que não a da criminalização, mas sim a perspectiva deles a respeito de seu trabalho no narcotráfico e considerando de que maneira o Estado atua junto aos adolescentes no mercado das drogas, com relação aos riscos a que estão expostos e à proteção que a eles oferece. A fundamentação teórica que embasa o estudo está, principalmente, na economia política, na geografia, na sociologia e na história. Em especial, foi feito um estudo da economia política das drogas e do papel do Estado na criminalização dos adolescentes no Brasil. A metodologia da pesquisa de campo utilizada foi qualitativa, desenvolvida por meio de observação de campo na Unidade de Meio Aberto do Paranoá junto a adolescentes e técnicas da unidade, bem como participação em atividades da Unidade e realização de um grupo focal com os jovens e com as técnicas, no ano de 2019. Além disso, já no período da pandemia (2020-2021), como parte da etapa do campo, foram feitas entrevistas com pesquisadores e especialistas dos temas da narcoeconomia e do trabalho dos adolescentes neste contexto no Brasil e em diversos países da América Latina. Como resultados da pesquisa indica-se a necessidade de se repensar as maneiras de entender e atuar junto aos adolescentes e jovens que trabalham no mercado das drogas. Eles são parte e expressão da superexploração do trabalho, e ocupam posições das mais degradantes de vida e trabalho, tensionados pelo circuito privado do tráfico e pelo circuito público do combate ao tráfico. Foi possível concluir que a política proibicionista é que cria e permite que o mercado ilegal das drogas cresça, o que afeta desigualmente os territórios mais pobres e negros, onde os jovens são mais presos e mortos. Uma das facetas da violência é a do trabalho: os jovens nas periferias têm poucas opções sob essa perspectiva, e o crescimento do mercado das drogas, bem como do domínio territorial exercido pelas facções e grupos criminais tem possibilitado e engajado adolescentes para trabalhar nesse mercado. O trabalho dos adolescentes no mercado das drogas é um trabalho infantil no contexto de uma indústria mundial, ou seja, o lugar que eles ocupam no processo de produção, circulação e venda da droga alimenta uma produção que não se restringe ao território deles, sendo assim, existe uma vinculação com uma economia global que tem a exploração do trabalho como base. Por outro lado, o Estado, por meio de suas instituições e agentes, faz muito pouco para combater as violências contra crianças e adolescentes, porque além de não ser protetivo, criminaliza os mais frágeis nessa estrutura, por meio do sistema de justiça. A chave de entendimento do tráfico de drogas como um trabalho na relação de produção qualifica e complexifica a discussão, pois afirma a condição de classe trabalhadora dos adolescentes e jovens e retira o estigma de “bandidos” que é utilizado tanto para não garantir direitos quanto para prender e matá-los.

Palavras chave: narcoeconomia; narcotráfico; trabalho; juventude; adolescentes; criminalização; racismo; seletividade penal

ABSTRACT

This study investigates adolescents' and childrens' work in drug trafficking within the scope of the creation and reproduction of labour relations. Given that drug trafficking is shaped by labour relations in the context of capitalism, we wished to understand adolescents' role in the division of labour in the drug market. In this way, this thesis aims to understand adolescents involved in drug trafficking through a lens which is not that of criminalization but rather that of their own perspectives on their work in drug trafficking, all the while considering the way the state acts towards adolescents within the drug market, given the risks they are exposed to and the protection they are offered. The theoretical framework on which this study is based is mainly political economics, geography, sociology and history. More specifically, a study was made of the political economy of drugs and the government's role in criminalizing adolescents in Brazil. The field study methodology is qualitative and was developed through on-site observation in the Open Unit of Paranoá (Unidade de Meio Aberto do Paranoá) with adolescents and technical staff at the unit, participating in the unit's activities and running a focus group with the youth and technical staff in 2019. During the COVID-19 pandemic in 2020-2021, as part of the field work, interviews were conducted with researchers and experts on the issue of the narcotics economy and adolescent work in this context in Brazil and in several Latin American countries. The study shows that it is necessary to rethink the understanding and the support of adolescents and youth who work in the drug market. They are a part of and the expression of overexploitation, and occupy the most degrading positions in life and work, under pressure from the private realm of trafficking and the public realm of the fight against trafficking. We came to the conclusion that prohibitionist policy creates and allows the growth of the illegal market for drugs, which affects disproportionately poorer and racialized territories, where youth are more often incarcerated and killed. One of the faces of violence is that of work: youth in these territories have few options, and the growth of the drug market, as well as the territorial dominance exerted by factions and criminal groups, has created conditions for adolescents to work in this market. The work of adolescents in the drug market is child labour in the context of a global industry: the role they play in the production, circulation and sale of drugs feeds production which is not limited to their territory. There is a connexion with a global economy which is based on the exploitation of labour. On the other hand, the state, through its institutions and agents, does very little to fight the violence against children and adolescents, because beyond not being protective, it criminalizes the most fragile elements in the structure through its judiciary. Understanding drug trafficking as work qualifies and complexifies the discussion, because it recognises the working-class condition of adolescents and youth and removes the stigma of "criminals" which is used in turn to deny rights, incarcerate and kill them.

Key words: drug economy; drug trafficking; work; youth; adolescents; criminalization; racism; penal selectivity.

Introdução	9
Metodologia	15
Parte 1 – Trabalho do adolescente na economia das drogas na América Latina	19
1. Narcoeconomia: economia política das drogas	21
1.1 Economia política de Marx e teoria da dependência: bases teóricas para compreensão do fenômeno	21
1.2 Economia das drogas: aspectos econômicos e consequências do proibicionismo	28
1.3 Capital financeiro e narcotráfico	43
2. Geopolítica das drogas na América Latina	52
2.1 América Latina e a geopolítica das drogas	53
2.2 O caso do México	67
2.3 O caso da Costa Rica	74
2.4 O Brasil e o crime transnacional	81
3. Juventude, trabalho precarizado e mercado das drogas no Brasil	101
3.1 Trabalho precarizado e juventude	102
3.2 Tráfico de drogas: trabalho, território e juventude	112
3.3 O caso do Distrito Federal	123
3.4 O lugar dos adolescentes na divisão do trabalho no mercado das drogas	128
Parte II - Trabalho, tráfico e políticas de criminalização da infância e adolescência no Brasil	143
1. Trabalho infantil e criminalização da infância no Brasil (1889 – 1985)	144
2. Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (1988 – atual)	155
2.1 Atualizações e permanências das políticas para a infância e adolescência no Brasil	155
2.2 Atuação do Sistema judiciário com relação às medidas socioeducativas	161
2.3 GEAMA do Paranoá: aproximações com a execução da medida socioeducativa de Meio Aberto	169
3. Violência estrutural e mercado das drogas	182
3.1 Violência, racismo e distribuição desigual dos riscos	182
3.2 Sistema de justiça: criminalização racializada e da pobreza	195
Conclusões: descriminalizando o trabalho dos adolescentes e jovens no narcotráfico	203
Bibliografia	211

Introdução

Essa pesquisa surge da motivação que acompanha a trajetória profissional da pesquisadora e tem como ponto de partida questionamentos que se colocaram a partir do mestrado realizado entre os anos de 2014-2016, sobre o tema das mulheres presas pelo tráfico de drogas no Distrito Federal¹. Na dissertação, o ingresso no comércio de drogas, ainda na adolescência, marca a primeira experiência das adolescentes no mundo do trabalho: uma das piores formas de trabalho infantil².

A presente tese trata do tema da adolescência (12-18 anos) e juventude (15-29 anos)³ no tráfico de drogas⁴, duas faixas etárias que partem de normativas diferentes (Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude), e que são categorizadas nestes dois blocos por carregarem especificidades próprias. Por conta de o narcotráfico ser uma atividade considerada crime, trata-se também da criminalização destes adolescentes e jovens (até os 21 anos) pelo ato infracional análogo⁵ ao tráfico de drogas: 26,5% dos jovens em privação e restrição de liberdade⁶ e 27,5% (21% por tráfico, e 6% porte/uso de drogas⁷) em medidas de meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade)⁸ foram condenados por questões relacionadas às drogas⁹. Ainda,

¹ Este estudo trata da análise do comércio de drogas na trajetória de trabalho de mulheres presas na Penitenciária Feminina do DF. O trabalho se torna a categoria central nesta pesquisa quando entendemos o comércio de drogas sob a perspectiva de gênero, da divisão sexual e racial do trabalho, no contexto da produção, na etapa da comercialização. Esta perspectiva desconstrói a noção mecânica de que o trabalho das mulheres no comércio de drogas deve ser tratado apenas sob a ótica da criminalização.

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, de dezembro de 2020, no Brasil há 811.707 pessoas presas, sendo 765.761 homens e 41.384 mulheres: elas representam cerca de 5% da população carcerária. Apesar da baixa representatividade das mulheres no cenário geral do encarceramento, proporcionalmente elas vêm sendo mais encarceradas: no período de 2000 a 2014, o número de mulheres encarceradas no Brasil cresceu 567,4%, enquanto o encarceramento de homens aumentou 220,20%. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>> Acesso em: 15 ago 2021.

A respeito das mulheres presas no Brasil, com base nos dados de 2017 do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN: 48% são jovens, com idade entre 18 e 29 anos (comparativamente, a taxa de jovens no Brasil é de 21%); 64% é negra (a taxa de negros no Brasil é de 51%); 45% não completou o Ensino Fundamental e 58% é solteira. 60% foram presas pelo crime de tráfico de entorpecentes; comparativamente, 26% dos homens estão presos pelo mesmo crime. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/infopenmulheres-junho2017.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

² A partir da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, o trabalho de adolescentes no tráfico de drogas é considerado um dos mais precarizados no contexto de trabalho infantil. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/all/ipecc/download/conv_182.pdf> Acesso em: 10 jun. 2020.

³ Os jovens são entendidos na presente pesquisa como pessoas de 15-29 anos. A partir do Estatuto da Juventude: "§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade." Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 10 ago 2020.

⁴ Tráfico Ilícito de drogas é o termo utilizado na Lei 11.343/2006, e nesta pesquisa será usado o termo tráfico de drogas, expresso no Art. 33: "Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar" e no Art. 35: "Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei." Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: Acesso em: Acesso em: 10 set. 2020

⁵ Quando se trata de adolescentes, não se considera que estes sujeitos cometem crimes, mas atos infracionais. Desta forma, há a denominação de "crimes análogos" aos crimes previstos no Código Penal Brasileiro quando se trata de adolescentes.

⁶ Levantamento SINASE 2017 (o mais recente disponibilizado pela SNDCA). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 10 set 2020

⁷ Censo SUAS de 2017. Disponível em:

[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Censo%20SUAS%202017%20\(1\).pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Censo%20SUAS%202017%20(1).pdf). Acesso em: 20 dez 2020

⁸ Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012: "institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em todo o território nacional e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional." Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 10 ago 2020.

⁹ A partir de dados da Secretaria dos Direitos Humanos, produzidos no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos, no último

80% dos adolescentes e jovens que estão no sistema socioeducativo do Brasil estão na faixa etária de 15 a 21 anos.

A tese se localiza na área do Serviço Social, na linha de pesquisa de *Trabalho, Questão Social e Emancipação*, do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, que não apresenta produção significativa sobre o tema da juventude e tráfico de drogas. Dessa forma, a tese busca articular esta área do conhecimento e a narcoeconomia, tema fundamental para compreender as relações entre juventude e trabalho na contemporaneidade.

A produção e a venda de drogas são definidas na norma legal como crime. Entendidas como uma questão que compete estritamente à área da segurança pública, sua dimensão econômica é pouco visível e compreendida. É necessário investigar os aspectos do narcotráfico que vão para além da perspectiva de uma atividade ilegal, entendendo-o como mercado inserido na lógica de produção e reprodução das relações de trabalho. Ou seja, trata-se de realizar um nexos lógico com a vida concreta dos adolescentes e jovens, por meio de um olhar crítico que se contrapõe a uma análise que apenas justifica a política de criminalização.

Há uma contradição fundamental na forma pela qual o Estado entende e atua em situações de adolescentes envolvidos com o mercado das drogas, pois se choca com a perspectiva expressa na *Convenção 182* da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹⁰, que define as atividades de produção e venda de drogas ilícitas como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil, classificação também reconhecida normativamente no Brasil pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Tendo em vista que, para adolescentes, o conflito com a lei é considerado ato infracional, e não crime (análogo aos crimes previstos no código penal brasileiro), o fato do tráfico de drogas ser praticado por uma criança ou um adolescente é uma situação em que o Estado deveria atuar para

Levantamento Anual do SINASE divulgado, referente ao ano de 2017, no Brasil há um total de 26.109 adolescentes e jovens (12-21 anos) em medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade em unidades provisórias. Além disso, há de se considerar a amplitude das medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida), que somam mais 117.207 mil adolescentes e jovens em atendimento sob a cobertura da Política Nacional de Assistência Social (82% do sistema), executada pelos municípios.

É importante ressaltar há um atraso na disponibilização dos dados e que há questões metodológicas no levantamento anual do SINASE a se considerar, pois é constatado no dia 30/11 de cada ano quantos adolescentes tem no sistema, desde 2009, não considerando o fluxo anual de atendimento, não havendo garantias de confiabilidade dos dados. 5.184 adolescentes em internação provisória, 2.178 em Semiliberdade, e 18.184 em internação, 22.683 homens e 1.042 mulheres. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf> > Acesso em 3 mar 2020

¹⁰ A partir da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, o trabalho de adolescentes no tráfico de drogas é considerado um dos mais precarizados no contexto de trabalho infantil. No Brasil, o decreto 3.597/2000 regulamenta a Convenção 182 da OIT e determina ações imediatas para a eliminação deste e de outros tipos de trabalho infantil.

Decreto nº 6.481/2008 - institui a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP).

reprimir e impedir, pois se choca com a concepção de trabalho infantil, cuja eliminação é um dos objetivos mundiais definidos em pactos globais aos quais o Brasil fez adesão.

Somado a isso, o encarceramento da juventude faz parte da condição a que está exposta parcela (pobre e negra) dos jovens brasileiros; além do maior risco de morte na adolescência, ou seja, a violência letal, esta que em parte está relacionada com o tráfico de drogas. A partir de pesquisa realizada desde 2007, que criou o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA)¹¹, foi possível constatar que, nos municípios com mais de 100 mil habitantes, o índice é de 2,98 de mortes de adolescentes por mil habitantes, ao longo do ciclo da adolescência (12-18 anos), o que significa que mais de 42 mil adolescentes foram vítimas de homicídio nos municípios de mais de 100.000 habitantes entre 2013 e 2019.

De acordo com o Atlas da violência, produzido pelo IPEA em 2021¹², no ano de 2019 ocorreu um aumento dos números referentes a homicídios de jovens (em sua maioria negros) de 15-29 anos, superando 2017, quando houve cerca de 35.783 mil homicídios no Brasil, uma taxa de 31,6 por mil habitantes, o maior número da história até então. Isso representa um aumento de 6,7% em relação a 2006 e de 37,5% em relação a 2007. Ou seja, há uma desigualdade na maneira como a população negra sofre as consequências da violência, sendo cada vez mais assassinada e encarcerada: 75,5% das vítimas de homicídios no Brasil são negras¹³.

Ainda, de acordo com o anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 76,2% das vítimas de mortes violentas são negras (pretos e pardos), 54,3% jovens, e 91,3% do sexo masculino. No ano de 2021 houve um aumento das mortes violentas intencionais no Brasil, o número de vítimas aumentou 4% em comparação com o ano de 2020. Entre adolescentes de 12 a 18 anos vítimas de mortes violentas intencionais, houve aumento de 3%, totalizando 5.855 mortes. Em mortes por cem mil habitantes, destaque para Ceará (45,2), Bahia (44,9), Sergipe (42,6) e Amapá (41,7); entre os que têm as menores taxas, está o Distrito Federal, com 14,2, e São Paulo, com 9 mortes por cem mil habitantes.

A partir dos dados do Levantamento Anual do SINASE (2016), sobre os adolescentes em privação de liberdade: 59,08% dos adolescentes são negros (pretos/pardos) e 22,49% brancos¹⁴, cenário que também pode ser observado na

¹¹ WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2011: os jovens do brasil. Brasília, 2011

¹² Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>

¹³ De acordo com a definição do IBGE, pretos e pardos constituem a população negra

¹⁴ De acordo com o levantamento, 16,54% não teve registro de cor/raça, um alto índice. Optou-se por utilizar o levantamento de 2016 e não o de 2017 neste caso, por conta da quantidade de respostas não dadas a esta pergunta no de 2017, que foi de 36%.

população carcerária. É possível constatar que há mais negros presos proporcionalmente com relação aos brancos, tendo em vista que no Brasil a população brasileira de negros é de 53,63%, e de brancos 45,48%, conforme IBGE.

Os jovens que estão no sistema socioeducativo por questões relacionadas ao tráfico de drogas são entendidos na presente pesquisa como trabalhadores do narcotráfico – ou seja, quem também gera riqueza no contexto da narcoeconomia – e vem sendo criminalizados de maneira crescente. Essa parcela da juventude tem sido encaminhada para o sistema de justiça: socioeducativo e prisional¹⁵, em grande parte como consequência do trabalho no tráfico de drogas. O aumento repressivo aos trabalhadores mais subalternizados do tráfico de drogas faz parte da nomeada "guerra às drogas"¹⁶.

A narcoeconomia diz respeito ao mercado em suas múltiplas dimensões, mas o foco da pesquisa são aqueles adolescentes e jovens que trabalham no mercado das drogas e se encontram nos territórios vulneráveis por conta da própria ação (ou inação) do Estado e que participam de alguma maneira no mercado das drogas; e que sofrem as consequências mais violentas disso, tanto dos agentes privados, como dos públicos. Faça essa ressalva porque os traficantes jovens de classe média e alta também estão inseridos neste mercado¹⁷, só que com a diferença de que não são criminalizados, ou pelo menos não na mesma medida, uma vez que tem seus direitos ao devido processo legal garantidos e não sofrem os impactos do racismo estrutural, que criminaliza seletivamente a população negra e pobre.

A desigualdade, portanto, está presente no mercado das drogas em suas várias dimensões, para além dos riscos diante do sistema punitivo, como por exemplo no fato

¹⁵ O encarceramento em massa da juventude é uma realidade em vários países: o número de presos no sistema prisional brasileiro aumentou 575% de 1990 até 2014, e jovens de 18 a 29 anos representam 54% do sistema.

De acordo com o World Prison Brief, no site dos Prison Studies, o Brasil está em quarto lugar no ranking dos países que mais tem pessoas presas, atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia. Disponível em <<http://www.prisonstudies.org>>. Acesso em: 01 set 2021.

¹⁶ A "guerra às drogas" é um termo usado para se referir a intervenção militar e proibição para acabar com a produção, consumo e comércio de drogas, cunhado pelo governo Richard Nixon, declarada na Convenção Única sobre entorpecentes de Nova Iorque (1961): "Às partes, preocupadas com a saúde física e moral da humanidade, reconhecendo que o uso médico dos entorpecentes continua indispensável para o alívio da dor e do sofrimento e que medidas adequadas devem ser tomadas para garantir a disponibilidade de entorpecentes para tais fins, reconhecendo que a toxicomania é um grave mal para o indivíduo e constitui um perigo social e econômico para a humanidade, conscientes de seu dever de prevenir e combater esse mal. Disponível em: <http://www.cbdd.org.br/wp-content/uploads/2009/10/Convencao-Unica-de-1961-portugues.pdf>. Acesso em: 10 jan 2021

¹⁷ As pessoas usam medicamentos/drogas para controlar humor, comportamentos, para dormir, para ficar mais ativo, para se concentrar, para se sentirem melhores. O uso de drogas é amplo e geral, todas as camadas sociais da sociedade usam, vendem e compram, de maneira legal e ilegal, mercadorias legais e ilegais. O mercado de drogas na classe média e alta é muito grande e pouco pesquisado também. Na presente pesquisa o foco se dá sob quem é considerado culpado pelo tráfico, que é selecionado pelo sistema punitivo, mas é importante ressaltar que o mercado é muito amplo, e envolve muitos tipos de substâncias, estas que faz parte do mercado das drogas, e seu comércio em todas as camadas sociais rende muito dinheiro para os trabalhadores deste mercado, inclusive os jovens de classe média, e, ainda, alimenta o mercado como um todo, ou seja, faz parte da narcoeconomia e não pode ser desconsiderado. Para mais, ver:

GRILLO, Carolina Christoph. Fazendo o Doze na Pista: Um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média. Dissertação de mestrado: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008

VOLCOV, Katerina. A flor do ovo: trajetórias e sentidos do uso de drogas lícitas e ilícitas em contextos privados. Tese (Doutorado em Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

de que as pessoas pobres usam drogas de pior qualidade, o que faz com que seu consumo ofereça um risco maior à saúde. Jovens ricos consomem e traficam drogas, e isso não é criminalizado, é entendido como um comportamento “normal” em determinada fase da vida. No caso dos meninos e meninas pobres e negros em sua maioria, estes são entendidos pelas instituições públicas e pela sociedade como episódios iniciais de uma trajetória criminosa, que resulta na criminalização por meio das unidades socioeducativas, prisionais, e até em morte, tendo em vista a distribuição desigual da violência.

Dois pressupostos operam como eixos de análise e orientam e estruturam a presente pesquisa em duas partes:

1. O primeiro busca compreender o papel social dos adolescentes na divisão do trabalho definida no mercado das drogas, partindo da determinação histórica de que o narcotráfico é conformado por relações de trabalho no capitalismo;
2. O segundo trata de compreender de que maneira o Estado permite e operacionaliza políticas públicas que criminalizam os jovens que trabalham no tráfico de drogas em contradição com a doutrina de proteção integral¹⁸ da criança e do adolescente, o que potencializa o encarceramento de parcela dos jovens e reproduz desigualdades ancoradas no racismo e na estrutura social.

A partir desses dois pressupostos, as perguntas que movem esta pesquisa se dão em torno de três questões centrais:

1. Como olhar para adolescentes no tráfico de drogas utilizando outra chave de entendimento que não a da criminalização: de que maneira a categoria *trabalho* pode descortinar aspectos até então pouco considerados no processo de desconstrução da criminalização no contexto do narcotráfico? Para onde vai o lucro do trabalho e da criminalização desses adolescentes?
2. Qual é a perspectiva dos adolescentes a respeito de seu trabalho no narcotráfico: como se deu a trajetória dos e das adolescentes, incluindo seu ingresso no tráfico de drogas? Como eles entendem seu papel social na divisão do trabalho do tráfico?

¹⁸ Com a Constituição de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) é inaugurada a Doutrina da Proteção Integral. A doutrina da proteção integral substitui a doutrina da situação irregular, ou seja, no caso dos adolescentes em conflito com a lei, esta mudança de paradigma da perspectiva menorista para a da proteção integral quer dizer que o objetivo junto a este público é a inclusão social do adolescente, e não uma intervenção para corrigir o mesmo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 10 jan. 2021

C.F, Art. 227.: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 set 2021

3. De que maneira o Estado atua junto aos adolescentes no mercado das drogas: como o Estado expõe a riscos e oferece proteção aos adolescentes? Como o sistema de justiça lida com os adolescentes que cometeram ato infracional análogo ao tráfico de drogas, ignorado pelo próprio sistema como trabalho infantil e afirmado como um crime hediondo?

Metodologia

O planejamento inicial da pesquisa era focar nos meninos e meninas¹⁹ em medidas socioeducativas de meio aberto, semiaberto e fechado no Distrito Federal, conversar sobre as questões referentes ao tráfico de drogas e ao sistema socioeducativo, principalmente sobre as experiências relacionadas ao mercado de trabalho legal e ilegal, formal e informal; entretanto, o isolamento por conta da pandemia de Covid-19 obrigou a pesquisadora a mudar em parte os rumos da metodologia, não alterando de maneira estrutural a pesquisa.

Foi possível realizar o pré-campo em uma unidade de atendimento em Meio Aberto do Paranoá-DF (GEAMA): durante cinco meses participei intensamente das atividades na unidade, com frequência semanal. A pesquisa de campo se iniciou na Unidade no dia 29 de abril de 2019, hoje nomeada como Gerência de atendimento em Meio Aberto do Paranoá (GEAMA), com o objetivo de compreender a realidade dos meninos em cumprimento de medida socioeducativa e que estariam envolvidos de alguma maneira com o tráfico de drogas, sob a perspectiva da educação, do trabalho e do tráfico de drogas. Sendo assim, a metodologia utilizada para atingir o objetivo dessa etapa foi a da observação, da participação nas atividades da unidade (especialmente a do audiovisual), a realização de um grupo focal com os adolescentes, um com as técnicas do socioeducativo (assistentes sociais, psicólogas e pedagogas), e entrevistas individuais com 2 adolescentes²⁰. As entrevistas aprofundadas foram feitas com M., 16 anos (hoje com 18), e com P., 16 anos, este último assassinado perto de sua casa poucos meses depois.

Fui acolhida pela equipe da GEAMA do Paranoá, e me surpreendi com o fato de ser incorporada ao cotidiano de trabalho da mesma. No primeiro dia que visitei a unidade para apresentar a pesquisa à equipe percebi que a minha presença seria de troca que iria muito além de um “exercício de apreensão da realidade”. Não se trataria de ficar um curto período, entrevistar os meninos e ir embora. Fez parte da metodologia a intervenção, e não apenas o ato de colher informações; desta forma pude acrescentar algo à unidade e

¹⁹ Estava previsto na metodologia da pesquisa fazer um grupo focal e entrevistas com meninas em uma unidade de semi-liberdade do Distrito Federal, porém não foi possível avançar com o campo junto às unidades socioeducativas que foram escolhidas, por conta da pandemia de Covid-19.

²⁰ A escolha pelo grupo focal com os adolescentes e, ainda, a realização de entrevistas individuais se dá por conta da potencialidade do grupo de construir o conhecimento de forma coletiva acerca dos temas propostos. Entretanto, por encontrar limites na individualidade de cada jovem, as entrevistas possibilitam, em um ambiente mais restrito, abordar temas ligados à vida de cada jovem, o que não seria possível em grupo, aprofundando-se em questões ligadas à sua vivência pessoal, importantes à pesquisa. As entrevistas individuais qualitativas devem ter como características serem pessoais, flexíveis e abertas. Nesse caso, serão entrevistas semiestruturadas, com certo direcionamento, mas abertas ao rumo da conversa (SAMPIERRE, 2013)

às técnicas, e não apenas retirar informações para a pesquisa.

Sob a perspectiva ética, foram realizadas todas as etapas necessárias: o Comitê de Ética em pesquisa do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (IH/UnB) aprovou o projeto submetido por meio do parecer 3.898.633/2019, foi explicado a todos os participantes a respeito da pesquisa de maneira detalhada, inclusive no que se refere ao sigilo, para garantir a segurança dos adolescentes. Além disso, todos os participantes da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE).

A presença da universidade, por meio da realização de pesquisas e discussões, nos locais que são executadas as políticas públicas, pode contribuir para que haja uma oxigenação, reflexão e fortalecimento das mesmas. Dessa forma, combinamos inicialmente de fazer algo que a equipe já tinha se programado, mas não tinha conseguido se organizar para: estudar, principalmente as questões que fazem parte desta pesquisa, tanto com os profissionais quanto com os adolescentes. Logo no início do trabalho foi relatado por uma profissional que os adolescentes tinham o interesse de discutir principalmente a questão do crime organizado. Desta forma, iniciei os debates com os adolescentes sobre as questões referentes ao crime organizado, e avancei para as temáticas do trabalho, do tráfico e do racismo, no contexto das atividades de audiovisual, que acontecia às quartas, e consistia na realização de discussões em grupo a partir de vídeos e músicas passados em um projetor. Após os encontros com as temáticas explicitadas acima, foi realizado o grupo focal com os meninos do grupo, e as duas entrevistas com P. e M, individualmente. Além disso, foi feito um grupo focal com as trabalhadoras da GEAMA, para discussão dos temas da pesquisa.

Como apontado anteriormente, a pandemia do Coronavírus que se iniciou no ano de 2020 colocou um impasse à pesquisa, por conta do isolamento, o que impossibilitou que o campo fosse realizado exatamente como havia sido previsto: com o foco nos adolescentes do DF condenados por tráfico de drogas que estavam em diferentes unidades socioeducativas, e, ainda, considerando a questão de gênero. Entretanto, permitiu que se abrisse uma outra perspectiva para a tese, esta que abarca um leque mais amplo de análise: decidi me aproximar de pesquisadores e especialistas do tema da narcoeconomia e do trabalho dos adolescentes e jovens neste contexto no Brasil e em diversos países da América Latina, bem como do estudo da economia política das drogas e do papel do Estado na criminalização dos adolescentes. Sendo assim, faz parte da presente tese o material da pesquisa de campo realizada na unidade do DF, o relatório da pesquisa

realizada pela Visão Mundial e pelo Gabinete de Assessoria Jurídica (GAJOP), *Diagnóstico do sistema socioeducativo em meio aberto no Brasil* (2021), da qual pude participar como pesquisadora, bem como entrevistas realizadas com especialistas -estes que se tornaram interlocutores da pesquisa, e a revisão bibliográfica sobre o tema, nas áreas principalmente da economia política, geografia, sociologia e história, além das produções de jornalistas.

Mapeei no Brasil quem estuda o tema dos adolescentes e o narcotráfico, localizando pesquisadores nas diversas regiões do país: Aiala Colares (Pará), Paulo Fraga (Pernambuco), Eduardo Ribeiro (Bahia), Luiz Claudio Lourenço (Bahia), Fernando de Jesus Rodrigues (Alagoas), Juliana Gonçalves Melo (Rio Grande do Norte), Luiz Fabio Paiva (Ceará), Diogo Lyra (Rio de Janeiro), Rosinaldo Silva de Souza (Rio de Janeiro) Alba Zalar (Rio de Janeiro), Paulo Malvasi (São Paulo), Bruno Paes Manso (São Paulo), Camila Nunes Dias (São Paulo), Andréa Pires Rocha (Paraná). Foram alguns dos pesquisadores que permitiram montar o quebra-cabeças do narcotráfico no Brasil, de como está funcionando a dinâmica do comércio de drogas no país e onde os adolescentes se localizam nesta. Alguns foi possível entrevistar, para outros, me aprofundei em suas pesquisas publicadas por meio de artigos, dissertações, teses e livros.

No contexto internacional foram utilizados autores de países latino americanos como Viviam Urquidi (Bolívia), Rodrigo Uprimny (Colômbia), Francisco Elias Thoumi (Colômbia), Sebastian Saborio (Costa Rica), Thiago Rodrigues (Brasil), Osvaldo Coggiola (Brasil), Ricardo Ravelo (México), Lilian Ovalle (México), Guillermo Valdés Castellanos (México) e Luis Astorga (México) que abordam a questão da narcoeconomia. Além disso, a visita técnica em lócus a Costa Rica e a possibilidade de doutorado sanduíche – que não aconteceu – no México, possibilitou uma aproximação com estes dois países. Também foram realizadas entrevistas com pesquisadores do tema: Ricardo Soberón (Peru), Anajilda Mondaca Cota (México), César Villegas e Etty Kaufmann (Costa Rica). A partir desses autores foi possível compreender como se dá a geopolítica das drogas na América Latina, e em nível mundial, e como acontecem em cada um dos locais, avançando ainda para o papel dos adolescentes no mercado.

O conteúdo das entrevistas realizadas com os interlocutores: adolescentes, técnicas da GEAMA e especialistas no tema, foi usado em sua integralidade para a presente tese. A escolha de entrevistas com os especialistas se deu de acordo com a inserção da pesquisadora no campo e com a possibilidade real de entrevista, tanto no Brasil quanto nos países da América Latina. Em nível internacional, a Costa Rica é um importante ator

na América Central na rota internacional de tráfico de drogas, e o México, na América do Norte, um centro importante para a compreensão do fenômeno. O Peru, a Colômbia e a Bolívia são também atores importantes na dinâmica internacional, pois são os maiores produtores de cocaína do mundo, mas só foi possível a realização de entrevista com o especialista peruano. No caso brasileiro, foi feita uma busca ativa junto a todos os pesquisadores que poderiam contribuir com a compreensão da economia das drogas no país. Por meio das entrevistas e revisão bibliográfica foi possível obter uma visão macroeconômica acerca do fenômeno, se aprofundando ainda no contexto brasileiro.

Sendo assim, a tese está dividida em duas partes: 1. Trabalho dos adolescentes na economia das drogas na América Latina e 2. Trabalho, tráfico e políticas de criminalização da infância e adolescência no Brasil. A parte 1 aborda a dimensão macroeconômica do tema e chega até a realidade dos adolescentes, no contexto do trabalho no mercado das drogas no Brasil e em países da América Latina, e a parte 2 trata da estrutura social e do Estado com relação aos adolescentes inseridos no mercado das drogas.

A primeira parte debate o trabalho do adolescente na economia das drogas, e é composto por três capítulos, o primeiro e o segundo tratam da dimensão da economia política das drogas, em nível internacional, nacional e no âmbito da América Latina, e o terceiro da dimensão das relações de trabalho a que está submetida a juventude brasileira, focando nas condições do trabalho no narcotráfico e na situação dos adolescentes.

A segunda parte também é composta por três capítulos. O primeiro trata do trabalho infantil e da criminalização da infância no Brasil entre os anos de 1889 – 1985. O segundo aborda a questão atual, sobre as permanências no que se refere às políticas para as crianças e adolescente pobres e negros no Brasil, em específico as do sistema de justiça, por meio de dados do *Diagnóstico do sistema socioeducativo em meio aberto no Brasil* (2021) e discussões realizadas com as técnicas da GEAMA do Paranoá, sobre os adolescentes e as medidas socioeducativas de meio aberto. Finalmente, no capítulo 3 são abordados de maneira mais aprofundada os aspectos referentes à violência estrutural vivida pelos adolescentes, principalmente exercida pelo sistema de justiça, e também a relacionada a dinâmica do narcotráfico.

Parte 1 – Trabalho do adolescente na economia das drogas na América Latina

O processo de acumulação do capital funciona de maneira a fortalecer os países centrais do capitalismo às custas da precarização do trabalho nos países do capitalismo periférico, o que se reflete também no processo de produção e comercialização de drogas, na chamada “indústria” da droga. Os adolescentes e jovens fazem parte desse processo, pois os meninos e as meninas estão em uma relação de trabalho precarizado nessa indústria, que, ao final, sustenta um conglomerado de empresas capitalistas que não ficam no Brasil, nem nos países da América Latina. Isso inclui os bancos, que são quem guarda o dinheiro e impulsiona o desenvolvimento do capitalismo, processo esse que segue a lógica que vem ocorrendo desde antes do período da escravidão²¹.

O narcotráfico funciona de maneira análoga a outros mercados, independentemente de sua condição de ilegalidade. É um mercado que não opera de maneira homogênea e “organizada”, funcionando de forma muito particular em cada local, e de acordo com a cadeia de produção de cada droga. A rotatividade dos agentes que participam e das rotas é alta, pois a criminalização e a eliminação (morte) de agentes econômicos são recorrentes, havendo necessidade de recrutar novos agentes e traçar novas rotas com mais frequência. A maneira como entram drogas no país há dez anos é diferente de como ocorria há cinco, e hoje o processo já é totalmente diferente, pois as dinâmicas mudam rapidamente: os grupos de poder se transformam e as rotas também. Há a existência de diversos tipos de negócios e iniciativas para produção, transporte, armazenamento e venda das drogas, organizadas de acordo com relações entre indivíduos e/ou organizações.

Por conta da ilegalidade essas dinâmicas dificilmente são conhecidas de maneira aprofundada, pois o tratamento se dá sob a ótica da repressão, dificultando o entendimento de aspectos que são fundamentais para a compreensão da narcoeconomia, e, ainda, como elemento central do funcionamento contemporâneo do capitalismo.

Compreender a cadeia produtiva das drogas, que é transnacional, também inclui analisar aspectos da divisão social e racial²² do trabalho. E tendo em vista que o foco

²¹ Os bancos da Suíça por exemplo, enriqueceram muito participando da economia da escravidão, realizando o financiamento do tráfico de pelo menos 175 mil africanos para as Américas, inclusive para o Brasil: bancos e famílias suíças foram financiadores de tráfico de escravos, e de acordo com o historiador Hans Fassler (2007) a participação neste comércio foi importante para o desenvolvimento econômico do país.

²² A divisão racial do trabalho se trata da condição de inferioridade que é imposta a parte da classe trabalhadora negra com relação ao trabalho, ou seja, a população negra não ocupa os espaços do mercado de trabalho de maneira igualitária com relação aos brancos, o que pode ser entendido como uma permanência da escravidão (ALMEIDA, 2018)

deste estudo são os trabalhadores que se localizam na etapa da comercialização da mercadoria droga no varejo, se torna essencial. É preciso considerar na análise os detentores dos meios de produção e os trabalhadores deste mercado, nas etapas de plantio, transporte, armazenamento, produção industrial, distribuição, circulação, venda e a lavagem do dinheiro, por meio de negócios legais. Dessa forma, o mercado das drogas opera na mesma lógica de outros mercados e em relação a eles, e deve ser melhor compreendido sob esta perspectiva. Para tal, é necessário também observar os impactos da ampliação da desigualdade social e “desenvolvimento” do sistema capitalista no mundo do trabalho, que determina condições de trabalho cada vez mais precarizadas e flexibilizadas, aspecto este que será mais amplamente abordado nos capítulos 2 e 3 desta parte.

Sob a perspectiva do trabalho, o mercado “legal” se assemelha ao mercado “ilegal”, com condições cada vez mais precárias e sem controle e garantias protetivas do Estado. E o desemprego e a precarização do trabalho fortalecem o ingresso de trabalhadores para os setores ilegais e informais da economia. Isso explica, por exemplo, a entrada de uma massa de trabalhadores rurais no cultivo de “ilícitos”, mulas, trabalhadores dos laboratórios, matadores, vendedores de drogas, é a necessidade de trabalhar para sobreviver, ou seja, é o que move este mercado. A economia das drogas tem como objetivo final o lucro, e desta forma, tem também como base a exploração do trabalho, na qual os empregadores encontram um cenário perfeito, em que não são tensionados pelo Estado a garantir direitos e condições de trabalho dignas. Este é um negócio tão lucrativo por conta da exploração do trabalho dos jovens e outros profissionais e do domínio de territórios que permitem a organização de redes criminosas.

1. Narcoeconomia: economia política das drogas

Esse primeiro capítulo tem como objetivo realizar uma aproximação com a dinâmica da economia das drogas em alguns países da América Latina, incluindo o Brasil, a partir do entendimento do modo de funcionamento do sistema capitalista de produção. Desta forma, são apresentados os pressupostos e postos do sistema capitalista, bem como um panorama da narcoeconomia no mundo, sob a ótica da economia política, considerando a proibição das drogas como aspecto central e suas consequências para a América Latina.

1.1 Economia política de Marx e teoria da dependência: bases teóricas para compreensão do fenômeno

A economia política de Karl Marx torna possível revelar as contradições do sistema capitalista, e, portanto, do mercado das drogas e, de maneira mais ampla, da narcoeconomia, esta que é regida pelas leis gerais do capital. Quando não olhamos pela perspectiva econômica, parte-se do entendimento de que o comércio de drogas é um crime - de acordo com a lei -, e, portanto, considerado imoral, deixando-se de lado a maneira como esse mercado opera na realidade concreta, sob as leis da acumulação, com um mercado de trabalho constituído e que funciona como qualquer outro.

Karl Marx (1818 - 1883), e Friedrich Engels (1820 – 1895), em *A ideologia alemã* (elaborada em 1846, mas publicada apenas em 1933), fizeram uma crítica ao idealismo de Hegel, inaugurando uma nova perspectiva de análise da realidade, que é a base metodológica da presente pesquisa:

Não ocorreu a nenhum desses filósofos indagar qual era a ligação entre a filosofia alemã e a realidade alemã, a ligação entre sua crítica e o seu próprio meio material. Os pressupostos dos quais partimos não são arbitrários nem dogmas. São bases reais das quais não é possível abstração a não ser na imaginação. Esses pressupostos são os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas que eles já encontraram elaboradas quanto aquelas que são resultado de sua própria ação. Esses pressupostos são, pois, verificáveis empiricamente (MARX, ENGELS, 2008, p.43).

O materialismo de Marx e Engels é o método que possibilita a compreensão de como se constroem as condições materiais de vida, o que contribui para o entendimento do modo como estas condições são produzidas e reproduzidas no caso brasileiro, e também em um contexto mais amplo, de alguns países latino-americanos e, em

específico, na particularidade da vida de jovens trabalhadores do comércio de drogas. Trata-se de ir além da aparência e compreender de que maneira funciona a narcoeconomia.

Marx e Engels, no *Manifesto do partido comunista* (1872) explicam que a sociedade simplifica o antagonismo entre duas classes, a burguesia e o proletariado: “A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classes. Não fez senão substituir novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta às que existiram no passado” (MARX; ENGELS, 1990, p.22). Sendo assim, a burguesia é produto do desenvolvimento do modo de produção e de trocas capitalistas, e foi revolucionária naquele primeiro momento, pois modificou pela raiz a maneira como as relações sociais e, portanto, de produção, passaram a se dar, mas seguiu com a exploração do homem pelo homem:

Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca; substituiu as numerosas liberdades, conquistadas com tanto esforço, pela única e implacável liberdade de comércio. Em uma palavra, em lugar da exploração velada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, cínica, direta e brutal (MARX; ENGELS, 1990, p.24)

O sistema capitalista tem como condição essencial de sua existência a exploração do trabalho por meio do assalariamento, pois os trabalhadores não têm nada além da sua força de trabalho para poder sobreviver, e necessitam vendê-la em troca de salário: “O salário é parte de mercadoria já existente, com a qual o capitalista compra, para si próprio, uma determinada quantidade de força de trabalho produtiva” (MARX; ENGELS, 1990, p.63)

O sistema capitalista tem como lógica a expansão e o domínio de cada vez mais territórios e mercados, o que quer dizer que há uma tendência do aumento da produção e também o acúmulo e concentração de riqueza nas mãos da burguesia, enquanto a classe trabalhadora é cada vez mais pauperizada. As condições para a reprodução da força de trabalho se tornam mais violentas e exploradoras de acordo com a ampliação do capital, que conforme avança, cria condições para que os trabalhadores se tornem desnecessários, ou seja, conforme os trabalhadores produzem a acumulação do capital eles produzem também os meios que fazem deles mesmo uma população supérflua.

É por isso que a luta comunista, de acordo com os autores, objetiva a abolição da propriedade privada burguesa, pois é por meio de sua existência que há a exploração do trabalho assalariado: “O capital é um produto coletivo: só pode ser posto em movimento

pelos esforços combinados de muitos membros da sociedade” (MARX; ENGELS, 1990, p.32). O capital é uma força social, como afirma Marx e Engels, que é produzido coletivamente por meio do trabalho, e que é apropriado individualmente, restando para o trabalhador o mínimo (e até menos) necessário para apenas a reprodução de sua força de trabalho. A liberdade no sistema capitalista é a liberdade de comércio, de comprar e vender, e é a propriedade privada que permite que isso ocorra, pois o trabalhador tem como propriedade apenas sua força de trabalho para vender, e por isso, segue um servo: “Acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, acumulação de miséria, de trabalho atormentante, de escravatura, ignorância, brutalização e degradação moral, no polo oposto, constituído pela classe cujo produto vira capital” (MARX, 2001, p.794).

A dinâmica que os autores explicam, sobre as bases de funcionamento do sistema capitalista, pode ser observada na vida dos adolescentes e jovens foco desta pesquisa e de suas famílias, e poderão ser melhor compreendidos ao longo dessa tese. São eles e elas os trabalhadores mais pauperizados da sociedade, aos quais está imposto e reservado o trabalho menos valorizado e mais maçante, ancorado na divisão racial do trabalho. Esta que é explicada pelo fato de que mesmo com a instituição do trabalho “livre”, as estruturas raciais seguiram reproduzindo a desigualdade do período anterior, submetendo a população negra a situações de extrema vulnerabilidade sob a perspectiva do trabalho, sendo mais vítimas do desemprego, recebendo salários inferiores e tendo a reprodução precária da sua força de trabalho (ALMEIDA, 2018).

Para além da divisão social e racial do trabalho em cada país, a divisão internacional do trabalho é também desigual. O mercado de trabalho no Brasil, por exemplo, é formado a partir da lógica colonial, que impõe aos países que foram colonizados uma relação de submissão e exploração pelos países colonizadores, e também pelos que estão na categoria de “desenvolvidos”. O economista Theotônio do Santos (1936 – 2018) e a socióloga e economista Vânia Bamberra (1940 – 2015), formuladores da teoria da dependência na década de 70, apontam questões centrais para compreendermos de que maneira o Brasil e outros países latino-americanos estão em relação ao mundo, sob a perspectiva do sistema capitalista de produção, e, por consequência, do trabalho, e, portanto, nos permite compreender sobre o mercado das drogas. De acordo com Theotônio: “Esta perspectiva implica a necessidade de integrar, em uma única história, a perspectiva de expansão capitalista nos países atualmente desenvolvidos e seus resultados nos países por ela afetados” (SANTOS, 2016, p.401)

A teoria da dependência aponta para o fato de que o desenvolvimento dos países é estruturalmente desigual, alguns têm sua economia condicionada ao desenvolvimento de outras, sendo colocados em uma situação de dependência e superexploração:

Assim, os países dominantes dispõem de um predomínio tecnológico, comercial, de capital e sociopolítico sobre os países dependentes (com predomínio de alguns desses aspectos nos vários momentos históricos) que lhes permite impor-lhes condições de exploração e extrair parte dos excedentes produzidos anteriormente (SANTOS, 2016, p.403)

Os países dependentes nunca alcançarão o estágio de desenvolvimento das economias capitalistas ditas “avançadas”, como afirma Vânia Bambirra: a dependência é condicionante, ou seja, alguns países têm suas economias condicionadas ao desenvolvimento de outras.

Bambirra aponta ainda a necessidade de estudar as características gerais dos países dependentes e as diferenciações de alguns componentes internos de cada país. Em razão disso, ela realiza uma tipologia das estruturas dependentes latino-americanas tendo como referência o marco da Segunda Guerra Mundial, pois foi um período importante para o capitalismo e, também, para a formação das sociedades dependentes que compõem o sistema capitalista monopolista mundial. De maneira geral, ela divide os países em tipos “A”, “B” e “C”: os primeiros são os que já tinham iniciado a industrialização quando do fim da Segunda Guerra Mundial (Argentina, México, Brasil, Chile, Uruguai, Colômbia), os segundos iniciam apenas após (Peru, Venezuela, Equador, Costa Rica, Guatemala, Bolívia, El Salvador, Panamá, Nicarágua, Honduras, República Dominicana e Cuba) e os terceiros ainda não tinham iniciado (Paraguai e Haiti). Desta forma, no pós-guerra:

[...] nos países de tipo B – na maior parte dos casos – não apenas se mantém, como se estende, o domínio estrangeiro sobre os recursos naturais, bem como a instalação das indústrias manufatureiras é feita fundamentalmente sob o controle direto do capital estrangeiro. Nos países do tipo A, os novos setores industriais de bens de consumo duráveis e de bens de produção são controlados pelos conglomerados multinacionais. Ocorre, portanto, a desnacionalização progressiva da propriedade dos meios de produção, ao que corresponde a perda simultânea do controle nacional sobre o processo paralelo de fortalecimento do capitalismo de Estado. No plano econômico o mesmo se expressa no crescimento do controle do Estado sobre setores infraestruturais que não competem diretamente com o capital estrangeiro, mas, ao contrário, cuja expansão favorece o capital funcionamento daquele, sobretudo ao impulsionar o desenvolvimento dos setores de energia, transporte, comunicação etc. O capitalismo de Estado tende, pois, a se combinar com o capital estrangeiro e a compartilhar com este os mecanismos de poder; e, mais ainda, a transformar-se no agente da dominação burguesa-imperialista” (BAMBIRRA, 2016, p.414)

Os resultados destes processos de domínio, monopolização, concentração e centralização de poder, recursos e riqueza são conhecidos nos países latino-americanos, e afetam as vidas das populações de maneira violenta, tanto nos países um pouco mais desenvolvidos quanto nos menos. Como Vânia explica, os obstáculos ao aumento do mercado interno por conta de uma estrutura agrária tradicional, somados à monopolização industrial, à concentração de renda e os baixos níveis de incorporação dos trabalhadores ao sistema produtivo, resultam na necessidade de intensificação da superexploração do mercado existente, que recai sobre a população pobre e negra. Essa abordagem é importante pois aponta para a necessidade de verificar o papel dos países da América Latina na divisão internacional do trabalho no mercado das drogas, pois parte deles garantem a matéria prima e o trabalho precário para sustentar o grande capital, como será aprofundado ainda neste capítulo.

De maneira geral, a situação do trabalho nos países dependentes é preocupante: permanências da escravidão impõe condições precárias de trabalho a parcela negra da população, e contingentes populacionais que saem do campo e não são absorvidos pela indústria, esta que não tem como incorporar tais trabalhadores, pois demanda cada vez menos mão de obra, e de maneira geral mais qualificada. Isso resulta em uma ampliação dos setores de serviços e muitos desempregados, que não têm a chance de serem incorporados ao sistema produtivo, situação que afeta a juventude destes países, que enfrentam desde cedo a situação de precarização do trabalho. Sendo assim, as populações que vivem no campo têm como alternativa de trabalho o cultivo e transporte de folha de coca (nos Andes), canabis (em todos os locais do mundo) e papoula (no Afeganistão e no México), e as populações que vivem na cidade tem como opção o transporte e comércio destas, e de outras substâncias.

Essa precarização não é de agora, pois como afirma o doutor em economia que estuda mercado de trabalho Mário Lisboa Theodoro, o mercado informal e precário (que também inclui o cultivo de plantas criminalizadas e o tráfico de drogas) faz parte da história e da realidade brasileiras para a infância, juventude e durante toda a vida da classe trabalhadora. O trabalho informal faz parte da história do Brasil e tem relação com a maneira como o Estado tratou isso já no período da república velha, como será possível observar de maneira detalhada na ultima parte desta tese. Neste período, a ideia de modernidade e “mudança” ganham força e a sociedade escravocrata é entendida e considerada um atraso, desta forma, a mão de obra que vem da Europa é o símbolo do

avanço e a mão de obra negra é incluída de maneira muito frágil no mercado de trabalho. Isso cria um problema, pois a população negra sai da condição de escrava para a do trabalho informal e precário, o trabalho doméstico, braçal, vivendo de uma renda intermitente e sem direitos. Desta forma, podemos dizer que a informalidade surge neste momento (THEODORO, 2005).

Sendo assim, no caso do Brasil, há que considerar a racialidade na formação da classe trabalhadora, ou seja, é necessário compreender que a desigualdade social, e, portanto, no mercado de trabalho, é racializada. Se as condições de trabalho vêm se tornando cada vez mais acirradas para a classe trabalhadora no mundo, e também no Brasil, para a população negra isso é mais violento, o que é evidente na trajetória de vida e trabalho dos adolescentes e famílias foco desta pesquisa.

Karl Marx, em *O Capital - Volume II* (2008), afirma que o modelo que vivemos hoje, baseado na livre compra e venda de mercadorias, que se inicia no século XV, na Europa, necessita realizar processos de criminalização e punição de quem não se submete ao modelo de exploração do trabalho, aspecto este abordado de maneira mais aprofundada no último capítulo da tese, sobre o papel da criminalização e de instituições prisionais da sociedade capitalista. Quando ocorreu a chamada acumulação primitiva²³, abordada pelo autor, e a burguesia expropriou as terras da população que dela vivia, obrigando-a a se submeter ao regime salarial (de troca da mercadoria força de trabalho por um salário), a chamada “vagabundagem” era criminalizada, com leis que previam castigos violentos, ainda com a concessão para que estes e seus filhos pudessem ser escravizados: “Assim, a população rural, expropriada e expulsa de suas terras, compelida à vagabundagem, foi enquadrada na disciplina exigida pelo sistema de trabalho assalariado, por meio de um grotesco terrorismo que empregava o açoite, o ferro em brasa e a tortura” (MARX, 2008, p.850-851)

Além dessa faceta moral que trata o que não for considerado como trabalho como passível de criminalização, as características da acumulação primitiva, de acordo com o geógrafo David Harvey, seguem se reproduzindo, via algo que ele nomeia “política de espoliação”. Como parte da lógica da dependência, por motivações da burguesia interna e pressões externas, os países realizam o constante processo de acumulação primitiva, via

²³ De acordo com Harvey, sobre a acumulação primitiva: "mercadificação e privatização da terra e expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais); a monetização da troca e a taxação, particularmente da terra, o comércio de escravos; e a usura, a dívida nacional e em última análise o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva". (HARVEY, 2003, p.121)

espoliação por meio de privatizações de empresas nacionais e cortes de gastos sociais. Para tal, é necessária a atuação do Estado, inclusive via repressão pelo sistema de justiça e em relação às possibilidades de lucro no âmbito da segurança pública. Se trata de:

Permitir que o capital invista em empreendimentos lucrativos usando a força de trabalho e matérias-primas mais baratas, terra de baixo custo e assim por diante. O ímpeto geral de toda lógica capitalista do poder não é que os territórios se mantenham afastados do desenvolvimento capitalista, mas que sejam continuamente abertos (HARVEY, 2003, p.117)

Se trata de retirar dos países “dependentes” o que lhes pertence, monopolizando, concentrando e centralizando recursos e riquezas. Esse funcionamento faz parte da lógica de expansão do capital, em que há a injeção de capital em locais em que ele possa gerar mais capital, geralmente expandindo as fronteiras. As empresas e os países que possuem capital conseguem comprar a baixos custos propriedades nacionais dos países do capitalismo dependente, inclusive serviços que são bens públicos, o que resulta em uma piora exponencial das condições de vida das pessoas e das relações de trabalho naqueles países, situação que se expressa na vida dos adolescentes, jovens brasileiros e suas famílias.

Desta forma, trabalho e capital são categorias centrais para a compreensão da narcoeconomia, e, mais especificamente, o que se refere ao trabalho dos e das adolescentes e jovens no mercado das drogas. Ainda, para compreender a realidade brasileira, e de alguns países da América Latina foi necessário se aprofundar na teoria da dependência, que auxiliou o entendimento sobre alguns processos sob a perspectiva dos países mais explorados na divisão mundial do trabalho, e como isso afeta a classe trabalhadora, ainda considerando a divisão racial do trabalho. O mercado das drogas funciona de acordo com as leis gerais do sistema capitalista, este que objetiva o lucro e conforme avança amplia a desigualdade, das formas mais perversas e imagináveis. Assim sendo, este estudo parte da perspectiva marxista que explica a maneira como funciona o capitalismo e a acumulação do capital. O sistema opera com o princípio da desigualdade social, violência e expropriação dos recursos naturais e trabalho, e o narcotráfico é uma relação regida pelo capital, e precisa ser entendido desta forma.

1.2 Economia das drogas: aspectos econômicos e consequências do proibicionismo

A importância do narcotráfico na economia em nível internacional é evidenciada em várias dimensões. De acordo com o Escritório contra Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNODC), em 2003²⁴ os ganhos com o narcotráfico já chegavam perto dos US\$ 320 bilhões, e atualmente, o mercado de drogas ilícitas já movimentava cerca de US\$ 900 bilhões ao ano, o que equivale a 35% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, ou 1,5% do PIB mundial (UNODC, 2021). Se formos considerar a narcoeconomia, que agrega ainda outras atividades, como o tráfico de armas, de pessoas e lavagem de dinheiro, entre outros, são US\$ 2,1 trilhões, ou seja, 3,6% do PIB global. Apesar de não serem valores que podemos afirmar como exatos, são extremamente altos, e seguem crescendo a cada ano, assim como o uso de drogas pelo mundo. De acordo com o *Relatório Mundial sobre Drogas* de 2021, cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no último ano, e mais de 36 milhões sofreram algum problema de saúde mental ou física associado ao uso de drogas.

Dessa forma, é central nessa presente discussão -- de que temos ainda pouco conhecimento -- buscar conhecer a faceta econômica do processo. Quando nos propomos a compreender a questão do narcotráfico, principalmente sua faceta econômica, ficamos sempre com lacunas, principalmente por ser uma atividade criminalizada; desta forma, fizemos um esforço para nos aproximar de autores latino-americanos, e de suas respectivas produções sobre cada país para conseguirmos alcançar um entendimento do processo em sua amplitude, além da realização de entrevistas com pesquisadores de alguns dos países.

Como o foco da presente pesquisa é o Brasil, ainda com a aproximação a alguns países da América Latina, há um esforço em compreender principalmente aspectos referentes à economia da cocaína (e do crack) e da maconha, que são as principais substâncias produzidas e consumidas nestes territórios. De acordo com o *Relatório Mundial sobre Drogas* (2021), a maconha é a substância mais consumida mundialmente e produzida em praticamente todos os países, seu mercado ilegal movimentava cerca de US\$ 300 bilhões por ano. Apesar dos usos medicamentais e terapêuticos da cannabis estarem cada vez mais difundidos, a proibição dificulta a produção científica a respeito de seus usos, eventos

²⁴ ONU. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Global Illicit Drug Trends 2003. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/trends2003_www_E.pdf Acesso em: 10 de mar 2020

adversos e tratamentos para o uso problemático. A papoula é produzida principalmente no Afeganistão, mas em menor quantidade em Myanmar (na Ásia) e também no México. Com relação à folha de coca, ela é produzida na Colômbia, no Peru, na Bolívia e no Equador. A produção e distribuição destas substâncias só vem aumentando de maneira significativa conforme o passar dos anos. No período da pandemia do Coronavírus, houve uma ampliação do mercado das drogas, tanto da produção e distribuição, quanto do consumo (UNODC, 2021).

Apesar da maconha ser a droga mais produzida e consumida no mundo (3,8% da população mundial entre 15-64 anos), de acordo com o Drug Report (UNODC, 2017), as drogas que causam mais danos são os opióides²⁵: 67% das mortes resultantes do uso de drogas no mundo são por conta dessas substâncias. Os efeitos do tráfico dos opióides, em especial da heroína, vem causando danos sociais em países da África, mercado que vem crescendo por conta da necessidade de se criar rotas alternativas para chegar aos destinos finais (Europa e Estados Unidos) sem serem barrados pelas autoridades. A entrada dessas substâncias via países da África Ocidental, como por exemplo o Quênia, faz com que haja o desenvolvimento dos mercados internos e, portanto, aumento do uso problemático de drogas e a violência, o que amplia problemas estruturais.

De maneira geral, a cadeia de produção das drogas começa com o campesino (este que não é quem determina o valor de venda, sendo apenas um trabalhador a serviço de quem é dono da terra), e conforme vão sendo realizadas as demais etapas desta cadeia produtiva o valor da droga aumenta, seja da folha de papoula (plantada no Afeganistão) ou da folha de coca (produzida nos Andes). De acordo com a UNODC (2021), a ampliação da desigualdade social pode fazer com que populações rurais sejam compelidas a trabalhar com o cultivo de substâncias ilegais, além de outros trabalhadores nas diversas etapas do tráfico de drogas.

Um quilo de cocaína custa cerca de 900 dólares em regiões rurais no Peru, na Colômbia e na Bolívia - produto do trabalho árduo e manual de campesinos que muitas vezes não encontram outra opção de sobrevivência a não ser vender sua força de trabalho aos donos das terras - e ao chegar nos Estados Unidos ou Europa, este mesmo quilo já custa 26 mil dólares. Entre a saída da substância das mãos do produtor, até o destino final no usuário, há muitas etapas, de transporte e armazenamento, que vão agregando valor

²⁵ Os opióides são os compostos químicos psicoativos que produzem efeitos farmacológicos semelhantes ao ópio ou são advindos da papoula do ópio, como a heroína, e também as drogas sintéticas e semissintéticas como hidrocodona, oxicodona.

significativo a esta droga, este que só é tão alto por ser proibido, o que inclui também o pagamento de valores a agentes do Estado.

Quando nos propomos a realizar uma análise de como operam as relações sociais na produção e reprodução das condições materiais no contexto do mercado das drogas, é possível compreender uma série de elementos que antes eram nebulosos e obscuros. Entretanto, a dificuldade de compreender essas redes ilícitas ocorre justamente porque há redes legais e ilegais que se sobrepõe e as dinâmicas dos fenômenos em cada lugar acontecem de maneira particular, o que exige um esforço de quem estuda este tema. César Villegas, professor do departamento de Serviço Social da Universidade da Costa Rica (UCR), que estudou em seu mestrado como as representações sociais sobre as redes de narcotráfico influenciam na convivência cotidiana em um bairro do entorno na cidade de Puerto Limón, na Costa Rica, aborda essa questão:

En primer lugar, se encuentran las propias particularidades del fenómeno, el cual se caracteriza por una gran opacidad (cuando no una abierta invisibilidad) que vuelve muy difícil la definición de sus contornos, y consecuentemente el abordaje de primera mano de sus manifestaciones fácticas. Por otra parte, se reproduce en buena medida a partir de la violencia, lo cual lo vuelve un objeto de investigación peligroso cuando no potencialmente letal, con lo cual el acercamiento al mismo implica alguna dosis de riesgo (VILLEGAS, 2018, p.4)

Além do aspecto da opacidade e dificuldade na definição dos contornos, o autor explica também a dificuldade de pesquisar e compreender o narcotráfico por conta de ser constituído por situações violentas e perigosas.

Em 1993, Rodrigo Uprimny, jurista e professor colombiano, nos ajuda a entender o tema, e escreve *Em busca de um 'narco' teórico: elementos para uma economia política do narcotráfico como forma específica de mercado e de acumulação*. Ele abre o texto dizendo da importância de apresentar elementos básicos para avançar no entendimento da economia política do tráfico de drogas. Inicia explicitando que é um processo produtivo e comercial, mesmo que ilícito, e segue afirmando que não se trata de um mercado paralelo, mas sim de um mercado ilícito, por se tratar de um mercado de bens ilícitos e não de um mercado gerado por conta de regulamentações estatais. Além disso, o narcotráfico “debe ser analizado como una forma de acumulacion mercantil y no como una simple conducta delictiva parasitaria” (UPRIMNY, 1993, p.15). Por conta de ser um processo produtivo com a finalidade de produzir mercadorias, vendê-las e obter lucro, ao contrário de atividades “parasitárias”, como o sequestro, roubo a bancos, é necessário

compreender o narcotráfico por meio das categorias da economia política. O fato de a mercadoria “droga” ser ilegal ou legal não altera sua condição de mercadoria, e, ademais, o valor atribuído às drogas por suas propriedades é algo determinado social e historicamente, não é algo “natural”, como se uma substância fosse ruim, boa, ou valesse mais ou menos por propriedades intrínsecas a ela.

De acordo com Karl Marx, a mercadoria é produzida para satisfazer as necessidades humanas:

A mercadoria é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia. Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção (MARX, 1982, p. 42)

Não há distinção com relação ao que seja considerado ilegal ou imoral; a mercadoria é tudo aquilo que é produzido para satisfazer as necessidades humanas, que provenham de uma necessidade básica, como o alimento, ou das necessidades relacionadas à fantasia. De acordo com Marx e Engels, em *A ideologia Alemã*, o “primeiro ato histórico” humano é o da busca da satisfação das necessidades, de produzir seus meios de sobrevivência, e, assim, produzindo sua própria vida material.

A perspectiva da economia política do narcotráfico é ainda pouco conhecida e abordada, pois a ilegalidade e o moralismo colocam a questão como crime e tabu, fazendo com que haja o entendimento de que estes devem ser combatidos por meio de repressão e “guerra”, o que resulta em políticas sem planejamento e com poucos estudos consistentes sobre o tema. Além disso, há uma dificuldade de compreender que o mercado das drogas é regido pelas leis capitalistas, onde mercados legais e ilegais se complementam e operam de acordo com a dinâmica do sistema.

Desta forma, para fazer uma análise do narcotráfico é necessário levar em consideração, além de seu caráter mercantil, já ressaltado, sua ilegalidade. O fato de ser uma atividade ilegal faz com que o narcotráfico tenha contornos muito específicos; são particularidades que dizem respeito à maneira como as relações sociais são produzidas e reproduzidas para garantir a reprodução deste mercado. Sobre este tema, César Villegas nos traz importantes considerações:

[...] no debe perderse de vista que las concepciones acerca del narcotráfico, ya sea en investigaciones sociológicas o en las realizadas desde otras disciplinas, suelen estar mediadas en mayor o menor

medida por las políticas de prohibición que lo combaten, lo cual suele generar una concepción axiológica del fenómeno. Dicho en otras palabras, es indispensable reconocer que existe una generalizada valoración negativa y a priori del problema, lo cual hace que la necesidad de combatirlo se sobreponga de manera incuestionada a la necesidad de comprenderlo, en cuyo sentido, la vigilancia epistemológica debe iniciar con identificar a quién corresponde esta necesidad de combate (VILLEGAS, 2018, p.4)

A necessidade de combater se sobrepõe a necessidade de compreender, e, portanto, a compreensão das políticas de proibição é necessária para analisar o fenômeno. Além disso, devemos estar atentos porque a ilegalidade faz com que haja uma dificuldade em enxergar o fenômeno, por sua valoração negativa *a priori*:

[...] las políticas prohibicionistas constituyen el eje central para la organización del narcotráfico tanto a escala transnacional como a escala barrial, por cuanto es en respuesta a ellas que los narco-empresarios les dan un carácter particular a sus organizaciones y al tipo de relaciones sociales que establecen para poder reproducir económicamente el negocio con ganancias (VILLEGAS, 2018, p.60)

A ilegalidade das drogas determina o mercado, pois estabelece de que maneira o tráfico de drogas ocorre, em nível macroeconômico e nos territórios. Essa condição não provém do direito interno dos países, mas de uma imposição internacional comandada a partir dos Estados Unidos, e seus efeitos se expressam de maneira diversa em cada lugar. Houve, e ainda há, uma pressão internacional sobre os países do capitalismo dependente para reprimir duramente o tráfico de drogas, e cada ação em um determinado local acaba por afetar a cadeia produtiva e a vida da população. Ou seja, o Estado com as suas políticas proibicionistas cria o mercado ilícito e dá os contornos do mesmo.

Podemos considerar que a história do proibicionismo se iniciou em 1912 com a Convenção Internacional do Ópio, em Haia, com os inimigos declarados: heroína, cocaína e morfina; o objetivo era que acabassem com a fabricação, produção, venda e distribuição dessas substâncias. Em 1914 é aprovado o Harrison Act no Estados Unidos, com previsão de pena de prisão para traficantes e tratamento para usuários de drogas. Entretanto, de acordo com o jornalista inglês Johann Hari, autor do livro *Na Fissura: uma história do fracasso no combate às drogas* (2018), quando Harry Anslinger entra no Departamento Federal de Narcóticos, em 1930, ele inicia uma perseguição a esta maneira de lidar com a questão e bane as clínicas, multa e prende os médicos, reprimindo o tratamento aos “dependentes”:

Como resultado do Harrison Act e da sua interpretação linha-dura aplicada pelo gabinete de Harry, o domínio das drogas passou das mãos

de médicos como Henry Smith Willians²⁶ para as de gângsters como Arnold Rothstein²⁷. Não foi uma decisão natural, mas sim uma escolha política (HARI, 2018, p.80)

Henry Smith Willians, um dos médicos que foi brutalmente perseguido por Anslinger, publicou um livro em 1938, chamado *Drug Addicts Are Human Beings*, “apresentando provas de que toda a política de proibição às drogas era um grande golpe, implicando de forma direta as autoridades que comandavam a repressão. Acusou categoricamente Harry de receber ordens da máfia” (HARI, 2018, p.61).

Como afirma o mexicano Francisco Thoumi, especialista no tema do narcotráfico, pouco antes da “guerra contra as drogas” iniciar, havia uma organização por parte dos profissionais da saúde com relação à regulamentação das receitas médicas de “drogas”, ou seja, já existia uma disputa de interesses financeiros, pois é um mercado que dá muito lucro:

Durante las primeras décadas del siglo XX, se organizaron y reglamentaron las profesiones de la salud, y los médicos obtuvieron un monopolio para practicar la medicina y recetar un gran número de drogas. Estos desarrollos institucionales facilitaron la formulación de políticas relacionadas con drogas en un momento histórico en el cual el papel de médicos y farmacéuticos como promotores de la drogadicción era asunto de intenso debate, ya que ambos grupos tenían fuertes intereses financieros en la distribución y tratamiento de las drogas (THOUMI, 2016, p.24)

Com o avanço dos anos 1920/30, se inicia o processo de criminalização de algumas substâncias, o ópio, por exemplo, foi proibido em 1924, o que incluiu a abolição dos centros de tratamento de dependência de drogas: “En 1933, la XXI Enmienda Constitucional revocó la prohibición del alcohol, pero en 1937 se impusieron enormes impuestos al comercio de la marihuana, haciéndola ilegal de facto” (THOUMI, 2016, p.25). As pessoas que usavam drogas foram entendidas como “débeis” e doentes pelos profissionais da saúde, e os que comercializavam drogas, criminosos.

Harry Anslinger foi um dos principais responsáveis pelo impulsionamento da guerra às drogas no mundo, ele tinha como objetivo de vida erradicar todas as drogas. Em 1930 assume o Departamento Federal de Narcóticos do EUA, e além das já proibidas cocaína e heroína, inclui a proibição da maconha e a coloca como causa de crimes violentos:

Ele acreditava que os dois grupos mais temidos dos Estado Unidos – os imigrantes mexicanos e os afro-americanos – estavam usando essa droga muito mais do que os brancos, e apresentou à Comissão

²⁶ Henry Smith Willians (1863 – 1943) era médico e realizava o tratamento de dependentes de drogas no EUA.

²⁷ Arnold Rothstein (1882 - 1928) foi um mafioso norte americano ligado a jogos e venda de bebidas e financiamento de esquemas de drogas em Nova York nas primeiras décadas do século XX.

Orçamentária da Câmara uma hipótese assombrosa de onde isso poderia dar. Ele disse ter sido informado de que ‘estudantes de cor da universidade de Minn[esota] estavam confraternizando com estudantes mulheres (brancas) e ganhando a simpatia delas com histórias de perseguição racial. Resultado: gravidez’ (HARI, 2018, p.27)

Mesmo sendo advertido por especialistas de que seria um erro, seguiu com o plano proibicionista, divulgando informações falsas, sem bases científicas e propagando o medo com relação às drogas, associado ao racismo: “Harry alertou que o efeito mais assustador da maconha era causado nos negros. Fazia com que esquecessem das diferenças raciais, deixando aflorar neles o desejo por mulheres brancas” (HARI, 2018, p.30). Seu objetivo era acabar com os “viciados” em drogas e com as drogas.

De acordo com Hari, ele perseguia pessoas negras, inclusive artistas ligados ao jazz, como Billy Holiday (1915 – 1959), infiltrando agentes negros para vender drogas para depois incriminá-los, muitas vezes acabando com suas carreiras e vidas, para poder provar a sociedade como eram drogados e perigosos e poder ganhar mais apoio financeiro e das pessoas na sua guerra proibicionista. Billy Holiday foi um caso que Harry e sua equipe usaram para poder criar uma narrativa racista de que os negros eram problemáticos; e as drogas, mesmo sendo usadas por brancos também, geravam comportamentos inadequados por parte da população negra. Eles conseguiram acabar com a vida dela: a perseguiram, plantaram drogas em momentos em que ela estava limpa há um ano e, também quando estava hospitalizada, pouco antes de morrer, com dois policiais na porta de seu quarto. A narrativa que permeava o uso de drogas foi levada ao extremo:

Para ele, os dependentes eram ‘seres fracos’ que nunca deveriam ter vindo ao mundo. Além disso, escreveu que a ideia de que toda a vida humana é valiosa e precisa ser preservada é de uma banalidade absurda. O mundo seria um lugar muito melhor se 40% dos seus habitantes jamais tivessem nascido’. Na sua visão, as drogas só levavam a ruína e nunca deveriam ser usadas por ninguém” (HARI, 2018, p.53)

A estratégia proibicionista de Harry só dava mais poder a pessoas que vendiam ilegalmente as drogas, ampliando assim o mercado e tornando mais fácil a compra ilegal em qualquer esquina, bem como o cometimento de crimes, pois as pessoas acabavam por cometer crimes para manter seu vício. Seu objetivo era travar essa guerra às drogas, negando qualquer possibilidade de redução de danos e de tratamento para pessoas que as usavam.

Nos anos 1960 este modelo foi exportado para o mundo de maneira mais incisiva, desta vez sob o pretexto da ameaça comunista, com o discurso de que a guerra às drogas seria a única maneira de deter tal perigo social. Johann Hari, que detalha essa história,

chama a atenção para o fato de que foi construída uma política pública sem base científica acerca das drogas, dos grupos organizados e dos usuários de drogas, de “guerra”, investindo dinheiro público e afetando a vida de pessoas pelo mundo todo, o que seguimos fazendo até os dias atuais: “A população queria ouvir que esses problemas profundos e complexos - raça, desigualdade, geopolítica – aconteciam por causa de um punhado de pó e algumas pílulas, e que, se essas drogas fossem eliminadas do mundo, os problemas acabariam” (HARI, 2018, p.68). Após a saída de Anslinger foi descoberto que havia tráfico de drogas no interior do departamento comandado por ele.

Desta forma, o modelo hegemônico que temos para as políticas de drogas no mundo é o proibicionismo, salvo exceções²⁸. De acordo com o grupo Count the Costs²⁹, são gastos 100 bilhões de dólares por ano com a “guerra às drogas” no mundo; entretanto, de acordo o consumo só vem aumentando, assim como a produção (UNODC, 2021). Os custos dessa guerra são focados em ações de repressão e punição, gerando violência e encarceramento, que afetam significativamente a vida de milhares de pessoas.

O encarceramento em massa da juventude no Brasil é uma realidade assim como em vários países e é uma das consequências da política proibicionista: o número de presos no sistema prisional brasileiro aumentou 575% de 1990 até 2014, e jovens de 18 a 29 anos representam 43% do sistema (DEPEN, 2020)³⁰. De acordo com o World Prison Brief, no site Prison Studies³¹, o Brasil tem 811.707 mil presos, e está em terceiro lugar no ranking dos países que mais tem pessoas presas, atrás apenas dos Estados Unidos e China.

O país é muito violento com a maioria da população - negra e pobre. De acordo com o *Atlas da Violência*, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (FBSP; IPEA, 2019), 75% das pessoas mortas entre 2017 e 2018 em decorrência de intervenções policiais com o objetivo de realizar a “guerra as drogas” eram negras. Segundo o Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP³²), 80% dos mortos em ações policiais no Rio de Janeiro no ano de 2019 eram pretos

²⁸ Hari visitou alguns países que possuem iniciativas interessantes (e anti proibicionistas) com relação a política de drogas, inclusive no que se refere ao uso. Ele conta as experiências do Canadá (Vancouver), Grã Bretanha, Suíça, Portugal e Uruguai

²⁹ “O Count the Costs é um projeto colaborativo entre várias organizações que, embora representem uma ampla gama de conhecimentos e pontos de vista, compartilham o desejo de reduzir os custos não intencionais da guerra às drogas”. <http://www.countthecosts.org/>.

³⁰ Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=evJrIjoiZTU2MzVhNWYtMzBkNi00NzJLTlIOWItZjYwY2ExZjBiMWNmIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 10 jun 2021

³¹ Disponível em <<http://www.prisonstudies.org>>. Acesso em: 01 set 2021

³² Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/>. Acesso em: set 2020

e pardos (negros), e em São Paulo o levantamento feito pela Agência Pública³³ com dados de 2017, indica que pessoas negras são mais condenadas que as brancas por tráfico de drogas, mesmo quando estão com menores quantidades de droga.

O relatório lançado em 2020 pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)³⁴ também é importante para esta discussão, pois aborda os custos da proibição das drogas no Brasil, nesta primeira etapa da pesquisa sobre o Rio de Janeiro e São Paulo. Se trata de compreender os custos para o governo e a sociedade sustentarem a proibição de certas substâncias, quais os recursos que são drenados de outras políticas como educação e saúde para a “guerra às drogas” e de compreender quais são os resultados alcançados por esta política. De acordo com o relatório do CESeC:

Falar sobre orçamento público é falar sobre racismo e desigualdade. Os governos não apenas direcionam milhões de reais todos os anos para custear políticas que atingem violentamente as pessoas negras e pobres como deixam de investir em políticas públicas que poderiam beneficiar direta ou indiretamente essas populações (CESeC, 2020, p.11)

O relatório apresenta os gastos com segurança e justiça estaduais, referentes às polícias Militar e Civil, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Justiça e ao sistema penitenciário e socioeducativo. A fonte de dados é o portal da transparência, com uma estimativa de gastos referentes especificamente à lei de drogas (Lei 11.343/2006) no ano de 2017.

De acordo com o relatório, a polícia militar do RJ tem 44.487 policiais militares, 37% a mais que a taxa média nacional, e em 2019 matou 1.814 pessoas. Tanto a polícia paulista quanto a carioca apreendem pessoas do comércio varejista, com quantidades pequenas de drogas. O relatório conclui que no ano o Rio de Janeiro e São Paulo: “juntos, gastaram cerca de 5,2 bilhões para manter a proibição das drogas e travar guerra contra o varejo do tráfico nas favelas e periferias” (CESeC, 2020, p.54). Este valor provavelmente é muito maior, pois os indicadores utilizados para o cálculo são restritos, mas são quantias que poderiam ser usados para o investimento em políticas sociais ao invés de apreender pequenas quantidades de drogas no varejo, matar pessoas e manter pessoas presas.

Além dos custos do proibicionismo, Alain Labrousse (2010), pesquisador francês e autor de *Geopolítica das drogas* (2006), nos explica a capacidade de hipervalorização e falta de controle das drogas por conta da proibição. Ele aponta para a escalada de ganhos

³³ Disponível em: <https://apublica.org/2019/05/negros-sao-mais-condenados-por-trafico-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>. Acesso em: set 2020

³⁴ CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA. Um tiro no pé: impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça do Rio de Janeiro e São Paulo. <https://drogasquantocustaproibir.com.br/>. Acesso em set 2021

que acontece principalmente na circulação e na movimentação dessa mercadoria, dos países produtores até os consumidores, e também na hora da venda, em que é comum misturarem outras substâncias à droga pura para fazê-la render mais, o que aumenta a margem de lucro e piora a qualidade para o consumidor final.

Sobre este tema, conversamos com o peruano Ricardo Soberon, advogado, mestre em política internacional, que trabalha há 25 anos com políticas de drogas e os impactos nos direitos humanos junto aos produtores de folha de coca, auxiliando em suas lutas e brigas travadas no congresso. Ele inicia falando como as políticas das drogas são mais danosas do que o próprio fenômeno das drogas, e como a proibição causa repercussão nos preços dos produtos:

Um quilo de cloridrato de cocaína hoje em dia nos produtores do Peru custa 900 dólares; este tijolo quando chega em Lima ou em qualquer porto peruano é comprado a 3 mil dólares. Este receptor tem contatos no exterior e responde a pedidos de lá, e se encarrega de armazenar para esperar novos pedidos, contrata armazém, segurança e paga corrupção a autoridades. Paga 3 mil aos peruanos que levaram a cocaína desde os produtores até a cidade. Quando os contatos mexicanos, russos, brasileiros, fazem um pedido para colocar o quilo em um barco indicado por eles, é comprado por 12 mil dólares. Este traficante assegura a sua carga no barco e a leva ao México, Puerto Limón, Burgo, Alemanha, onde quer que seja. Este tijolo é entregue ao receptor da cocaína no porto de destino, em que se paga 20 mil dólares. Este quilo de cocaína se converte em três quilos, que será vendido em pequenas quantidades. Os 22 mil dólares que o importador gasta rendem facilmente.

Podemos observar como a circulação da cocaína que é produzida nos Andes multiplica seu valor conforme é transportada para distâncias mais longas, podendo aumentar em mais de 20 vezes. De acordo com Soberon, as drogas são produzidas e transportadas em cada vez maior quantidade, e o produtor e o usuário pagam as consequências da proibição através do preço - baixo de venda e alto de consumo. Ele segue explicando como a proibição gera outros problemas, e que o Estado não tem controle sobre o mercado:

No mundo se produzem 1,2 toneladas de cocaína, e as polícias do mundo conseguem pegar 800 toneladas. Só ingressam 400 toneladas no mercado de destino, mas se considerarmos o corte que faz o narcotraficante local às custas da saúde do usuário final, ao colocar alguma substância, que não é cloridrato de cocaína, voltamos à cifra final, que é de 1,2 toneladas, que chega nos mercados finais. Para mim essas duas equações, preços e circulação de drogas são chaves para desmontar o discurso repressivo interventivo.

O fato de não haver um mercado regulador faz com que a qualidade dos produtos não seja controlada. Como não há regulamentação, pode haver adulteração da mercadoria e

ela ainda pode ser vendida a preços exorbitantes e com qualidade duvidosa. A proibição não acaba com o problema, simplesmente acrescenta vários outros problemas a já problemática questão do uso das drogas (UPRIMNY, 1993):

La dinámica del narcotráfico está entonces ligada a la apropiación de una ganancia extraordinaria, la cual deriva de la ilegalidad misma de la actividad y de la represión estatal intermitente, la cual “tiene el mismo efecto que el de un gran impuesto, con la única diferencia de que éste es recolectado por vendedores ilegales y no por el gobierno”. Esta ilegalidad opera entonces como una barrera que impide una movilidad libre del capital y permite la creación de rentas extraordinarias, las cuales pueden ser asimiladas a una suerte de “agente fiscal ilícito sobre prácticas ilegales” (UPRIMNY, 1993, p.17).

Ou seja, o fato de ser proibido, na verdade, transforma o narcotráfico em um mercado que gera mais lucro, porque é agregado um valor às atividades por conta do risco potencial que elas têm, funcionando com um imposto ilícito. Além disso, “agentes ilícitos fiscais” surgem, e são principalmente autoridades, que precisam ser pagas para que os negócios funcionem.

César Villegas complementa:

La ilegalidad cancela la posibilidad de realización formal de contratos (...) es el carácter ilícito de la mercancía el que determina no sólo las posibilidades de ganancia, sino también las de riesgo, que en el caso particular no corresponde únicamente a la pérdida económica sino también a la pérdida potencial de la propia vida, ya sea por la represión del Estado o por la acción de otros narcotraficantes competidores (VILLEGAS, 2018, p. 40-41)

A ampliação das possibilidades de lucro também vem acompanhada da ampliação do risco de vida. Um dos principais problemas da ilegalidade é ser um negócio que faz parte do mundo da criminalidade, formada por grupos criminosos organizados, como afirma Uprimny: “La prohibición genera un conjunto de ilegalismos a partir de los cuales se consolida una criminalidad organizada. Así, se pretende destruir los carteles fortaleciendo la prohibición cuando estas organizaciones son producto de tal prohibición” (UPRIMNY, 1993, p.17).

A criminalidade organizada é mais um dos resultados da proibição, e fica cada vez mais difícil para os Estados buscarem o domínio de territórios e negócios controlados por grupos criminosos, desde os cartéis mais poderosos do mundo, como os da Colômbia e do México, até as gangues juvenis do Distrito Federal. A isso inclui-se os próprios agentes do Estado, como no caso de milícias, que acabam por controlar muito mais do que apenas o negócio das drogas, extorquindo a população, e ainda contam com o aparato estatal a seu favor.

Fato é que mesmo sendo ilegal, proibido, e sendo gastos bilhões de dólares com repressão, os negócios da droga seguem acontecendo a todo vapor: “alguns autores diferencian la prohibición (declaratória de ilegalidade) y la represion (operaciones efectivas de control por las autoridades) para poder caracterizar el narcotráfico como un mercado prohibido con una baja tasa de represión” (Uprimny, 1993, p.16)

Desta forma, considerando que o proibicionismo nos dá os contornos do mercado das drogas no mundo, tanto no que se refere às relações construídas nos territórios que são mais afetados pela violência, quanto no que diz respeito às rotas internacionais, precisamos encarar o desafio de compreender melhor como se operacionaliza esse mercado em cada local e, na presente pesquisa, qual o papel dos adolescentes nele, mesmo tendo consciência de que são processos que estão em constante mudança, de acordo com a necessidade de cada momento, criada pelas contingências do proibicionismo.

A violência é elemento central e faz parte desse mercado também por conta do fato de ser proibido; ela é necessária para que haja o controle territorial e das pessoas, que não se atrevem a mexer com quem é capaz de cometer violências brutais, como afirma Johann Hari: “A proibição, Bourgois explica em sua obra, cria um sistema no qual a violência mais insana e sádica tem uma lógica funcional. Ela é obrigatória. E é recompensada” (HARI, 2018, p. 175). Ou seja, é uma violência racionalizada, não é desmedida e sem propósito, como afirma Rosinaldo Silva de Souza, pesquisador do tema e professor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP):

La violencia en el mercado ilícito es racionalizada. El uso de la violencia está sometido a reglas que hacen posible sus transacciones comerciales. Entre más exitosa es una transacción de los agentes de este mercado, menor es la necesidad del uso de la violencia. La violencia ideal de este mercado está separada de los procesos emocionales, por lo que su fin no es tanto la excitación por la adrenalina generada y la satisfacción de pasiones, sino un objetivo estratégico en el mercado (SOUZA, 2004, P.170)

Rosinaldo nos explica a ligação entre a violência e o mercado das drogas, que tem relação direta com o quanto este está organizado, de modo que a violência é utilizada de maneira diferente, mas sempre sintonizada com as transações comerciais. Este tema da violência será abordado de maneira aprofundada na parte 2 da tese.

Além disso, Villegas acrescenta mais um fator a esse cenário, explicando como a violência em alguns locais antecede o narcotráfico, e, por isso, em Limón (na Costa Rica),

estado que ele pesquisa, mesmo sem o narcotráfico, seria ainda uma região violenta, como apresentado de maneira mais aprofundada no próximo capítulo. Limón faz parte de uma rota mais ampla, ligada aos cartéis mexicanos, e mesmo que a violência nos macro contextos relacionada ao narcotráfico seja perpetrada com propósitos que sejam preferencialmente relacionados a questões econômicas, as relações internacionais relacionadas ao tráfico de drogas podem complexificar situações existentes em algumas regiões, inclusive em termos da ampliação da violência.

Quando olhamos por exemplo para o Vale Central (região central da Costa Rica, onde se localiza a capital São José e região metropolitana), percebemos que vem aumentando significativamente a violência urbana, retratada nas estatísticas e sentida pela população. Isso ocorre também por conta de brigas de gangues por territórios do tráfico de drogas, muitas dessas movidas mais por conflitos interpessoais do que por conta da disputa de mercado, o que nos aponta para o fato de que a região está menos organizada sob a perspectiva do mercado, diversamente de Limón, que é parte de uma rota internacional de drogas.

A partir da entrevista realizada com César Villegas para essa tese, aparece a questão colocada sobre a violência já existente em Limón, na qual o narcotráfico se insere e a complexifica. Ele ainda avança um pouco, com relação à ideia de que o comércio de drogas deva ser considerado um negócio assim como os “legais”, aspecto importante e que já foi anteriormente afirmado neste capítulo:

El narcotráfico no crea la violencia en Limón, sino que este se inserta en un entramado estructuralmente violento, lo cual no sólo no altera la esencia de la situación, sino que paradójicamente ofrece una posibilidad de resistir de manera activa la desigualdad estructural: “tener una empresa de esto outro” (VILLEGAS, 2018, p.123)

Aqui o autor afirma que o narcotráfico é uma das possibilidades de sobreviver meio a desigualdade estrutural, pois é uma maneira de ter uma “empresa”, de trabalhar, mesmo que ilegalmente. Esta questão foi explorada na dissertação de mestrado da autora da presente tese, a qual entrevistou 6 mulheres presas na Penitenciária Feminina do DF, e apontou que há um aspecto de resistência das mulheres ao ingressar neste mercado, mesmo que de forma não organizada coletivamente. Algo que sintetiza de certa forma esta afirmação de Villegas, e que é encontrada na dissertação, é quando as mulheres colaboradoras da pesquisa dizem que *no quieren ser empleadas domésticas*. Quando elas estão dizendo isso, estão afirmando que não querem mais estar neste lugar

historicamente reservado a elas em sua condição de classe, raça e gênero (ZUQUIM, 2016)

O que é considerado "crime" é também entendido por Karl Marx como uma resposta dada a partir de condições concretas de dominação anteriores, como colocam Taylor, Walton e Young, na obra *A nova criminologia* (1973):

O delito, ou seja, a luta do indivíduo isolado contra as condições dominantes, não surge do livre arbítrio. Responde, ao contrário, a idênticas condições daquela dominação. Os mesmos visionários que vem no direito e na lei o império de uma vontade geral dotada da própria existência e substantividade, podem ver no delito simplesmente a infração do direito e da lei (TAYLOR; WALTON; YOUNG, 1973, apud MARX, 1905, p. 231)

Para Marx, o crime é a “luta do indivíduo isolado contra as condições dominantes”. Marx inverte a lógica ideologicamente criada do crime e considera o delito como uma infração do direito e da lei criada a partir dos interesses da classe dominante. O delito é entendido como uma das formas de sobrevivência do trabalhador, ou seja, é uma das respostas à mesma situação de dominação a que lhes é imposta. Sob a perspectiva crítica, e a partir das análises feitas, o próprio sistema capitalista é entendido como delitivo, por conta dos processos de pré-acumulação e acumulação capitalista, historicamente de usurpação das terras dos camponeses e de instauração de um sistema que desapropria as pessoas dos meios de produção, sendo elas obrigadas a venderem sua força de trabalho.

Ou seja, o ingresso no mercado das drogas pode também ser entendido como uma maneira de resistir ativamente à desigualdade estrutural, porque apesar de também estar ancorado na exploração do trabalho, é um mercado que não corresponde historicamente às profissões menos valorizadas, principalmente com base na divisão racial do trabalho. Estar no mercado das drogas pode dar a possibilidade de ter ou trabalhar para uma empresa que é ilegal, mas funciona, sob a perspectiva econômica, como empresa.

O estigma que o narcotráfico carrega por estar na esfera da ilegalidade esconde aspectos econômicos importantes, que explicam de que maneira ele faz parte do sistema capitalista. Não é possível compreender o capital sem considerar os mercados ilegais, o que faz com que nos debruçemos sobre a questão ambígua que este mercado nos apresenta, sob aspectos econômicos, políticos e criminais. Karl Marx coloca em xeque o próprio direito, que é a maneira como se proíbe e criminaliza as “drogas”, quando ele fala sobre a concepção burguesa do direito não como um consenso das vontades gerais, mas

sim de símbolos de relações de poder (MARX, 1905). Taylor, Walton e Young (1973) afirmam, a partir dos textos de Karl Marx, sobre a concepção das leis:

A ideia de que os indivíduos, livre e deliberadamente, celebram contratos com o Estado e que estes contratos constituem o direito não leva em conta as bases materiais do poder. Quando as condições materiais se expressam como relações de desigualdade e exploração, como se sucede no capitalismo, a ideia de que a lei guarda algo mais que uma relação muito indireta com a vontade é utópica (TAYLOR; WALTON; YOUNG, 1973, p.231)

Neste sentido, o conceito de crime cai por terra, pois o que é considerado legal e ilegal, a criação e controle das leis, é constituído por processos ancorados em relações de poder desiguais, ou seja, este debate nos aponta para a necessidade de entender como é decidido e feito o controle e a punição da “suposta criminalidade” ou “ilegalidade”, e até a escolha do que é ilegal ou não, tarefa muito bem sucedida pela criminologia crítica, que será abordada de maneira mais aprofundada na última parte da tese. No caso do mercado das drogas, se trata ainda de entender o aspecto político e econômico das macro e micro relações desse mercado, inclusive acerca dos processos de surgimento das leis proibicionistas e sua aplicação no mundo e no Brasil, e, ainda, como esse se relaciona com outros mercados.

Além disso, a partir da análise de Marx, é possível ressignificar o conceito de crime, como parte da engrenagem do sistema capitalista, não como algo imoral, mas como parte do processo produtivo, e, ainda, como uma atividade produtiva. Ele nos aponta para o fato de que o crime, no caso o comércio de drogas, impulsiona a existência de outros mercados e serviços, inclusive o da justiça criminal - aspecto abordado mais amplamente na última parte desta tese - que fazem parte da economia, além de equilibrar o mercado de trabalho:

O criminoso produz, ainda, toda a polícia e justiça criminal, boletins, juizes, carrascos, jurados, etc; e todos aqueles diferentes ramos, que constituem outras tantas categorias da divisão social do trabalho, desenvolvem capacidades diversas do espírito humano, criam novas necessidades e novos modos de satisfazê-las (...) o crime retira do mercado de trabalho parte da população supérflua, e, por isso, reduz a concorrência entre os trabalhadores, impede, até certo ponto, a queda dos salários abaixo do mínimo, enquanto a luta contra o crime absorve parte dessa população (TAYLOR; WALTON; YOUNG, 1973, apud MARX, 1905, p. 228)

Marx nos convoca a pensar o crime para além da questão moral, como elemento central da lógica do sistema capitalista, como pudemos observar anteriormente neste

mesmo capítulo, considerando como a política proibicionista é interessante para os mercados que lucram e crescem com esta proibição.

Foi o proibicionismo que criou o narcotráfico, um mercado transnacional, que opera nos territórios, mas pode ser comandado de outro país, e lavar o dinheiro em um terceiro. Tal criminalidade organizada só existe porque existe corrupção, como afirma Uprimny: “a corrupção é condição e efeito do narcotráfico” (UPRIMNY, 1993, p.25). Rodrigo Uprimny observa também o tráfico de drogas sob a perspectiva do capital financeiro, pois é uma economia ilegal, mas não está separado do restante das atividades produtivas: “El narcotráfico se articula a la economía legal por medio de varios mecanismos pero en especial por las particularidades de su circulación financiera” (UPRIMNY, 1993, p.24). Ocorre o recebimento de altas quantias em dinheiro, para evitar o controle da lei, e o dinheiro é limpo, por meio do mercado financeiro. Ou seja, o narcotráfico impulsiona e é impulsionado pelo movimento do capital, pois ele injeta muito dinheiro no capitalismo financeiro, permitindo e dando legitimidade para que outros mercados também cresçam, como por exemplo o da segurança, o que inclui os gastos com encarceramento, segurança pública, indústria armamentista, de vigilância, de transportes. A esse subsistema podemos chamar de narcoeconomia.

1.3 Capital financeiro e narcotráfico

O narcotráfico afeta e faz parte da economia nacional e internacional de maneira relevante. O dinheiro que não está no circuito legal precisa ser lavado, ser inserido no mercado legal, o que é feito principalmente por meio de investimentos em serviços, para posteriormente ser colocado em bancos, muitas vezes fora do país. Nesse sentido, o atual estágio do capitalismo, o neoliberalismo, e as reformas neoliberais em muito beneficiaram os narco empresários.

Desta forma, neste tópico serão abordados os aspectos referentes ao que Rodrigo Uprimny e outros autores apontam sobre o narcotráfico e o capital financeiro. O entendimento do trabalho no tráfico de drogas precisa ser feito a partir da perspectiva macro política e econômica: “O tráfico é uma forma de inserção ilegal no mundo do trabalho e tem servido para a acumulação do capital” (FEFFERMANN, 2008, p.5). Como afirma a psicóloga e especialista no tema dos adolescentes no mercado das drogas, Marisa Feffermann (2008), o tráfico de drogas é um mercado que não se restringe apenas ao varejo, ou seja, a cadeia produtiva é muito maior e o dinheiro do tráfico de drogas vai

para algum lugar, -- e qual lugar seria esse? Quem de fato lucra com o mercado das drogas?

Para entender a posição do narcotráfico na economia mundial é preciso se aprofundar nos aspectos referentes à dinâmica do capitalismo nas últimas décadas, principalmente com relação ao Capital internacional, ao mercado das drogas e ao Estado. É preciso compreender como o mercado das drogas se relaciona com o processo de financeirização do capital, avançando no entendimento a respeito de como a condição de ilegalidade é favorável a este processo. Trata-se de compreender como a mercadoria droga participa do circuito financeiro do Capital.

Para tal, é importante citar o cientista social de Santa Catarina Ney Janssen Ferreira Neto, que produziu sua dissertação com o objetivo de compreender o narcotráfico a partir do entendimento do sistema financeiro e o processo de desregulamentação no capitalismo (desregulamentação financeira e monetária), inclusive observando o papel do Estado neste processo. De antemão podemos apontar o fato de que as medidas de desregulamentação financeira foram centrais para a ascensão do capitalismo em sua etapa atual, e essas são benéficas para o desenvolvimento do narcotráfico.

Ele nos traz uma retrospectiva sobre as medidas de desregulamentação econômica nos anos 1970/80/90 realizadas na Colômbia, Peru, Bolívia, México e Brasil, estas que estavam sintonizadas com medidas de relaxamento de entrada/saída de dinheiro, benéficas para atividades de lavagem de dinheiro, essencial para o narcotráfico. Este processo tem relação com o que já foi apontado, sobre a posição de dependência que os países latino americanos estão em relação ao mercado mundial. Nas palavras de Ney:

Transformações estruturais no capitalismo datadas a partir dos anos 1970 permitiram algumas transformações no padrão de acumulação no capitalismo, com destaque para os mecanismos de acumulação “sob dominância financeira”. A adesão ao princípio da livre mobilidade de capitais que incluíram um processo global de desregulamentação monetária e financeira, a criação de um mercado privado interbancário e a explosão de paraísos fiscais ocorrem em ritmos diferentes em cada país. Porém, nos países do centro do capitalismo (Estados Unidos, Inglaterra, França, Japão) tais medidas foram resultado de uma ação pró-ativa de determinados governos (Thatcher na Inglaterra e Nixon nos Estados Unidos). No caso dos países periféricos como na América Latina a abertura externa de seus sistemas financeiros deu-se sob pressão de uma política de endividamento crescente, via “abundância de crédito”, casadas com políticas de privatização de empresas estatais, desindustrialização e desemprego acelerado sob pressão expressa de organismos multilaterais sob controle estadunidense (FMI, Banco Mundial) (NETO, 2012, p. 143-144)

Essas mudanças estruturais que Neto apresenta, sobre a maneira como foi imposta a abertura financeira aos países latino americanos, estas que seguem ocorrendo, transformam a maneira como acontece a acumulação capitalista, e são aspectos centrais para abordar o tema da narcoeconomia. De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Federal de Tecnologia de Zurique (ETHZ), citada pelo economista brasileiro Ladislau Dowbor em seu livro *O capital improdutivo* (2017), é possível observar o nível elevado de controle que algumas corporações têm sobre a economia em nível mundial. Essas grandes corporações controlam 80% de toda a rede, em sua maioria de empresas transnacionais. Neste sentido, qual é a ligação desses grupos, dessas empresas, com as economias ilegais? Como funcionam os paraísos fiscais? Qual a ligação deles com o narcotráfico?

De modo geral, o sistema funciona de maneira tal que os super ricos se apropriam da maior parte da riqueza produzida pela maioria da população mundial e há uma predominância do sistema financeiro sobre o produtivo, e do norte global sobre o sul global:

A presença esmagadora dos grupos europeus e americanos neste universo sem dúvida também ajuda nas articulações e acentua os desequilíbrios. Obviamente se trata de um clube de ricos - e de muito ricos - que se apropriam de recursos produzidos pela sociedade em proporções inteiramente desproporcionais relativamente ao que contribuem. Trata-se também de pessoas que controlam a aplicação de gigantescos recursos, muito além de sua capacidade de gestão e de aplicação racional (DOWBOR, 2017, p.49)

As corporações exercem muito poder sobre todo o sistema, este que funciona de maneira a beneficiar o 1% mais rico; não opera para a maioria da população, e nem para o planeta, que está cada vez mais desequilibrado e devastado. Em linhas gerais o capital das grandes corporações é maior que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e não há nenhum controle político sobre essas corporações, ou seja, os Estados também acabam por servi-las porque seus poderes regulatórios estão abaixo das dinâmicas internacionais. Elas são corporações que controlam milhares de empresas em todos os países do mundo e em todos os setores de atividades econômicas: “São galáxias com capacidade extremamente limitada de acompanhamento interno, o que faz com que o resultado financeiro seja o único critério acompanhado, por exemplo, a partir da empresa ‘mãe’ situada nos Estados Unidos ou na Suíça” (DOWBOR, 2017, p.61).

O sistema funciona de acordo com uma lógica que não responsabiliza diretamente pessoas, ou seja, de impunidade, e ainda busca o aumento das taxas de lucro acima de

qualquer outro fator, desconsiderando as condições concretas de produção, a vida em cada território, os riscos sociais e ambientais e escolhas técnicas a respeito dos produtos e serviços: “E uma vez que se percebe o funcionamento, não há como não se dar conta do quanto é disfuncional um sistema que vive da instabilidade geral e do dreno dos recursos da economia real para a área especulativa” (DOWBOR, 2017, p.78).

Essa dimensão especulativa é muito importante para entender o funcionamento do sistema e da narcoeconomia. As grandes corporações controlam as empresas que realizam o papel de intermediárias de *commodities* - extremamente importantes para a reprodução da vida, como alimentos, minério e energia por exemplo – assim, o lucro é transferido dos produtores para estes intermediários, que lucram bilhões e que colocam os valores em paraísos fiscais. Estes paraísos têm como objetivo escapar das regulamentações e impostos cobrados, e tem sido alternativa muito interessante para as corporações, essas que possuem inclusive filiais nos paraísos fiscais:

Não se trata de “ilhas” no sentido econômico, mas de uma rede sistêmica de territórios que escapam das jurisdições nacionais, permitindo que o conjunto dos grandes fluxos financeiros mundiais fuja das suas obrigações fiscais, escondendo as origens dos recursos ou mascarando o seu destino (DOWBOR, 2017, p.83)

E ainda continua:

Este recurso de extraterritorialidade (*offshore*) constitui uma dimensão de praticamente todas as atividades econômicas dos gigantes corporativos, formando um tipo de ampla câmara mundial de compensações, onde os diversos fluxos financeiros entram na zona de segredo, de imposto zero ou equivalente e de liberdade relativamente a qualquer controle efetivo (DOWBOR, 2017, p.83-84)

Tal funcionamento do sistema impossibilita que haja um controle destas corporações e facilita a lavagem de dinheiro, parte deste que provém do narcotráfico. O sistema está organizado para manter as taxas de liquidez sempre aumentando, ou seja, é interessante para o mercado financeiro que o dinheiro do narcotráfico esteja compondo o capital.

Além disso, a manutenção da liquidez destas corporações se dá às custas da produção coletiva, incluindo os recursos públicos, por meio de: “privatização de ativos do Estado, apropriação de recursos naturais, destruição de serviços públicos em nome de medidas de ‘austeridade fiscal’, biopirataria, evasão de divisas, e os tráficos de todo o tipo (DOWBOR, 2017, p.144). Estes processos, assim como outros, geram uma dívida

pública para os Estados e a expansão do crime organizado, que é mais amplo que apenas o tráfico de drogas, mas que este também faz parte. Ou seja, a lavagem de dinheiro é um importante mecanismo do sistema capitalista e também central para o desenvolvimento do narcotráfico, e não há esforço político para conter tais operações.

Outro aspecto importante dessa discussão, e que tem relação com a situação de dependência a que alguns países estão em relação a outros, é que há uma divisão desigual dos lucros do varejo e do atacado entre os países “produtores”, que fazem parte do Sul Global, e os do Norte Global, principalmente Europa e Estados Unidos, os maiores consumidores de drogas do mundo. De acordo com o relatório de drogas da UNODC do ano de 2012, o tráfico gerou US \$54 bilhões no varejo, US \$22 bilhões no atacado, US \$8 bilhões nos países de trânsito, totalizando US \$84 bilhões. A esse valor se somou US \$1 bilhão para os países produtores, totalizando US \$85 bilhões. Entretanto, a maioria do dinheiro do tráfico de drogas fica na Europa (44%) e na América do Norte (33%), ou seja, há uma divisão internacional do trabalho desigual neste mercado: o maior lucro bruto do varejo fica para a América do Norte (US\$ 28 bilhões) seguido da Europa Ocidental e Central (US\$ 20 bilhões), ou seja, essas duas regiões detêm 87% dos lucros do varejo (UNODC, 2011).

A repressão é feita majoritariamente nos países que têm muito menos ganhos sob a perspectiva econômica; os riscos e lucros são distribuídos desigualmente. A economia das drogas funciona de modo igual a outros mercados, no qual o produtor ganha cada vez menos quando comparado ao intermediário, como afirma Dowbor:

O que pretendemos demonstrar é como este lucro se desloca na cadeia produtiva. Cada vez menos é o produtor – e aqui nos referimos ao trabalhador, mas também ao empresário produtivo – que se apropria do resultado do valor agregado de um determinado produto, e cada vez mais quem o faz é o intermediário (DOWBOR, 2017, p.93)

Além dos ganhos e riscos desigualmente distribuídos, as legislações para desregulamentar a economia são flexíveis para favorecer o processo de acúmulo de capital, enquanto as legislações para bloquear estas operações e combater a lavagem de dinheiro são muito menos expressivas. As Convenções de Viena (1988) e de Palermo (2000) são as principais normativas jurídicas internacionais, assinadas pelo Brasil³⁵, sobre

³⁵ Decreto 5.015/2004, contra a criminalidade organizada. Além dele, há também o Decreto 5016/2004, 5017/2004 e 5941/2006, que complementam aquele. O protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, relativo ao Combate ao tráfico de Migrantes por via terrestre, Marítima e aérea, Protocolo adicional relativo à prevenção e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças e o Protocolo adicional relativo a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças, componentes e munições.

o combate ao crime organizado e a lavagem de dinheiro. A primeira foca na repressão, produção e venda de “entorpecentes”, define o que é entendido por crime organizado e menciona de maneira superficial a questão da lavagem de dinheiro. A segunda define o que é crime organizado e sugere medidas legais que os Estados podem tomar para o combate; ela define como um grupo estruturado com três pessoas no mínimo, realizando ação criminosa contra uma ordem legal, que faz lavagem de dinheiro, corrupção dos agentes estatais e promove internacionalização das ações criminosas.

No Brasil foi realizada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da lavagem de dinheiro também em 2000, na qual foi colocada a questão do sigilo bancário como principal impeditivo para o combater este tipo de crime e, ainda, afirmou-se a conivência dos países “desenvolvidos”, nos quais os paraísos fiscais se localizam e se beneficiam com este tipo de prática, e, portanto, não adotam medidas para de fato combater estas operações que provém de ações ilegais. Ou seja, a repressão junto ao sistema financeiro não é realizada.

A desigualdade na narcoeconomia é nítida e está presente em todos os níveis; os riscos e violências são maiores para os países da América Latina, enquanto a maioria dos lucros ficam na Europa e Estados Unidos. Os investimentos para a “guerra às drogas” também são muito interessantes para empresas da indústria armamentista e da segurança (geralmente estrangeiras), que lucram muito com a venda de helicópteros, armas, serviços de satélite. Além disso, os países do capitalismo “dependente” são obrigados a aceitarem sua “ajuda” para combater o narcotráfico, ampliando sua dívida pública, como é o caso da Colômbia, com o Plano Colômbia (1999 – 2005), de caráter militarista, no qual os Estados Unidos investiram 7,5 bilhões inicialmente, como explicam Villa e Ostos:

Desses recursos, cerca de 55% foram dirigidos às forças armadas e 27% à polícia, enquanto que os projetos de desenvolvimento alternativo obtiveram somente 9% dos recursos, assistência a deslocados, 3%, reforma judicial, 2%, proteção de direitos humanos, 1%, e recursos para a paz, menos de 1%. Na realidade, somente 180 milhões de dólares seriam destinados aos vizinhos colombianos (VILLA e OSTOS, 2005, p. 9).

Os recursos são destinados majoritariamente a tecnologia da segurança e violência (forças armadas e polícia), sendo assim, a “repressão às drogas” é muito rentável sob a perspectiva do sistema capitalista, ou seja, tanto o dinheiro da economia das drogas propriamente dita como o seu suposto combate alimenta a criação de novos campos de acumulação. Além disso, o Estado que aceita a “ajuda” fica com uma dívida pública, ou

seja, trata-se de dinheiro gerando mais dinheiro, por conta do pagamento dos juros³⁶.

Ou seja, para que esse processo aconteça é preciso ação também do Estado, e, portanto, de um dinheiro que advém dos cidadãos. Dessa forma, é necessária a participação do Estado como facilitador, ou seja, daquele que propicia a desregulamentação da economia, reproduzindo as desigualdades entre países ditos “produtores” de drogas e os “consumidores”, aspecto este que segue favorecendo o desenvolvimento do narcotráfico. A maioria dos países da América Latina são obrigados a aceitar medidas interessantes aos países no norte global, colocando em risco as necessidades básicas de sua população, por meio do corte e da privatização de gastos e serviços públicos essenciais.

Sendo assim, a repressão não se dá sob a dimensão financeirizada do processo, e o dinheiro do narcotráfico é transferido para o circuito legal, em que grandes quantias em dinheiro são transferidas para a legalidade por meio da lavagem de dinheiro: “La ilegalidade define entonces el mercado de las drogas al provoca una tasa de ganancias extraordinária, apropiada por las redes de empresarios de la droga, y, que tiende a articularse con el resto de la economia” (UPRIMNY, 1993, p.24). Isso é possível acontecer via grandes recursos do capital, neutralização das autoridades por meio da corrupção e o segredo e a violência, ou seja, a corrupção é um a condição e um efeito do narcotráfico, como afirma Uprimny.

De acordo com o autor, o processo de financeirização foi um dos fatores que mais fortaleceu e beneficiou o comércio ilegal de drogas. A lavagem do dinheiro advindo de negócios ilegais, entre eles o do tráfico de drogas, faz parte da dinâmica do capital financeiro, que apenas cresce e vem se ampliando. A ilegalidade é muito interessante para o capital financeiro e para os detentores dos meios de produção, o que adquire outras proporções quando do desenvolvimento do capitalismo financeirizado.

De acordo com o especialista no tema Ricardo Soberon, no Peru, os negócios do narcotráfico têm ligação direta com a economia e a política do país. Ele contou em entrevista realizada para a presente tese como a política pública relacionada à questão das drogas está dirigida à restrição de direitos, se focando em aplicar mais penalidades, em realizar a restrição do devido processo legal e atribuir responsabilidades a um sistema

³⁶ Essa ideia de “parasitismo” é particularmente importante. Remete a ideia de que na lógica da atual acumulação monetária o que importa é o dinheiro gerar mais dinheiro. Um grande exemplo é o caso da utilização dos déficits públicos que se agravam com o pagamento das dívidas via taxas de juros que remuneram os donos dos títulos públicos – os especuladores- além das isenções fiscais aos capitalistas. Tais políticas de “austeridade” são a alavanca da destruição de serviços públicos e de direitos sociais (privatizações e terceirizações) (NETO, 2012, p.207)

penal que criminaliza os camponeses, os jovens nas ruas e as mulheres, o que permite que os políticos façam negócios com os narcotraficantes. Ele conta como a política Keiko Fujimori, filha do ex-presidente já preso por violações de direitos humanos, Alberto Fujimori, sofre investigação por lavagem de dinheiro em campanhas eleitorais e corrupção: “O narcotráfico tem penetrado diversas prefeituras, governo regional e o próprio parlamento”. Astorga complementa esta questão:

Si en un primer momento parece haber existido una cierta indiferencia o tolerancia hacia los cultivadores y traficantes, posteriormente la alta rentabilidad del negocio y el alto grado de impunidad parecen haber liberado ciertas disposiciones éticas de algunos grupos dentro de las corporaciones coactivas y de los círculos de gobierno, así como de otros tantos grupos de poder de sociedad civil, y haberlos decidido a participar de manera más activa y muy probablemente hasta controlar y dirigir el negocio desde posiciones menos riesgosas pero indispensables para su funcionamiento exitoso. Un poder ‘paralelo’ no necesitaría de tantos apoyos y padrinos oficiales. La frecuencia y evidencia de estos apoyos sugiere más bien que en las relaciones de poder dentro del campo del tráfico de drogas, los presuntos traficantes más mencionados no aprehendidos y los que están en prisión ya sentenciados no son necesariamente los únicos ni los más importantes en las mejores posiciones de dominio del campo, si acaso uno de los eslabones clave más visibles cuya *omertà* o ley del silencio parece ser hasta el momento más sólida que la de los mafiosos sicilianos. En México no se conocen aún casos de ‘arrepentidos’ ni de operaciones ‘manos limpias’, debido sin duda en gran medida a la inexistencia de un poder judicial verdaderamente autónomo, respetable y creíble (ASTORGA, 1996, p.130-131)

Além do narcotráfico funcionar sob a lógica do capital financeiro, é possível observar que, mesmo sendo considerado ilegal, tem relação direta com as dinâmicas consideradas legais, inclusive com agentes do alto escalão do Estado. Seu funcionamento nos territórios explicita a relação intrínseca que existe entre as trocas ilegais e as legais, quando observamos a maneira como o mercado internacional e os mercados locais se dispõem, como as rotas estão sendo traçadas e como afetam as economias locais. De acordo com Cesar Villegas, o desenvolvimento de trocas legais fortalece o desenvolvimento de trocas ilegais, ou seja, o narcotráfico avança conforme a legalidade e o desenvolvimento do capitalismo; na medida em que o mercado amplia e se complexifica, as drogas são transportadas junto a outras mercadorias legais, e o desenvolvimento do setor financeiro faz com que seja mais fácil a legalização do dinheiro “ilegal”.

O movimento do capital acaba por fazer com que seja possível que as mercadorias, incluindo as drogas, se movam no espaço de maneira mais rápida; a relação entre espaço e tempo tem uma centralidade, pois o capital se move no espaço em um menor tempo.

Além disso, há também o desenvolvimento da capacidade produtiva, de pessoas e dinheiro, como afirma o geógrafo britânico David Harvey: "incessante impulso de redução, se não de eliminação, de barreiras espaciais, associado a impulsos igualmente incessantes de aceleração da taxa de giro do capital" (HARVEY, 2003, p.86)

O montante de capital – inclusive o advindo do narcotráfico -, que se torna excedente de capital e trabalho (sobreacumulação) no sistema financeiro é enviado para paraísos fiscais para colocar em movimento a acumulação do capital. Quando há os excedentes de capital e trabalho, ocorre a crise, movimento natural do capital: “essas crises são tipicamente registradas como excedentes de capital (em termos de mercadoria, moeda e capacidade produtiva) e excedentes de força de trabalho lado a lado, sem que haja aparentemente uma maneira de conjugá-los lucrativamente a fim de realizar tarefas socialmente úteis” (HARVEY, 2003, p.78). Sendo assim, a economia das drogas se torna muito interessante para o sistema, pois amplia o montante de capital disponível para buscar locais onde seja possível extrair maiores taxas de lucro a custos mais baixos.

2. Geopolítica das drogas na América Latina

Este capítulo trata das questões referentes à dinâmica geopolítica dos territórios latino-americanos, mais especificamente Colômbia, Bolívia, Peru, México e Costa Rica e também de aspectos relacionados ao Brasil, com um aprofundamento nas dinâmicas transnacionais, principalmente com o Paraguai e, ainda, sobre os grupos criminais que atuam com o comércio de drogas no país.

Sob a perspectiva macroeconômica, Ney Janssen Ferreira Neto (2012) traz questões importantes sobre o tema, já abordadas no tópico anterior; ele explica como a expansão do narcotráfico é favorecida pela desigualdade produzida e reproduzida pelos ajustes estruturais econômicos das décadas de 70/80, o que gera e reproduz uma divisão internacional do trabalho, na qual os países consumidores, e os que mais lucram com os negócios, são majoritariamente da Europa e da América do Norte. Em contraposição, e de maneira complementar a isso, a necessidade do trabalho faz com que camponeses cultivem folha de coca (Peru, Colômbia e Bolívia) e canabis (no Paraguai e no polígono da maconha no Brasil, mas também em outros locais), que trabalhadores as transportem até chegar em seus destinos, não gerando riqueza para estes, que permanecem na situação de pobreza, em oposição à riqueza que é gerada para os países consumidores, que vendem a droga a preços muito maiores.

Desta forma, pretendemos neste capítulo aprofundar o contexto da economia das drogas ilegais em alguns países da América Latina, com destaque para Brasil, Colômbia, Bolívia, Peru, Costa Rica e México. A maneira como o narcotráfico se organizou na América Latina é resultado da demanda por drogas que os Estados Unidos e a Europa geraram, e também da política proibicionista imposta pelos EUA, que foi e é levada a cabo de maneira particular em cada país latino-americano. Ou seja, as análises precisam considerar a economia das drogas em nível internacional, e também as lógicas internas de cada país, levando em consideração os impactos da política proibicionista e da própria organização do mercado local. A partir do entendimento local e internacional é possível compreender o funcionamento e as consequências para a América Latina, e também para sua juventude, foco deste trabalho.

Dessa forma, este capítulo permite que seja feito umnexo entre a teoria do capítulo anterior e os fatos, para que possamos entender como o mercado das drogas funciona na realidade, nos territórios. Essa análise político econômica dos capítulos 1 e 2

é essencial para compreendermos o contexto em que os adolescentes se inserem, tanto em países da América Latina quanto no Brasil.

2.1 América Latina e a geopolítica das drogas

Há estudos que afirmam que a folha de coca era mastigada e dela era feito chá há milênios pela civilização Inca em países andinos, com efeitos estimulantes e digestivos (Belmonte et al, 2001; Henman, 1981). Só em 1860 a cocaína foi descoberta pelo químico alemão Albert Niemann, e de 1885 a 1910, os EUA junto com o Peru promoveram redes interamericanas do comércio da coca e da cocaína. Nos anos seguintes essas se tornaram alvo dos mesmos, com o objetivo de criminalizar tanto a cocaína quanto a folha de coca internacionalmente, passando por cima do fato de que ela faz parte da cultura de povos andinos (GOOTENBERG, 2003)

Hoje, os principais fornecedores de pasta base e cocaína³⁷ para a América do Norte (com destaque para os Estados Unidos, e Europa), são o Peru, Bolívia e Colômbia, especificamente na região dos Andes. Já a maconha, ou também conhecida como cânhamo, é usada para fumar, mas também é utilizada de diversas maneiras, como remédio, tecido, papel, alimentos, plástico, etc. Ela é cultivada em todo o mundo, há produção local, mas também exportação. A maconha já é legalizada em muitos países do mundo, e as plantas canabis e papoula são base para produção de medicamentos, e, portanto, também compõe a chamada indústria farmacêutica. Como já dito anteriormente, o ópio é produzido a partir da folha de papoula, majoritariamente no Afeganistão³⁸ (84%) e em menor quantidade no México, mas a economia desta substância não é foco da presente pesquisa.

A produção de ópio, cocaína e canabis vem crescendo nos últimos anos. No ano de 2018, de acordo com o UNODC, foram produzidas 7,6 toneladas de ópio e 1,7 toneladas de cocaína com 100% de pureza, ambas substâncias que por serem produzidas com a matéria prima de locais específicos, fazem trajetos maiores até chegarem ao consumidor. As rotas são por terra, ar e água, em seus mais diversos roteiros, com o objetivo de não ser pego pela polícia. No caso da canabis, a produção é geralmente local, em quase todos

³⁷ O processo de produção da cocaína consiste em cultivar as folhas de coca, secá-las e comprimir, colocando querosene, processo que é feito pelos camponeses. A segunda etapa consiste na adição de ácido sulfúrico, tritura-se, formando a pasta base, esta que pode ser vendida e, ainda, refinada, gerando a cocaína e o crack, este último que é gerado com os resíduos da cocaína.

³⁸ Vimos em agosto de 2021 o grupo extremista Talibã tomando o poder no Afeganistão, o que foi possível também por conta de seu envolvimento com atividades ilegais, inclusive por meio do domínio das áreas de cultivo de papoula, este que arrecada 10% sobre todas as fases de produção, o que inclui refino e distribuição.

os países do mundo, tendo sido apreendidas 4,3 toneladas dela em formato de erva e 1,3 em resina.

Apesar dos países do sul global não serem os maiores exportadores de drogas para o mundo, há uma falsa ideia de que existe uma divisão entre países consumidores e países produtores de drogas; Estados Unidos e Canadá, por exemplo, são os dois países que mais consomem drogas, mas também são os maiores produtores de maconha do mundo. Este arranjo geopolítico resulta em uma desigual repressão às drogas, que podemos observar no caso da cannabis por exemplo, que tem 44% de suas apreensões realizadas na América do Sul, 17% da América do Norte, 19% da África e 7% na Europa, de acordo com a UNODC.

O Brasil, por exemplo, não é um grande produtor de drogas, e também não é um país de trânsito apenas; exporta para outros países, mas também consome em grande quantidade. Mas é o discurso de que os Estados Unidos são vítimas de criminosos dos países como México, Colômbia e Bolívia, que legitima ações que visam apenas os seus interesses particulares em detrimento da soberania dos países latino americanos.

A “guerra contra as drogas” travada e encabeçada pelos Estados Unidos, que tem como base esta divisão entre países causadores do mal e países vítimas, justifica ações para se “defender” daqueles que representam uma ameaça. Desta maneira, é a partir da década de 70 que este processo toma forma militarizada, de acordo com o prefácio escrito pelo pesquisador Thiago Rodrigues no livro *Geopolítica das drogas*, do jornalista e sociólogo francês Alain Labrousse: “os Estados Unidos passaram a defender a militarização do combate ao narcotráfico, apoiando diretamente a formação de grupos de elite antidrogas em forças armadas latino-americanas” (LABROUSSE, 2010, p. 10). Na década de 80 o processo se intensifica, com o discurso de que há uma aliança entre guerrilhas de esquerda e os narcotraficantes, tornando-se estes um dos principais focos da repressão em curso.

Desde os anos 80 os Estados Unidos se empenham para que seja travada uma guerra nos países “produtores” de drogas, por meio de grupos militares treinados para intervir. Isso ocorre principalmente no México, nos países andinos e no Brasil, por meio da injeção de recursos financeiros a serem aplicados nas forças repressivas dos Estados e sob o imperativo de que estes também invistam nisso, sob a ameaça de sanções econômicas. Sob a direção de Ronald Reagan, foi possível militarizar países da América Latina, com aparato, pessoal e formação, sempre com a tônica de combate ostensivo aos usuários e traficantes, como explica Thiago Rodrigues:

A adesão dos países latino-americanos foi impulsionada por pressões diplomático-econômicas, com destaque para o processo de “certificação”, pelo qual, a partir do governo Reagan, os presidentes estadunidenses passaram a publicar anualmente uma lista dos países que, na avaliação dos EUA, colaboraram ou não com a “guerra às drogas” no ano anterior, prevendo sanções econômicas e reprimendas diplomáticas aos descumpridores. Todavia, o acatamento da lógica punitiva e da militarização por Estados latino-americanos respondeu, também, a processos próprios a cada país que já eram – à época das decisões de Reagan – signatários dos tratados proibicionistas e que já procediam, cada qual a seu modo, o combate às drogas como tática de governo e repressão seletiva sobre suas próprias populações (RODRIGUES, 2012, p.20)

E continua:

No entanto, como mencionado anteriormente, apesar da pressão diplomático-militar estadunidense, a ampla aceitação da “guerra às drogas” pelos países latino-americanos não foi apenas efeito de coação. Cada Estado teve um modo particular de incorporar o modelo proibicionista que respondia a dinâmicas internas. Nos países andinos, o vínculo apontado entre narcotráfico e guerrilhas de esquerda permitiu que a adesão à “guerra às drogas” fornecesse meios materiais, apoio diplomático e justificativas morais para travar suas guerras internas (RODRIGUES, 2012, p.23)

Ou seja, a depender da especificidade de cada país, a “guerra às drogas” se expressou, e segue se expressando de maneira diferente, de acordo com conflitos e interesses já existentes. O que ocorreu na maioria dos países latino americanos foi o entendimento de que o narcotráfico estaria associado com as guerrilhas de esquerda e com movimentos sociais, e foi feita uma “guerra” para eliminar estes supostos “inimigos”, o que gerava ao fim e ao cabo a repressão seletiva dos pobres, sem uma política de combate ao narcotráfico e muito menos de atenção à saúde. Todo o investimento era e segue sendo na área militar, ou seja, trata-se a questão como de segurança nacional. Entretanto, quando nos aproximamos da questão nos países que têm a folha de coca como parte de sua economia, algumas questões surgem, tratadas a seguir.

O Podcast colombiano *Relatos Anfíbios*, organizado por jornalistas e pesquisadores da ONG colombiana Dejusticia³⁹ junto com os Podcasters de Cartagena Federal, entrevistaram no episódio *Voces desde el Cocal* campesinas colombianas que participam desta economia na região de Puerto Assis, que contam como desde a década de 90 não se criaram novas maneiras de economia formal para os campesinos sobreviverem. Os

³⁹ “Dejusticia es un centro de estudios jurídicos y sociales localizado en Bogotá, Colombia, dedicado al fortalecimiento del Estado de Derecho y a la promoción de los derechos humanos en Colombia y en el Sur Global. Como centro de investigación-acción, nuestro objetivo es la promoción del cambio social realizando estudios rigurosos y propuestas sólidas de políticas públicas, adelantando campañas de incidencia en foros de alto impacto, litigios de interés público y diseñando e impartiendo programas educativos y de formación”. Disponível em: <https://www.dejusticia.org/>. Acesso em: 10 jan. 2020

hectares de folha de coca fazem parte da economia na Colômbia e seguem sendo cultivados por conta da dependência econômica de muitas famílias vulneráveis; são cerca de 170 mil hectares (UNODC, 2019) de plantação da folha de coca, inclusive por mulheres, as mais vulneráveis neste contexto, que o fazem para sustento de suas famílias. Os territórios cocaleiros acabam por ser inseridos na economia ilegal, e as mulheres camponesas e suas famílias que vivem no campo e dependem desta que é uma economia considerada crime são vítimas do conflito armado e dos traficantes, por um lado, e por outro do Estado que as criminaliza.

O trabalho neste contexto é muito duro, e as mulheres cocaleiras contam como trabalham cerca de 18 horas diárias para sustentar suas famílias e pagar trabalhadores, além do cuidado com os animais. Os adolescentes trabalham desde pequenos junto às suas famílias, e a população que tem acesso ao sistema de saúde, infraestrutura, transporte, educação, assistência, dependem da folha de coca para poder ter dinheiro para cuidar de seus territórios de maneira comunitária, pois o Estado não o faz.

Com relação aos grupos armados, de acordo com Thiago Rodrigues, na Colômbia, a partir de 2000 ocorreram ataques massivos do Estado aos grupos guerrilheiros, principalmente as FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), mas também ao ELN (Exército de Libertação Nacional) e grupos paramilitares, que foram significativamente enfraquecidos: “O plano não enfraqueceu o narcotráfico no país, mas estimulou a pulverização ainda maior dos grupos, processo que já ocorria desde o desmantelamento dos chamados ‘Cartéis’ de Medellín e de Cali, na primeira metade dos anos 1990” (RODRIGUES, 2012, p.25). Foram destinados inicialmente 7 milhões para o Plano Colômbia.

A repressão na Colômbia fez com que houvesse uma mudança nas rotas e na maneira como o mercado se organiza, de acordo com o costarriquenho César Villegas:

[...] a guerra contra el narcotráfico en Colombia, lo único que logró eliminar fueron las exportaciones directas entre este país y el destinatario final, siendo que se aumentó la cantidad de intermediarios a lo largo de todos los países de la región; se disminuyeron los volúmenes de exportación para dificultar su detección; y se multiplicaron y dispersaron las rutas tanto en el Caribe como en el Pacífico a la vez que se diversificaron los métodos de “camuflaje” de las mercancías (VILLEGAS, 2018, P.62)

Ou seja, as rotas se diversificaram e o narcotráfico só cresceu, pois ganhou outros mercados no caminho entre a Colômbia e os Estados Unidos, ampliando-se de maneira

exponencial na América Central.

Na Bolívia a intervenção de caráter militarista ao narcotráfico se deu em 1986, por meio de uma ação do exército boliviano assessorado por militares dos Estados Unidos, como afirma o mestre em geografia e estudioso das transformações do território Juan Manuel Villamil:

Em 1986, o Exército boliviano, com assessoria de 160 marines dos EUA, iniciou na região as primeiras incursões contra o tráfico, com os objetivos de combater os narcotraficantes, erradicar as plantações e destruir os laboratórios clandestinos destinados à fabricação de base de coca. Como normalmente os traficantes que realmente se beneficiam do lucro do tráfico não se encontrariam morando nas zonas de produção, a repressão e a violência acabariam por atingir os camponeses, em sua maioria de origem indígena (VILLAMIL, 2010, p. 85-86)

Houve um movimento denominado “cocaleiro” dos camponeses para resistir a estas repressões, e a outras também, que são relatadas por estudiosos como Vilamil (2010) e Vivian Urquidi (2002), professora de Gestão de Políticas Públicas e especialista no pensamento Latino Americano. Eles afirmam que esta repressão tem relação com questões mais amplas do que tão somente o plantio de folha de coca, mas com a soberania popular sobre recursos naturais do país, como explica Ney: “O movimento cocaleiro participou da luta contra a privatização da água em 2000 e do gás em 2003, e se organizou ao redor do MAS (*Movimiento Al Socialismo*) de Evo Morales” (NETO, 2012, p.86).

No caso do Peru, a situação de precarização da vida dos cocaleiros também é parecida, de acordo com o peruano e especialista no tema Ricardo Soberon. Ricardo conta em entrevista realizada para a presente tese que o país também assina todas as convenções internacionais com relação às drogas, e relata uma história que ilustra bem a maneira como acontece a “guerra às drogas” nos países latino americanos. Ele conta que em agosto de 2012, no primeiro dia de trabalho integrando o governo que tinha uma agenda com slogan “a grande transformação”, ele recebeu uma ligação de um amigo produtor de folha de coca e diz que a polícia estava apreendendo folhas de coca em suas terras. Neste instante ele chamou o presidente e explicou a situação, este que ordenou a suspensão das atividades de erradicação. No dia seguinte ocorreu uma reunião de trabalho das autoridades da república com o primeiro ministro e com a embaixadora dos Estados Unidos, esta que disse que o Peru tomou uma decisão unilateral de suspender a erradicação dos plantios e isso causaria um impacto negativo na relação dos países, pois não sabiam quem tinha tomado essa decisão. Nos trinta dias seguintes Ricardo foi objeto

de ataque da imprensa e de consultores da embaixada americana, com o discurso de que estava a favor da legalização das drogas, que era assessor dos cocaleiros. Ele ficou cerca de 8 meses neste cargo:

E foi assim que me dei conta de que a política de drogas em meu país está sequestrada pelos Estados Unidos, em todos os níveis, econômico, institucional, político, geopolítico, militar, policial, judicial, fiscal. Pode ser Trump, pode ser Obama, pode ser Biden, mas parte substantiva da relação Peru-Estados Unidos se baseia no sequestro da política de drogas

Ele conta que nos cárceres da selva do Peru há muitas mulheres andinas que falam quéchua, que estão voluntaria ou involuntariamente na atividade do tráfico, ou até no transporte de coca. Mesmo que o cultivo da folha de coca faça parte de um mundo ancestral tradicional “que não podemos esquecer”, com mercados provinciais e regionais de consumo de folha de coca “o Estado tem o monopólio da folha de coca que é muito nefasto a cargo de uma empresa nacional da coca que compra muito barato a camponeses pobres e vende muito caro a camponeses das zonas altas que são mais pobres ainda”.

De acordo com o especialista, o último censo nacional peruano de 2019 indicava que dos 31 milhões de peruanos, seis milhões consomem a folha de coca:

Então todos aqueles cientistas, acadêmicos políticos que diziam que consumo de folha de coca trazia o atraso, que era um signo de “cocainismo”, de drogadição, de atraso da população andina, que era resultado de sua pobreza, fracassaram, o mercado da folha de coca hoje não somente é tradicional como é moderno, hoje o mercado de produtos de farinha de coca, de produtos naturais de folha de coca é muito amplo nos mercados de Lima. Isso é um fato comprovado

A ideia é demonizar a folha de coca para que a política de drogas prossiga da maneira como está, mas é parte da cultura destes povos. Ele explicou que a convenção de 61 obrigou o estado peruano a tomar posse de toda folha de coca legal, e em 1978 fizeram um registro legal dos produtores, este que contava na época com 76 mil produtores. Entretanto, este registro não se atualizou, a maioria morreu, sendo assim, o mercado tradicional de folha de coca não tem produtores legais, cadastrados: “Uma demanda social dos produtores é ter um registro atualizado, moderno, automatizado, com capacidade de compra ou vender, assim é possível que haja um mercado legal de folha de coca, é possível fazer economia”

O Peru sempre esteve em segundo lugar com relação a produção de cocaína: “Desde os anos 90 até hoje temos desenvolvido um nível médio de criminalidade organizada, muito dependente dos esquemas internacionais, que até 1995 foram controlados pelos

cartéis colombianos e desde 95 pelos cartéis mexicanos”. Ele conta como na Colômbia e no México os conflitos são resolvidos de maneira violenta, enquanto no Peru isso se dá por meio de negócios e dinheiro, por isso afirma que não se desenvolveu de maneira similar ao que ocorre nos conflitos das FARC, tampouco se parece com os conflitos nos estados do México com as formas organizadas de Sinaloa e Tijuana, por exemplo.

No México, o cultivo e o comércio de substâncias mais tarde criminalizadas também existe há pelo menos 150 anos. De acordo com o sociólogo mexicano Luís Astorga, entre os anos 1888 e 1911 entraram no país entre 800 quilos e 12 toneladas de ópio, e em Sinaloa já havia registros de ópio branco e cânhamo do tipo índico e desde 1886 se encontrava maconha e coca nas farmácias, e eram legítimas e legais (ASTORGA, 1996). Em 1920 a maconha foi proibida, em 1926 o ópio, e em 1931 os “delitos de tráfico e toxicomania” passaram a valer para o país todo. Nos anos 40, por conta da demanda da segunda guerra mundial de drogar seus combatentes, as plantações de papoula e maconha se ampliaram no mundo, inclusive no México, por conta da demanda muito alta e da oferta que não estava dando conta, o que tornou o negócio muito rentável. Estas drogas eram o motor para os soldados e trabalhadores na segunda guerra mundial, tanto para produtividade, quanto para anestesia física e mental. Sinaloa já era a região de maior cultivo de papoula e tráfico de ópio, em 1949 foram destruídos 933 plantios (ASTORGA, 1996).

Após a segunda guerra, já em 1947, se instaura o “programa de moralização e defesa social”, como parte da imposição estadunidense nos países latino-americanos, estes programas tinham como foco a repressão às drogas. Em Sinaloa já havia a ligação de autoridades com o mercado das drogas, inclusive governadores, como no caso de Pablo Macías Vanezuela, acusado de ser o mandante do assassinato do governador que estava no poder em 1944, coronel Rodolfo T. Loaiza, por questões relacionadas ao tráfico de drogas. A prática ligada ao narcotráfico exercida por figuras políticas do alto escalão e da elite não é uma novidade no México, e por isso pode ser chamado de narcoestado, que tem como o maior destino os Estados Unidos (ASTORGA, 1996)

Nos anos 50 Sinaloa se consolida como um local de “gomeiros”, estigmatizados por conta de seus negócios relacionados ao ópio, inclusive muito ligados a economia “legal”: “En 1952, la exportación anual de opio de Sinaloa hacia los Estados Unidos se calcula em alrededor de 200 kg” (ASTORGA, 1996, p. 94), os lucros eram muito altos, enquanto o valor pago ao trabalhador do cultivo da papoula era de quatro pesos/dia. Muitas pessoas da elite sinaloense estavam envolvidas com este negócio neste período. Em 1957 havia

estimativas de exportação de 3 a 4 toneladas anuais de maconha para os Estados Unidos só pelo porto de Mazatlán, Altata e Topolobampo. Em 1960 aparece a palavra narcotraficante e as disputas violentas, os acusados de tráfico de opiáceos ligados a autoridades e figuras da elite mexicana e a exportação de maconha só aumentam, com a ampliação significativa da produção e apreensões da droga. Até este período a cocaína ainda não tinha presença significativa no país.

Com a “Operação Condor”, em 1968, instaurou-se a ideia de que o tráfico de drogas tinha sido enfrentado, mas o que viria a ser descortinado depois era o fato de que haviam muitas práticas de tortura e também que o mercado só estava crescendo cada vez mais, e com a utilização de químicos que prejudicavam a saúde dos que utilizariam as drogas. O preço aumentava na medida em que sua qualidade diminuía. É na década de 70 que a cocaína começa a ser apreendida no México, vinda da Colômbia, mas em pequena quantidade.

No México, a situação ficou ainda mais violenta principalmente no governo de Felipe Calderón, com 50 mil mortos, resultante dos combates entre forças do Estado e narcotraficantes, de 2006 a 2012. Isso serviu como tática para obter o apoio popular frente ao tema dos narcotraficantes, e ainda, como maneira de reprimir movimentos sociais, contestações à ordem, etc., práticas históricas no país. A violência aumentou, e medidas de exceção foram tomadas, mas a oferta de cocaína só cresceu (RAVELLO, 2011; BOYER, 2012)

Em entrevista para a presente tese, o pesquisador costarriquenho César Villegas afirmou que ainda na década de 1980 a rota da cocaína se iniciava na Colômbia e seguia até o México por vias aéreas, mas é na década de 90 que há a necessidade de estabelecimento de intermediários locais entre os dois países, o que coloca a Costa Rica e outros países da América Central e Sul como partícipe da rota da cocaína. Desta forma, com relação a divisão internacional do trabalho no tráfico de drogas no mundo, podemos dizer que a Costa Rica está na rota que faz parte do comércio internacional.

O pesquisador relata que na década de 1990 é descoberta uma parte do mar na altura de Limón na qual não havia correntes marítimas e era possível que fossem colocados os pacotes da droga nestes locais para que fossem resgatados. Este lugar era conhecido como “La Ensenada” (a enseada), e acabou gerando conflitos por conta de algumas pessoas que pegavam os pacotes endereçados aos cartéis mexicanos:

Com ello originó el mito fundacional de ‘La Ensenada’, um relato de

movilidad social ascendente donde personas se embarcan hacia el mar con la intención de pescar droga flotante abandonada, materializando con ello valores como el emprendedurismo y la valentía, y obteniendo como premio una retribución que les convierte en millonarios. Es de esa forma como se explica el nacimiento del narcotráfico en Limón, y lo que es más importante, como se da el surgimiento de los primeros nacro-empresarios locales (VILLEGAS, 2018, p.106)

Esta modificacão da rota internacional: “criou um mercado interno, a droga vem para Limón para ser levada para o norte, até chegar ao México, mas há parcela dela que vai para outras áreas”. Hoje, a promessa ligada a enseada é só um mito, porque não há condições atuais para fazer o mesmo que fizeram em outro tempo histórico, mas ainda há gente que segue tentando, mesmo com os riscos de se apropriar de pacotes de droga vindas da Colômbia, que devem ser captadas por “pescadores” estabelecidos, para seguirem ao México.

Este relato sobre a Costa Rica nos permite observar como é um negócio transnacional e de que maneira a narcoeconomia em Limón está totalmente ligada a ele, desta forma não há um cartel em Limón, apenas são parte da rota do tráfico internacional, este sim, comandando por cartéis:

Lo que existe en Limón es un conglomerado de organizaciones locales relativamente autónomas entre sí, que intermedian el traslado de cocaína entre Colombia y Estados Unidos, por lo cual establecen relaciones con narco organizaciones colombianas y mexicanas, sendo estas últimas la que tienen el control de la totalidad de la operación (VILLEGAS, 2018, p. 112)

Desta forma, apesar de haver narcotraficantes com grande poder econômico e político em Limón, eles seguem subordinados ao cartel mexicano, o mais poderoso do mundo. De acordo com a pesquisa de Villegas, ficou explícita a natureza econômica do narcotráfico em Limón: “subyace em el discurso las personas entrevistadas una producción de representaciones sobre el narcotráfico que no perde de vista su esencia económica objetiva” (VILLEGAS, 2018, p.121). As falas mostram como o narcotráfico faz parte da economia da cidade, mas também como as pessoas que trabalham neste mercado são entendidas como trabalhadores.

Especificamente com relação aos países andinos, que tem a folha de coca como parte de sua cultura e economia, os aspectos relacionados a dependência econômica que os campesinos têm do plantio de folha de coca são totalmente desconsiderados sob o crivo da política proibicionista imposta. A cultura cocaleira existe na região andina (Bolívia,

Peru e Colômbia) há mais de mil anos, e a folha de coca tem centralidade no cotidiano do povo andino, sob as perspectivas social, econômica e cultural, desde sua utilização pelos Incas - inclusive com um papel, mesmo que incerto, nos rituais sagrados – seguindo até hoje, como parte do cotidiano destas populações.

É importante ressaltar que houve benefícios significativos da folha de coca para a colônia espanhola, pois ocorreu um aumento do consumo no período da colonização, como maneira de explorar mais a mão de obra dos povos originários, e como parte da economia. Houve uma disputa em torno do tema da proibição da produção da folha de coca neste período, pois havia o interesse em proibir o uso da mesma, principalmente por parte da igreja, o que foi possível apenas na região de Quito no Equador. Mas os possíveis benefícios para os colonizadores eram muito mais atrativos, como fazer com que os índios trabalhassem por horas sem precisar comer, e, ainda, como pagamento de trabalhadores: “Los beneficios financieros de las drogas psicoactivas también llegaron al Estado. En efecto, durante la Colonia, los impuestos sobre la coca, el tabaco y el alcohol fueron una de las principales fuentes de ingreso estatal” (THOUMI, 2016, p. 32)

Entretanto, no século XX a política proibicionista tomou corpo e força e em 1961 a convenção⁴⁰ proibiu a produção e consumo da folha de coca, ferindo a soberania dos países andinos, mesmo escrito que: “qualquer parte poderá reservar-se o direito de autorizar, temporariamente, em qualquer de seus territórios”, entre outros, a mastigação da folha de coca, caso sejam costumes tradicionais. É a partir deste momento que há uma imposição para os países andinos com relação ao seu território, tornando crime suas práticas culturais, econômicas e sociais, sob uma perspectiva externa:

Un número significativo de grupos latinoamericanos considera las drogas ilegales como expresión de las relaciones de dependencia entre el mundo desarrollado y el subdesarrollado. Según los seguidores de las teorías de la dependencia, la producción de drogas ilícitas es el resultado de la naturaleza y características del sistema mundial capitalista y reflejan una profunda desigualdad en las relaciones internacionales, la cual convierte en víctimas a los países productores de coca. La riqueza de los países desarrollados ha sido alcanzada mediante la explotación, y es un reflejo de la pobreza del Tercer Mundo. Con respecto a las drogas, los Estados Unidos imponen sus políticas sobre los países tercermundistas con el fin de alcanzar sus propias metas económicas (THOUMI, 2016, p.34)

⁴⁰ Decreto 54.2016/1964. Promulga a Convenção Única sobre entorpecentes. Disponível em:< <http://www.cbdd.org.br/wp-content/uploads/2009/10/Convencao-Unica-de-1961-portugues.pdf>>.

A política de drogas no mundo traz consequências devastadoras para a América Latina, pois se utiliza da justificativa de que algumas substâncias são causadoras de um mal em si para impor-se condições a estes povos. O proibicionismo está ancorado em ideias falsas sobre as drogas e sobre o uso delas, é todo um sistema que não tem base científica. É por isso que precisamos nos atentar para esta questão sob a perspectiva econômica e política, com o objetivo de entender como a proibição opera, ou seja, que maneira a justificativa de eliminar as drogas vem dando suporte para os Estados Unidos exercer uma influência política, e, portanto, econômica, ainda maior sob os países latino americanos:

Los productores de drogas son considerados demonios, y los países que producen drogas no son más que sociedades dominadas por hombres malos que deberían ser combatidos. Puesto que las drogas son cáncer y flagelo, los fracasos en la lucha contra ellas deberían simplemente reavivar el fuego necesario para intentarlo con más fuerza. Después de todo, el conflicto entre el bien y el mal ha dominado la historia de la humanidad y la lucha debería continuar hasta que se realice la conquista del mal. La producción, tráfico y consumo de drogas son una amenaza para la sociedad estadounidense, los productores foráneos de drogas hacen parte de dicha amenaza, y las drogas ilegales constituyen un asunto de seguridad nacional (THOUMI, 2016, p.24)

No século XX, o argumento de que os países produtores de drogas são responsáveis pelo mal causado pelas drogas no Estados Unidos é fortalecido, e desconsidera fatores relacionados à cultura e economia local e a situação dos trabalhadores camponeses, principalmente nos países andinos, o que é muito interessante para os Estados Unidos, pois é uma maneira de controlar politicamente esta região.

O proibicionismo tem efeitos muito danosos para a América Latina, com a divisão desigual da violência e do lucro gerados: sob a perspectiva econômica, pois são estes os países que ficam com uma parte muito pequena do lucro gerado pela economia das drogas, e também sob o panorama da violência, esta que é vivenciada pela população cotidianamente. Desta forma, é importante entender como este mercado se dá sob a ótica da divisão internacional do trabalho, na qual os países latino americanos têm como função fornecer as matérias primas, a produção manual, a produção industrial e o transporte (todas estas etapas com base no trabalho precarizado), para que as mercadorias cheguem no destino final, Estados Unidos e países da Europa.

O crescimento do mercado ilegal se dá também por conta do crescimento da desigualdade, pois com o avanço das políticas neoliberais e a necessidade de

sobrevivência os trabalhadores necessitam trabalhar e se submetem a trabalhos cada vez mais degradantes. Ou seja, os próprios Estados Unidos são os responsáveis pelo crescimento do mercado ilegal, com uma política imperialista que vai muito além da proibição e repressão das drogas. A escolha de plantar folha de coca ou de se inserir no mercado ilegal em alguma das atividades necessárias à sua economia não é simplesmente moral, mas sim uma condição imposta pelo sistema capitalista aos trabalhadores:

Varias explicaciones del desarrollo de la industria ilegal se mencionan frecuentemente. Una de las más populares, que cuenta con la adhesión de analistas de todo el espectro político, ubica la responsabilidad en la demanda de drogas que existe en los Estados Unidos y en la pobreza de los campesinos latinoamericanos (THOUMI, 2016, p.36)

De maneira individual, os camponeses com poucas alternativas são colocados em uma situação muito difícil, e tendo demanda por drogas, estadunidense e mundial, podem ser mais compelidos a entrar neste mercado ilegal para sobreviver. Mas se examinarmos de maneira macroeconômica, os lucros e riscos são distribuídos de maneira desigual, sendo os países latino americanos os mais afetados negativamente com a “guerra as drogas”.

Não há comprovações suficientes para afirmar que há uma relação direta entre a ampliação da desigualdade e da pobreza e o envolvimento de mais pessoas em atividades ilícitas, mas podemos observar que há relação entre o aumento da pobreza e o crescimento do mercado ilegal, que pode ser observada no caso colombiano:

La experiencia colombiana es muy clara al respecto. Durante los años ochenta las drogas crecieron a tasas muy elevadas y la industria ilegal se concentró en este país, pero los indicadores de desigualdad y pobreza mostraron caídas sustanciales y el nivel de vida de la mayoría de los ciudadanos aumentó. Lo anterior no significa que la pobreza, miseria y desigualdad no representen papeles causales en la generación de la industria de drogas ilegales, sino que esa relación es indirecta y compleja. El punto es que la pobreza y la desigualdad contribuyen al crecimiento de la economía ilegal, pero no tienen un papel determinante en ese proceso (THOUMI, 2016, p.43-44)

Com relação a divisão internacional do trabalho no narcotráfico, ela acontece com a mesma lógica do mercado legal, em que os países que produzem a matéria prima seguem sendo desiguais e violentos, recebendo a menor parte do lucro produzido. Em contextos onde há poucas opções de trabalho para milhares de famílias e pessoas que necessitam sobreviver, há a possibilidade de trabalho relacionada a folha de coca e canabis, de plantio, armazenamento, produção, transporte e venda.

Uma das consequências sociais mais sentidas pelas populações de alguns países

da América Latina é que não há uma presença “social” do Estado nos territórios em que vive a maioria da população, pobre, e elas são obrigadas a conviver cotidianamente com situações de risco por conta do domínio territorial de grupos ligados ao narcotráfico e ações repressivas do Estado. O enfrentamento a um suposto inimigo interno não é algo novo nos países latino-americanos, ou seja, o que ocorre é um redimensionamento de práticas de repressão a grupos sociais específicos, desta forma, as verdadeiras vítimas da guerra às drogas são pessoas de locais mais vulneráveis.

Nesse sentido, sobre o entendimento de como a criminalização é produzida e reproduzida pelo Estado, o mexicano Salvador Maldonado Aranda, sociólogo e estudioso do tema da violência e vulnerabilidade em processos locais e transnacionais, nos alerta para a necessidade de ir além das abordagens que entendem a questão do tráfico de drogas apenas como uma questão de criminalidade individual, meramente jurídica, para compreender como territórios foram constituídos como espaços de crimes transnacionais, sob a perspectiva histórica, geográfica e social, sempre com a participação estatal:

La discusión sobre los márgenes del estado nos coloca ante la necesidad de preguntar por la constitución histórica, geográfica y social, de los lugares o sitios donde se ha colonizado la ley. Aquí es donde la antropología puede aportar una reflexión crítica sobre la manera en que determinadas regiones se convierten en espacios narcotizados transnacionales. Se requiere de análisis profundos de las formas y mecanismos en torno de los cuales se han conformado históricamente ciertos territorios en ilegales, tanto local como globalmente (MALDONADO, 2009, p.5)

Os territórios conformados e considerados como lugares onde a ilegalidade predomina, em que há a presença “visível” do tráfico de drogas, são também criados e reproduzidos pelo Estado, com a ausência de equipamentos de saúde, assistência social, educação, lazer e cultura, etc. Ele ainda avança no sentido de afirmar que é necessário compreender o porquê e como isso acontece em cada localidade, o que podemos observar neste capítulo, sobre o proibicionismo e a maneira como alguns países da América Latina trataram questões relacionadas às populações vulneráveis e das “drogas” em seus países.

Desta forma, Aiala Colares afirma da importância de não desresponsabilizar o Estado neste processo, quando aborda a temática dos territórios fronteiriços:

Afirmamos aqui que essa pouca presença do Estado é responsável em grande parte pelo fortalecimento de atividades criminosas na fronteira e isso serve tanto para o lado brasileiro quanto para o lado boliviano, colombiano e peruano. O Estado, ao negligenciar a necessidade de

ações mais efetivas no âmbito das políticas públicas, empurra sua população para uma *integração perversa* (COUTO, 2020, p.380)

Ou seja, o Estado cria condições para que haja esta integração perversa nos territórios, sendo também responsável pelo crescimento do narcotráfico, pois não lida da maneira como deveria, o que inclui o entendimento de que os adolescentes são os agentes econômicos mais frágeis neste mercado e da necessidade de protegê-los, assim como suas famílias. Maldonado também agrega elementos que complementam esta mesma questão, sobre o crescimento do poder que agentes do narcotráfico exercem sobre alguns territórios e como isso afrontando a soberania dos Estados, estes que encontram barreiras para enfrentar o mesmo, por conta de dificuldades de relação com os países que fazem fronteira com o Brasil, de processos de associação de agentes estatais nos negócios ilegais e também porque estão submetidos a cada vez mais a processos internacionais de controle, geralmente por meio da militarização imposta, tema já abordado anteriormente.

Desta forma, Aiala conclui: “há uma ausência de políticas legítimas de cooperação no âmbito das relações internacionais para diminuir ou eliminar os impactos decorrentes da presença do narcotráfico” (COUTO, 2020, p.385). Isso resulta em uma ampliação da violência, que segue sendo vivenciada cotidianamente pelas populações mais pobres e mais negras dos países da América Latina, como pudemos observar neste capítulo, e que poderemos ver como opera no caso brasileiro, no último tópico deste capítulo.

Ricardo Soberon alerta para o período de pandemia em que vivemos, e afirma que vai aumentar a dependência social e economia do narcotráfico por parte de setores vulneráveis, como já pudemos observar nos dados da UNODC de 2021: “Os países vão precisar se esforçar muito para que melhorem a economia na pandemia, e o narcotráfico é central para isso”. Ele afirma da importância da lavagem de dinheiro para que a economia dos países, em especial do Peru, seja elevada, como pudemos observar no capítulo anterior:

O Peru vai perder 2,5 de seu PIB como consequência da pandemia, vai ter que se esforçar para impulsionar para ter capacidade de impulsionar a economia para que em 2022 voltemos a ter cifras parecida com 2019 e tem setores como hotéis, turismo, que estão desaparecidos, são circunstâncias muito importantes para a lavagem de dinheiro, esta que é um motor do narcotráfico e de outras atividades ilícitas.

E continua:

Eu tenho uma hipótese: Peru e Brasil atravessam um período de demanda perfeita, porque a demanda internacional de cocaína não variou depois de 3 anos de repressão, há 22 milhões de habitantes que usam drogas no planeta, 5 milhões são usuários de cocaína de acordo com a UNODC, Colômbia é o maior produtor mundial de cocaína, Peru é o segundo produtor mundial de cocaína, com 530 toneladas métricas, Estados Unidos segue sendo o maior demandante de cocaína, seguido da Europa ocidental, Brasil é o maior demandante de pasta base de cocaína a nível mundial, isso gera uma situação de mercado global absolutamente catastrófica em reduzir qualquer oferta ou demanda. Se agregarmos a isso, a China, o sudeste asiático e sua crescente demanda, mais o impacto de Covid, de oito meses de confinamento, de perdas macro e microeconômicas, setores laborais completamente prejudicados, a situação é de uma hecatombe, uma situação crítica para os próximos anos no desenvolvimento do narcotráfico

De acordo com suas perspectivas, a questão do narcotráfico tende a ficar cada vez mais complicada. Além disso, aponta para o fato de que a economia ilegal tem sido fortalecida neste período: “Quem se beneficia da pandemia são os cortadores de madeira, os mineradores ilegais e os narcotraficantes, são as três atividades que em época de pandemia mantiveram a atividade altamente rentável e mão de obra muito barata.”. Temos observado isso no Brasil também, com notícias de garimpeiros e madeireiros atacando aldeias indígenas junto a grupos armados, inclusive o Primeiro Comando da Capital (PCC), aspecto que, dentre muitos outros, será abordado no último tópico deste capítulo.

2.2 O caso do México

No início desta pesquisa o objetivo era realizar um estudo comparado entre Brasil e o México com relação a questão do narcotráfico e juventude; entretanto, não foi possível por conta da pandemia iniciada em 2020. A comparação é possível e importante de ser feita, considerando que o México e o Brasil têm aspectos similares e diferentes com relação as organizações criminosas, sociedade civil, história, aspectos estatais, entre outros. Ambos têm sua história marcada pela colonização, portuguesa e espanhola, e tem como característica sociedades muito desiguais⁴¹, o que também resulta em um alto índice de aprisionamento da população: no México, de acordo com o INEGI (Instituto Nacional

⁴¹ De acordo com o IBGE, no Brasil a taxa de desemprego hoje (2022) é de 11,1% enquanto no México é de 4,4%, de acordo com o INEGI. Mesmo esta taxa consideravelmente mais baixa que a do Brasil, no México o salário mínimo é um dos mais baixos da América Latina (cerca de R\$383,00 mensais), e seis em cada dez mexicanos trabalham no mercado informal. De acordo com pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Espinosa Yglesias (CEEY), dois terços da riqueza pertencem à 10% da população; no Brasil 43% da riqueza pertence aos 10% mais ricos. Disponível em: <https://ceey.org.mx/>. Acesso em: 10 jan. 2022

de Estatística e Geografia do México)⁴², há uma população de cerca de 54 milhões de pobres⁴³ e no Brasil, 61 milhões⁴⁴; o índice de aprisionamento é de 300 presos por 100 mil habitantes no Brasil de 214/100 mil no México. Mesmo com estes índices alarmantes que explicitam a ampliação da desigualdade social e o foco em políticas de encarceramento, são os dois maiores países da América Latina e apresentam também os dois maiores PIB's⁴⁵.

Com relação a violência, há também aspectos comuns, de acordo com levantamento da organização da sociedade civil mexicana Segurança, Justiça e Paz⁴⁶, o Brasil e o México estão entre os países mais violentos do mundo. Em ranking produzido pela ONG em 2019, das 50 cidades mais violentas, a cidade de Los Cabos, no México, está liderando, com a taxa de 111,33 homicídios por cem mil habitantes. Culiacán, município no qual está localizada um dos Campus da Universidade Autônoma de Ocidente, lócus que foi escolhido à época para realização do estudo comparado, está em 12o no ranking das cidades onde mais ocorre homicídios no mundo. Além disso, 12 cidades que estão nesse ranking são mexicanas, e 17 brasileiras, incluindo Natal, Fortaleza e Belém nos primeiros 10 primeiros postos, ou seja, a juventude vem matando e morrendo em números alarmantes nos dois países, como pudemos observar nos capítulos anteriores.

No caso do México, embora o número de jovens presos seja muito alto, 217.868 mil, verifica-se uma redução, o que vem coincidindo com uma elevação recorde da taxa de homicídios, que são objeto de análises recentes a respeito do papel do Estado nessas mortes. Houve um aumento de 27% do número de homicídios comparado ao ano de 2016, e só em outubro de 2017 houve 2.764 homicídios, principalmente em áreas onde o tráfico de drogas é mais presente.

Johann Hari, cientista social e jornalista, autor de *Na fissura – uma história de fracasso no combate às drogas* (2018), viajou o mundo em busca de compreender aspectos referentes a história da guerra as drogas, seus efeitos em diversos locais e alternativas que estão sendo construídas em alguns países para lidar com a questão. A partir da história de muitas pessoas que acabaram sendo vítimas dessa guerra, ele

⁴² De acordo com o site: "un organismo público autónomo responsable de normar y coordinar el Sistema Nacional de Información Estadística y Geográfica, así como de captar y difundir información de México en cuanto al territorio, los recursos, la población y economía, que permita dar conocer las características de nuestro país y ayudar a la toma de decisiones.". Disponível em: www.inegi.org.mx. Acesso em: 10 jan. 2020.

⁴³ De acordo com o Banco Mundial pobreza se refere ao rendimento de até US\$ 5,50 por dia, cerca de R\$ 406,00 por mês.

⁴⁴ Proporcionalmente, a quantidade de pessoas pobres é maior no México do que no Brasil, pois há 129 milhões de habitantes no primeiro, enquanto a população do Brasil é de 209,3 milhões.

⁴⁵ O Brasil e o México estão entre os 12 países com maior PIB do mundo. De acordo com o FMI (Fundo Monetário Internacional), respectivamente, houve produção de 2,056 trilhões e 1,19 trilhões em 2017, respectivamente.

⁴⁶ "Es una organización de la sociedad civil surgida en julio de 2002. La nuestra es una red apartidista, laica e independiente". Disponível em: <http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/>. Acesso em: 10 jan. 2020

consegue nos apontar algumas questões muito importantes quando aborda especificamente a centralidade do território mexicano quanto a questão do mercado das drogas e violência:

Sabia que a estimativa mais otimista era que – vou repetir a cifra - 60 mil pessoas tinham sido mortas em cinco anos. Que 90% da cocaína consumida nos Estados Unidos passava por ali. Que os cartéis de drogas mexicanas fazem entre 19 bilhões e 29 bilhões de dólares apenas vendendo para os vizinhos norte-americanos. Mas as histórias pessoais que ouvi eram tão extremas que não conseguia conectá-las à guerra as drogas. Todas elas pareciam ser de um sadismo tão inimaginável – decapitações postadas no YouTube, mulheres grávidas despedaçadas com garrafas (HARI, 2018, p.162)

Hari coloca a notável centralidade política e econômica do México com relação ao mercado das drogas nas Américas e sua relação com o maior consumidor de drogas do mundo, os Estados Unidos. É nas décadas de 80/90 que o tráfico de drogas se amplia significativamente e atinge proporções grandes, o que vem junto com uma série de tentativas de entender melhor o fenômeno, como por exemplo o uso da categoria cartel para designar os grupos organizados colombianos e mexicanos. Em contraposição ao alarmante discurso de que a juventude estaria usando muita droga - o que ajuda a criar o ambiente para uma política proibicionista, o especialista no tema Luís Astorga cita pesquisas feitas nos fins da década de 90 sobre a utilização de drogas por pessoas de todas as idades e não houve números altos de utilização de drogas em países como o México e a Colômbia, por exemplo. Em contraposição a isto, os números dos Estados Unidos são cerca de dez vezes maiores dos que foram encontrados no México. Além disso, os números referentes ao álcool e ao tabaco são muito superiores do que os de qualquer droga ilegal (ASTORGA, 1996, p. 136).

Neste período cresce o fluxo de cocaína advinda da Colômbia, comprada pelos cartéis mexicanos, para que seja vendida nos Estados Unidos, o que altera significativamente a geopolítica do mercado das drogas. Sinaloa é o Estado do México com números mais significativos com relação a produção e distribuição de drogas e, não por acaso, também o mais violento. Além dos quatro principais cartéis de drogas no país (do Golfo, de Sinaloa, de Tijuana, os Zetas, e o cartel de Juarez) há mais de 100 organizações criminais vinculadas ao tráfico de drogas atuando.

Desde 2006, quando Felipe Calderón assume a presidência do México, iniciam-se tempos de muita violência entre governo e narcotraficantes: “El gastado discurso de la violencia actual es señal de que la guerra se va ganando muestra más bien el fracaso del Estado reflejado con más muertos a lo largo y ancho de la geografía política del país”.

(COTA, 2012, p.28), o número de mortes e violência só cresce, assim como o consumo de drogas.

Neste período é explicitada ainda mais a ligação entre agentes do Estado e o narcotráfico, são expostos casos de corrupção relacionados as autoridades, inclusive governadores. As operações violentas realizadas contra o narcotráfico não responsabilizavam, e seguem não responsabilizando, os chefes dos negócios, o que contradiz as afirmações por parte das autoridades de ocorreu, e que segue ocorrendo o combate ao narcotráfico e que não havia corrupção por parte de agentes do Estado, relação esta que é construída há mais de 60 anos:

A partir de 1953 habrían ingressado grandes capitales a Sinaloa y se habría creado una ‘casta de intocables’, influyentes y com poder de corromper la justicia. Señalaba la canalización de las grandes fortunas hacia la creación de negocios honestos y el cuidado que ponían los traficantes em proyectar una buena imagen social, filantrópica (ASTORGA, 1996, p.124)

É por isso que o México pode ser considerado um narcoestado, pois tem intersecções significativas entre atores que são do governo e quem realiza negócios considerados “ilegais”, e “legais” relacionados ao comércio de drogas.

Hari tenta compreender os aspectos relacionados a violência neste país, que tem índices realmente impressionantes, como citado anteriormente. O jornalista escocês entrevistou Juan, em Ciudad Juárez, que quase entrou para um cartel, mas não o fez e, pelo contrário, passou a fazer protestos junto com seu grupo da igreja nos locais onde as pessoas eram encontradas mortas, se vestindo de anjo e denunciando a violência do dia-a-dia, que de tanto estar presente começa a fazer parte do cenário local, tornando-se cotidiana e despercebida, como também podemos observar no Brasil.

Essa violência se dá, em sua maior parte, por conta de conflitos relacionados aos cartéis de drogas, e Hari conseguiu entrevistar um membro dos Zetas, cartel mexicano formado por desertores de uma unidade de elite das forças armadas mexicanas, que inicialmente, em 1997, realizava serviços de assassinato, segurança e tráfico para o Cartel do Golfo, mas em 2002 iniciam seus próprios negócios quando da prisão e extradição do líder do Cartel do Golfo. Ele explica como surgiu este cartel:

Alguns anos antes da sua ida ao acampamento, o governo dos Estados Unidos decidiu treinar uma força de elite no México para combater as drogas. Os Estados Unidos levaram um grupo para Fort Bragg, a fim

de proporcionar o melhor treinamento, serviço de inteligência e equipamento militar oriundos do 7o Grupo das Forças Especiais norte-americanas. Seu lema era: ‘nem mesmo a morte pode nos parar’. Assim que o curso caríssimo acabou, eles tinham aprendido tudo o que podiam e receberam todas as armas que quiseram. Daí, quando voltaram para casa, desertaram em massa para trabalhar para os traficantes. Esses desertores começaram a se chamar Zetas (HARI, 2018, p.167)

Este caso é a uma ilustração da ineficiência da guerra as drogas para o seu objetivo declarado de fazer com que os grupos de narcotraficantes fossem enfraquecidos, que as drogas acabassem, etc. O jornalista também conseguiu falar com Rosálio, 23 anos, que entrou com 13 anos para este que é um cartel poderosíssimo do México. Ele conta quando ficou seis meses em um acampamento para receber uma formação para se transformar em uma máquina de matar: “Os cartéis preferem os mais novos: eles não entendem direito o que é a morte, por isso sentem menos medo” (HARI, 2018, p.163).

Rosálio viveu sua infância na fronteira do Texas com o México, em Laredo, onde as crianças dizem que querem ser Zetas quando crescerem, com 13 anos entrou para o grupo quando acabou indo em uma fazenda dos Zetas e matando uma pessoa, e até os 16 trabalhou diretamente para Miguel Treviño, líder dos Zetas. Com 16 anos Rosálio tentou escapar dos Zetas pois não aguentava mais aquela vida, quase morreu, e se entregou a polícia norte americana, hoje cumpre pena de prisão perpétua no Texas. Em suas palavras, reproduzidas pelo jornalista:

A maioria das pessoas que eu conhecia estava morta. Aqueles com quem cresci já estão mortos. Eu estava vivo. Saí vivo. Depois de quase morrer por um triz (...) fui obrigado a fazer o que eles queriam. Tem que fazer, quer queira, quer não. Simples assim. Era matar ou morrer (HARI, 2018, p.170)

O caso de Rosálio é raro, pois ele conseguiu sair vivo dos Zetas, este que é conhecido como um dos cartéis mais violentos do país. Treviño, um dos chefes dos Zetas: “conquistou o mercado com violência e o mantinha pelo terror” (HARI, 2018, p. 171). A lógica do medo e do terror é o que este grupo utiliza como estratégia para exercer poder nos territórios e no mercado das drogas, esta metodologia que é seguida por grupos como estes:

Se você é o primeiro a matar os familiares dos seus inimigos, incluindo suas mulheres grávidas, ganha uma breve vantagem competitiva: as pessoas ficam tão apavoradas que cedem parte do mercado. Então o outro lado faz a mesma coisa, e essa acaba se tornando uma prática comum. Se você é o primeiro a decapitar pessoas, ganha uma vantagem competitiva por um tempo, até o outro cartel fazer o mesmo. Se você é

o primeiro a cortar a cabeça das pessoas e filmar para colocar no YouTube, tem uma pequena vantagem competitiva, para, em seguida, o outro cartel seguir esse exemplo (...) e por aí vai (HARI, 2018, p.174-175)

É importante compreender como opera a lógica de violência nesse mercado, pois ela ocupa um papel importante, de instrumentalização, em sua regulação. O mercado é regido pelo uso da violência e, no caso dos Zetas e de muitos outros cartéis e grupos, caso não haja concordância e obediência, quem quer que seja pode sofrer as consequências violentas destas escolhas.

Foi possível entrevistar a doutora Anajilda Mondaca Cota, professora do Departamento de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Autónoma do Ocidente - Unidade Regional Culiacán⁴⁷, especialista no tema da juventude e narcotráfico no México, que estuda os “narcocorridos”, um tipo de música que é um subgênero do “corrido mexicano” ou “balada do Norte”, estilo musical clássico do norte do país:

Este espacio de expresión incluye generalmente conjuntos norteros para cantar las historias apegadas al guión. De esta forma, el sujeto simbólico de la música de drogas ilícitas encontró una forma de vehicular y exteriorizar sus modos de vida y al mismo tiempo mostrarse frente al mundo que los identifica como los nuevos héroes del corrido tradicional, o bien, muestra lugares, regiones y ciudades emblemáticas, así como las relaciones de poder y de complicidades. Mediante la creación de objetos culturales, prácticas y relaciones sociales, este sujeto del narcotráfico ha buscado justificar sus acciones para, por lo menos, inhibir el estigma y convertirse en el benefactor que habrá de resolver las prioridades de la población. Al ser parte de una cultura prohibida, la de las drogas ilícitas el anti-sujeto necesita justificarse moralmente. En sus relatos caen frecuentemente en la justificación de las ilegalidades, es decir, dan cuenta de los motivos y las razones para involucrarse en el negocio de las drogas, no obstante les dure poco para ellos vale la pena vivir en lo ilegal. Para estos actores simbólicos, el narcotráfico les significa una transformación de la pobreza a la riqueza, pero algo más importante, la obtención del poder que les da precisamente el tener dinero (COTA, 2012, p. 83-84)

De acordo com a autora, nos narcocorridos são expressadas crenças, valores, consumo e imaginários dos sujeitos envolvidos no narcotráfico, além de fornecerem informações sobre o mesmo sob os diversos ângulos, desde como funciona na prática, passando por histórias de grandes narcotraficantes até denúncias a versões oficiais sobre alguns fatos. Ou seja, é um rico instrumento para compreender a narcocultura e como ela

⁴⁷ <http://www.udo.mx/>. Acesso em: 05 mar de 2020

está enraizada na vida de parcela da juventude mexicana, incluindo as representações da violência, aspecto que foi abordado pela pesquisadora em entrevistas e grupos com adolescentes:

[...] un proceso cultural no exclusivo de grupos específicos ni de estratos sociales y económicos concretos, ya que la narcocultura engloba un gran conjunto de elementos configuradores de sujetos, lugares, y categorías de análisis, objetos y productos culturales, los cuales se hallan diseminados por todos los ambientes de la sociedad en general, y en particular la de Culiacán, capital del estado de Sinaloa (COTA, 2012, 177-178)

A narcocultura faz parte da história e do cotidiano de Sinaloa, e também mais especificamente de Culiacán, sua capital que tem pouco menos de 1 milhão de cidadãos. Foi onde algumas famílias e personagens do narcotráfico viveram e participavam dos negócios a partir da década de 70-80, o que criou um mito em torno deles, de mafiosos, mas também de boas pessoas. É na década de 70 que o cenário do tráfico de drogas e da violência vai se ampliando no contexto do México no geral, assim como a corrupção de agentes do Estado, a exemplo da polícia: “En toda la entidad son cada vez menos raros los enfrentamientos armados de judiciales federales y soldados contra ‘narcotraficantes’ o ‘gomereros’ (ASTORGA, 1996, p.116).

Essa visão de bandido generoso faz parte da cultura de Culiacán, inclusive há um “narco-santo” ou santo dos pobres cultuado na cidade por todos, Jesús Malverde. Mas também são reverenciados outros santos por parte dos narcotraficantes, demonstrando como há uma ligação forte com a religião católica e sua dimensão protetiva. Além disso, há uma cultura rural na cidade, o que inclui uma feira pecuária que acontece todos os anos e é palco para compras de artigos deste tipo e apresentações culturais dos grupos que cantam narcocorridos. De acordo com Anajilda:

No obstante, con el desarrollo y evolución del propio narcotráfico, este fenómeno social y cultural, de ser considerado una moda y un medio de expresión, supuestamente exclusivo de los narcotraficantes, pasó a ser un proceso cultural instituyente en todos los ámbitos y sectores de la sociedad, es decir, la narcocultura se instala social, cultural y económicamente en distintos espacios: la música, el mercado del consumo, la ilegalidad, la paralegalidad, las calles, espacios sociales y urbanos de sociedades con fuerte presencia del narcotráfico, como es el caso de la ciudad de Culiacán, Sinaloa, México (COTA, 2012, p.324)

Os narcocorridos são tocados nas ruas, nos estabelecimentos, há mais de 500 bandas deste gênero musical, que tocam em ruas e locais específicos cotidianamente. A partir

dos narcocorridos é possível compreender aspectos sobre o narcotráfico em Sinaloa, este que faz parte da cultura local.

Jairo Elí Valdez Bátiz realizou sua pesquisa de doutorado especificamente sobre o tema dos jovens traficantes em Culiacán. Ele afirma que, de acordo com o Diagnóstico Integral del Municipio de Culiacán, Sinaloa (2016) realizado pela Secretaria de Gobernación en el marco del Programa Nacional para la Prevención Social de la Violencia y la Delincuencia (PRONAPRED), vivem em Culiacán 1.012.934 habitantes, entre eles 234.929 jovens entre 15 e 29 anos: “En los últimos 10 años han sido detenidos poco más de 23.000 jóvenes por delitos relacionados con el narcotráfico, como portación de armas de fuego, narcomenudeo u homicidio doloso” (BÁTIZ, 2018, p.1)

O autor também tem um enfoque cultural sobre o tema, o que nos aponta para um aspecto importante deste tipo de análise, pois ele amplia o olhar acerca do fenômeno, adentrando na cultura do narcotráfico ou narcocultura:

En este sentido, el tráfico de drogas ha dado pie a lo que se denomina como cultura del narcotráfico o narcocultura. Como tal, la narcocultura cuenta con signos, símbolos y significados. En este caso, las prácticas propias de la cultura del narcotráfico pueden observarse en la realidad cotidiana de los culiacanenses. Por ejemplo, en el lenguaje se pueden observar expresiones cargadas con signos y símbolos que hacen referencia al mundo de las drogas, la desviación social y la transgresión. Al mismo tiempo estas expresiones se pueden encontrar en la música, la pintura, el periodismo o la literatura, así como en la vestimenta o en el consumo ostentoso (BÁTIZ, 2018, p.12)

A narcocultura faz parte do cotidiano de Culiacán, e das expressões culturais desta população, o que nos mostra como há aspectos do narcotráfico enraizados no cotidiano dessa população, o que ocorre também por conta de sua posição no mercado mundial de drogas.

2.3 O caso da Costa Rica

Durante o período do doutorado foi feita uma visita técnica subsidiada pelo governo da Costa Rica, por meio da Universidade da Costa Rica (UCR), fruto de um acordo internacional entre a Universidade de Brasília (Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM) e a UCREA (Espacio Universitario de Estudios Avanzados). Essa visita possibilitou o entendimento acerca do cenário do narcotráfico na Costa Rica, das Políticas na área da infância e juventude e a situação dos adolescentes no mercado das drogas, por meio de encontros com pesquisadores e trabalhadores do Estado.

A temática em questão tem sido cada vez mais uma preocupação entre os cidadãos, pesquisadores e as autoridades do país, por conta de estar havendo um aumento da desigualdade social e da violência na Costa Rica, e o narcotráfico faz parte do problema. Em todas as conversas que aconteceram no período de 15 dias da visita técnica a preocupação esteve presente na fala dos costarriquenhos.

A Costa Rica é um país localizado na América Central, com população total de 4,9 milhões de pessoas, 42 vezes menos populoso que o Brasil, o que se reflete nos números de pessoas e adolescente encarcerados no país. A Costa Rica se destaca entre os países da América Central por conta de seu Índice de Desenvolvimento Humano que está entre os mais altos da América Latina, por cumprir todos os cinco critérios do PNUD para medir a sustentabilidade ambiental e por ter abolido o exército em 1949.

Apesar de sua fama internacional com relação aos direitos humanos e de índices sociais e econômicos altos, a desigualdade social e a violência vêm aumentando e são aspectos possíveis de serem observadas e compreendidas se aproximando da Costa Rica. Sua história é muito similar a de muitos países da América Latina, com a exploração imposta aos países colonizados, e ainda, posteriormente pelos Estados Unidos, que exploraram (e exploram) as terras e o trabalho com o objetivo de lucrar.

Para compreender como funciona a divisão internacional do trabalho na Costa Rica e na América Central no que diz respeito ao mercado das drogas o principal trabalho utilizado foi o de Cesar Villegas, professor de serviço social na Universidade da Costa Rica (UCR) e que acabara de defender sua dissertação de mestrado na sociologia, já citado anteriormente, com o tema do narcotráfico em Limón, uma região majoritariamente formada por afrodescendentes, considerada a mais pobre e esquecida pelo governo, quando o assunto é a garantia de direitos. Foi possível encontrar o pesquisador e abordar os assuntos de sua pesquisa, que busca compreender a forma pela qual as representações sociais sobre as redes de narcotráfico influenciam na convivência cotidiana de um bairro do entorno na cidade de Puerto Limón.

Limón é uma região que foi “descoberta” pelos espanhóis no século XI, mas só em 1865 foi construído um porto, após algumas tentativas fracassadas. No final do século XIX foi construída uma ferrovia para que sua região fosse explorada pela Fruit Company, empresa estadunidense, com o objetivo de transportar o café e a banana produzidos na costa do país para fora dele. Assim como em outras regiões da América Central e América do Sul, a organização do país e desta região em específico também é ancorada em desigualdades que permanecem até os dias atuais, com base principalmente na mão de

obra de pessoas escravizadas e exploração estadunidense, e que acaba por ser um local estigmatizado por questões políticas, econômicas e raciais.

De fato, Limón é uma região violenta, mas esta é amplificada com a abordagem que é feita pela mídia, o que acaba por criar mecanismos de reprodução desta desigualdade e estigma já existentes, contribuindo inclusive com a criminalização de pessoas limoenses. Limón é conhecido como um “narco-território”, e afirmada como muito violenta, mas as raízes dessa violência não se restringem ao narcotráfico, elemento muito importante a ser considerado na análise deste tema. De acordo com as entrevistas que Cesar Villegas fez com limoenses, podemos perceber em suas falas que a questão da pobreza é anterior a do narcotráfico, ou seja, a desigualdade social é uma situação de violência estrutural que coloca os jovens em situações de risco, sem trabalho, e por isso, o narcotráfico consegue se fortalecer naquele local: “Las entrevistas son claras en señalar que el narcotráfico no creó las pandillas ni las bandas delictivas em Limón, sino que estas ya existían y lo que hacenn las redes de economía ilícita es coopartlas” (VILLEGAS, 2018, p.97)

Este aspecto é também abordado pelo pesquisador paraense Aiala Couto, já citado antes, sobre a cooptação das gangues juvenis pelo narcotráfico em Belém nos últimos anos. Desta forma, como afirma Cesar: “Las redes ilícitas del narcotráfico lo que vienen a generar es um cambio cualitativo, dado que en función de sus intereses dotan a las estructuras preexistentes de recursos para ejercer la violencia aún com mayor impacto” (VILLEGAS, 2018, p.97)

Outro aspecto abordado nas entrevistas é a maneira como a violência aparece na cotidianidade dos limoenses, em suas falas é afirmado como um local no qual o respeito é conseguido por meio da violência, ou seja, você precisa se impor para que não façam nada com você, inclusive te matar. Uma entrevistada afirma que se desaparecesse o narcotráfico em Limón, isso não implicaria na desapareção da violência nos bairros, isso é muito importante, pois não podemos afirmar o narcotráfico como principal causador de violência de um território, como o maior inimigo, pois a questão é muito mais complexa do que isso. Ao contrário do que é dito, não é o narcotráfico que a cria, mas ela se insere em um contexto estruturalmente violento, oferecendo inclusive uma possibilidade de resistir de maneira ativa a desigualdade estrutural, tendo uma empresa “deste outro tipo” (VILLEGAS, 2018).

A ideia de que é um mercado diferente de outros, e de que qualquer um pode fazer-se rico não condiz com a realidade da maioria dos trabalhadores deste ramo. Há uma percepção geral de que é possível ganhar muito dinheiro vendendo drogas, mas não

funciona desta maneira, todos os agentes econômicos que estão abaixo dos narcos acabam por não ter mobilidade social, ter um status baixo, são considerados como “gente pequena”. A questão do desemprego nas áreas mais pobres faz com que o narcotráfico tenha um lugar privilegiado, por oferecer uma “solução” sobre a perspectiva do trabalho, aspecto que é abordado pelos entrevistados na pesquisa de César.

Sebastian Saborio, professor da escola de sociologia da Universidade da Costa Rica (UCR), em artigo sobre o estado da arte sobre narcoviolência na Costa Rica, chama a atenção para o aumento pequeno na taxa de homicídios de 1991 até 2005, mas que em 2017 triplica: “Dichos homicídios parecen ser, sobre todo, el resultado directo del aumento de los conflictos entre organizaciones criminales relacionadas al narcotráfico y al narcomenudeo” (SABORIO, 2019, p.24). Saborio aborda os aspectos referente a narcoviolência, ou seja, a violência gerada por conta do mercado das drogas, especialmente no varejo. Como afirma Villegas, a violência no Limón já antecedia o mercado das drogas, mas cresce com a ampliação deste mercado no país.

Assim como no Brasil, as pessoas responsabilizadas pelo comércio de drogas tem sido os pequenos traficantes, que são pegos com menos de 5 gramas de drogas: “Esto quiere decir que la represión no se focaliza principalmente em el narcotráfico internacional, sino em el consumo de drogas y en narcomenudeo” (SABORIO, 2019, p.25). O mercado pode ser dividido entre o narcomenudeo, ou varejo, e o narcotráfico, que seria referente ao atacado, e a Costa Rica tem uma localização que permitiu ela ser uma rota importante do tráfico internacional, principalmente por conta da repressão, que obrigou os narcos a diversificarem suas rotas, o que acaba por fortalecer grupos criminais no interior dos países, e é o que vem ocorrendo na Costa Rica:

La cercania de Costa Rica com los países produtores de cocaína del hemisfério sur y la presencia de das extensas costas (el Mar caribe y el Oceano Pacífico), permitieron que, para las organizacionais del narcotráfico internacional, Costa Rica desempeñe la funciona de ‘puente’ entre los países de mayor oferta y demanda de esta droga (SABORIO, 2019, p.25)

Com a possibilidade das rotas marítimas, e novas rotas terrenas, países da América Central, principalmente Panamá, Costa Rica e Nicarágua, se tornam rotas da cocaína e também países que armazenam a droga. Isso vem gerando um aumento dos micromercados locais, e por consequência amplia a violência. Mais uma vez é possível afirmar que a politica proibicionista fez com que as rotas do narcotráfico se multiplicassem. O caso da Costa Rica é mais um exemplo deste fenômeno.

O pesquisador Cesar Villegas afirma que o narcotráfico no Vale Central (em São José e região metropolitana) está ocorrendo com mais violência com relação a Limón, pois o Caribe faz parte da rota internacional, o que envolve mais dinheiro e mais poder, ou seja, há mais organização, e, portanto, a violência só é usada quando em casos “necessários”, enquanto que as menores quantidades de droga que vão para a capital, São José, o que gera disputas territoriais que impactam de maneira mais violenta as populações locais, com participação intensa da juventude. Ou seja, quanto maior o nível de organização das organizações que movem o mercado das drogas, menos conflitos diretos há. O mercado de São José pode ser assemelhado ao do Distrito Federal (Brasil), em que não há controle territorial explícito e regras muito claras para as transações comerciais, e, portanto, da margem para conflitos que não estejam diretamente relacionados as questões do mercado da droga.

Esta questão dos micromercados apontada por Villegas é o que vem preocupando as autoridades e população na capital do país. Para nos aproximar desta situação e também no que se refere aos adolescentes e a justiça juvenil no país também fez parte da visita técnica um encontro com Fressia Hernández, assistente social do Poder Judicial, que trabalha no setor psicossocial, este que é responsável pelo que corresponde no Brasil ao sistema socioeducativo em meio aberto, pois lá não há um sistema específico para atender este público. Fressia é uma das profissionais peritas que trabalham com diversos temas no âmbito do sistema judiciário, como delitos sexuais, família, adoção, abandono, e também junto ao penal juvenil, atendendo as crianças, adolescentes e famílias. São eles que fazem uma espécie de estudo social, assim como no Brasil.

Especialmente sobre a justiça juvenil, que foi o tema que mais no detivemos, há duas sanções para os meninos e meninas que cometem um ato infracional: a medida alternativa e a restrição de liberdade, esta última consiste em um cárcere para jovens, a Unidade Zurquí, a única no país, na qual há cerca de 200 jovens presos no total. O poder judicial aplica as medidas alternativas, que consistem em trabalhar, estudar, serem atendidos pelas técnicas, ir para a reabilitação de drogas, fazer trabalho comunitário, cursos, etc. Eles vão a cada 3 meses no serviço para serem acompanhados.

A profissional apontou uma preocupação advinda do trabalho junto a esses jovens que estão chegando em número cada vez maior no Poder Judicial, estes que saem da escola cedo e iniciam a venda de drogas e envolvimento com gangues, em muitos casos acabam sendo ameaçados de morte, e podem ser condenados por homicídio e encaminhados para Zurquí com penas altíssimas, de 15 anos. O processo de incorporação de adolescentes nas

gangues na Costa Rica se dá de maneira parecida com o Brasil, como afirma Fressia: “Há basicamente 3 pandillas (gangues) em San José, a Indio, a Pollo e a Gringo, e utilizam os menores de idade como sicários (matadores), e eles vão subindo de nível. Há o recrutamento de adolescentes e crianças”.

Os problemas levantados pela profissional com relação a situação dos adolescentes que são capturados pela polícia e encaminhados para o sistema de justiça por conta do comércio de drogas são muito similares aos enfrentados no Brasil, e consiste no afastamento produzido pela escola dos adolescentes que estão iniciando o envolvimento com o comércio de drogas, e a discriminação que estes sujeitos sofrem na sociedade como um todo, o que dificulta muito a inclusão destes na escola, no mercado de trabalho, e em outros equipamentos de políticas sociais, o que apenas retroalimenta o problema.

Foi possível também conversar com a psicóloga Ety Kaufmann, doutoranda em psicologia na UCR, mais especificamente sobre o tema dos adolescentes que estão presos na Zurquí, a unidade federal em que eles ficam privados de liberdade. Os adolescentes estão em número pequeno no sistema de justiça juvenil neste país, de acordo com a psicóloga, são cerca de 256, todos nesta unidade, e 9 mil com processos na justiça.

Ela contextualizou a situação da justiça juvenil no país, que em 1996 teve uma lei criada para regulamentar, e contou que o sistema de penas é extremamente rigoroso com relação aos adolescentes, indo na contramão do que preconiza as legislações internacionais: “Aqui as penas máximas são de 15 anos, e quando um adolescente que permanecerá preso faz 18 anos ele vai para a prisão de adultos jovens, que se chama ‘Panóptico’”. Ou seja, há adolescentes que estão condenados há 15 anos de prisão, esta que é a pena máxima, mas eles podem ser soltos antes, se for entendido pelo sistema de justiça que ele tem condições de deixar a prisão e arrumar um trabalho fora do cárcere.

Em 2011 ela estudou o tema dos adolescentes na escola, quando trabalhou realizando oficinas junto a estudantes em um bairro de Limón “complicado”, em suas palavras. Determinado dia a diretora da escola chamou Ety e pediu ajuda com os adolescentes que estavam indo mal na escola, e até prestes a sair, também por questões relacionadas ao tráfico de drogas, e outros “crimes”. Organizaram oficinas especificamente para estes adolescentes que estavam já com as “penas alternativas”, e comenta que foi muito difícil, muito mais do que ela havia podido imaginar, mesmo tendo trabalhado por anos com adolescentes.

Após uma das oficinas um menino pediu para Ety falar com seu irmão que estava no instituto penal Zúrqui, o que ela fez por meio de uma visita familiar, pois como

pesquisadora a entrada é muito difícil e não há acesso a alguns locais mais precários, o que deixou ela extremamente impactada. Quando foi pesquisar os dados sobre este tema descobriu que 40% dos adolescentes estavam presos por delitos contra a vida, um número muito alto, porque entre os adultos este número cai para 14%. Desta forma, no seu mestrado estudou como a privação de liberdade permitia que os adolescentes pensassem no crime de homicídio como parte de sua história subjetiva, ou seja, se a privação de liberdade permitia a eles entenderem o porque chegaram a este extremo, e pode concluir que: “não trabalhavam o delito de maneira subjetiva, apenas jurídica, que resulta em pagar o delito com uma pena, mas não necessariamente atravessar o delito e compreender sua história pessoal”.

Sua pesquisa teve como metodologia a história de vida dos e das adolescentes, o que possibilitou compreender outros elementos acerca da vida deles e delas, que puderam ser observados também na pesquisa de campo em Brasília: de que os adolescentes começam consumindo drogas, que o roubo é geralmente o primeiro ato infracional cometido, no mesmo momento que saem da escola e conseguem armas, e logo iniciam a venda de drogas nas escolas. Preocupa muito Etty o fato de que o Estado não está sabendo lidar com isto: “As pessoas vêem o que está acontecendo, mas não sabem como trabalhar com isso, vão deixando”. Desta forma, agora no doutorado ela está estudando de que maneira as instituições públicas são corresponsáveis pelos crimes cometidos pelos adolescentes, como ela explica em entrevista realizada:

Vem de muita falta de acesso, por outro lado se criam muito sozinhos, porque não tem uma mãe, um pai, um irmão maior que os olham, cuidam, e o pior, fatal, pior de tudo, é que as pessoas vêem o que acontece, que roubam, que estão armados, mas não sabem o que fazer com eles, não sabem trabalhar com adolescentes em risco. Então vão deixando, que as coisas passem, e acabam cometendo crimes graves, mas é culpa da estrutura social.

Ela conta que as estatísticas indicam que o tráfico de drogas tem muita relação com a violência, por conta da disputa por territórios: “creio que uns 50% dos homicídios da Costa Rica estão ligados ao tráfico de drogas”, afirma a pesquisadora. Etty não conhece muito bem este tema, mas a partir do que os sicários puderam contar para ela, é um tema que a assusta, “uma coisa é perguntar a um menino porque matou, ele conta vários episódios, relacionados as drogas, mas outra coisa é saber a estrutura das drogas, que é muito perigosa”. Ela conta que é melhor sair o máximo que puder deste tema: “você não

tem uma câmera escondida, porque se tiver, tenho amigos lá fora”. Ela estuda os homicidas, mas afirma que é mais tranquilo pesquisar estes do que os traficantes de drogas: “O homicídio implica o sujeito, a pessoa que matou, o tráfico, quando você começa a perguntar sobre a estrutura, eles podem contar, mas chega em um ponto que deixam de contar, não te contam, te dizem que é melhor não entrar neste campo”.

Ela conta que na Costa Rica há algumas *pantillas* (gangues), mas os meninos que ela entrevistou estavam agrupados em grupos locais e menores, em contraposição a El Salvador, que tem grupos mais bem estruturados, como a “MS-13” ou “Mara Salvatrucha”, por exemplo. Ela conta que a estrutura do tráfico em São José não é muito complexa e menos hierárquica, e que os problemas são menores quando comparado a Limón, onde a violência se sente mais pesada e há bairros muito divididos por drogas: “Entrevistei um menino que vendia drogas para um grupo e andava desde 13 anos com uma AK47”. Ela entrevistou 25 meninos sicários, e muitos estiveram na venda de drogas: “No doutorado trabalho o vínculo institucional dos meninos com as instituições família, polícia, sistema judicial, escola, com relação ao crime, o entendimento de como as instituições são corresponsáveis pelo crime”.

2.4 O Brasil e o crime transnacional

Neste tópico serão abordados aspectos a respeito do lugar que ocupa o Brasil no contexto do mercado das drogas e do crime transnacional, cenário este que vem mudando significativamente nos últimos 20 anos. Ao contrário do que foi afirmado durante muito tempo, o Brasil não é um país apenas de trânsito de drogas, mas vem assumindo protagonismo importante no tráfico internacional, sendo hoje um dos principais exportadores de cocaína das Américas para a Europa. De acordo com pesquisas realizadas pela a Insight Crime, organização da sociedade civil que atua junto ao tema do crime organizado na América Latina e Caribe, o Brasil, que é o maior país da América do Sul tem 16 mil quilômetros de fronteira terrestre e 8 mil quilômetros de fronteira marítima, é estratégico para a exportação de drogas para a Europa, África e Ásia.

Este tema é possível de ser compreendido por meio das pesquisas realizadas pela Insight Crime sobre as economias criminais no Paraguai e em quatro estados fronteiriços brasileiros (Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), por meio do livro sobre as milícias no Rio de Janeiro, escrito pelo jornalista Bruno Paes Manso (MANSO, 2020) e o livro sobre Primeiro Comando da Capital, escrito pelo mesmo

jornalista e pela socióloga Camila Nunes (MANSO; NUNES, 2018), além das pesquisas do geógrafo paraense Aiala Colares (COUTO, 2018, 2020), e dos sociólogos Juliana Gonçalves Melo (MELO; AMARANTE, 2020), do Rio Grande do Norte, Fernando de Jesus Rodrigues (RODRIGUES, 2020), de Alagoas, Luiz Fabio Paiva (PAIVA, 2019), de Fortaleza, Paulo Fraga (FRAGA; IULIANELLI, 2011) e Ratton (RATTON; DAUDELIN, 2017) que estudam Pernambuco e na entrevista com o baiano Eduardo Ribeiro, que nos apresentam questões interessantes e importantes sobre as dinâmicas do tráfico de drogas no Brasil.

As drogas (maconha e cocaína) que chegam ao Brasil têm como origem países que fazem fronteira com o mesmo: Paraguai, Bolívia, Colômbia e Peru, sendo que parte da droga é distribuída pelo país e parte exportada. De maneira geral, a cocaína é abastecida pelos países andinos Bolívia, Colômbia e Peru, que entram pela região norte e também via a fronteira do Paraguai – Mato Grosso do Sul, esta última principalmente de origem boliviana; há também o tráfico de drogas que vem pela Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai. A maconha vem do Paraguai, segundo maior produtor de maconha do mundo, e de acordo com Bruno Manso e Camila Dias Nunes: “Da maconha consumida no Brasil, 80% vêm do Paraguai e outros 20% são produzidos na região Nordeste, entre Pernambuco, Bahia, Piauí e Maranhão” (MANSO; DIAS, p. 59-60). O geógrafo paraense Aiala Colares afirma também que está se iniciando produção de maconha no norte do país, no Pará.

De acordo com o Insight Crime, em seu website, o Paraguai tem relevância quando o assunto é tráfico de drogas, armas, pessoas, animais e outras mercadorias, como o cigarro por exemplo. Em 2019 estima-se que o Paraguai tenha produzido 40.000 toneladas de cannabis, mas tem avançado para o mercado da cocaína também, trazida da Bolívia. Santa Catarina vem sendo um importante trampolim de cocaína vinda do Paraguai com destino a Europa, e quem tem maior força na região é o primeiro Grupo Catarinense (PGC), que tem aliança com o Comando Vermelho (CV), tendo controle sobre maior parte do tráfico de cocaína, maconha e armas, este que é rival do Primeiro Comando da Capital, ainda fraco na região. O Paraná também recebe drogas do Paraguai, negócios que são comandados pelo PCC.

O Mato Grosso do Sul é o Estado mais estratégico para o crime transnacional, é a principal entrada da maconha e cocaína para o Brasil e porta de saída da cocaína para outros Estados. Há presença forte do PCC e do CV, além do Clã Pavão, uma família brasileiro-paraguaia que faz atividades criminais, mas que são restritas a Pedro Juan

Caballero e Ponta Porã. A disputa entre os grupos gera níveis elevados de taxas de violência na região. Há sete pontos de entrada de drogas nesta fronteira: Corumbá, Ponta Porã, Paranhos, Coronel Sapucaia, Bela Vista, Sete Quedas e Mundo Novo, aonde chegam armas, cocaína, canabis, animais, pessoas, contrabando, inclusive cigarros. A cocaína vai para São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, e para portos, para ser exportada.

O PCC é um importante ator nesta região, exercendo cada vez mais poder. É uma organização que congrega o discurso da paz entre os criminosos e ao mesmo tempo possibilita a entrada no mercado das drogas - de maneira organizada. Bruno Paes Manso, em entrevista para a presente pesquisa, conta sobre a origem do PCC, que se deu na década de 90, quando São Paulo estava com índices de assassinato muito altos, mortes por conflitos territoriais e por parte do Estado, momento que foi colocada uma nova proposta de regulação do crime: “um modelo para organizar o crime no qual todo mundo iria ganhar, é uma proposta coletiva, e ganha legitimidade”. Ele segue explicando que a partir dos anos 2000: “é quando os celulares ganham uma função importante no interior das cadeias e elas se tornam ‘escritórios’, e o modus operandi do PCC vai se modificando”, e segue: “Marcola assume em 2003 e tem uma visão empresarial, apostando no tráfico de drogas para sustentar o PCC”.

Já em 2010 o PCC buscou ampliar sua atuação para o Paraguai, a partir de discussões dos presos que estavam na penitenciária de Presidente Venceslau e membros que já estavam no Paraguai, como afirmam Bruno e Camila:

A presença pontual de integrantes do PCC nos países vizinhos vinha sendo noticiada antes daquele ano. De dentro das penitenciárias paulistas, as lideranças do PCC haviam percebido a importância de reduzir ou eliminar os intermediários na cadeia do comércio de drogas e controlar todas as suas etapas. Se os produtos tinham origem nos países vizinhos, era necessário, portanto, estar presente nesses locais, especialmente no Paraguai, que, além de maior produtor de maconha do mundo, era também rota da cocaína proveniente dos países andinos que abastecia o Sul e o Sudeste brasileiros. (MANSO; DIAS, 2018, p.20)

Desde 2010 os membros do PCC buscaram fazer suas compras de drogas no atacado, não mais necessitando dos intermediários, uma mudança estrutural na gestão dos negócios da organização, preconizada por Marcola. Desta forma, desde 2010 é possível observar a mudança da dinâmica do PCC, no sentido de se tornar uma organização que tem nas atividades do tráfico de drogas elemento central.

Em 2014-2015 o PCC intensificou sua presença em Jan Juan Caballero (Paraguai), cidade colada com Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, o que fez com que a taxa de

homicídios se elevasse de maneira aviltante de 2013 a 2015, com assassinatos de pessoas ligadas ao PCC na região, principalmente a mando de três figuras poderosas no local:

Esses personagens da fronteira associados ao narcotráfico – Fahd Jamil, Jorge Rafaat, Cabeça Branca – atuavam a partir de relações pessoais, consórcios e parcerias que pareciam não ser abalados pela concorrência que estabeleciam entre si. A despeito de serem amplamente conhecidas as conexões no “submundo” do crime – em práticas que podem ir desde contrabando e narcotráfico até sequestro, tortura e execuções sumárias –, eles sempre circularam livremente, tratados como respeitáveis homens de família, fervorosos defensores da moral e dos bons costumes. Eram considerados, portanto, agentes da ordem, aliados de políticos e até mesmo das forças de segurança. A violência se restringia àqueles que viviam nas pontas do negócio. O alto número de homicídios sempre foi uma das características de municípios em regiões de fronteira, como Ponta Porã. Entre 1999 e 2013, por exemplo, a cidade registrou uma média de mais de cinquenta homicídios por 100 mil habitantes, o dobro da nacional. (MANSO; DIAS, 2018, p.27)

Rafaat buscava enfraquecer a facção na região, mas não conseguiu, e foi em 2016 que este foi assassinado, inaugurando uma nova fase nos negócios das drogas para o Brasil: “Entre 2008 e 2016, o faturamento da facção com a venda de drogas crescerá 300%, passando de 50 milhões para 200 milhões de reais” (MANSO; DIAS, 2018, p.41). De maneira geral:

Para estruturar o tráfico de drogas dentro e fora dos presídios, os integrantes do PCC foram obrigados a lidar com planilhas, contabilidade, tesoureiros descentralizados, estratégias de comunicação, advogados, entre outros cuidados comuns a uma grande empresa. O poder também se tornou mais horizontal e descentralizado, dando autonomia para as pontas. Os três escalões, antigamente formados por chefes, pilotos e soldados, foram divididos por células de comando, as tais sintonias. O PCC se tornou uma rede de parceiros sintonizados pelos mesmos princípios de ética criminosa, estruturado para tornar o crime uma alternativa de vida mais lucrativa e previsível e ainda capaz de funcionar como um sindicato, garantindo alguma segurança, proteção e apoio aos filiados e a suas famílias. A facção vinha conseguindo condições para viabilizar uma carreira no crime, muitas vezes dando o aporte inicial necessário para isso através de empréstimos de dinheiro, armas ou mercadorias (drogas) em consignação (MANSO; NUNES, 2018, p.52)

Este processo vem fazendo cada vez mais com que o tráfico de drogas exercido pelo PCC assumo o lugar de negócios, não estando mais restrito ao que era antes, uma união contra as opressões causadas pelo sistema carcerário, inclusive podendo hoje ser chamado de cartel. Desta forma, é interessante que não haja a violência sem motivos relacionados com as questões comerciais, apenas quando entendido como necessário, aspecto este que já foi colocado anteriormente e que será mais discutido no capítulo que

trata sobre o tema da violência. A tendência é que os traficantes se tornem cada vez mais empresários, mesmo tendo ainda o estigma de serem “bandidos”, por estarem envolvidos com questões consideradas crime. Membros do PCC vem sendo responsáveis por distribuir e adentrar nas dinâmicas relacionadas às drogas em praticamente todo o país, o que cria conflitos e alianças com grupos locais de diferentes Estados, aspecto este que será aprofundado a seguir.

Neste sentido, o grupo amplia seus lucros e passa a integrar de maneira mais orgânica o sistema financeiro, com o objetivo de lavar o dinheiro advindo do tráfico de drogas, armas, etc.:

Esse mecanismo impulsionou o lucro dos envolvidos, que puderam deixar de lado a violência e lançar mão da diplomacia. Parte do dinheiro arrecadado é depositada em contas de empresas-fantasma, repassada a corretoras de câmbio e mandada para o exterior. Postos de gasolina, imóveis, concessionárias de automóveis e construção civil são setores adotados para a lavagem de dinheiro. Empresas de locação costumam associar-se ao negócio, mas não estão necessariamente vinculadas à facção. Apesar da receita crescente com o tráfico, as mensalidades e rifas são fontes importantes, cobradas com rigor. Os integrantes que atrasam mensalidades recebem suspensão de noventa dias antes de ser expulsos caso não paguem as dívidas (MANSO; DIAS, 2018, p.53)

O número de membros do PCC no Paraguai já é alto e segue aumentando, esses que planejam maneiras de trazer drogas para o Brasil e comandam negócios com o objetivo da lavagem de dinheiro, esta última que ainda precisa ser aperfeiçoada. A fronteira entre Brasil e Paraguai tem 1.300 km de extensão e não há o controle de fronteira, ou seja, a circulação neste espaço é muito livre, sendo inclusive um local onde policiais e jornalistas correm risco de vida. Em janeiro de 2020 houve uma fuga de 75 presos membros do PCC de uma prisão em San Juan Caballero, por meio de um túnel cavado, gerando dúvidas acerca do quanto agentes do Estado estiveram envolvidos nesta ação. Foi informado pelas autoridades paraguaias de que o PCC estava oferecendo 80.000 dólares de recompensa a quem ajudasse na fuga de membros do grupo.

O Brasil possui a terceira maior fronteira terrestre do mundo, atrás apenas da China e da Rússia, e o domínio das áreas de fronteira é muito importante para os grupos que querem distribuir drogas para o país e internacionalmente. E o PCC é quem comanda grande parte das rotas que trazem a cocaína dos países andinos e a maconha do Paraguai para o Brasil, parcela que fica no país, e parcela que é exportada. O jornalista Allan de Abreu que escreveu o livro “Cocaína: a rota caipira” (2017) explica parte deste esquema:

A região formada pelo interior paulista, Triângulo Mineiro é nevrálgica para o narcotráfico internacional. Ponto estratégico no mapa logístico

dos traficantes, caminho entre os países produtores da droga – Colômbia, Bolívia, Peru e Paraguai – de um lado, e os grandes centros de consumo, como São Paulo e Rio de Janeiro, de outro. E não é só. No interior do estado de São Paulo, sala de visitas do tráfico, tudo parece favorecer o escoamento da cocaína para as grandes capitais e o exterior. Por terra, a grande malha rodoviária – 31,4 mil quilômetros de estradas com boa pavimentação, a maior parte sem fiscalização policial – favorece o transporte sem sobressaltos. Pelo ar, o tempo bom a maior parte do ano e o relevo plano facilitam o pouso de pequenos aviões carregados com pasta-base de cocaína. Facilidades que fizeram a região se tornar o maior entreposto brasileiro do tráfico internacional em grande escala. Tanto que o jargão policial criou, em alusão à cultura predominante na região, o apelido “rota caipira” do tráfico, que nome a este livro (ABREU, 2017, p.19)

A droga chega por São Paulo, caminho de distribuição para o Nordeste, Rio de Janeiro e para o exterior, via os portos de Santos, Paranaguá (PR), Rio de Janeiro e Vitória, por meio de navios parte da droga vai rumo a Europa: “O principal país de trânsito entre as regiões produtoras de coca e a Europa é o Brasil”. Allan conta que na CPI do Narcotráfico, feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 2000, foram constatadas 32 pistas clandestinas no noroeste paulista, a maioria para transporte da cocaína vinda do exterior. É um negócio muito lucrativo e perigoso, por conta de ser ilegal, a droga que custa US\$ 1 mil na região de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, vale US\$ 2 mil na fronteira com o Brasil: “Em São Paulo, é negociado e US\$ 8 mil. Quando chega à Europa, vale pelo menos US \$50 mil” (ABREU, 2017, p.21).

Além dessa importante rota Paraguai – Brasil via região centro-oeste e sudeste da cocaína que vem da Bolívia e possivelmente em menor quantidade dos outros países andinos, comandada principalmente pelo PCC, existe uma outra rota a ser analisada, mais recente, que sai dos países andinos e chega ao Brasil pela região norte do país.

De acordo com Aiala, a região norte é uma das principais rotas de entrada de cocaína e skunk (maconha com maior teor de THC, ou seja, mais potente) no Brasil, seja para ser redistribuído para o restante do país, ou para ser enviado para América do Norte e Europa. Desta forma, ele afirma que o Norte se configura uma importante região para o narcotráfico no país como um todo, e, ainda internacionalmente, por conta da sua fronteira com a Bolívia, Colômbia e Peru (países produtores de cocaína) e da bacia hidrográfica que “conecta territórios dos países da bacia sul-americana” (COUTO, 2020, p.365):

Essas redes do narcotráfico utilizam as cidades como bases operacionais, territorializando-se e articulando-se, situação que cria e fortalece facções ou comandos do crime organizado, os quais passam a

controlar as principais rotas de interesse do circuito espacial de produção/beneficiamento, distribuição e consumo, sobretudo da cocaína - a qual é a principal droga que atravessa a região (COUTO, 2020, p.365)

Essas redes, que envolvem o movimento de diversas mercadorias lícitas e ilícitas em escala crescente, representam ameaça à sociedade e às instituições, pois ampliam sua influência em questões econômicas, sociais e políticas. De acordo com as estatísticas da Polícia Federal de 2018, apresentadas pelo pesquisador, em 2012 foram apreendidas 19,9 toneladas de cocaína nas zonas fronteiriças, número que só vem crescendo, em 2013 são 41,7, 2014 reduz para 33,9, 2015 reduz para 27,2, 2016 aumenta para 41,5 toneladas, 2017 aumenta para 48 T, mas em 2018 este número cresce muito, para 74,7 toneladas.

Aiala conta que o Comando Vermelho ainda é forte na Região metropolitana de Belém, mas que o PCC conseguiu chegar no Estado do Pará, saindo do Mato Grosso e também pelo Acre. Em 2020, em conflito entre as organizações mais fortes no Estado, o Comando Vermelho e o Comando Classe A (CCA), o PCC se juntou ao CCA para atacar o CV e, assim, pôde se aproximar dos territórios paraenses, metodologia que seus membros adotam para ingressar em novos territórios. De acordo com Aiala, foi possível montar uma base no Pará. Hoje o PCC já está com plantações de maconha no Estado, assaltando bancos no interior (atividade que já faziam), traficando armas, e também há membros da organização junto aos garimpeiros e madeireiros, com o objetivo de captar recursos para seu financiamento. A região tem a característica fluvial, havendo importantes disputas entre o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital com relação a rota do Rio Negro (que nasce na Colômbia) e do Rio Solimões e Rio Amazonas (que nascem no Peru) e que vão até Manaus, quando se juntam e seguem até o Pará e desaguando no mar.

A organização de origem paulista também está com presença forte em outros territórios do Norte do país, como Roraima: em maio de 2021 ocorreram ataques aos Yanomamis (que tem um território de mais de 9,4 milhões de hectares entre os estados do Amazonas e Roraima), em Roraima, com o objetivo de extração ilegal de ouro. De acordo com reportagem do Amazônia Real⁴⁸:

Um número estimado de mais de 26 mil garimpeiros invadiu a Terra Indígena Yanomami para realizar a extração ilegal de ouro. A região,

⁴⁸ Amazônia Real é uma agência de jornalismo independente e investigativa, criada por mulheres em 2013, em Manaus, Amazônia. Disponível em: www.amazoniareal.com.br. Acesso em: set 2021

onde o Exército brasileiro mantém o 4º Pelotão de Fronteira em Surucucu, é alvo de mineradores, empresários, políticos e garimpeiros de várias partes do Brasil desde a década de 1970. Mas o componente “tráfico de drogas”, segundo uma fonte que conhece a história do garimpo, é algo mais recente e começou com o crescimento do PCC em Roraima, que chegou primeiro pelas unidades prisionais.

O PCC cresceu na região nos últimos anos, e de acordo com um garimpeiro local ouvido pelas jornalistas da Amazônia Real, se inseriram nos garimpos para obter mais recursos financeiros. Outro garimpeiro também relata que estão controlando até a subida dos rios, por meio de pagamento de pedágios, prejudicando os indígenas e também as famílias dos trabalhadores da atividade de mineração. Estas redes de narcotráfico e da exploração exercida por madeireiros podem ser observadas nos mapas abaixo, do anuário de 2021 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)⁴⁹:

⁴⁹ FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>



Cidades usadas nas rotas do narcotráfico na Amazônia

1 Vigia	15 Oiapoque
2 Irituia	16 Saint-George
3 Concórdia do Pará	17 Caiena
4 Barcarena	18 Paracaíma
5 Abaetetuba	19 Caracarái
6 Moju	20 São Gabriel da Cachoeira
7 Igarapé Miri	21 Tefé
8 Cametá	22 Fonte Boa
9 Marabá	23 Tabatinga
10 Conceição do Araguaia	24 Leticia
11 Redenção	25 Porto Valter
12 Altamira	26 Assis Brasil
13 Santarém	27 Guajará Mirim
14 Camopi	28 Cacoal

Legenda

- Capitais estaduais
- Capital de país
- Cidades
- Rodovias usadas na rota do narcotráfico
- Hidrografia
- Macrorregiões brasileiras
- Estados da Amazônia Legal
- Brasil
- América do Sul
- Oceano
- Rota por transporte aéreo
- Rota por transporte rodoviário
- Rota por transporte fluvial/marítima

Tipos de drogas

- ★ Skank
- Maconha
- Cocaína

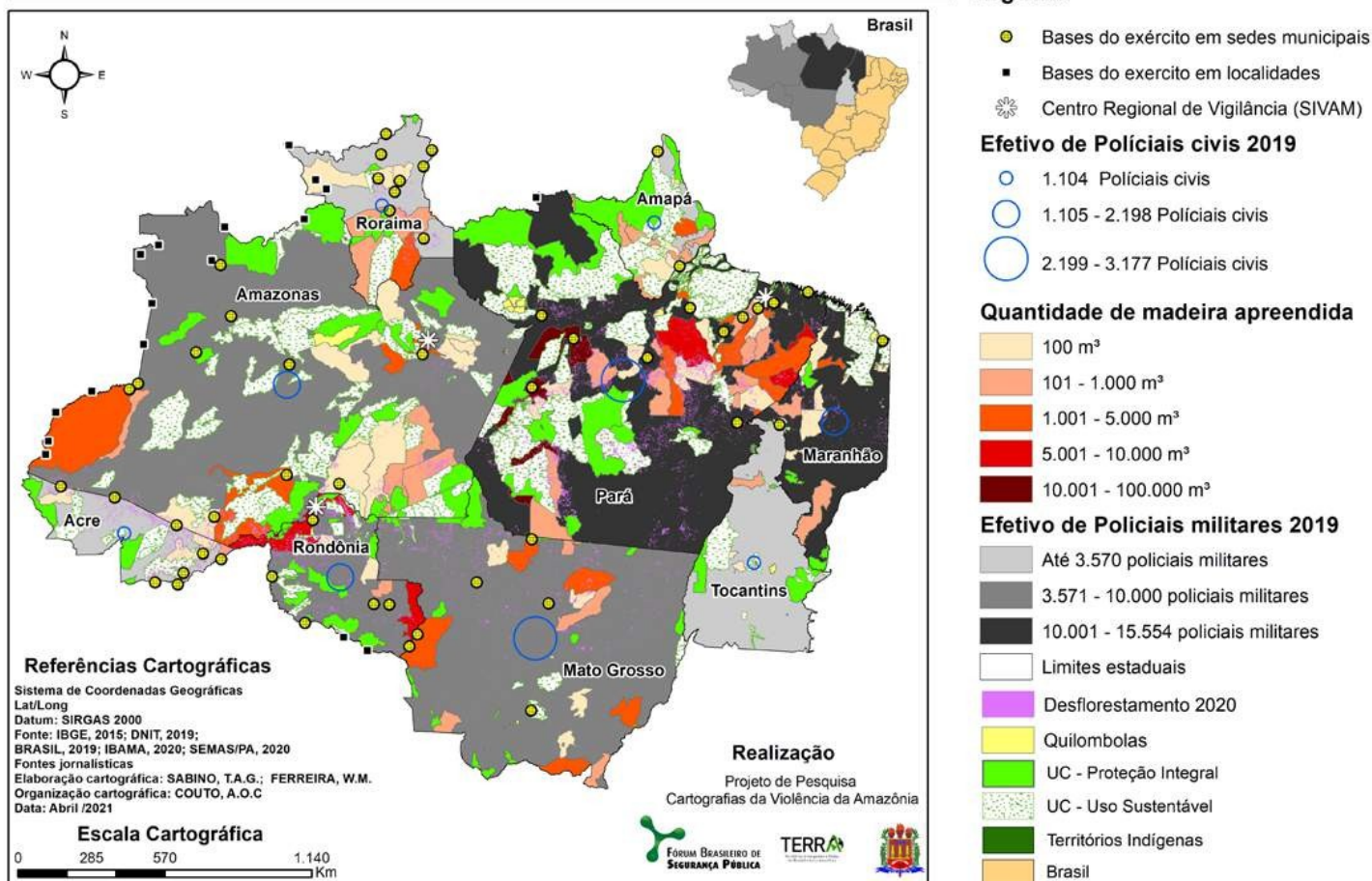
Referências Cartográficas

Sistema de Coordenadas Geográficas Lat/Long
 Datum: SIRGAS 2000
 Fonte: IBGE, 2017; DRCO-PA, 2017
 DENARC-AM, 2017; PF, 2020;
 Fontes jornalísticas
 Elaboração cartográfica: SABINO, T.A.G.; FERREIRA, W.M.
 Organização cartográfica: COUTO, A.O.C
 Equipe técnica: COSTA, G.A.S.P.; FONSECA, A.G.P.; MATHIS, A.M.
 Data: Setembro /2020

Projeto de Pesquisa
 Cartografias da Violência da Amazônia

Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021)

Mapa síntese - Registro de apreensão de madeira ilegal na Amazônia no período de 2015 - 2020, Desflorestamento no ano de 2020, Territórios indígenas, Unidades de Conservação e efetivos de policiais civis e militares em 2019.



Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021)

O jornal *O Povo*, do Ceará, realizou em 2020 uma série nomeada “Guerra sem fim”, sobre a disputa entre facções no Estado, quando travou-se uma guerra entre os Guardiões Do Estado (GDE), junto com o PCC e o Comando Vermelho. O sistema penitenciário foi um ambiente propício para que membros do PCC pudessem se juntar com membros dos GDE e, depois da negativa do Secretário de Administração Penitenciária Mário Albuquerque à exigência de que as facções fossem separadas por unidade, sem mistura, em janeiro de 2019, houveram ataques na cidade de Fortaleza. O Secretário afirmava não reconhecer facções, e a reação foi muito intensa, esta que foi respondida com mais dureza pela polícia, com reforços do Governo Federal (força nacional e exército), resultando em 52 lideranças transferidas para presídios federais e o policiamento ostensivo grande, o que gerou mais violência por parte dos membros das organizações. Em episódio da série, o secretário afirma que após este episódio passou a ter um investimento em tecnologia para a segurança pública, mas que obviamente não resolveu o problema central, que é a desigualdade estrutural: as atividades ilegais são uma

fonte de riqueza grande, não podendo ser resolvido apenas com polícia e prisão. O Estado, quando não está presente nos territórios e sistema prisional com garantia de direitos e oportunidades, fortalece cada vez mais o que é chamado de “crime”. Sendo assim, hoje há uma disputa cada vez mais violenta entre o PCC e o Comando Vermelho no estado, inclusive culminando em expulsão de famílias de suas casas e restrições à mobilidade das pessoas nos bairros periféricos de Fortaleza.

No Rio Grande do Norte, no final de 2016, e início de 2017 estourou um conflito entre membros do PCC e do Sindicato do Crime (SDC) no Presídio de Alcaçuz, momento em que se ampliaram os casos de homicídios na cidade de Natal. A antropóloga e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) Juliana Gonçalves Melo pesquisa e atua junto ao sistema prisional no Estado e em artigo escrito junto com Natalia Firmino Amarante, nomeado “O errado será cobrado: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o Massacre de Alcaçuz”, de 2020, relatam como, apesar do Sindicato do Crime (SDC) ser mais forte no Estado, no caso deste episódio, membros do PCC conseguiram atacar e matar os membros da outra facção, que estavam totalmente acuados, até hoje não foram identificados o número de mortos no presídio de Alcaçuz. De acordo com Juliana e Natália, quando o SDC começou sua formação, em 2013, havia o convívio pacífico com membros do PCC, sem alianças nem tampouco guerras. Em 2015 membros do Sindicato Do Crime, junto com o PCC, já haviam feito um motim contra a direção da unidade de Alcaçuz, este que se estendeu às cadeias e Centros de Detenção Provisória pelo Estado e às ruas, mas é só no ano seguinte que o nome do SDC ganha força na mídia, quando faz outro motim e comete violências contra agentes do Estado por conta da instalação de bloqueador de sinal no Presídio Estadual de Parnamirim. Após o ataque do PCC na Penitenciária de Alcaçuz, o SDC iniciou um processo de vingança, o que resultou em um aumento nos índices de violência na cidade, por conta de ataques nas regiões que o PCC tem presença, este que vem migrando para a região metropolitana e interiorana do estado.

Em Alagoas a situação é um pouco similar a essa, e o sociólogo e professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Fernando de Jesus Rodrigues traz questões muito importantes de serem pensadas, quando aborda a questão do domínio territorial que o PCC e do CV vem exercendo nas periferias e unidades socioeducativas em Maceió, por meio dos estudos junto aos adolescentes que estão no sistema socioeducativo. Ele afirma que a rivalidade entre PCC e CV assume diferenças em cada local, o que podemos observar neste capítulo: “Pressões para se reconhecer uma imagem de grupo faccional,

atrelada a normatizações para não se matar aliados, convivem com constrangimentos para eliminar os inimigos ‘de facção’ e resoluções de *tretas de sangue* ‘locais’” (RODRIGUES, 2020, p.8), isso faz com que haja uma reestruturação do crime nos territórios, que tem como objetivo o controle territorial para realização do comércio de drogas fidelizado entre o varejo e o atacado.

No final de 2016, após a ruptura da ‘aliança’ PCC-CV, houve um intenso movimento de expulsões e fugas de adolescentes e suas famílias das casas onde moravam, em diferentes bairros e cidade do interior de Alagoas, favorecendo amplas e invisíveis evacuações, rompendo redes de amizade e de vizinhança. Isso redefiniu inteiramente as fronteiras e imagens de grupos de crianças, adolescentes e jovens que passaram a ter um protagonismo tanto na política quanto na economia do crime (RODRIGUES, 2020, p.9)

Isso também tem reverberado no sistema prisional, já há mais tempo, e no socioeducativo, que está dividido entre CV e PCC, obrigando inclusive os adolescentes a se posicionarem, com ameaça de sofrerem retaliação e muitos relatos de famílias expulsas de suas casas e de assassinatos.

O que é ressaltado por todos os pesquisadores que estão estudando as dinâmicas criminais nos Estados brasileiros é que estes conflitos só chegam a este ponto por conta de uma lacuna deixada pelo Estado, que é ocupado pelos grupos organizados, estes que crescem e se fortalecem, tornando muito difícil seu combate. Isso ocorre por conta da política de drogas que criminaliza a pobreza, de o Estado ter mais de 40% de sua população prisional de presos provisórios e não fornecer absolutamente nada as pessoas presas, no que diz respeito a direitos básicos, itens de higiene, direito a defesa, saneamento básico, o que também se repete do lado de fora, quando nos aproximamos da situação que vivem as famílias das pessoas que estão ou foram presas. Prender mais só amplia o número de membros de facções, bem como o narcotráfico, o que inclui os adolescentes, que encontram nestes grupos uma oportunidade, mesmo que com risco de morte e prisão iminente, aspecto este que será abordado de maneira aprofundada no capítulo seguinte.

Eduardo Ribeiro, historiador e coordenador da Iniciativa a Negra por uma Política de Drogas, que opera em Salvador e em São Paulo, nos auxilia a compreender aspectos relacionados ao lugar da Bahia na dinâmica da economia das drogas e também sobre a resposta do Estado à questão. Em entrevista com o pesquisador, ele afirmou que observou no ano de 2020 houve um aumento significativo de reportagens a respeito de apreensões de grandes quantidades de cocaína em portos de Salvador, o que corrobora com a pesquisa

realizada por Aiala Colares, que mostra uma rota aérea de cocaína e skunk que sai do Pará, e segue pelo ar e por rodovias até a Bahia e outras cidades no Nordeste, para ser exportada, além da rota caipira. O pesquisador explica o lugar que ocupa a Bahia no comércio de drogas:

As capitais são centros de distribuição de drogas, e Salvador é importante para o escoamento e passagem de substâncias, para cima ou para baixo seria feira de Santana (2ª maior cidade da Bahia), é conhecida também por ser um entroncamento de BRs que permite fluxo de substâncias e produtos, está entre as cidades mais violentas da Bahia, tem convivido com questões parecidas com Salvador com relação a violência policial: 97% das pessoas assassinadas pela polícia são negras. Do ponto de vista do fornecimento, a proximidade territorial com o São Francisco, com o polígono da maconha, isso faz com que seja oriunda da produção do polígono da maconha. Três estados participam e é algo pouco explorado: norte da Bahia, Pernambuco e Sergipe.

Além disso, o Norte do país consome a maconha produzida no Polígono da maconha, região esta que será abordada logo em seguida, além da produção local, mais recente. Ele conta que Salvador tem convivido nos últimos anos com o crescimento das disputas territoriais também pelo número de organizações, com bairros que convivem com disputas de três organizações:

Isso é muito complexo, um dos elementos importantes foi a queda de uma pessoa e seu comando central na Bahia, um cara que ficou super conhecido, o maior comando da Bahia, Ravengar, ele foi preso, ele faz parte de uma sociabilidade soteropolitana, era uma figura conhecida. Esse é um elemento da reconstrução das forças na Bahia. Não foi só isso, mas também a inserção de novos grupos na cena, o Fórum de Segurança Pública chama de nordestinação da violência, São Paulo reduziu muito, e o Nordeste vem aumentando muito, isso tem a ver com várias organizações que não estavam aqui, não só o tráfico de drogas, assalto a banco, muito, reconfigurou a cena. Dois bairros que eram colados, durante muito tempo conviveram como comunidade, e saímos de lá já estava rolando tretas.

Raimundo Alves de Souza, conhecido como Ravengar, foi considerado um dos maiores traficantes da Bahia na década de 90, mas em 2004 abriu-se espaço para novos grupos atuarem na cidade, quando foi condenado a 22 anos de prisão, teve em 2013 liberdade condicional e voltou a ser preso em 2017. Ele era parte de uma lógica que ficou para trás, com outra configuração, em um período em que os índices de letalidade eram menores, o que podemos observar também nas experiências de outros estados do nordeste do país.

Em 2013, os pesquisadores Luís Claudio Lourenço e Odilza Lines de Almeida produziram um artigo que aborda a questão das gangues na Bahia entre 1990 – 2013, nomeado “Quem mantém a ordem, quem cria a desordem – uma pesquisa sobre o surgimento das gangues prisionais na Bahia na década de 90”. Contam como desde a década de 90 havia gangues que não tinham grande estruturação organizacional, e trabalham com uma atuação territorial, como por exemplo a de Ravengar, e a partir de 96 observa-se um agrupamento maior destes grupos. Já no final da década de 90, um ex membro da Falange Vermelha, que mais tarde dá origem ao Comando Vermelho, Mário Carlos Jezler da Costa, é tido como um líder dentro da prisão, também porque coloca as questões trazidas de suas experiências anteriores, de melhorias nas condições carcerárias, o que culmina mais tarde no Comando da Paz, principal gangue prisional do estado da Bahia naquele momento. Em 2000, o Comando da Paz e outra gangue criada no interior do sistema prisional por conta de um racha com o CP, o Grupo de Perna, mais tarde nomeado “Caveira”, passam a operar fora dos presídios e se envolver com a distribuição de drogas, compradas do PCC.

Outro grupo que surgiu posteriormente é o Bonde do Maluco, e o Primeiro Comando do Recôncavo, conhecido como Katiara, que depois chega à região metropolitana de Salvador. Eduardo conta como há uma disputa em curso na Bahia, e que hoje há uma diversificação das organizações, criam laços de acordo com interesses conjunturais:

Podemos contar com 4 ou 5 organizações distribuídas de forma diversa, não tenho visto que existe predominância muito grande de uma sobre as outras, elas mesmo vão se auto dividindo. As organizações guardam interesses momentâneos, principalmente com relação ao abastecimento de drogas, não tem relação duradoura e sólida com outras organizações do sudeste do país. Elas mesmo comprometem essa relação por causa dos interesses imediatos, agente tem algo que podemos chamar de grupos milicianos, não podemos dizer as milícias da Bahia aos mesmos moldes do Rio de Janeiro, não está verificado ainda, mas obviamente há grupos do Estado organizados distribuindo violência e cobrando serviços.

Ele afirma que não há uma hegemonia já definida, existem uma série de disputas em curso, que em determinados momentos pode ficar desequilibrado, mas que neste momento não percebe qualquer hegemonia já definida.

Outro aspecto importante para compreender a questão da geopolítica das drogas no Brasil diz respeito ao polígono da maconha, localizado no chamado Sertão e na região do São Francisco, em Pernambuco, mas que pode ocupar também parte de Sergipe e

Bahia (não há consenso a respeito de que região exatamente compõem o polígono) e que também está em meio a disputas em curso. De acordo com o sociólogo e professor da Universidade Federal de Juiz de Fora Paulo Cesar Pontes Fraga, alguns municípios destas regiões, em 2000, tinham taxas de homicídio parecidas com a de grandes capitais como Rio de Janeiro, Vitória e Recife. Ele inicia suas pesquisas junto aos trabalhadores rurais que cultivam maconha neste território quando na década de 90 trabalhava com jovens e suas famílias atingidas pelas barragens do Rio São Francisco e uma liderança importante, Fulgêncio, foi morto por um jovem, pois estava denunciando o plantio de maconha na região.

O pesquisador conta que desde o século 19 há registros de plantação de maconha na região, e que o chamado polígono da maconha surgiu na década de 80, e se expande conforme o avanço do tempo. Ele conta em entrevista que tinham muitos trabalhadores envolvidos com o plantio e que funciona da mesma maneira que a agricultura: “Muita gente trabalhando, mais do que imaginássemos, no final dos anos 90 tinham muitos jovens e várias formas de envolvimento, quem plantava não tinha o controle sobre o preço final”. Ele está estudando neste momento a origem do polígono de maneira mais aprofundada, mas conta como o aumento do plantio se deu por conta de grupos, famílias rivais, com disputas políticas, que migraram para este negócio nos anos 90.

Esta é uma região que se desenvolve e se mantém por conta de características que são similares às da região dos andes, e do México também, onde se planta papoula: falta de alternativas de trabalho, o que faz com que famílias inteiras se dediquem ao plantio de cannabis. Assim explica Paulo: “Você tem cultivos ilícitos em locais onde a agricultura local tem muita dificuldade de se desenvolver, é uma alternativa de renda para vários trabalhadores ao redor do mundo”. Narcotraficantes oferecem insumos e pagam muito melhor os agricultores em comparação com outras formas de agricultura que eles possam exercer. Ou seja, os fatores decisivos para a ampliação do cultivo de cannabis na região são a necessidade de trabalho dos camponeses, o ciclo curto de vida de três meses até sua colheita, resistência a pragas, a facilidade no armazenamento e durabilidade da mercadoria em armazenamento. Eram aproximadamente 40 mil camponeses exercendo esta atividade em 2006: “A repressão da PF diz que tem eficiência na região, que diminuiu o plantio. Realmente, a área plantada diminuiu, mas há a utilização de determinadas técnicas que aumentam a produção. Quando você reprime a tendência é expandir”

Ele conta como o agronegócio facilitou o negócio da maconha no polígono, pois há investimento na infraestrutura local: “O agronegócio é importante para o plantio de

maconha, pois chega junto com ele as estradas para o escoamento da produção, as BRs, as estradas estaduais, para escoar a mercadoria, fundamental para a disto nordeste, e também norte. Entretanto, Paulo conta que nos últimos anos vem chegando a maconha prensada do Paraguai em Pernambuco, que é vendida no atacado pelo PCC, inclusive na região do polígono da maconha: “Há dois anos atrás não existia nenhuma evidência do PCC na região, ainda continuava com grupos locais (...) Significa que o soltinho perdeu mercado nas principais capitais, até lá chega o prensado. Como tem sido essa mudança? Continuam plantando, e qual é o papel no mercado hoje”. Estas perguntas terão que ser respondidas pelos pesquisadores, pois se trata de uma disputa em curso.

A questão das milícias também aparece nas falas dos pesquisadores, na Bahia, no Pará, e de maneira mais acentuada no Rio de Janeiro. Esse é um tema que precisa ser mais estudado em cada estado, por conta do perigo que isso representa para o Brasil como um todo, o que já podemos observar no caso do Rio de Janeiro, onde as milícias estão dominando a maioria das favelas, comandando grande parte do negócio das drogas, entre muitos outros e exercendo violência contra a população.

O jornalista Bruno Paes Manso conta um pouco a história de como os grupos milicianos surgiram e se desenvolveram no Rio de Janeiro, no livro *A República das milícias – dos esquadrões da morte à era Bolsonaro*, publicado em 2020. A origem destes grupos (nas décadas de 1970 e 1980) parte de uma lógica de policiais que entendem que devem fazer “justiça” com as próprias mãos, e começa com os “grupos de extermínio”, estudados desde a década de 90 pelo sociólogo José Cláudio Alves, professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que atuavam eliminando os “bandidos” e protegendo os “trabalhadores”, prática que seguiu ocorrendo, chegando a taxas de violência policial muito altas nos anos 1990 e 2000: “Havia um consenso entre as autoridades de que os excessos da guerra travada pelos policiais contra o crime deveriam ser tolerados. Como se a violência cometida por eles estivesse perdoada de antemão” (MANSO, 2020, p.38).

Entretanto, os grupos milicianos nasceram e seguiram sendo tão, ou mais violentos dos que eles diziam ser os “bandidos”, pois não há controle sob os policiais, são o “braço armado do Estado” e contam com a força do mesmo, as armas, veículos, orçamento, aparatos do sistema judiciário, político, ficando praticamente imunes e tendo força de guerra para lutar pelos seus interesses individuais:

Os milicianos, como demonstrado várias vezes, priorizam seus próprios interesses e lucro, pouco se importando com a legislação. São dinheiristas e egoístas. Não ligam nem cumprem o papel de zelar pelo

interesse coletivo, tarefa que cabe ao Estado. Lutam (e matam, na verdade) pelo interesse de seu sucesso pessoal e de aliados” (MANSO, 2020, p.108)

Os grupos milicianos iniciam sua atuação mais forte e estruturada em Rio das Pedras, na região oeste do Rio, no início dos anos 2000:

A nova solução para gerenciar o território se baseava na presença de autoridades policiais com capacidade e disposição para usar a violência. Envolveva também uma parceria com a associação de moradores, que fazia contatos no Parlamento municipal para conseguir benfeitorias em troca de votos, e a cobrança de taxas que geravam receitas na própria comunidade, como a venda de gás, instalação de gato e de eletricidade e água. Tudo isso com o apoio dos policiais dos batalhões locais” (MANSO, 2020, p.16)

A partir do domínio de Rio das Pedras, o modelo se expande rapidamente, devido também a ausência social do Estado nas favelas, desta forma estes passam a dominar uma série de serviços, como o transporte, a segurança, a construção civil, etc. Agradar os moradores era uma das estratégias usadas, inclusive com oferecimento de churrascos, cerveja, etc. Conforme se desenvolvem “passam a disputar territórios e mercados com as facções do tráfico, que antes se relacionavam com policiais pagando propinas e comprando armas e munições” (MANSO, 2020, p.28), as milícias começam a querer muito mais que apenas o arrego, a propina, quer dominar os territórios de maneira geral e parte dela quer o controle do mercado das drogas.

Em 2008, de acordo com relatório da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, 171 áreas estavam dominadas pelas milícias. Hoje, os grupos milicianos dominam cerca de 60% das comunidades no Rio de Janeiro, cenário muito preocupante. Este processo foi possível por conta das forças estatais, com muito dinheiro despendido em armas e equipamentos e com as Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs), que enfraqueceram significativamente o Comando Vermelho e outras facções que estavam nas comunidades, o que facilitou muito o domínio miliciano. Entre 2000 e 2010 as mais de 40 UPPs foram instaladas em áreas onde havia domínio de facções, enquanto a área comandada por milícias saiu praticamente ileso, ou seja, foi possível que se fortalecessem muito nos territórios onde já estavam e onde antes havia domínio de facções: “No ano de 2019, ocorreram 1810 mortes em supostos confrontos com policiais no Rio de Janeiro, o maior número da história fluminense e o equivalente a cerca de um terço das mortes cometidas pela polícia no Brasil” (MANSO, 2020, p.245)

O mercado das drogas era comandado por traficantes em disputa na Cidade de Deus e em outras comunidades desde a década de 1970, estes que vendiam as drogas vindas do Paraguai e da região do Polígono da maconha (no Nordeste), e, posteriormente, em 77, tiveram acesso a cocaína também. Na década de 80 surge a Falange Vermelha, no Presídio de Ilha Grande, resultado de uma articulação entre presos enquadrados na Lei de Segurança Nacional e ladrões de banco, mais tarde denominado Comando Vermelho, que ingressa no negócio das drogas e se torna a maior facção do Rio de Janeiro. A disputa de territórios entre facções gerava, e gera (como podemos observar neste capítulo) muita violência, e muito pouco era, e é feito pelas forças de segurança para que a população que vive nestes territórios tenha paz. Essa desarticulação e disputa entre as facções e o poder bélico do estado nas mãos dos milicianos facilitou o domínio das milícias nos territórios, com o inimigo declarado: o Comando Vermelho.

Foi neste contexto que parte das milícias passou a adentrar no negócio das drogas, muito lucrativo, inicialmente por meio de uma aliança com o traficante evangélico Guarabu (assassinado por milicianos em 2019), do Terceiro Comando Puro (TCP), formando a União 5.3 (junção da sigla referente a milícia 5M e Terceiro Comando Puro), em um modelo que foi testado no Morro do Dendê, local que Guarabu comandava, e que se espalhou por outros bairros e também pela baixada fluminense: “Até o aluguel do caveirão – o veículo blindado usado em invasões - para integrantes do TCP invadirem comunidades ligadas ao CV se tornou recorrente” (MANSO, 2020, p.235). Para quem estava na ponta deste processo, principalmente os jovens armados, que se converteram ao TCP, houveram ganhos com relação a violência policial que sofriam: “Para os novos traficantes convertidos, o novo plano de carreira representava menos risco, pois não era preciso trocar tiros com a polícia nem enfrentar sucessivas operações” (MANSO, 2020, p.238)

A articulação entre deputados e grupos milicianos também faz parte dessa dinâmica; acontece desde início dos anos 2000 e vem se mostrando cada vez mais explícita, chegando ao ponto de terem aliados na presidência da república do Brasil. Flávio Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro, que se elegeu em 2002 para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, na época com 22 anos, passou a estreitar suas relações com os milicianos, e “pretendia se vender como o representante político e ideológico dos ‘guerreiros fardados’ que lutavam por espaço e poder nos territórios do Rio” (MANSO, 2020, p.43). O domínio das milícias se converte em apoio político e votos, o que é de interesse dos políticos.

O maior problema e desafio com relação a este tema é o fato de que os grupos das milícias fazem parte do estado, o que torna tudo mais complicado, pois é muito difícil combatê-la. O custo social de ter facções em disputa por territórios é muito alto, e mesmo que as milícias estorçam a população, seu domínio afasta parte dos conflitos cotidianos violentos, principalmente no que se refere a violência policial, que só está sendo efetivada nos territórios que as milícias não comandam. Os territórios que não são comandados por milícias seguem sofrendo com a violência estatal e paramilitar: em 2020 o Bope invadiu o Complexo do Alemão, e matou no mínimo 10 pessoas, além de outras operações que totalizaram 69 mortes só entre março e maio do mesmo ano. Foram feitas também operações em Manguinhos, no Jacarezinho e na Vila Kennedy, entre muitas outras. No ano de 2021 foram feitas operações no Complexo do Lins, e ocorreu uma chacina no Jacarezinho, com o assassinato de 28 pessoas, mesmo com determinação do STF para suspender operações policiais no Rio de Janeiro.

A população tem o desejo de viver em paz, o que pode fazer com que aceitem esse modelo que as milícias oferecem, “os milicianos se vendem como fiadores de mercadorias valiosíssimas: ordem, estabilidade e possibilidade de planejar o futuro, aliança política com o Estado e a polícia” (MANSO, 2020, p.76-77). Aí reside o perigo, pois este modelo já está em desenvolvimento em outros Estados, mesmo que de maneira incipiente, o que deve ser observado com muita atenção.

Aiala Colares aborda a questão das milícias em Belém no artigo *Do narcotráfico às narco milícias: configurações territoriais sobrepostas na periferia de Belém* (2020), estas que estão menos desenvolvidas do que no modelo carioca, mas que apontam para o fato de que precisamos nos aprofundar nesta temática. O autor tem como base a pesquisa bibliográfica e revisão da literatura, bem como análise de documentos e registros policiais e de relatórios como o da CPI das milícias e de grupos de extermínio de Belém.

O Relatório da situação dos casos de chacinas e extermínio de jovens negros no Pará, feito pela OAB, em 2017, é citado pelo pesquisador, como uma fonte que atesta como há uma normalização do assassinato de jovens negros nas periferias, com a justificativa de serem traficantes, usuários, bandidos, e, portanto, matáveis. Estes assassinatos são entendidos como parte do trabalho da polícia, que é eliminar esses “delinquentes”, lógica que é observada também nas milícias do Rio de Janeiro, na polícia do país todo e nas nomeadas narcomilícias do Pará. Além disso, a vinculação das milícias com o tráfico de drogas é notável em Belém:

No caso de Belém, há uma subordinação evidente da milícia do mercado da droga e aos recursos que este mercado gera e os traficantes tornam-se subordinados aos milicianos, como comerciantes que também dependem dos serviços. Enquanto braço do tráfico de drogas, a milícia faz um cálculo racional dos ganhos e promove a perda do controle dos territórios pelo Estado ao mesmo tempo que controla territorialmente as “bocas” que estão sob sua influência. Por isso, destaca-se aqui que há uma reconfiguração das milícias que se associam ao tráfico tornando-se narcomilícias (COUTO, 2020, p.109)

A função no Estado é utilizada pelos milicianos paraenses para que obtenham vantagens em função do narcotráfico, sendo, portanto, um agente do mesmo, que tira proveito para lucro próprio, distribuindo drogas, extorquindo, coagindo e inclusive efetivando assassinatos de acordo com os interesses financeiros. Isso pode nos levar a concluir que o narcotráfico permanece intacto e se desenvolvendo, como também podemos observar no Rio de Janeiro, no processo de apropriação destes negócios pelas milícias.

O geógrafo paraense nos apresenta dois mapas no texto, que “ênfatisam tipos zonas de territorialidades presentes no espaço urbano, reflexos de uma sobreposição de poderes: narcotráfico territorializado em zona de milícias territorializadas em zonas a partir de bairros” (COUTO, 2020, p.112), essas que estão, ainda, conectadas com conexões externas aos locais, inclusive conexões internacionais:

A presença de territórios sobrepostos, em função do narcotráfico, é um dos principais fatores de aumento dos homicídios com características de execução, em que a morte se apresenta enquanto categoria política das relações de poder, e, portanto, ajuda na compreensão dos conflitos urbanos envolvendo disputas entre narcotraficantes e milicianos (COUTO, 2020, p.112)

Nos locais onde há disputa entre grupos “do tráfico” e milícias, é onde há mais homicídios, assim como podemos observar no caso do Rio de Janeiro. Nos locais onde as milícias dominam, a violência reduz, pois elas controlam o território, por meio de uma segurança privada, obviamente paga. Estas redes sobrepostas que estão em conflito pelo domínio do mercado da droga é o maior desafio da segurança pública hoje, em Belém e em tantas outras partes do Brasil, pois o Estado desconhece o que acontece nos territórios, e, portanto, não consegue agir de maneira efetiva.

3. Juventude, trabalho precarizado e mercado das drogas no Brasil

Enquanto escrevo essa tese, milhares de meninos e meninas no Brasil, e em outros países, estão trabalhando, cultivando, produzindo, transportando e vendendo maconha, cocaína, crack, heroína e ópio, morrendo pelas mãos da polícia, se matando, sofrendo violência estatal, em situação de vulnerabilidade. É o caso de P., que morreu uma semana antes de completar 18 anos. Entrevistado para a tese quando tinha 16 anos, estava na época da pesquisa de campo em cumprimento de Liberdade Assistida na GEAMA do Paranoá (DF), e faleceu no início de 2021, por questões relacionadas ao tráfico. A trajetória de P. é similar a de outros tantos meninos e meninas brasileiros e latino-americanos, com avós e pais que foram e são os trabalhadores precarizados, que inicia uma jornada no tráfico de drogas e acaba se envolvendo em disputas territoriais que terminam em morte.

Parece simples dizer para os meninos que procurem um trabalho que não seja considerado crime, e para os trabalhadores do sistema socioeducativo que façam com que isso aconteça, mas quando nos aproximamos da realidade vemos que isso não é real. O comércio de drogas no varejo tem como característica ser um dos trabalhos mais perigosos, sendo realizado por uma força de trabalho não qualificada e substituível - e considerado hoje o ícone da violência, como afirma em sua tese a professora da Universidade Estadual de Londrina, Andrea Pires Rocha (ROCHA, 2012), pesquisadora acerca do tema. O problema é que os responsáveis por esse comércio estão muito distantes dos que são responsabilizados pelo Estado, estes que são considerados um perigo para a sociedade sustentada pelo proibicionismo: “Este problema também impede que enxerguemos que o negócio das drogas oferece trabalho e emprega inúmeros sujeitos em todo o processo de produção, transporte, exportação/importação e venda atacado/varejo” (ROCHA, 2012, p.45).

O capítulo 1 tratou de explicar a economia das drogas sob a lógica do capital, como funciona e o que sustenta a realidade do trabalho tal com está e, ainda, como a tendência é piorar. O capítulo 2 mostrou como esta realidade opera em alguns dos territórios latino americanos, inclusive no Brasil. Neste capítulo, o foco é se aprofundar nos aspectos referentes aos adolescentes na economia das drogas a partir da categoria *trabalho*, tirando este debate da invisibilidade que o proibicionismo tenta impor, a partir da afirmação deste como um trabalho, que por ser considerado ilegal e imoral, é visto com foco no lado considerado “criminoso”, ou seja, é invisibilizado o entendimento sob

a perceptiva econômica. Desta forma, é abordado o mundo do trabalho para a juventude hoje, e especificamente os aspectos relacionados ao tráfico de drogas. As evidências mostram a contradição: da droga que é entendida como ilegal, quando na realidade concreta é uma mercadoria, e da juventude como criminosa, quando na verdade tem seu trabalho explorado e seus direitos negados.

3.1 Trabalho precarizado e juventude

Este tópico aborda as questões referentes a situação dos jovens da classe trabalhadora hoje no Brasil, partindo da situação do trabalho infantil e/ou precário no país, passando pelo entendimento da categoria trabalho, e se aprofundando na vida de jovens que vivem no Paranoá/DF, realidade que foi possível de ser apreendida por meio de entrevistas e grupos realizados com os adolescentes que vivem no local e estão no sistema socioeducativo em meio aberto.

A perspectiva que entende e considera os jovens das periferias, e também do Brasil, como potenciais criminosos esconde a dimensão de vulnerabilidade e violência que estes e suas famílias vivem, tanto sob a perspectiva do trabalho, quanto de outras dimensões da vida, como atenção a saúde, educação, alimentação, lazer e cultura. Redimensionar isso nos coloca o desafio de pensar em como atuar em questões estruturais do fenômeno, principalmente em relação ao trabalho, por ser atividade necessária para sobreviver no sistema capitalista.

A partir da concepção de Karl Marx, descrita no Dicionário do pensamento marxista (BOTTOMORE, 1988), o trabalho é “uma condição da existência humana” (BOTTOMORE, 1988, p. 299), é uma mediação entre o homem e a natureza, que possibilita sua transformação. O trabalho é uma atividade humana que possibilita que o homem se transforme e ao mundo, por sua capacidade de projetar. Ele faz parte da existência humana e é central da vida das pessoas, é o que possibilita o movimento no qual a humanidade se transforma (MARX, 1982). A ausência do trabalho pode fazer com que a vida não tenha significado para a sociedade e para as pessoas.

O trabalho no sistema capitalista, inclusive o trabalho de crianças e adolescentes, passa a servir aos interesses deste modo de produção, e é assim no mercado das drogas também: uma quantidade de valor dispendida pelo trabalho humano é apropriada pelo capitalista, esta parcela que não é paga ao trabalhador — se trata da diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o valor da força de trabalho (mais-valia). A mercadoria é

produzida pelo trabalho, assim como o próprio trabalho é mercadoria a ser trocada, por salário. O valor do trabalho, no capital, é valor-de-uso, que produz novo valor (valor de troca) quando é consumido no processo de produção. Ou seja, a produção tem como base o trabalho enquanto uma mercadoria que objetiva o lucro (MARX, 1982)⁵⁰.

Na sociedade capitalista, que tem o mercado como o espaço das relações de troca, as relações entre pessoas são fetichizadas⁵¹ como relações de troca entre mercadorias⁵²: "o que na verdade é social aparece como natural; uma relação que é de exploração parece ser uma relação justa" (BOTTOMORE, 1988, p.50). A força de trabalho na sociedade capitalista é também uma mercadoria, propriedade do trabalhador, que é "livremente" trocada por um salário⁵³. Desta forma, as pessoas necessitam trocar sua força de trabalho pelo salário, para poder realizar outras trocas, e assim consumir produtos de que necessitam para viver.

De acordo com Marx, o trabalho é central para o funcionamento do sistema capitalista, força geradora da riqueza expropriada pelos detentores dos meios de produção. A força de trabalho, enquanto propriedade do trabalhador, está inserida em relações de trocas aparentemente livres e justas proporcionadas pelo detentor dos meios de produção. Ou seja, o trabalho é condição central e estrutural como fonte de valor para o capital.

Desta forma, é interessante que o trabalho seja uma categoria valorizada socialmente e moralmente, mas sem que seja desvelada a sua real centralidade no processo de produção. O fato de ser o trabalho que gera toda a riqueza é ideologicamente⁵⁴ subvertido, ou seja, é como se o capitalista "desse a possibilidade" de o trabalhador se dignificar, pois possibilita o processo de produção por meio de "sua" propriedade privada.

⁵⁰ "Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por um lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valores-de-uso" (MARX, 1982, p. 54)

⁵¹ A partir do dicionário do pensamento marxista: "É assim que o capitalismo *se apresenta*: sob disfarce. Desse modo, a realidade do trabalho social fica oculta por trás dos valores das mercadorias; assim, também os SALÁRIOS ocultam a EXPLORAÇÃO já que, embora sejam o equivalente apenas do VALOR DA FORÇA DE TRABALHO, parecem ser um equivalente do maior valor que a FORÇA DE TRABALHO em ação cria" (BOTTOMORE, 1988, p. 150).

⁵² A partir do dicionário do pensamento marxista: "Todas as sociedades humanas têm de produzir suas próprias condições materiais de existência. A mercadoria é a forma que os produtos tomam quando essa produção é organizada por meio da troca. Nesse sistema, uma vez criados, os produtos são propriedade de agentes particulares que têm o poder de dispor deles transferindo-os a outros agentes. Os agentes que são donos de produtos diferentes confrontam-se num processo de barganha pelo qual trocam seus produtos. Nesse processo, uma quantidade definida de um produto troca de lugar com uma quantidade definida de outro [...] Toda a massa de mercadorias produzida num período pode ser vista como uma massa homogênea de valor, embora, vista de outro ângulo, seja uma coleção heterogênea de valores de uso diferentes e incomparáveis." (BOTTOMORE, 1988, p. 266)

⁵³ "O processo de trabalho, quando ocorre como processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, apresenta dois fenômenos característicos. O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho [...] além disso, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor imediato, o trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor diário da força de trabalho. Sua utilização, como a de quaisquer outras mercadorias, por exemplo, a de um cavalo que alugou por um dia, pertence-lhe durante o dia." (MARX, 1982, p. 210)

⁵⁴ "A ideologia oculta o caráter contraditório do padrão essencial oculto, concentrando o foco na maneira pela qual as relações econômicas aparecem superficialmente [...] Mas é claro que a ideologia burguesa da liberdade e da igualdade oculta o que ocorre sob o processo superficial de troca." (BOTTOMORE, 1988, p.185-185)

O sistema capitalista tem bases objetivas e também subjetivas: o trabalho, além de concretamente ser produtor de riqueza, é ideologicamente glorificado com o objetivo da reprodução e concentração de capital. A ideologia que glorifica (mesmo que explorando) o trabalhador e o trabalho é muito difícil de ser desconstruída: ela não é questionada, ao contrário do indivíduo que é julgado e também pode ser punido quando escapa à legalidade instituída e imposta.

Quem não se submete a tais condições entendidas como legais e moralmente aceitas de reprodução de suas condições de vida e procura a sobrevivência de outras formas, como por exemplo comercializando drogas ilegais, é criminalizado, além de julgado pela sociedade, do ponto de vista moral. O indivíduo é considerado o único responsável pela sua condição, devendo estar ele próprio no encargo de modificar sua situação, desconsiderando a estrutura de produção e reprodução da sociedade como a geradora da pobreza⁵⁵ e do desemprego estrutural.

Para a maioria e, sobretudo, para a juventude com escolaridade baixa, estão disponíveis trabalhos historicamente pouco valorizados, de acordo com a divisão racial do trabalho, exemplificados neste estudo por meio da trajetória de trabalho dos jovens e suas famílias. Aqueles que não se submetem às condições estabelecidas são apontados como quem não segue os padrões morais da sociedade. É como se o indivíduo não quisesse trabalhar, ignorando as “oportunidades” dadas a ele, ou seja, a responsabilidade do sujeito de sobreviver é individualizada. A informalização do trabalho e os processos de superexploração são realidades vivenciadas, encontradas em contato com as histórias de vida dos adolescentes criminalizados pelo comércio de drogas ilegais.

De acordo com o filósofo húngaro István Meszáros (1930 – 2017), em *Desafio e o fardo do tempo histórico* (2007), podemos encontrar elementos que contribuem com a discussão referente a situação da juventude no mercado de trabalho, a partir do debate sobre o desemprego estrutural, flexibilização e desregulamentação da força de trabalho, características do sistema capitalista, especialmente para os países que estão na categoria de dependentes, desta forma:

O desemprego se coloca como um traço dominante do sistema capitalista como um todo. Em sua nova modalidade, constitui uma malha de interrelações e interdeterminações pelas quais hoje se torna impossível encontrar remédios e soluções parciais para o problema do

⁵⁵ A respeito da assistência social, individualização da questão social e controle: “Especificamente, assistência consiste na atribuição de um recurso e de uma justificativa ideológica legitimadora (visão ideológica). A atribuição não é doação, favor, pois implica um processo de captação desses mesmos recursos a partir da própria condição e da exploração do trabalhador. Os benefícios sociais constituem um sistema de manutenção mediatizada de trabalhadores improdutivos, incapacitados ou excluídos da produção e por isso estritamente controlados para não ferir as normas do 'livre contrato' de trabalho. O controle aparece para quem 'não quer' a 'liberdade' de trabalhar” (FALEIROS, 2009, p.49).

desemprego em áreas restritas, em agudo contraste com as décadas do pós-guerra de desenvolvimento em alguns países privilegiados, nos quais os políticos liberais podiam falar sobre pleno emprego em uma sociedade livre (MESZÁROS, 2007, p.145)

Conforme o sistema capitalista se “desenvolve”, há a tendência de se acirram as relações entre capital e trabalho nos países do capitalismo “central” e no restante do mundo, e o desemprego é uma questão que não pode ser resolvida, em âmbito local, mas principalmente de maneira geral. Se foi possível nos países do capitalismo central imaginar alcançar o pleno emprego em algum momento, a realidade do Brasil sempre foi, e segue sendo muito diferente, por conta da condição de dependência que vivenciamos desde sempre nos países da América Latina, já explicitada anteriormente.

A situação referente ao mercado de trabalho e à juventude no Brasil é preocupante, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, suplemento Educação (PNAD, 2020), realizada pelo IBGE: são 47,3 milhões de jovens no Brasil, entre 15 e 29 anos; destes, 13,5% estavam ocupados e estudando no momento da pesquisa, 28,6% não estavam ocupados, porém estudando, 34,9% estavam ocupados e não estudavam, e 23% não estavam ocupados nem estudando. São 10,9 milhões de jovens que não estudam nem trabalham no país. No ano de 2020, a taxa de desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos ficou em 27,1%, e entre os subutilizados que estão desempregados, trabalham poucas horas ou desistiram de procurar emprego, 42% são jovens.

Os jovens estão entre os grupos mais vulneráveis no contexto do mercado de trabalho, o que nos auxilia a compreender a realidade em que vivem os adolescentes da classe trabalhadora hoje, foco da presente pesquisa, que ou se “tornarão” jovens em breve (quando chegarem aos 15 anos) ou que são jovens (15-21 anos), tendo em vista que até 21 anos o jovem pode estar no sistema socioeducativo.

Na classe trabalhadora, a necessidade de ingressar no mundo do trabalho faz parte da vida desde a infância, e compõe este cenário de camadas de vulnerabilidade sobrepostas. As longas jornadas de trabalho em ambientes insalubres e/ou violentos impedem que jovens construam seus projetos de vida e é uma situação que precisa ser considerada para a produção de políticas públicas para este público. Karl Marx já apontava para a situação de crianças na indústria na Inglaterra no século 18. No Brasil filhos de pessoas escravizadas trabalharam desde muito cedo, permanecendo após a abolição, com o trabalho infantil de diversas formas, aspectos que são abordados com profundidade no capítulo quinto, sobre as políticas para a infância da classe trabalhadora no Brasil.

Sob a perspectiva do direito internacional e das normativas nacionais, adolescentes são crianças (até os 18 anos), e o trabalho infantil é crime. Nessa lógica, o trabalho dos adolescentes no comércio de drogas é trabalho infantil e, portanto, crime. É importante ressaltar que a realidade de muitos dos jovens é atravessada pelo trabalho infantil em atividades não criminalizadas (por exemplo, trabalho doméstico) e que iniciam muitas vezes a traficar com 11, 12, 13 anos, alternando, ainda, com atividades não criminalizadas. Essa dinâmica nos apresenta uma situação perversa que coloca a infância pobre e negra nesse lugar do trabalho desde cedo, seja em atividades criminalizadas ou não.

Os dados do trabalho infantil são muito preocupantes em nível mundial, e no Brasil também. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Fundação Walk Free, em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), em 2016, 152 milhões de crianças de 5-17 anos foram submetidas ao trabalho infantil; destes, 64 milhões de meninas e 88 milhões de meninos. Além disso, são 10 milhões de crianças vítimas de trabalho escravo: 70% na agricultura, 17,01% no setor de serviços e 11,9% da indústria. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2019) havia 1,8 milhões de crianças e adolescentes entre 5-17 anos que trabalham no Brasil: 21,3% entre 5-13 anos, 25% entre 14-15 anos e 53,7% entre 16-17 anos (um quarto destes últimos com jornadas de mais de 40 horas semanais); além disso, 66,1% são negros e negras e 32,8% brancos e brancas. Ou seja, o trabalho infantil tem um caráter racializado, que faz com que crianças negras estejam mais vulneráveis ao trabalho infantil.

O trabalho infantil é proibido, de acordo com a Constituição Federal (1988), com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e com o Decreto 6.481/2008 que regulamenta a Convenção 182 da OIT, que define as piores formas de trabalho infantil:

- Todas as formas de escravidão ou práticas análogas a escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- Utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;

- Utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- Trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

Dessa forma, o tráfico de drogas é entendido como uma das piores formas de trabalho infantil, ou seja, o adolescente e o jovem trabalhador que comercializa drogas está no mundo do trabalho, situação esta que não é entendida como um crime cometido por crianças e adolescentes, mas sim um crime contra eles e elas, e, portanto, algo que deve ser combatido pelo Estado e sociedade.

A realidade que é imposta aos países dependentes com relação a questão do trabalho infantil, e também no que se refere a situação do trabalho de maneira geral, tem características gerais, mas também há as particularidades de cada local. E na presente pesquisa há uma aproximação com a situação dos jovens adolescentes no Brasil, e especificamente no Distrito Federal. Foi realizada uma etapa de pesquisa de campo na Região Administrativa⁵⁶ do Paranoá-DF, junto aos adolescentes que cumpriam medida socioeducativa na unidade de Meio Aberto do Sistema Socioeducativo no ano de 2019/2020, por meio da metodologia de grupos focais e entrevistas com eles e com as técnicas da unidade. É a partir dessa realidade concreta que podemos observar de que maneira estes jovens e suas famílias vivenciam a realidade do mundo do trabalho em um país do capitalismo dependente.

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) do ano de 2018, do Distrito Federal, havia 717.377 jovens, entre 15 e 29 anos, o que corresponde a 25% da população total. No Paranoá, mais de 34% dos jovens possuem entre 15 e 19 anos. De acordo com a Codeplan, o Paranoá é a região administrativa com o nível mais baixo de renda do DF, com uma média de R\$ 2.472,00 de renda domiciliar, em contraposição aos R\$ 15.622,00 do Plano Piloto, o que é um retrato da unidade federativa mais desigual do país, quando confrontados os dados entre periferia-centro. Em publicação sobre o Perfil da população jovem do DF (CODEPLAN, 2020): “As RAs de maior renda possuem a menor prevalência de população jovem negra (38,3%), enquanto

⁵⁶ O Distrito Federal é dividido em 33 Regiões Administrativas, para fins de descentralização administrativa e coordenação de serviços públicos.

o maior percentual de jovens negros encontra-se nas RAs de baixa renda, 70,9%” (CODEPLAN, 2020, p.13)

Podemos observar a partir desses dados a evidente vulnerabilidade vivida pela população do Paranoá, e os adolescentes que estão na Unidade fazem parte dessa parcela. A questão do trabalho apareceu logo na primeira ida à unidade de Meio Aberto do Paranoá, por meio de uma situação que expressa tal vulnerabilidade que atravessa e define a vida dos meninos moradores de uma periferia de Brasília. Uma das atividades que faz parte da medida e pode ser escolhida pelos adolescentes é o futebol, que acontece às sextas feiras, esta que é aberta à comunidade e realizada na quadra pública da RA.

Em conversas com os técnicos da unidade, principalmente com o ex-assessor da direção e morador do Paranoá - que foi demitido pelo governo atual ainda em 2019, o que possibilitava uma boa relação com a comunidade, de mais proximidade e entendimento da condição vivida pela população e pelos adolescentes - chamou especial atenção para o fato de que muitos meninos buscam o futebol como trabalho, por meio da profissionalização, inclusive seu filho. Os meninos jogam bem e muitos já tentaram vagas em times profissionais, para que pudessem treinar e em algum momento se profissionalizar e tornar esta atividade um trabalho. Entretanto, raramente há sucesso, pois não há praticamente nenhum investimento Estatal com relação ao direito ao esporte e a inserção no mercado de trabalho como jogador de futebol é difícil para quem não tem um empresário nem recursos para viajar e fazer testes em diversas partes do país.

Este pequeno retrato nos permite compreender sobre o aspecto central desta pesquisa, pois apresenta a situação em que os adolescentes se encontram com relação ao trabalho. Observamos em suas trajetórias as possibilidades de trabalhos não criminalizados: ou são muito difíceis de se tornar realidade, como futebol ou música - outra área que há muito interesse por parte dos adolescentes em trabalhar -, ou são mal pagos, desgastantes e humilhantes. Por outro lado, existem as possibilidades de trabalho criminalizado e perigoso, junto ao comércio de drogas. Está colocado para parcela dos adolescentes pobres um só caminho, do trabalho precarizado - seja ilegal ou legal.

Um aspecto comum a estas duas possibilidades e que podemos observar nas trajetórias dos adolescentes e de suas famílias é que ambas afastam da escola, pois os tipos de trabalho disponíveis não necessitam escolaridade alta e conflitam com o horário da escola: há um descompasso entre a realidade vivida pelos adolescentes e a escola. Se em outros períodos históricos não havia a presença da escola na vida da infância pobre,

os adolescentes hoje criminalizados têm uma trajetória que inclui a escola, mesmo que pouco presente, e essa dimensão fornece elementos para compreender suas vidas.

A interrupção da escolarização para trabalhar faz parte de uma trajetória familiar, como nos aponta M., 16 anos e P., 16 anos, dois adolescentes do Paranoá entrevistados:

Meu pai é de Fortaleza, trabalhou desde cedo, na roça. Veio procurar trabalho em Brasília, minha mãe tinha 16 anos e começaram a namorar escondido, ele bateu de frente com meu avô e casaram, ela engravidou, depois de 7 anos veio eu. Em Brasília meu pai era porteiro e minha mãe empregada doméstica e fazia limpeza. Foi uma separação pesada, sou mais próximo da minha mãe. Depois da separação eu ficava muito na rua, minha mãe tinha que trabalhar muito e eu ficava com meu pai, tinha 5 anos, aí minha tia me adotou, ela era envolvida [com o tráfico], minha irmã tinha 14 anos, depois minha tia tinha guerra com o marido da minha irmã. Eu lembro de ficar em casa com duas facas assim na cintura (M.)

A necessidade do trabalho é central para entender a maneira como as famílias e os adolescentes organizam suas vidas, afetando de maneira significativa o acesso a direitos e exposição a situações de violência. Há vários relatos de adolescentes que, quando tinham 10-12 anos, passavam a maior parte do tempo na rua, principalmente por conta de a família não poder estar com seus filhos. M., por exemplo, desde os 10 anos já passava muito tempo nas ruas com amigos e realizava furtos: “Para usar drogas eu precisava de dinheiro. Comecei a roubar na rua, minha mãe começou a desconfiar. Eu era muito popular, inteligente, ia menos a escola para ir roubar. Com 11 anos tinha dinheiro e amizades, roubava por causa da adrenalina”.

No caso de P., podemos observar a mesma dinâmica que aconteceu com M.:

Meu pai veio da Bahia e minha mãe é daqui. Meu pai nasceu lá e veio ele e meu avô, eles alugaram a casa de lá e vieram, atrás de trabalho, meu pai tinha 12 anos (1990). Meu avô veio trabalhar como pedreiro e meu pai ajudava ele, foi quando veio para cá que saí da escola. Minha mãe eu não sei muito da vida dela, ela não fala, ela é auxiliar de serviços gerais, mas já foi empregada doméstica. (P.)

Assim como M., P. também acabava sem a supervisão de adultos, ficando principalmente com o irmão mais velho, que roubava e traficava. Com 10 anos buscava vídeos de YouTube para aprender a desbloquear os celulares roubados e ganhar algum trocado do irmão: “Quando ele [o irmão] foi preso comecei a andar com os amigos dele, que me chamavam para fumar. Com 13 eu já fumava muito, resisti mas comecei a roubar, de vez em quando. Comecei a colar mais com o meu primo (que tinha 15), hoje ele está preso (18 anos)”. P. foi assassinado a tiros no bairro onde morava menos de uma semana antes de completar 18 anos; no momento em que eu estava fazendo a pesquisa de campo,

ele traficava drogas e M. vivia de bicos, os dois em cumprimento de LA: “estava como auxiliar de eletricitista/hidráulico, agora tô sem. Antes ralava mais, mas recebia muito pouco, trabalhei em lava jato, pizzaria, mas recebia muito pouco, não dá pra ganhar 5 reais”

Faz parte da trajetória de vida dos adolescentes, e de seus pais e avós, que vivem nas periferias do Brasil, o trabalho infantil. Isso é possível perceber no último capítulo da presente tese, que inicia mostrando como há um direcionamento da infância da classe trabalhadora para o trabalho, que tem suas permanências ainda hoje nas vidas de crianças e adolescentes brasileiros. Os relatos dos adolescentes e suas famílias do Paranoá são retratos da maneira como funciona o mundo do trabalho, que conforme se desenvolve torna-se cada vez mais violento, como afirma o sociólogo Ricardo Antunes:

[...] ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, ‘flexível’, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando (ANTUNES, 2018, p.27)

Este cenário que Antunes anuncia para os trabalhadores que tiveram seus direitos historicamente garantidos a tendência é uma piora de condições de trabalho e vida. E a situação é muito pior para os jovens mais pobres e suas famílias que já tem em suas trajetórias o histórico de modalidades de trabalho informal, precarizado, intermitente. A disponibilidade perpétua para o trabalho e a precariedade total das condições segue ainda com cenários cada vez piores, como afirmou M. acima.

É possível compreender a situação dos jovens do Distrito Federal, e também da maioria dos países da América Latina a partir da questão do trabalho, esse que é elemento central para a manutenção da vida no sistema capitalista. De acordo com a lei geral da acumulação, elaborada por Karl Marx, o trabalhador - absolutamente necessário para a reprodução do capital - conforme possibilita a ampliação e desenvolvimento do mesmo, se torna exército industrial de reserva, para que sua mão de obra esteja sempre disponível para ser utilizada quando o capital dela necessitar, o que é central para a manutenção das condições ideais de exploração:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e,

mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (MARX, 2008, p.735)

As pessoas que vivem do trabalho são colocadas em uma situação de cada vez mais vulnerabilidade, pois os salários nunca são suficientes para garantir sua sobrevivência e as condições de vida se deterioram cada vez mais. E o exército de reserva é importante para a manutenção dos salários baixos e para o controle da classe trabalhadora, que precisa do trabalho para sobreviver e se sujeita a condições de exploração interessantes ao capital. Ou seja, conforme os trabalhadores produzem a acumulação do capital eles produzem também os meios para se tornarem uma população supérflua. Quando começamos a examinar o que está acontecendo com o mundo do trabalho, parece mais um pesadelo: a lei do trabalho obriga as pessoas a venderem sua força de trabalho para sobreviverem, e a tendência é piorar cada vez mais a situação da classe trabalhadora, obrigando-a a se submeter a condições cada vez mais degradantes.

As condições de vida da classe trabalhadora, conforme explica a lei geral da acumulação, foi observada por Marx quando ele analisou a situação específica da Inglaterra entre os anos de 1846-1866, e esta situação já acontecia, ou seja, conforme há o avanço do capitalismo, e a respectiva ampliação do capital, pior é a situação da classe trabalhadora.

A situação que cada vez uma parcela maior da sociedade vive é a do trabalho precário e informal. O desenvolvimento ocorre, mas as custas da exploração da classe trabalhadora, em especial da população negra, que tem sua posição subalterna na divisão do trabalho, o que pode ser observado quando nos aproximamos da vida dos adolescentes em questão. E quando nos atentamos para a maneira como o Estado atua diante desta desigualdade histórica, observada na vida dos adolescentes, percebemos que não há políticas sociais que de fato lidem com isso. E muito pelo contrário, há um sistema que responsabiliza individualmente eles por estarem na condição posta pelo próprio sistema capitalista e pelo Estado.

3.2 Tráfico de drogas: trabalho, território e juventude

Este capítulo foi iniciado abordando a temática do mercado de trabalho e o lugar que a juventude negra e periférica – principal alvo do sistema de justiça - ocupa nele, adentrando a vida e cotidiano de dois adolescentes (e de suas famílias) que são parte desta população, moradores do Paranoá-DF. Neste ponto da pesquisa trata-se de compreender de maneira mais aprofundada a entrada no “mundo do crime” e no tráfico de drogas, e a dinâmica de alternância entre trabalhos não criminalizados e o tráfico.

Partimos do entendimento de que o tráfico de drogas é trabalho. De acordo com o primeiro capítulo foi possível compreender de que maneira a narcoeconomia faz parte do sistema econômico e, portanto, tem a divisão social do trabalho como em qualquer outro mercado, ou seja, não opera de maneira independente ou marginal por ser ilegal. Nessa lógica, os adolescentes estão em uma posição muito desfavorável no mercado de trabalho e, portanto, também no mercado das drogas.

Em um contexto em que o trabalho está cada vez mais precarizado, o jovem pobre hoje tem muita dificuldade de se inserir do mercado de trabalho de maneira minimamente decente. Hoje as opções disponíveis estão no mercado dos serviços, como call-centers, telemarketing, hotelaria, shopping centers, hipermercados, redes de fast-food, grande comércio etc. Em resumo: para o jovem com baixa escolaridade, o que está disponível é muito precário.

Temos que nos atentar para o que está acontecendo com adolescentes e jovens que vivem sob o imperativo do trabalho precário (o que também diz sobre a situação dos trabalhadores como um todo), que encontram muitas dificuldades para se organizar enquanto classe, e quanto menos organização coletiva houver, mais a situação do trabalho piora. Observar o que está acontecendo com estes adolescentes que procuram o mercado das drogas para trabalhar nos permite compreender como opera o capital e seus mecanismos de exploração do trabalho.

No primeiro encontro do grupo focal realizado com 6 adolescentes na Unidade de Meio Aberto do Paranoá foi exibido um dos filmes curta metragem do *5X favela – agora por nós mesmos*, chamado *Fonte de Renda*. O personagem principal, Maicon (Silvio Gundane) é um carioca que passa no vestibular para a faculdade de Direito e começa a vender drogas quando não consegue comprar livros e se locomover até a universidade com o dinheiro do seu trabalho como padeiro, que não dá conta sequer das despesas de

casa. O objetivo foi iniciar um debate sobre o trabalho e o tráfico de drogas com os adolescentes.

A discussão se iniciou com alguns dos meninos se incomodando com o fato do protagonista ser entendido pelos colegas da universidade como uma pessoa que tem acesso as drogas porque vive na favela, e um dos meninos afirmou: “só porque mora na favela é procurado pelo amigo playboy para que ele leve drogas”. Eles se incomodaram muito com a estigmatização de que o jovem que mora na favela é traficante, ou pelo menos está próximo da onde pode conseguir drogas.

A temática do estigma (e da autoimagem) aparece em vários momentos na fala dos adolescentes, por exemplo quando P. conta que seu primo foi preso a primeira vez “por engano”: “aí ele saiu e começou a roubar mesmo”. Isso nos provoca a pensar como se dá a construção da estigmatização e da categoria “bandido”, diretamente relacionada aos jovens que vivem nas periferias. A construção do sujeito criminoso tem uma relação direta com o corpo negro e tem sua origem no período escravocrata no Brasil, que mais tarde se institucionaliza no Estado brasileiro e em suas instituições no período da Velha República, e segue operando de maneira racializada até os dias de hoje.

Michel Misse, a partir de sua pesquisa sobre a violência urbana, explica que é a partir dos anos 1950 que começaram a aparecer no Rio de Janeiro os assaltantes a mão armada, e os conflitos que até então eram mais isolados e sem violência se complexificam. Neste período a violência passa a se expressar de maneira diferenciada e a polícia começa a se organizar legal e ilegalmente para “fazer justiça com as próprias mãos”, inclusive matando “bandidos”, o que dá origem às milícias; é quando a violência passa ainda mais a se “materializar” em corpos e territórios específicos. Dessa maneira, há um processo nomeado pelo autor de “sujeição criminal”, no qual os jovens negros são considerados a materialização do crime em si: “É todo um processo de subjetivação que segue seu curso nessa internalização do crime no sujeito que o suporta e que o carregará como a um ‘espírito’ que lhe tomou o corpo e a alma” (MISSE, 2008, p.380).

Os atributos como sexo, raça, idade e classe servem para afirmar quem é criminoso, estigmatizar e rotular certos indivíduos, atrelando a pobreza ao crime, construindo o perfil do criminoso e, logo, quem pode/deve ser preso. A vida desses sujeitos é etnografada por Paulo Malvasi, antropólogo e doutor em saúde pública em São Paulo, em sua tese *Interfaces da vida loka: Um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo*, na qual ele traz a ideia de interfaces, muito importante para entender como a estigmatização é operacionalizada:

[...] procuro etnografar os espaços simbólicos de intercâmbio e conflito na vida cotidiana de jovens que atuam no crime e aqueles que não atuam, mas que, por motivos variados (profissionais, de militância, identitários), se relacionam proximamente com os traficantes (MALVASI, 2012, p.19)

Esta interface é o que nos diz exatamente sobre a estigmatização que jovens das periferias vivenciam, estes que são alvo do sistema de justiça. Malsavi está se referindo as interfaces do “crime”, da “quebrada” e do socioeducativo, essa quebrada que congrega vivências muito diversas, mas que tem em comum a desigualdade de classe e raça, a ausência de políticas sociais e presença policial ostensiva. Os interlocutores de Malvasi são moradores de dois bairros periféricos de São Paulo: jovens, entre eles amigos, pessoas envolvidas com o *rap*, traficantes, trabalhadores das medidas socioeducativas em meio aberto e companheiros de militância. Um aspecto muito interessante desse estudo é que apresenta uma perspectiva sobre a juventude hoje, com todas as questões que permeiam suas vidas e também diz respeito ao que os jovens do Distrito Federal dizem, inclusive sobre serem taxados como criminosos.

Há experiências compartilhadas dos jovens das “quebradas”: dos que participam do tráfico de maneira mais intensa, dos que vendem apenas para usar, dos que não estão envolvidos diretamente com esses negócios e dos que nem usam drogas; há também uma fluidez nestas relações, além de por vezes alguns dos adolescentes estarem hora no mercado legal e hora no mercado ilegal.

Um elemento trazido para a discussão com os adolescentes do Paranoá foi a percepção da necessidade de ganhar dinheiro para sobreviver. M. disse que foi “na dificuldade”, quando precisou de dinheiro para si. Contou que sua mãe trabalha em serviços gerais: “ela acorda cedo, não podia pedir dinheiro porque ela já tem que pagar tudo, não tinha trabalho também, aí o tráfico foi o caminho mais fácil, foi por causa da necessidade”. Eles afirmaram de maneira geral que as mães sabem, todas as mães sabem, mas não falam nada, e eles afirmam que inventam alguma história para não precisarem falar sobre o trabalho no tráfico.

A necessidade do trabalho, de ter renda para poder se inserir de alguma maneira nos diversos espaços da sociedade é elemento básico da nossa sociabilidade capitalista e é o que faz com que os jovens procurem uma maneira de acessar a mercadoria dinheiro, e isto aparece já cedo para os meninos - que se vem compelidos a buscar suas próprias maneiras para tal. O discurso de que eles traficam para ter dinheiro, participar dos espaços

de socialização e consumo, diz de uma dimensão real, mas não se trata apenas disso, como aponta Malvasi:

O tráfico é uma atividade que compõe tendências atuais de consumo, estilo de vida e valores recorrentes entre jovens de todo o mundo. O risco como estilo de vida, o poder e o prestígio local, os estilos musicais como o rap e o funk – que em certas vertentes criam imagens de valorização de jovens associados ao *crime* –, a posição de força que os que comercializam drogas assumem frente a jovens de quaisquer classes e grupos sociais, assim como a posição de vulnerabilidade e risco com relação aos aparatos de repressão do Estado são fatores que se manifestam no desempenho corporal destes jovens. Tais performances revelam experiências acumuladas, seja no âmbito das relações interpessoais e institucionalizadas, seja através de informações concentradas num amplo espectro de falas e de imagens públicas veiculado pela TV ou cinema, pela imprensa ou pela literatura, e acabam por criar um conjunto de signos de identificação coletiva. Os aspectos comportamentais ocorridos nas últimas décadas, assim como suas interconexões com mudanças culturais de fundo são, todavia, pouco considerados se comparados com a visão dominante – a *proibicionista* (MALSAVI, 2012, p.68 - 69)

Malvasi aponta para a maneira como estes jovens estão no mundo, o que vai além do fato de trabalhar (ou não) no comércio de drogas; é necessário refletir sobre a juventude brasileira, e mundial, para compreender este fenômeno, e é importante que sejam considerados elementos que vão além da compreensão proibicionista. O “dispositivo das drogas”, afirmado por Malvasi, existe por conta do proibicionismo e é o que dá os contornos da política econômica e limita a visão acerca da situação, o que muitas vezes esconde e mascara a realidade em que vivem os adolescentes envolvidos com este mercado, seus valores, ideias, vontades, vivências e necessidades.

O sociólogo carioca Diogo Lyra também traz uma contribuição importante para este tema, em seu livro *A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude* (2013):

Os garotos armados do morro não querem apenas um tênis, uma arma, uma fama. Essas são materializações juvenis de um desejo maior e mais profundo, que é o desejo de serem libertos; o desejo de construir sua própria vida, de afirmar sua autonomia perante o mundo. Ter uma casa, uma família, um trabalho, esses são seus desejos. É por esses desejos que lutam e é por esses desejos que outros, como o tênis, a arma e a fama, se fazem possíveis ou necessários no único contexto que eles dispõem para atingir tantas ambições, tão comum a todos nós: a república dos meninos (LYRA, 2013, p.281)

Lyra entrevista meninos da baixada fluminense acerca de suas vivências no tráfico de drogas, e traz essa perspectiva filosófica que nos interpela no sentido de olhar para estes meninos como sujeitos, com valores e virtudes, não focando o olhar na violência e no crime, mas na juventude. Ele investiga aspectos relacionados a vida dos “meninos

armados do morro”, entre eles destaco a busca pela independência, nas fases que ele categoriza como da individuação, na infância: “quando o jovem começa a desfrutar de certa liberdade para além do mundo familiar e escolástico” (LYRA, 2013, p.79) e a fase da autonomia, que pode ser descrito pelo forte desejo de independência. São investigadas as dimensões das necessidades, vontades, interesses, virtudes, dilemas morais entre tantas outras questões que fazem parte da vida dos meninos.

Outra questão que aparece no trecho anteriormente citado, da tese de Malvasi, é com relação a como o tráfico vem se instalando no território e, portanto, no cotidiano das periferias Brasil afora, e nos interessa também compreender qual é a relação da juventude e dos adolescentes com estas novas conformações que estão ocorrendo no contexto da criminalidade e do tráfico de drogas. É possível observar uma mudança na dinâmica da vida de adolescentes, que passam a ter mais acesso e inserção no comércio de drogas, de diversas maneiras, e isso acontece também por conta das redes do narcotráfico no Brasil estarem cada vez mais amplas, diversas, estruturadas e capilarizadas. Isso é possível observar em São Paulo já há mais tempo, com a presença do Primeiro Comando da Capital, e no Distrito Federal, mas também em Belém, em Fortaleza etc. por meio de pesquisas realizadas nestes locais, abordadas a seguir.

No caso de São Paulo, o PCC tem um papel importante na organização dos territórios, esse tipo de arranjo que já começa a se expressar em outros Estados brasileiros, como explica Paulo Malvasi:

O PCC se revelou como um *mecanismo biopolítico*: um conjunto de regimes, práticas e táticas que elegem a vida como cerne da ação política. A avaliação da vida na gestão do negócio das drogas, incluindo a gestão da violência, foi realizada a partir da principal técnica do PCC, o “debate”, cuja principal função foi deliberar sobre o controle da vida, ou melhor, interditar ou liberar o homicídio. Esta *biopolítica* do crime, isto é, a eleição da gestão da vida como epicentro da prática política do PCC, implica também uma diminuição dos riscos econômicos do varejo das drogas. A economia é um arcabouço significativo para a elaboração das táticas do *crime*, mas evitar o aumento da repressão policial não é o único motivo para a interdição do homicídio. Ao incorporar a vida em seu discurso, o PCC ressignificou o *crime*, deslocando para sua alçada um campo de força comumente vinculado ao Estado; o PCC é, originalmente, uma organização de presidiários, de defesa dos direitos e coordenação da classe que expandiu o seu discurso para as ruas de inúmeros bairros paulistas que possuem grandes concentrações de presidiários e ex-presidiários. Nestes bairros, o *crime*, via a marca PCC, tornou-se mais um movimento a incorporar o direito à vida (MALVASI, 2012, p,107)

Malvasi traz questões muito importantes com relação ao tema, sobre a gestão da vida que o PCC realiza em territórios em que o índice de mortes entre os jovens era muito alto, mesmo que se impondo como instância que decide por meio de “debates” mediados por eles mesmo, determinando quem deve morrer e quem deve viver, exercendo sim a violência. Além disso, o autor aponta para o fato de que, de alguma maneira, esse foco na gestão da vida é benéfico para o comércio de drogas, pois as brigas e mortes podem prejudicar o bom funcionamento deste mercado.

Luis Fabio Paiva, professor de sociologia da Universidade Federal do Ceará, contribui com o debate escrevendo sobre a situação no Ceará, em artigo *“Aqui não tem gangue, tem facção”*: *as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil (2019)*, no qual apresenta o processo de transformação social do crime nas periferias de Fortaleza, mediante o entendimento dos coletivos criminais conhecidos como facções:

Facção é um coletivo constituído por associações, relacionamentos, aproximações, conflitos e distâncias necessárias entre pessoas comprometidas em fazer o crime, desenvolvimento de relações afetivas profundas, laços sociais elaborados como os de família, e um sentimento de pertença desenvolvido pela crença em determinadas orientações políticas e éticas que a sustentam. São coletivos móveis de pessoas que fazem o crime como um meio de integrar a sociedade, pois não visam a sua destruição, e sim, à participação em um sistema de bens materiais e simbólicos agenciados de múltiplas maneiras. Em alguma medida, as facções são coletivos compostos por convergências de intencionalidades de alcances variados, com pessoas ocupando posições privilegiadas nos esquemas do coletivo e outras atuando em suas margens (PAIVA, 2019, p.170)

O autor permite que compreendamos a complexidade destes grupos, que tem como objetivo fazer parte, integrar a sociedade, não estar fora. E, ainda, aborda a transformação de um esquema que de alguma maneira é “menos desenvolvido”, mais localizado territorialmente, das gangues, em facções, estas últimas que abarcam um conjunto maior de pessoas, e que se organizam para além de grupos pontuais de uma região ou outra. Na década de 1990 o que acontecia era a organização de jovens em gangues, mas desde 2000 o tráfico já tinha sido percebido como um negócio com potencial de trazer dinheiro para quem trabalha com ele, e isso causava brigas inclusive internamente nas gangues:

Nas pesquisas que realizei em Fortaleza, as informações obtidas revelam que, até 2013, pelo menos, prevalecia a pulverização dos esquemas de gangues, traficantes, cabras-machos e bichões, que resolviam seus conflitos, fazendo seus corres e realizando acertos de contas sem a pretensão de um domínio abrangente das periferias. A

realidade começou a mudar em 2014, quando traficantes locais começaram a “trocar ideia”, conversar sobre uma possível união, com reuniões dentro e fora dos presídios para discutir arranjos que envolviam as facções PCC, CV e FDN. Isso possibilitou que presidiários se organizassem e agenciassem grupos locais para os coletivos criminais mais robustos, reterritorializando e redimensionando a escala de participação nas dinâmicas do crime feitas na cidade. O surgimento da GDE possibilitou também um discurso identitário com pessoas vinculadas ao crime no Ceará e se impôs diante de grupos considerados estrangeiros (PAIVA, 2019, p. 173)

Ou seja, o que Paiva observou foi o movimento do Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV) e Família do Norte (FDN) que, a partir de um entendimento de que o Ceará seria estratégico para eles, iniciaram articulações com os coletivos criminais locais e, desta forma, começaram a exercer domínio sobre os territórios, afetando a forma como ocorre a atuação criminal na cidade. Como pudemos observar no segunda capítulo, isso ocorreu e segue ocorrendo em diversos Estados brasileiros nos últimos anos, não sem conflito e resistência, esta que podemos observar no caso de Alagoas, explicitado logo a seguir, e no Rio Grande do Norte, abordado no capítulo anterior.

Uma das dimensões da entrada e da instalação das facções nos territórios é do estabelecimento de regras, como por exemplo não poder roubar na “quebrada”: “Proliferaram pichações com a sentença ‘se roubar na favela morre’ e se criou a ideia de que as facções protegiam a comunidade, evitando os roubos aos moradores (PAIVA, 2019, p.174). Além disso, as antigas guerras territoriais das gangues foram desfeitas, reduzindo os assassinatos. Entretanto, a paz entre as facções só aconteceu até 2016, quando iniciou uma série de conflitos entre as facções (Comando Vermelho e Família do Do Norte *versus* Primeiro Comando da Capital e Guardiões Do Estado). De lá para cá, por conta de conflitos entre as facções e do domínio do PCC junto ao GDE, a violência voltou a aumentar em territórios que puderam sentir a violência diminuir durante alguns anos:

É uma luta social complexa, em que pessoas veem, na reprodução do crime, um meio de acessar bens materiais e simbólicos e, conseqüentemente, exercer poder de governo na vida de pessoas agenciadas, como objetos de interesse e manifestação da crueldade dos integrantes das facções. Com efeito, fazer uso da violência na prática de crimes não é apenas acertar contas, mas também constituir a si mesmo como um agente capaz de fazer frente ao outro, igualmente disposto e motivado pelos mesmos referenciais morais e políticos (PAIVA, 2019, p.180)

Quem sofre as consequências violentas dessas disputas são os moradores das periferias, advinda tanto dos membros destes grupos quanto do Estado. O que podemos observar é que ganhar as mentes, corações e corpos dos jovens que de alguma forma participam de atividades criminais está mais do que nunca em disputa.

O sociólogo alagoano Fernando de Jesus Rodrigues, já citado no capítulo anterior, nos permite compreender algumas questões referentes a Alagoas, quando aborda a questão dos jovens e suas relações locais com o Comando Vermelho e com o Primeiro Comando da Capital, em artigo “*Corro com o PCC*”, “*corro com o CV*”, “*sou do crime*”. Desde 2014 os jovens no sistema socioeducativo de Alagoas passaram a ser divididos por afinidade com o PCC ou com o CV, por pressão de lideranças prisionais e de alguns adolescentes que se afirmavam como lideranças, conflito que ficou mais evidente quando ocorreu um racha entre as facções em 2016. Ele conta que as bocas de fumo na cidade de Maceió eram formadas por grupos locais, em sua maioria “não alinhados faccionalmente”, e que parte dos adolescentes entendiam que “facção é um termo que indica tanto uma classificação-nós quanto uma classificação-eles” (RODRIGUES, 2020, p.3). Sendo assim, de acordo com o pesquisador, não havia hegemonia faccional, mas sim alinhamentos quando necessário, com as facções de origem carioca e paulista “recusando o jogo e os comprometimentos de ‘guerra’ (apoio a ataques para tomadas de bocas/biqueiras e formação de redes de proteção mútua) implicados na oposição PCC *versus* CV” (RODRIGUES, 2020, p.3). Nos últimos anos isso vem se agravando, e os jovens que se denominam “do crime”, ou seja, não ligados a nenhuma das duas facções estão sendo “forçados” a se posicionarem em favor de uma ou outra organização, pois do contrário correm o risco de morte nas unidades socioeducativas - e nas ruas. Por conta disso, criaram uma unidade para os “sem convívio”, inclusive por conta do assassinato de um menino que tinha o pai preso e próximo de membros do PCC, que passou a correr risco na unidade do CV, e que quando foi para a unidade do PCC foi morto mesmo assim, por viver no bairro comandado pelo CV.

O autor afirma que o que causava os conflitos em 2015 entre os adolescentes eram fatores mais ligados a questões interpessoais do que o pertencimento a facções (o que também podemos observar no Ceará e no Distrito Federal), mas o que vem acontecendo em Alagoas são os aumentos das “invocações de ‘regras de facção’ tanto por jovens que controlam pontos de vendas de drogas em bairros de ‘periferia’ quanto por aqueles que ganham poder e respeito como ‘representantes’ de adolescentes encarcerados em

unidades de internação, mas não se mostram referências estáveis e consolidadas” (RODRIGUES, 2020, p. 4).

O encarceramento dos jovens em Alagoas cresceu 340% em 15 anos, e hoje tem cerca de 300 adolescentes privados de liberdade; essa divisão entre PCC e CV nas unidades indica algumas mudanças nas dinâmicas entre cadeias e quebradas, e na vida dos adolescentes, que precisa ser observada. De acordo com o autor, há a comemoração por parte do Governo do Estado de Alagoas por conta de uma redução nas taxas de homicídio e uma percepção por parte dos adolescentes de que o PCC e o CV trazem paz para as “quebradas”, mesmo que haja um aumento da crueldade das mortes “associadas à justiça faccional, marcada pela rivalidade contra o CV” (RODRIGUES, 2020, p.7), além disso, há agora uma divisão territorial entre PCC e CV, o que restringe a liberdade de ir e vir não só dos adolescentes, mas da população em geral:

O conflito entre redes faccionais pelo controle do varejo em bocas de fumo no Norte e no Nordeste pressionou a uma busca por comprometimento de adolescentes através do reforço a um senso de grupo diferente do das torcidas organizadas, das gagues de bairro, da família. A ideia de facção deve ser uma imagem-de-nós mais importante que outras na integração da identidade de uma pessoa é cada vez mais presente, mas longe de ser aceita unanimemente e sem conflitos (RODRIGUES, 2020, p.13)

Os adolescentes passam a trabalhar em função da facção, colocada acima de todas as outras esferas da vida, “abrindo-se oportunidades de ‘carreira’” (RODRIGUES, 2020, p.14). E conclui:

Os desejos de ‘progresso’ alimentam a aproximação com alianças faccionais e impulsionam a vida de jovens nas periferias, não apenas das grandes metrópoles, mas de cidades e regiões que acumularam durante o século XXI as maiores coberturas de símbolos de rebaixamento social e de suas reputações, simbolizadas ‘no atraso’ do Norte e Nordeste. A ampliação das mútuas dependências criminais traz à tona, de maneira inédita, novos repertórios de ação mobilizadora as periferias inter-regionais, mas por via carcerária e das economias ilegais. As dinâmicas de exclusão acumuladas ao longo de séculos no Brasil se encontraram com dispositivos de encarceramento tão efetivos e, agora, inter-regionais que uma parte das vozes das populações populares e periféricas ‘brasileiras’ se encontra mediada por uma esfera ‘pública’ que tem nas unidades carcerárias câmaras de representação, justiça e comércio, incluindo crédito popular. Quais as tendências de longa duração entre os padrões de controle da agressividade e modelagem de medidas de valor humano implicadas nessas mudanças? Trata-se de uma proposta de agenda (RODRIGUES, 2020, p.16)

O baiano Eduardo Ribeiro se aprofunda no que Rodrigues coloca, sobre o controle sob quem vive nos territórios onde ocorrem essas disputas, pois isso atravessa as vidas de crianças e adolescentes que vivem nas periferias como um todo, para além de só aqueles que se “envolvem” diretamente com o tráfico de drogas, como também já apontou Malvasi:

Com relação a participação dos adolescentes no mercado, há uma observação que vem ganhando espaço, de olhar o tráfico de drogas pela perspectiva de violência e trabalho, mas é importante olhar para como vem sendo afetada essa sociabilidade dos demais adolescentes que não participam diretamente do comércio mas que estão no território, tem uma série de aquisições, compartilhamentos, gramáticas, símbolos que são compartilhados no território, que vão para dentro da escola, que vão ser riscados na cadeira da sala, e aquele menino que escreveu não é nem traficante nem usuário as vezes só um usuário, mas essa sociabilidade, através do vocabulário da guerra as drogas, ela alcança parcela significativa da nossa juventude negra, conectado a isso, a gramática da morte, compartilhada nos territórios, a sociabilidade precoce do enterro precoce dos seus pares, você pensar que tem muita criança e muito adolescente que já perdeu 3 primos, que ele brincava junto e jogava bola, esse é um elemento importante sobre a forma com estamos conduzindo e produzindo caminhos para jovens negros nos centros urbanos, que convivem com essa gramática do comércio e guerra as drogas e enterro precoce dos seus pares, como sua forma de estar no mundo, isso vai impactar de forma diversa a trajetória das pessoas.

Ribeiro aponta para uma questão muito importante, sobre algo que acontece já há tempo, e que tem se acentuado cada vez mais. O controle da infância da classe trabalhadora, em especial a infância negra, abordado nos próximos dois capítulos desta tese, é atualizado com a guerra as drogas, ainda com suas permanências, como ele aponta em entrevista realizada: “atualizações fundamentais para o processo de boicote a existência da população negra, boicotar a sua formação da infância, da adolescência, estigmatizando, violentando, chacinando, matando, faz parte dessa necropolítica”, aspecto este que será abordado de maneira aprofundada no último capítulo da parte segunda.

Em Belém também vem acontecendo um movimento similar ao que vem ocorrendo em Fortaleza, Natal, Maceió, Salvador e tantos outros Estados brasileiros, processos descritos no capítulo segundo. Aiala Colares, geógrafo já citado anteriormente, que estuda o tema do narcotráfico, território e a juventude desde o mestrado, em artigo nomeado *Gangues, pichações e facções: evolução e configuração geográfica dos territórios do tráfico de drogas na periferia de Belém* (2020), afirma que houve uma mudança na maneira como os jovens vem se organizando na periferia. Se antes eram

grupos que pichavam, tinham disputas, agora estão praticamente todos a serviço do narcotráfico. O que ocorreu foi um processo de monopolização, muito por conta de o tráfico de drogas ser o que objetivamente possibilitou trazer dinheiro para a comunidade, de maneira mais efetiva. Dessa forma, criaram-se relações de poder e há uma cooptação para este tipo de trabalho, principalmente por meio das facções.

Em entrevista para a presente pesquisa, Aiala afirma, quando perguntado sobre o papel dos adolescentes no mercado das drogas em Belém:

Hoje eu vejo esta uma situação como resultado de uma ineficiência nas políticas para juventude, isso é histórico no Brasil, além disso tudo a condição de pobreza e desigualdade e a precarização da vida urbana, os ambientes das periferias são dominados e os adolescentes são aliciados para o tráfico de drogas, isso acaba alimentado uma estrutura que percebe o papel deles para manter. Não estamos falando de um poder paralelo, ilícito, e vai se institucionalizado e firmando, e os jovens veem o 'tráfico' como aliado, e o Estado como inimigo. O Estado acaba por ter uma presença muito mais violenta do que qualquer outra coisa. Eles são a mão de obra barata e descartável, mas no grupo deles existe uma construção de poder simbólico, naquele contexto cotidiano ele manifesta a relação de poder, e ele não consegue enxergar isso.

Ele nos alerta para o fato de que o narcotráfico vem se apropriando da juventude, seja ela onde estiver, como operador da lógica no território, o que envolve domínio e violência, ou seja, o que vem acontecendo é que algumas expressões da juventude nos territórios estão sendo absorvidas para o narcotráfico. Os adolescentes sequer percebem que são os descartáveis deste processo, pois há em alguma medida o poder simbólico que opera de maneira perversa.

O tráfico se organiza a partir dos territórios e das gangues, dessa forma se aproveita da dinâmica da juventude nos territórios. A dinâmica do tráfico impõe uma lógica às periferias, esta que está a serviço do mercado internacional, como pudemos observar no primeiro e segundo capítulos, com o ônus praticamente todo à juventude, incluindo os adolescentes, que é morta e presa. Hoje o que está ocorrendo em Belém são disputas entre facções e as milícias, grupos policiais a serviço também do lucro a partir do domínio territorial.

O tráfico vem se ampliando nos Estados brasileiros, impulsionando e sendo impulsionado pela expansão de facções, é um mercado que vem se desenvolvendo e gerando conflitos cada vez mais complexos e difíceis de lidar. Parte da juventude das periferias está sendo cooptada por esse mercado, em parte por não ter outras opções, sob a perspectiva do mercado de trabalho, problemática que vem se ampliando no Brasil.

3.3 O caso do Distrito Federal

Na pesquisa de campo realizada no Paranoá/Distrito Federal, também foi possível observar que há mudanças na maneira como vem se configurando as dinâmicas juvenis e do tráfico de drogas nos territórios, mesmo que ainda não haja a presença significativa de facções. Neste tópico serão aprofundadas as questões referentes ao Distrito Federal, com aproximações com o Paranoá, por conta da pesquisa de campo realizada.

A maneira como o território do Distrito Federal foi, e segue sendo organizado (concreta e simbolicamente), faz parte, reflete e reproduz a violência estrutural vivida pelos adolescentes e suas famílias. A segregação espacial é uma realidade do Brasil como um todo, mas há especificidades do Distrito Federal, pois é uma cidade que foi planejada (inaugurada em 21 de abril de 1960), com o objetivo de ser a capital político administrativa do país. Os órgãos de poder se localizam na área central (Plano Piloto), ou seja, tem uma “função estabelecida”, assim como o público que deve ocupar este espaço e as funções que devem ser exercidas por cada um. A periferia, por outro lado, é “desestruturada e fragmentada territorialmente, abrigando a população e as atividades excluídas do centro” (FERREIRA, 2005, p.139), ou seja, ela foi satelitizada, vivendo em função do centro. O Plano é a referência, e as Regiões Administrativas⁵⁷, popularmente conhecidas como Cidades Satélites, são "o outro", "o desconhecido", "o inferior", e que só existe em relação ao “instituído” e “civilizado”.

As regiões administrativas tem suas dinâmicas próprias, do ponto de vista de trabalho, serviços, lazer, convivência, atividades escolares; entretanto, é no Plano Piloto que o acesso às políticas sociais e trabalho predominam. Além disso, a criminalização dos adolescentes reflete a segregação espacial do DF, sendo assim, os que se encontram no sistema socioeducativo são majoritariamente moradores das regiões administrativas. O Paranoá faz parte desse conjunto de regiões periféricas do Distrito Federal.

Especificamente com relação a dinâmica do Paranoá, um dos aspectos que pode ser compreendido foi de que a maioria dos meninos que estão na GEAMA (Unidade Socioeducativa de Meio Aberto), e os que participaram do grupo focal em específico, foram pegos pela polícia por roubo, mas relatam a experiência no tráfico de drogas. De acordo com suas falas, o roubo e o furto são mais vulneráveis a ação da polícia; o que faz com que os adolescentes se associem ao tráfico, como uma atividade mais “segura”.

⁵⁷ O Distrito Federal é dividido em 33 Regiões Administrativas, para fins de descentralização administrativa e coordenação de serviços públicos.

Além do risco maior de prisão, o roubo e o furto podem causar alguns problemas de ordem interpessoal, pois não são aceitos e podem gerar até agressões por parte da comunidade. Um exemplo disso ocorreu na GEAMA, quando em um dos dias de atividade na unidade houve uma confusão, pois logo no início do grupo um dos adolescentes se levantou e foi agredir um outro menino, por conta de este ter roubado o celular de sua namorada próximo de sua casa. Roubar de pessoas que moram próximos a você pode causar problemas graves, que geram mais violência, ciclo que pode ter consequências fatais para os envolvidos e, ainda atingir outras pessoas.

Alguns adolescentes relatam que traficam e também roubam, e apareceram falas explicando que muitas vezes roubam para poder traficar, ou seja, para poder ter algum dinheiro para comprar uma quantidade de droga a ser vendida. Além disso, foi possível observar uma tendência a se afastarem do roubo e ir para o mercado das drogas, conforme a idade avança, principalmente em função do perigo de serem presos.

Em entrevista com M. e P. pudemos abordar essa questão com mais profundidade. De acordo com P.: "não gosto de vender droga, gosto de roubar, meus parceiros todos rodaram, aí eu comecei a roubar sozinho, agora parei de roubar". M. também preferia roubar:

Com 9 anos eu já tinha amizades, usava drogas, aprontava na escola, fumava, fugia de casa; com 10 eu já roubava, tinha um grande amigo, vendia anti respingo para as crianças. Para usar drogas eu precisava de dinheiro. Comecei a roubar na rua, minha mãe começou a desconfiar. Eu era muito popular, inteligente, ia menos a escola para ir roubar. Com 11 anos tinha dinheiro e amizades, roubava por causa da adrenalina.

As experiências de roubo iniciam cedo, ainda na infância, e após este início roubando, ambos seguiram no tráfico de drogas, pois afirmaram ser mais seguro. De maneira geral, foi possível observar que há uma tendência de ampliação de atividades relacionadas ao comércio de drogas e redução do roubo e/ou furto, como pudemos observar no tópico anterior, nesta passagem da organização territorial por gangues para uma organização em facções e do crescimento do mercado das drogas, que vem aumentando e se reorganizando e afetando os territórios de maneira incisiva.

Nas primeiras semanas da minha participação na unidade, fui inserida no grupo do audiovisual com os adolescentes do Paranoá, um grupo realizado às quartas feiras que se utiliza de equipamento audiovisual para realização de atividades e discussões. O tema discutido foi o "mundo do crime", sob diversos aspectos, inclusive o relacionado ao "crime organizado". Logo no primeiro dia da participação na atividade do audiovisual

propusemos para começar com a música dos racionais MC's, "Diário de um detento" - alguns se mostraram resistentes, o que pode significar que parcela deles não tem mais interesse em ouvir rap antigo, "raiz", da década de 90. Ao iniciar com este clipe, propus uma discussão sobre prisão, e foram sendo tocados alguns raps sobre a realidade das prisões e muitos diziam da necessidade de sair do crime, tema comum deste tipo de música. Em seguida adentramos na discussão do Primeiro Comando da Capital (PCC), vimos vídeos do traficante Marcinho VP (hoje preso), e discutimos a respeito do crime organizado e sobre o massacre na cadeia no Estado do Amazonas, que aconteceu por conta da disputa de facções por lá.

Em outra ocasião, um dos meninos colocou um vídeo do PCC, que ele tinha quase decorado na sua cabeça, um episódio histórico quando sequestraram um repórter da Rede Globo e em troca exigiram que um vídeo deles passasse na TV. O vídeo é de 2006 e continha o discurso de membros do PCC para que fosse passado em rede nacional, dizendo que são eles que vivem a vida real e que lutam por condições nos presídios e fora deles, para suas comunidades. É um discurso antissistema, e que tem muita capilaridade entre os que se consideram do "mundo do crime". Os meninos admiram muito o PCC, e também o Comando Vermelho, principalmente:

O PCC se fortaleceu na medida em que foi sendo reconhecido como a autoridade capaz de cumprir esse papel de agência reguladora do crime. O medo de ser punido e a ameaça feita pelas lideranças contra aqueles que desobedeciam aos "procedimentos" eram importantes. Mas pesou na mudança a percepção de que o PCC servia como lastro para o cumprimento de um contrato jamais respeitado no crime. Indivíduos e grupos criminosos abriam mão do uso da violência em benefício próprio, cedendo esse privilégio à organização, que ganha poder conforme se legitima como a autoridade em defesa das normas e da moralidade do crime paulista (MANSO; NUNES, 2018, p.46)

Esta admiração pelo PCC, de maneira mais acentuada, e pelo CV fazem parte de um imaginário que é construído em torno deles, e que se espalhou pelo país, mesmo na prática havendo indícios de que não há uma presença forte das facções no Distrito Federal. De acordo com o delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, R., da Coordenação de Repressão as Drogas (CORD), não há predomínio de grupos como PCC e CV no Distrito Federal. De acordo com ele, a delegacia é responsável pelo combate de grandes organizações criminosas, mais estruturadas, o que envolve o combate a lavagem de dinheiro relacionado ao tráfico de drogas e a tentativa de barrar o tráfico de drogas no atacado.

Em conversa coletiva com os adolescentes e as técnicas da GEAMA do Paranoá, falávamos sobre o comércio de drogas, e eles disseram que uma pessoa consegue ganhar até 500 reais por dia vendendo crack, ou seja, eles se referem ao varejo de drogas. Eles dizem que é muito mais fácil estar no comércio de drogas, pois você trabalha muito menos e ganha mais. Um dos meninos conta que não havia "patrões" no Paranoá, e que estes ficavam nas outras cidades, informação que corrobora com o que o delegado afirmou, sobre a presença dos membros do PCC nos arredores, como por exemplo em cidades do entorno, em Goiás.

O delegado afirma que o PCC não consegue se estabelecer no DF e que seus integrantes ficam na região do entorno. As drogas que chegam no DF vêm do Mato Grosso essencialmente via rodovias (90%), principalmente a maconha, pois de acordo com ele a cocaína vai até a região de Goiânia, não chegando a Brasília de maneira expressiva. Ele explica que o esquema para trazer as drogas é simples: traficantes contratam três carros, o “batedor”, que vai na frente para verificar se há fiscalização na estrada, no meio o “carro bomba”, com as drogas (quantidades de 800 kg, uma tonelada, até duas toneladas) e atrás um terceiro carro sem drogas. É um consórcio de pequenos traficantes, que compram as drogas e as trazem para o DF, principalmente do Mato Grosso, essas provenientes majoritariamente do Paraguai. O delegado afirma que 1 tonelada na fonte primária vale cerca de 40 mil reais, e vai aumentando conforme chega no DF.

O objetivo das operações relatadas pelo delegado é prender os líderes das organizações; então fazem 3 ou 4 flagrantes para tentar chegar em quem comanda a vinda das drogas para o Distrito Federal, pegar os que coordenam e dar penas mais altas, para que saiam do mercado. Ou seja, apreendem de acordo com o flagrante, então precisam acompanhar e monitorar para que possam agir quando for possível prender os que comandam o esquema. Ele relata que em 2019 foram apreendidos 600 kg de drogas e no ano de 2020, 3 toneladas, no Distrito Federal, e que a quantidade pode variar muito de ano para ano.

O delegado afirma que os traficantes mais poderosos que eles conseguem prender, os “chefes” do Distrito Federal, vivem bem, ostentam, moram na periferia, e que eles conseguem localiza-los pela discrepância da residência com relação a outras casas e carros da região; por “sinais” de riqueza identificam e conseguem detectar quem pode comandar alguma rede de tráfico de drogas. Essa fala do delegado nos revela dois aspectos de uma situação perversa: 1. Quando há alguém na periferia que melhora sua

condição de vida a polícia vê como um sinal de que há algo de ilegal por trás, mostrando a tendência a criminalizar as pessoas pobres; e 2. A dificuldade das pessoas pobres de ascenderem socialmente, terem uma vida melhor por meio do seu trabalho não criminalizado, poderem reformar suas casas e terem carros e outros bens de consumo. Entretanto, estar no ramo do comércio de drogas pode ser uma das maneiras de conseguir melhorar suas vidas, mesmo que sendo alvo da polícia e correndo risco de vida.

De acordo com o delegado, os grupos que são presos no Distrito Federal são pequenos e sob a perspectiva da hierarquia, não muito importantes no mercado das drogas em nível nacional, e de acordo com o que foi possível apreender das falas dos adolescentes e da polícia, não é muito estruturado, quando comparado por exemplo com outras regiões do país.

Com relação à presença dos adolescentes nesse mercado, o delegado afirma que não vê nessas operações maiores estes sujeitos com menos de 18 anos envolvidos; o único caso que envolveu um adolescente foi um em que tentaram trazer haxixe de avião, do norte do país: “mas nas delegacias circunscricionais é o que mais se vê e o adolescente vendendo, pois ele entende que não há consequências sérias, eles atendem no varejo, tráfico menor”.

Desta forma, é a Polícia Militar que tem mais contato com os adolescentes que trabalham na ponta desta cadeia produtiva. Sobre isso, P. afirma que a PM é corrupta: “um dia eu estava com pinos de cocaína no chapéu, fui abordado pelos PM's, que pegaram o pó, foram no camburão, cheiraram uma carreirinha e voltaram dizendo que era da boa”, depois liberaram os meninos (P. e seu irmão).

De maneira geral, é possível observar que a expansão do PCC já chegou ao DF, ainda que de maneira singela, e que as autoridades seguem afirmando que é muito incipiente principalmente por conta de seus esforços em barrá-los. A droga que vem para o DF é vendida pelo PCC no atacado, e pode ser que haja uma dificuldade de instalação da facção nos territórios do DF, o que pode se dar por conta do policiamento, ou até da falta de interesse da facção. É possível também que hajam membros do PCC em Brasília, mas dos escalões mais altos da facção, o que faz com que não sejam alvo preferencial da polícia, pois se localizam nas zonas mais ricas da cidade, inclusive em espaços políticos. Mas o investimento de filiação de novos membros nas unidades prisionais e o estabelecimento de redes nos territórios faz parte da lógica da facção, o que pode indicar que esteja ocorrendo um esforço nesse sentido também no DF.

Desta forma, para o PCC e para outras facções, e para todos os atores que compõem os postos mais elevados na hierarquia deste mercado, inclusive os que dela se beneficiam, é muito interessante que os adolescentes tenham este fascínio por eles, como pudemos observar nas conversas com os jovens do Paranoá. Isso possibilita que eles cresçam nos territórios e possam lucrar mais com a venda de drogas. Em contraposição a isso, não há a real dimensão por parte deles de que são explorados no mercado das drogas.

3.4 O lugar dos adolescentes na divisão do trabalho no mercado das drogas

De acordo com as falas dos adolescentes do Paranoá, é possível perceber que de alguma maneira eles consideram que estão fora do “sistema” quando estão no mercado das drogas, ou seja, não tem a dimensão de que os negócios do tráfico de drogas funcionam como qualquer outro mercado e, ainda, de maneira articulada com outros mercados; portanto, sob a lógica do sistema capitalista. Assim como a sociedade de maneira geral, não há o entendimento dos adolescentes de que são os mais vulneráveis no mercado das drogas e que pessoas ricas e poderosas ganham muito dinheiro com isso, inclusive os que lucram por meio do mercado financeiro. O mercado das drogas opera um sistema opressor de trabalho, em que os meninos estão sendo explorados e arriscando as suas vidas, que podem ser interrompidas ou roubadas por temporadas no sistema socioeducativo. Desta forma, neste tópico serão abordadas questões referentes ao trabalho dos adolescentes neste mercado.

A antropóloga carioca Alba Zaluar (1942 – 2019), referência e pioneira no debate das questões relacionadas a violência urbana, conta como o mercado das drogas começou a se desenvolver de maneira mais intensa na década de 70/80 em bairros pobres no Rio de Janeiro, a partir de pesquisas inéditas realizadas na Cidade de Deus (Rio de Janeiro), que culminaram nos livros *A máquina e a revolta* (1985) e *Condomínio do Diabo* (1994).

Nesta última obra, a autora, além de outros aspectos abordados, entrevista jovens que atuavam no tráfico de drogas, e escreve sobre o impacto da criminalidade na vida local. De acordo com as entrevistas realizadas com adolescentes nestes contextos, é possível observar que se por um lado os meninos que se envolvem com a criminalidade de alguma maneira recusam o que lhes é determinado e o que foi determinado a seus pais, rejeitando a suposta “ética” do trabalho que é cobrada, mas que não é oferecida de fato para ser vivida por eles, por outro, há a afirmação dos jovens de que a entrada para a criminalidade seria um destino, algo reservado a eles a priori.

A partir da visão de alguns jovens que Alba pôde conversar, eles entendem que o trabalho (o que não é entendido como crime) é como a escravidão, pois trabalham muito e ganham muito pouco, e “ser bandido” não funciona desta mesma forma. É como se a escolha estivesse entre trabalhar sendo explorado ou viver uma vida perigosa, sob a égide da lealdade e hierarquia. Além disso, a autora ressalta como os ditos “trabalhadores” sofrem a estigmatização por serem pobres, negros e morarem nos morros, o que pode ser estendido a população moradora dos morros cariocas e das favelas pelo país afora.

A autora pontua sobre o seu entendimento a respeito desta “escolha” dos meninos:

Não lutam por relações mais justas entre ricos e pobres, fortes e fracos. Suas ações podem ser interpretadas como uma mistura de resistência à sociedade capitalista sob a forma de recusa ao trabalho destinado à população pobre e a participação num dos mais rendosos comércios de que se tem notícia na sociedade capitalista (ZALUAR, 1994, p.32)

De acordo com a sua perspectiva, se trata da recusa ao trabalho que lhes é imposto, e, apesar disso, há o respeito aos trabalhadores. Além disso, são estabelecidas diferenças morais entre os “bandidos”, estes que são divididos entre: os “formados”, que protegem e respeitam os trabalhadores, os “porcos”, que fazem uso descontrolado da arma e roubam os trabalhadores e os “pivetes”, que são os adolescentes, que são entendidos como sujeitos que correm perigo de romper a ordem, são instáveis. Se tornar um “bandido formado” passa pelo imaginário dos adolescentes, o que foi possível de ser observado em conversas com os meninos do Paranoá, pois essa é uma meta deles, o que tem relação com a afirmação de sua masculinidade, também por meio do uso da arma de fogo, esse que é apontado pela autora como principal meio para tal.

O rapper carioca Mv Bill aponta para um aspecto importante com relação a esta questão, em entrevista concedida a Caros Amigos em 2005:

O jovem que mora na comunidade não consegue ser visível dentro da vida. Só consegue se sentir visível quando está cometendo algum delito, aí já com uma arma na mão [...] já ouvi muita gente falar que o moleque se espelha em quem tá perto. Mas não é o bandido que está mais próximo, é o desempregado, as empregadas domésticas, os garis, o mecânico, o bêbado. Não que não tenha dignidade nessas profissões, mas não é isso que nego quer ser. Nesse leque de opções surge o tráfico e a criminalidade que dão o mesmo dinheiro que essas profissões ou mais e vêm acompanhados de outra coisa: autoestima. Ele vai passar a ser respeitado dentro da comunidade dele, as meninhas vão ficar a fim dele. Mesmo sabendo que o preço é alto, ele prefere viver pouco como um rei do que muito como ninguém (MV BILL, 2005, p. 33).

A recusa aos trabalhos, e, portanto, a posição a que lhes é permitida ocupar na sociedade, é algo importante para entender a realidade dos adolescentes que são criminalizados no Brasil. A autoestima é elemento central a ser analisado, e ser um jovem negro na sociedade pode ser muito difícil, pois o racismo faz com seu valor enquanto sujeito seja questionado a todo momento, por meio da discriminação racial⁵⁸: “o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem” (ALMEIDA, 2018, p.25). E o poder de consumo faz parte da construção da autoestima de qualquer sujeito que vive na sociedade capitalista, inclusive dos adolescentes, e poder consumir o que deseja faz parte disso. Ninguém pergunta de onde vem o dinheiro quando o adolescente vai no shopping comprar um tênis, um óculos, uma bermuda

Em outro momento na Unidade do Paranoá, eu passei o filme *Falcão - meninos do tráfico* (2006), produzido pelo Mv Bill, para discutir o tema com eles. Eles ficaram muito atentos; o vídeo é muito explícito, mostrando os adolescentes em atividade no tráfico, muitas vezes com armas e fazendo afirmações que nos apresentam situações preocupantes, de perigo, de uso abusivo de drogas, violência e sofrimento. De acordo com os relatos e estudos sobre o Paranoá, é possível afirmar que é um contexto menos violento do que o mostrado no filme sobre a realidade de alguns locais no Brasil.

O filme mostra qual é o lugar ocupado pelos adolescentes pobres neste mercado das drogas: de vigia (olheiro), venda e transporte no varejo, com o risco de serem presos, feridos e mortos. De acordo com os estudos que tratam sobre o tema, os adolescentes estão localizados na ponta do mercado da droga, na categoria que podemos chamar de “dealers”, de acordo com Cesar Villegas - mesmo tendo como foco de estudos o narcotráfico em Limón (Costa Rica), nos aponta para questões relevantes de nosso contexto e de outros países da América Latina. Ele afirma que este trabalho é realizado majoritariamente por homens jovens, inclusive adolescentes, ou seja, são os trabalhadores que se localizam no setor do varejo do mercado das drogas, na etapa de venda. Estes são os sujeitos que não conseguem acumular riqueza no tráfico e que estão, sob a perspectiva da divisão do trabalho, na etapa da troca, ou seja, da entrega ao consumidor final da droga.

⁵⁸ “O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias (...) a discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados (ALMEIDA, 2018, p.25)

Os “dealers” fazem parte de um esquema que se localiza na ponta do mercado, são quem vende diretamente para o consumidor e, por isso, podem alterar a qualidade do produto, para melhor ou para pior. São muito importantes neste mercado, principalmente para os narcotraficantes chefes locais, que permanecem invisíveis e protegidos:

Este agente podría ser definido como um gerente de ‘ventas’ no sólo le possibilita al narco el evadir el contrato com el consumidor final (‘no conocer la realidad’), algo que le protege de la violencia potencial de agentes ilícitos competidores; sino también com los propios dealers, lo cual le protege adicionalmente de las acciones repressoras de los cuerpos policiales (VILLEGAS, 2018, p.135)

De acordo com a pesquisa de Cesar Villegas, os dealers e os sicários (os responsáveis pela violência), não tem possibilidade de ascender até se tornarem narcotraficantes, e são descritos por César como sujeitos com ligações frágeis e sem prestígio. Eles são entendidos pelo antropólogo e professor da Universidade Federal do Amapá, Rosinaldo Souza (2004), como trabalhadores do “subsistema minorista”, o varejo: “que depende de la existencia de un mercado local que tiene un menor valor estratégico para los narcos respecto a sus fuentes de acumulación” (SOUZA, 2004, p.144)

Villegas explica que a hierarquia dos grupos que participam do narcotráfico de varejo tem como seu posto mais baixo os “robôs”, que são jovens do sexo masculino entre 12 e 15 anos, que são os responsáveis por vender drogas nas ruas. Por meio da pesquisa feita por César, foi possível detectar cinco agentes na economia das drogas em Limón: o “narco”, que é aquele agente econômico que tem poder, que pode ficar mais rico; os “pescadores”, que pegam os pacotes deixados em alto mar; os “dealers”, que vendem drogas no mercado local e os sicários, que executam a violência; além de alguns outros “cargos” nesta divisão do trabalho, como gerentes, olheiros, etc.

Fueron cuatro agentes ilícitos claramente identificados y referidos em las entrevistas: los narcos (que son los capôs o jefes), los pesacodres (que receptan la droga el mar), los dealers (que venden al por menor em el mercado local) y los sicários (que ejecutan la violencia). Esta identificación no implica que la división del trabajo se agote em ellos, sino que son los que se encuentran presentes a la hora de pensar el narcotráfico, ya que de hecho a largo de la entrevistas hubo referencias marginales a otros agentes ilícitos entre los que se pueden mencionar: guardaespaldas, centinelas, ‘campanas’ y ‘gerentes’ varios. (VILLEGAS, 2018, p.131)

Sem os narcos, não há *dealers*, porque sem os primeiros não tem como haver o abastecimento do mercado interno, que é onde os *dealers* trabalham. Como estes agentes (os “dealers”) estão mais presentes no espaço público, tem uma condição de maior

exposição, ou seja, maior risco de sofrer violência. Além disso, suas relações com as redes do narcotráfico não são orgânicas, sendo eles descartáveis, e geralmente são consumidores das drogas que eles mesmos vendem. Esta dinâmica “comprar – vender – consumir” se apresenta nas falas de adolescentes do Distrito Federal, de São Paulo e de Limón, e representa também um cenário mais amplo a nível de América Latina.

A partir das falas dos moradores de Limón, Villegas chegou a importantes conclusões sobre a dinâmica de trabalho desses adolescentes, mas ressaltando ainda que esta função é exercida também por jovens adultos (até 29 anos). Ele conclui, de acordo com os relatos dos que vivem em um bairro em Limón, que em suas atividades eles correm os riscos de contrair dívidas com os narcotraficantes, pois muitas vezes compram fiado para pagar depois, e também muitas vezes não são pagos pelos usuários, além de sofrer violência de agentes do Estado.

Outra questão que o pesquisador observou é sobre a posição dos *dealers*, que muitas vezes são “confundidos” com ladrões e usuários: “el posicionamiento de los *dealers* en un interstício entre la denominada delincuencia organizada y la delincuencia común” (VILLEGAS, 2018, p.149). Ou seja, há uma associação entre os *dealers*, considerados delinquentes organizados por participar da rede do comércio de drogas, e os assaltantes, e isso se dá principalmente por conta do estigma, do racismo, que rotula e criminaliza os jovens negros, mas também pelo fato de que alguns dos jovens que traficam também realizam roubos, como foi possível observar nas falas dos adolescentes do DF.

Tais aspectos podem ser observados na trajetória dos adolescentes que foram entrevistados e participaram do grupo focal em Brasília; inclusive o roubo aparece com o objetivo de obter dinheiro para comprar drogas, e até para iniciarem suas atividades no varejo. Eles afirmam que roubar é mais perigoso e traficar é mais tranquilo, mesmo podendo haver brigas por território, aspecto abordado a seguir.

A questão da necessidade aparece nos relatos dos meninos, como afirma P.:

Eu entrei no tráfico porque estava com medo de roubar. Quando eu comecei a trabalhar com o meu pai eu peguei o dinheiro e comprei droga, ganho 70 reais em um dia de trabalho como assistente de pedreiro dele. To precisando de dinheiro e comecei a traficar, comecei vendendo pedra, dá mais dinheiro. Pegava fiado, fazia o dinheiro e resto ficava com o cara que eu pegava a droga. No tráfico você fica um tantão na esquina, e ganha menos. Agora comecei a vender só maconha, não gosto de vender pó, porque quem usa cheira tudo, não pode. Está mais seguro do que roubar, roubo tá muito fácil de ser preso. Agora eu trabalho pra mim mesmo, mas trabalho para o cara da boca porque ele ganha alguma coisa em cima de mim, eu trabalho para a boca. Eu pego

60 reais (25g) e vendo por baseado, um baseado é 5 reais. Em um dia eu consigo vender até 25g, o que dá cerca de 90 reais por dia. Todo tipo de gente vem pegar maconha.

M. também afirma:

Eu trafiquei para fortalecer um amigo, o tráfico é muito fácil, eu pegava o pó de Sobradinho. Teve um dia que o pó derreteu, tive que fazer um assalto para comprar a droga, o roubo resolve rápido para poder traficar. Eu já vendi pedra para minha irmã também. Tem gente que só trafica. Maconha não dá dinheiro, pedra dá pra ficar rico e pó também. Todo mundo quer dinheiro no bolso, está indo atrás do poder, só não pode atravessar. As pessoas querem dinheiro para sair, acabam saindo com quem tem, as vezes um amigo fortalece, depois o outro (M.)

Os meninos afirmam que os ganhos são relativamente bons no tráfico, mas que muitas vezes acabam tendo de reinvestir o dinheiro em mais droga ou usam o dinheiro para comprar drogas para consumo próprio: “Já peguei só eu 10g, vender droga dá dinheiro, mas tem que ter dinheiro para investir e investir de novo. Eu tirava uns 150 por semana, 600 por mês, mas não lucrava porque cheirava tudo, não guardava, você não tem preocupação para ter o dinheiro, tem que não usar e não gastar com besteiras” (M.).

Nestes relatos podemos ressaltar uma série de aspectos importantes: da necessidade de trabalhar, do roubo como estratégia para o ingresso no mercado das drogas, do entendimento de ser uma atividade de risco, da possibilidade de contrair dívidas com os traficantes por conta da droga estar sob a responsabilidade do adolescente, e, portanto, tudo o que acontecer a ela ou ao dinheiro referente a ela, se torna responsabilidade dele.

A questão da autonomia também aparece nas falas dos meninos, quando afirmam que trabalham para si mesmos, mesmo que se dizendo muitas vezes como funcionários de uma boca de fumo. O entendimento dos adolescentes que participaram da pesquisa é de que é uma atividade autônoma, que permite a eles comprarem quanto de droga quiserem – e puderem, venderem quando e como quiserem, de acordo com as regras locais, mas com uma margem de “liberdade” e autonomia. Entretanto, este formato de trabalho, de acordo com a literatura referente ao mundo do trabalho, faz parte de um contexto maior de degradação e exploração do trabalho que atinge a classe trabalhadora.

Como pudemos enfatizar no primeiro capítulo, a cadeia produtiva das drogas, apesar de ser ilegal e, portanto, criminalizada, funciona da mesma maneira que outras cadeias produtivas, com algumas especificidades de um mercado ilegal, e é possível observar que estes adolescentes são parte do proletariado de serviços, como aponta Ricardo Antunes:

O novo proletariado de serviços aparece nesse personagem como descrente em relação ao futuro, resignado e ao mesmo tempo descontente quanto ao presente (...) a instabilidade e a insegurança são traços constitutivos dessas novas modalidades de trabalho. Vide a experiência britânica do *zero hour contract* (contrato zero hora), o novo sonho do empresariado global. Trata-se de uma espécie de trabalho sem contrato, no qual não há previsibilidade de horas a cumprir nem direitos assegurados. Quando há demanda, basta uma chamada e os trabalhadores e as trabalhadoras devem estar on-line para atender o trabalho intermitente (ANTUNES, 2018, P.25)

Esse discurso de autonomia esconde a realidade em que vive a juventude brasileira, e também os adolescentes em questão, com possibilidades muito precárias de trabalho, em um mercado que explora sua mão de obra a preços muito baixos. Esse discurso de que são autônomos, como um aspecto positivo, esconde uma relação fetichizada que mascara as relações de produção e faz com o que o menino e a menina achem que de alguma maneira estão no comando, mas muito pelo contrário, sob a perspectiva do trabalho, estão em situação de elevada vulnerabilidade. Tal tipo de relação fetichizada tem uma aparência de autonomia em um processo de produção e circulação na cadeia produtiva da droga, mas que na realidade distribui lucros e riscos de maneira extremamente desigual.

Outro aspecto referente a esta questão é o fato da dificuldade de ascensão social neste mercado, ao contrário do que vemos em filmes e séries, ou seja, quem tem a chance de ficar rico são os que já são ricos, como aponta o costa-riquenho Villegas:

En este punto em juego de manera contradictoria uno de los rasgos hiperbólicos del narcotráfico: el amplio margen de ganancia que genera la narcoactividad como consecuencia de las políticas de prohibición. Si bien esta riqueza tende a concentrarse en posesión de una minoría, el margen de ganancia es lo suficiente amplio como para que otros agentes ilícitos subalternos puedan generar un proceso de ‘desproletarización’ mediante prácticas de ahorro o emprendimientos (VILLEGAS, 2018, p. 126)

A posição que os adolescentes ocupam neste mercado não possibilita seu enriquecimento, apesar de haver possibilidade de melhora nas condições de vida, pois para tal é necessário já ser rico para poder investir em outros empreendimentos e assim se tornar mais rico, ou seja, não existe mágica de fazer-se rico com o mercado das drogas, apesar de haver sim exceções.

É importante entender que há uma assimetria entre os relatos subjetivos em torno do narcotráfico e as condições objetivas em que este se desenvolve, principalmente com

relação aos adolescentes que vendem drogas no varejo. Entretanto, o poder de consumo pode aumentar de maneira significativa:

En un contexto donde la carência forma parte de la cotidianidad, el narcotráfico sí ofrece posibilidades de obtener ingresos altos com celeridade. Situaciones objetivamente existentes como: adquirir subitamente un vehículo del año a pesar de residir em uma vivenda totalmente deteriorada, o bien generar ingresos muy altos em comparación com el tempo de trabajo efectivo para lograrlos, son las que permiten em este contexto de carência la persistência del mito (VILLEGAS, 2018, p.128)

O mito a que o autor se refere é o da possibilidade de tornar-se rico, que é sustentado e amplificado quando alguns conseguem adquirir mercadorias que seria muito mais difícil por meio do trabalho não criminalizado. Mesmo com o discurso de autonomia e poder de consumo presente na fala dos adolescentes, são eles os trabalhadores mais precarizados na divisão social do trabalho no mercado das drogas. Por conta deste poder de consumo, há uma dificuldade dos meninos de se reconhecer na relação de trabalho de maneira mais ampla, considerando a totalidade desta cadeia produtiva, o que resulta em uma percepção que invisibiliza a relação entre os adolescentes e os empresários ligados ao negócio das drogas, e, em última instância, o capital financeiro. O processo de produção como um todo, e os lucros divididos de maneira extremamente desigual são camuflados. É como se ele não fizesse parte de uma relação que tem como base a exploração do trabalho, camuflada de uma ideologia do “empresário de si mesmo”, quando na verdade é exploração do trabalho infantil.

A pesquisa feita pelo CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento⁵⁹), *Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social*, publicada em 2018, nos apresenta dados a este respeito. Esta pesquisa aborda o tráfico como trabalho infantil e o modo pelo qual o Estado, por meio da proteção social vem lidando com isso, ou seja, trata de várias dimensões: “o mercado de drogas e outros mercados de trabalho pelos quais os adolescentes circulam, as famílias e os equipamentos da rede de proteção social” (GALDENIANO; ALMEIDA, 2018, p.34). Foram feitas entrevistas com adolescentes, familiares e trabalhadores do sistema de assistência, saúde e educação.

⁵⁹ GALDENIANO; ALMEIDA. Ana Paula; Ronaldo. Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), 2018.

A realidade encontrada inclui adolescentes que ora trabalham no mercado legal, ora no mercado ilegal, mas sempre em trabalhos precários, mesma realidade que encontramos no Paranoá-DF:

Pretende-se chamar a atenção para a intermitência entre a informalidade e as atividades ilegais vivenciada por esses jovens e adolescentes. O tráfico de drogas compõe, juntamente com alguns serviços específicos (tal como de limpeza, de carga e descarga de mercadorias, de construção, de lava-rápido, de coleta de material reciclável) o escopo de possibilidades de fontes de renda no qual essa parcela da mão de obra da população está inserida (GALDENIANO; ALMEIDA, 2018, p.37)

Ou seja, o tráfico faz parte da trajetória de trabalho infantil e precário dos adolescentes: “o comércio de drogas representa apenas um segmento da constituição de um circuito de exploração do trabalho infantil no qual esses adolescentes estão inseridos” (GALDENIANO; ALMEIDA, 2018, p.38)

A pesquisa é inovadora e explicita uma contradição fundamental na forma pela qual o Estado entende e atua em situações de adolescentes envolvidos com o mercado das drogas. Tendo em vista que adolescentes cometem atos infracionais, e não crimes (“análogos” aos crimes previstos no código penal brasileiro), no caso do tráfico de drogas, o fato de ser exercido por uma criança ou um adolescente é uma situação que o Estado não deve permitir, pois está em contradição com a concepção de trabalho infantil.

Se em outro período histórico o Estado considerava aceitável e regulamentava as formas e condições do trabalho infantil, após a constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o trabalho é proibido antes dos 14 anos⁶⁰. Dessa maneira, há uma perspectiva da proteção do adolescente, ou seja, é um dever do Estado não permitir situações de trabalho infantil.

A legislação e a forma de produzir política pública muda conforme diferentes cenários históricos, - marcados principalmente pela Constituição Federal (1988) e o

⁶⁰ De acordo com o ECA, Capítulo V, "Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho":

Art. 60. É proibido qualquer **trabalho a menores** de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I – garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;

II – atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

III – horário especial para o exercício das atividades.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II – perigoso, insalubre ou penoso;

III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) - mas o papel do Estado no controle das crianças pobres continua com suas permanências assistencialistas e policialescas, como abordado no último capítulo de maneira aprofundada. O adolescente é entendido como criminoso, mesmo estando em uma posição extremamente subalterna e vulnerável na narcoeconomia, e não há foco em protegê-lo. Os que já vivem sua condição de trabalhadores são os criminalizados, até antes de comercializar drogas, ou seja, a situação de crianças que trabalham e sofrem uma série de violências continua comum a estes meninos e meninas.

A situação de vulnerabilidade dos adolescentes está presente tanto no mercado ilegal quanto no mercado legal, com a diferença de que há mais risco de vida quando no mercado ilegal, aspecto abordado de maneira mais aprofundada no próximo capítulo. As reais possibilidades destes que vemos hoje no sistema socioeducativo, considerando sua posição na sociedade, sob a perspectiva do trabalho e da educação (esta que tem relação direta com o trabalho) nos convoca a pensar em como protegê-los, enquanto sociedade e Estado.

No grupo focal realizado na Unidade de Meio Aberto do Paranoá, C., técnica da unidade, afirma:

É uma das piores formas de trabalho infantil, porque a gente está falando de criança e adolescente. Tem uma relação, apesar do enquadramento não ser o tráfico, mas acho que do uso. O que é o tráfico? Ele tem vários formatos e esquemas de participação, então você tem desde, eu vejo muito dos meninos fazerem os primeiros corres para ter o deles, não envolve dinheiro necessariamente, mas aí já é o contato com um grupo, um espaço da boca de fumo, que é quando a gente diferencia o risco, como o uso e o consumo, o uso é o fato em si, de fumar ou comer, e o consumo já envolve onde ir, como conseguir e eles não entram lá só como usuários, numa boca, eles se enturmam, quando vê eles tão dentro de alguma forma participando. Pra mim a maior riqueza desse debate que eu faço é lá no futebol, eu já faço há 3 anos e é muito comum, muito comum falar de drogas e uso e venda. Hoje mesmo conversei bastante com o A., ele é da comunidade, ele veio me falar que era 33, o artigo, e que ele começou novo. E aí agora não sei no nível de facção, nunca vi relato, nem na internação.

C. coloca questões muito importantes que explicitam a complexidade, pois não se trata estritamente do que se refere ao trabalho em si, mas das vidas dos adolescentes de maneira mais ampla, sobre suas amizades, “rolês”, uso de drogas no coletivo, possibilidades, interesses, aspectos já abordados anteriormente e que são retomados por C. A profissional coloca em xeque a definição do tráfico, e aponta para o fato de que estar

em meio a este cenário de venda de drogas pode estar principalmente relacionado com o desejo de convívio entre amigos, ser aceito, pertencer a um grupo e usar drogas, principalmente a maconha, muito utilizada pela juventude. Os adolescentes de classe média e ricos usam drogas, fazem besteira, se metem em enrascadas e isso é entendido como uma fase, algo normal, que vai passar; no caso dos meninos pobres, isso é tratado de maneira mais severa, podendo inclusive culminar em uma temporada nas unidades socioeducativas.

O antropólogo inglês Luke Dowdney, que fez uma pesquisa junto a adolescentes traficantes no Rio de Janeiro, também agrega elementos referentes a como funciona o ingresso e a permanência destes adolescentes neste mercado, e como isso tem relação com uma convivência junto a traficantes, que é a maneira pela qual eles aprendem como fazer:

[...] depois de as crianças e adolescentes terem “andado” bastante com traficantes, estão aptas a começar a trabalhar. [...] assim, o recrutamento para um emprego na facção é um processo voluntário que começa em idade muito jovem, com as crianças circulando com os traficantes em sua comunidade, escolhendo estar na companhia de traficantes e, em seguida, pedindo permissão para juntar-se à boca de fumo. Ao entrarem para a boca de fumo, as crianças aprendem o serviço no trabalho, por um processo chamado de “formação” (DOWDNEY, 2003, p. 133).

Ele explica o processo de entrada de adolescentes no mercado das drogas, inicialmente é feita uma aproximação, a convivência com traficantes maiores faz parte de suas relações pessoais, de convivência, e seu envolvimento se intensifica cada vez mais, primeiro recebendo pequenas funções, principalmente de olheiro e transporte de pequenas quantidades, seguindo para tarefas de mais responsabilidade. Outro aspecto que o pesquisador apresenta é que além deste “preparo” dos adolescentes, que envolve a capacidade e a confiança, há a noção de responsabilidade individual, confrontando de alguma maneira a noção de infância, que tem como central a ideia de sujeito em desenvolvimento: “Isso tem relação com opções de vida, isto é, se um menor faz a opção de envolver-se com o tráfico como é sempre o caso – e está ‘preparado’ para essa opção, então o menor é responsável pelo que venha a lhe acontecer, inclusive morrer” (DOWDNEY, 2003, p. 133).

Para este mercado é interessante a posição destes jovens no front de batalha, pois são individualmente responsáveis pela circulação da droga e sua chegada ao consumidor final. Além disso, são os vendedores locais da droga e vivem nos territórios em que

trabalham, o que facilita muito a dinâmica. Ademais, são os que mais correm risco de prisão e morte, como explica Fefferman:

Esses jovens trabalham no comércio ilícito do varejo de drogas. São eles que travam um contato fugaz, apreensivo e vigiado com os interessados, recebendo, em essência, o dinheiro necessário para a compra da mercadoria e que logo será repassado aos seus superiores gerais. Fazem parte de uma população que se constitui como um exército de reserva de mão-de-obra, à disposição do mercado oficial e, por vezes, não oficial. Desempregados, estão a serviço das necessidades, da expansão do capital, tanto lícita quanto ilícita. Dessa forma são obrigados a desenvolver estratégias de sobrevivência, ou são impulsionados a transpor a margem tênue das contradições da sociedade capitalista (FEFFERMANN, 2008, p.5)

A pesquisadora resume muito bem o lugar dos adolescentes no mercado, como uma mão de obra disponível, um exército de reserva a disposição da expansão e acumulação do capital, seja no tráfico de drogas, seja em quaisquer outros mercados. A maneira como a pesquisadora nos apresenta a estrutura do tráfico de drogas em São Paulo difere um pouco do que ocorre no Distrito Federal, pois lá há uma hierarquia um pouco mais bem definida nos pontos de venda: “A hierarquia do tráfico é constituída, geralmente, pelo ‘patrão’, ‘gerente’, ‘vendedor’, ‘avião’ e o ‘olheiro” (FEFFERMAN, 2008, p.9), esta que não funciona da mesma maneira no Distrito Federal, mas mesmo assim de maneira muito similar. De acordo com M.:

Já fui na central, aí o traficante forte daqui pega na central, geralmente os traficantes fortes são mais velhos, mais experientes, e o de menor (filhote) assume a bronca. Esse forte é o remessa, não quer se envolver muito na ponta, então ele tem que ter um filhote. Tem também o de esquina, que quer só tirar um dinheirinho. No tráfico tem o filhote de alguém forte na área, o ‘cliente bom’. Eu trafiquei para fortalecer um amigo, o tráfico é muito fácil, eu pegava o pó de sobradinho. Eu era tipo um filhote do cara que estava preso. Eu vendia nos frevos, ficou muito flagrante, eu cheirava, mas não gostava muito, bebia e cheirava. (M)

Pelas falas de M., na sua experiência podemos perceber que não há o relato de uma estrutura bem delimitada, apesar de haver hierarquias, ou seja, há um traficante mais poderoso que está acima de traficantes com poder local, que tem como “funcionários” os adolescentes. P. também nos explica como fazia: “Pegava fiado, fazia o dinheiro e resto ficava com o cara que eu pegava a droga. No tráfico você fica um tantão na esquina, e ganha menos. Agora eu trabalho pra mim mesmo, mas trabalho para o cara da boca porque ele ganha alguma coisa em cima de mim, eu trabalho para a boca”.

Outra questão importante é o que Andrea Rocha aborda em sua tese (ROCHA,

2012), sobre o caso dos adolescentes que realizam o transporte transfronteiriço entre Paraguai – Argentina – Brasil, ou seja, os “mulas”. Ela se aprofundou na trajetória de 53 adolescentes apreendidos por transporte de drogas em rodovias do Estado do Paraná, no período de novembro 2009 a novembro de 2010, 57% são do próprio Estado do Paraná.

Andrea relata a situação de adolescentes que estavam internados na época, por comprarem quantias de 5-30 quilos, em sua maioria de maconha, mas de cocaína também, no Paraguai, para serem vendidas em cidades do sul e sudeste do país. O transporte era feito majoritariamente de ônibus. A situação de trabalho não criminalizado deles é similar a dos meninos do Paranoá e de tantos outros Estados brasileiros, de um histórico de trabalhos muito mal remunerados, e que exigem esforço físico grande, enquanto no tráfico conseguem elevar um pouco os ganhos. Foram entrevistados 17 adolescentes para a pesquisa da Andrea, todos no sistema socioeducativo, tanto do meio aberto como fechado. Os relatos são de adolescentes que levavam cerca de 1 quilo de cocaína do Paraguai para Santa Catarina, e receberiam mil reais pelo transporte, de 20 quilos de maconha para Santa Catarina, por 1.500 reais, de 30 quilos de maconha para o Estado de São Paulo, por mil reais. O valor médio que recebem é cerca de mil reais, havendo ainda alguns desencontros de informações.

A fronteira Brasil – Paraguai é marcada pelo trânsito de produtos de diversas naturezas, muitos “ilegais”, por meio do trabalho de muitos agentes: laranjas, sacoleiros, moto-taxis, vendedores ambulantes, catadores de papel e latinha, e ainda por uma malha rodoviária extensa, o que contribui para a sua utilização em rotas de mercadorias ilegais e legais. Andrea estuda a criminalização de adolescentes por tráfico de drogas e afirma: “o que pretendemos mostrar é que estes adolescentes são trabalhadores explorados pelo tráfico, não criminosos” (ROCHA, 2012, p.161). E continua:

[...] estes adolescentes são explorados pelo mercado de drogas e, além disso, recebem o estigma social de traficantes, sendo, muitas vezes, privados de liberdade como forma do Sistema de Justiça, responder aos apelos midiáticos e fingir que o “combate” ao narcotráfico é efetivo. Essas contradições se materializam, contudo, não é novidade para ninguém de que estes meninos e meninas são apenas a aparência de um fenômeno complexo e multifacetado (ROCHA, 2012, p.196)

Ela diferencia que dentre os envolvidos com o narcotráfico há os que compram drogas, em sua maioria maconha, os que prestam serviço ao tráfico, entendidos como força de trabalho explorada e os que são usuários e trabalhadores do tráfico, sendo esses últimos a maioria. Sobre os ganhos do tráfico de drogas no Paranoá, foi possível observar nas falas dos adolescentes que há uma tendência a gastar com drogas, bebidas, roupas,

festas, como afirmou M., em trecho já citado anteriormente, sobre gatsar com drogas e “besteiras”. Além disso, ele afirma a necessidade de reinvestir o dinheiro em mais drogas, para poder seguir ganhando algum trocado.

Conforme o mercado das drogas se amplia, e vem se ampliando significativamente nas últimas décadas, o trabalho das crianças e adolescentes também veem crescendo, no âmbito da circulação e venda no varejo. O emprego da força de trabalho destes sujeitos só se amplia porque o mercado como um todo aumentou de maneira significativa. O trabalho dos adolescentes faz parte dessa engrenagem, que gera lucros cada vez maiores para quem detém capital financeiro, quem mais é beneficiado com a necessária lavagem de dinheiro, ao contrário dos que vivem da sua venda de trabalho, em especial o público em foco nesta pesquisa. Estes que são totalmente reificados neste processo econômico e ainda sofrem consequências muito violentas. Ou seja, a exploração da força de trabalho destes adolescentes, bem como a sua criminalização, são centrais e só fortalecem a ampliação da desigualdade social.

A percepção dos adolescentes de que são autônomos, que podem trabalhar da maneira como bem entendem, na verdade oculta a faceta opressora de exploração. Esconde também o fato de ser uma atividade que não permite que atuem muito tempo, porque são presos ou mortos, majoritariamente. E sua morte e prisão fazem parte da economia da droga. Alguns são presos, outros são mortos, e meninos seguem entrando diariamente neste mercado, também por conta do fato de que estar em uma ocupação ilegal dá a sensação de que estão fora do sistema, que vão contra o que lhes é imposto pelo mesmo, que são autônomos. Mas é justamente isso de que o sistema mais precisa, que sejam explorados no mercado das drogas e que sejam culpabilizados pelo Estado e sociedade pela violência urbana e pela degradação da classe trabalhadora, com o discurso de que “as drogas acabam com famílias”. Eles são parte e expressão da superexploração do trabalho, e ocupam uma das posições mais degradantes de vida e trabalho, tensionados pelo circuito privado do tráfico e pelo circuito público do combate ao tráfico. Ao fim e a cabo, só alimenta os lucros de grandes empresários da droga e de outros mercados, como o da segurança, e o sistema de justiça, com os policiais, promotores, juízes, prisão e sistema socioeducativo, temáticas tratadas ainda nos capítulos seguintes desta tese.

Por isso se faz muito importante conversar com os adolescentes sobre estas temáticas, do mercado das drogas, da ideologia e política proibicionista e de sua posição nele, de maneira crítica, pois é por meio da categoria *trabalho* que se torna visível a condição deles no mercado das drogas. E é só assim que pode surgir o entendimento de

sua condição de trabalhador explorado neste mercado, que possibilita a consciência de classe.

Parte II - Trabalho, tráfico e políticas de criminalização da infância e adolescência no Brasil

Como pudemos observar na primeira parte desta tese, sobre os adolescentes no mercado das drogas, quanto mais eles estão em uma situação de vulnerabilidade⁶¹, as possibilidades de serem afastados da escola (pela própria instituição e por situações vivenciadas) e de se inserirem em situações de risco (inclusive de morte) e serem capturados pela polícia e encaminhados para sistema socioeducativo aumentam significativamente.

Dessa forma, a presente parte está dividida em 3 capítulos. No primeiro, é abordada a construção da política pública para a infância no Brasil, com o foco na maneira como o Estado atuou historicamente em relação a infância da classe trabalhadora, o que abrange os aspectos referentes a criminalização e o trabalho infantil. No segundo capítulo, avança para os tempos presentes, analisando como isso se dá pós Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e Adolescente (1990) e com a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2012), com base no *Diagnóstico da política em meio aberto no Brasil* (2021), e na pesquisa de campo realizada junto a GEAMA do Paranoá, um serviço de medidas socioeducativas em meio aberto no Distrito Federal. No último capítulo são abordados os aspectos relacionados a violência estrutural classista e racista e a vivenciada pelos adolescentes no mercado das drogas, e, ainda, a atuação do sistema judiciário nessa área.

Essa parte é essencial para essa tese, pois dedica-se a compreender a maneira como o Estado exerce o controle social sobre a infância e adolescência pobre e negra no Brasil, este que é (e foi historicamente) realizado pelo sistema de justiça e de assistência social, enquanto as demais políticas como educação, saúde, cultura se mostram ausentes - trata-se de um sistema menorista de cunho classista e racista que tem permanências em instituições e na sociedade. A criminalização e o controle social eram e seguem sendo a

⁶¹ A situação de vulnerabilidade a que estão submetidos os adolescentes da classe trabalhadora tem que ser analisada considerando aspectos econômicos, políticos e sociais deles e de suas famílias. Segundo Castel (1995; 1998), a maneira como os indivíduos se localizam na sociedade se dá por meio da inserção no mundo do trabalho, com seus riscos e proteções; e também por meio das relações de proximidade (relações familiares, de vizinhança, e demais relações sociais e comunitárias) que proporcionariam, ao indivíduo, proteção e segurança. São estes dois campos (do trabalho e das relações sociais) que pode ser “medida” sua situação social. No que se refere especificamente aos adolescentes, se acresce ao período que estão vivendo, o fato de serem sujeitos em formação, com vulnerabilidades específicas deste período instável. Desta maneira, a zona de vulnerabilidade: “É um espaço social de instabilidade, de turbulências, povoado de indivíduos em situação precária em sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional!” (Castel, 1998: 26).

tônica das políticas para esta parcela da população, entendida como abandonada e perigosa, e que tem no trabalho sua suposta “salvação”.

1. Trabalho infantil e criminalização da infância no Brasil (1889 – 1985)

Para compreender a situação dos adolescentes criminalizados pelo tráfico de drogas hoje, é importante entender algumas determinações históricas acerca do tema do trabalho infantil e da criminalização da infância no Brasil. Dessa forma, iniciamos este capítulo abordando as condições de vida, trabalho e criminalização para a infância da classe trabalhadora no Brasil no período histórico entre a República Velha e a Ditadura Militar: entre os anos de 1889 e 1985. Com esta abordagem é possível compreender sobre a concepção e funcionamento das políticas públicas para a criança e o adolescente no país, essas que tiveram, e, ainda tem como foco o controle social da infância, principalmente a entendida como "abandonada" e/ou "delinquente".

O período entendido como República Velha (1889-1930) é muito abordado em estudos historiográficos, também por ser o momento em que há um movimento da burguesia brasileira para renovar o discurso acerca da sociedade e instituições, com o suposto objetivo de alcançar um patamar de desenvolvimento da sociedade e também do Estado, entendido por eles como modernização. Este é um momento em que os "homens de ciência" (juristas, médicos, políticos, escritores⁶²) de diversas regiões brasileiras estão empenhados em resolver algumas questões postas, inclusive sob quem eles julgavam representar uma ameaça ao projeto de modernização do Estado brasileiro, e constroem e reforçam teorias e práticas que são institucionalizadas no Estado e difundidas na sociedade.

A política pública que se formava colocava a pobreza e a questão racial como um problema central na agenda e trazia respostas de matriz assistencialista e criminalizante. Isso já ocorria anteriormente, mas é neste período que há a institucionalização de algumas práticas, que trazem consigo a perspectiva colonizadora, mas com a visão modernizadora e “civilizatória” na ordem do dia, construída com base em discursos eugenistas e teorias racistas da biologia.

A ideia de modernidade como símbolo do avanço ganha força neste momento e, nesse sentido, a escravidão é vista como ultrapassada; e o atraso é personificado no corpo

⁶² Entre esses “homens de ciência” estão Silvio Romero (1851-1914), intelectual brasileiro fundador da academia de Letras, Tobias Barreto (1839-1889), jurista e professor da Faculdade de Direito de Recife, Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), médico e professor da faculdade de medicina da Bahia, entre muitos outros.

negro, o que mantém as estruturas como eram, mas com uma roupagem diferente. Esse é um período abundante de produção teórica que objetiva comprovar a inferioridade da população negra, transformando diferenças em desigualdades; são teorias eugenistas que “priorizavam o tema racial na análise dos problemas locais” (SCHWARZ, 1993, p.14).

As questões sociais seguem sendo respondidas por meio da culpabilização dos indivíduos mais atingidos pela violência da conjuntura estrutural desigual, mas exigem outro tipo de atuação agora na República por parte da burguesia, mesmo que estas questões já existissem desde a época da Colônia. De acordo com o historiador Daniel Alves Boeira, que estudou as Colônias Agrícolas no período de 1918-1930 em sua dissertação, para as quais eram encaminhadas crianças e adolescentes considerados ameaça a ordem, é possível observar em documentos históricos essas questões:

Os processos por contravenção, vagabundagem, ofícios expedidos e tantos outros documentos produzidos pelos órgãos governamentais constituem rico material que nos permite observar como os menores eram vistos sob ótica das autoridades no período pesquisado. Através da documentação, vislumbra-se a atuação de “saberes específicos”, em que “juristas”, políticos e médicos produziram representações sobre a pobreza [tendo nas] instituições meios de intervenção direta e indireta sobre a situação (BOEIRA, 2012, p.32)

O início do século XX é um período em que a urbanização e a industrialização se intensificaram e ocorre uma "miserabilização da população urbana e uma intensa pressão na competição por empregos" (RIBEIRO, 1995, p.198). Ao Brasil se impuseram as condições necessárias para o desenvolvimento dos países do capitalismo central, principalmente no que se refere à industrialização, o que incluía a intensa exploração de crianças e adolescentes nas fábricas, e também no campo. Nesse período há um aumento da produção e também das populações urbanas, e há a ampliação das desigualdades, pois a riqueza produzida é apropriada pelos detentores dos meios de produção, ou seja, se acirraram as contradições entre o capital e o trabalho e a questão social se torna latente.

A pobreza, que no Brasil tem relação intrínseca com a questão racial, passa a ter destaque na construção de um projeto de nação dito modernizador – racializado, segregador e violento. As questões sociais se tornaram foco de ações do Estado, iniciando a institucionalização de práticas à semelhança de alguns países da Europa: é o momento de inauguração de museus, institutos penais, históricos e geográficos, faculdades, políticas públicas, legislações.

Os processos de urbanização e industrialização não permitiram que a população como um todo tivesse condições favoráveis de bem-estar, como afirma o cientista social paulista Edson Passeti (1995, p.195), sobre este período na cidade de São Paulo: “baixos níveis de renda, habitação sub-humana, subalimentação, analfabetismo e baixo nível de escolaridade, baixos níveis sanitários e de higiene, falta de qualidade profissional e insegurança social”, o que resulta: “à desorganização a estrutura do grupo familiar em suas funções básicas - alimentação, proteção de saúde, recreação, amor e socialização” (PASSETI, 1995, p.195).

O contexto era de intensa migração europeia, principalmente na região sul e sudeste, proporcionada pelo governo e endossada por intelectuais e “cientistas” da época, foram esses trabalhadores que passam a ocupar os postos de trabalho industriais, deixando os recém 'libertos' negros à própria sorte, ou seja, se forma uma classe trabalhadora desigual. Somado a isso, a condição de inferioridade atribuída aos negros fazia com que permanecessem e ampliassem as atitudes de desprezo, marginalização e criminalização desta população. Um dos aspectos desse processo que ocorria no Brasil tem como elemento central a ideologia do branqueamento da sociedade brasileira, ou seja, da necessidade de realizar o desaparecimento do negro em um processo de mestiçagem de múltiplas gerações que faria com que a sociedade “evoluísse”.

A classe trabalhadora se formou no Brasil de forma desigual e racializada, e esse é um aspecto central para compreender a construção das políticas públicas para a infância no país:

[...] a emergência recente do negro da condição escrava à de trabalhador livre; uma efetiva condição de inferioridade, produzida pelo tratamento opressivo que o negro suportou por séculos sem nenhuma satisfação compensatória; a manutenção de critérios racialmente discriminatórios que, obstaculizando sua ascensão à simples condição de gente comum, igual a todos os demais, tornou mais difícil para ele obter educação e incorporar-se na força de trabalho dos setores modernizados (RIBEIRO, 1995, p.235)

O controle maior se dá sobre os indivíduos, as famílias e as crianças negras, pois são colocadas à margem dos processos de cidadania que estavam ocorrendo, sendo atingidas de forma mais violenta com a ampliação da desigualdade social. Não houve uma reparação dos danos causados a população negra pela escravidão, pelo contrário, ficou mais complicado ser negro na sociedade que se construía.

Uma das maneiras de controle sobre os corpos negros era, e segue sendo, via criminalização da cultura e costumes, inclusive com relação a questão das “drogas”. De acordo com o historiador baiano Jorge Emanuel Luz de Souza, o uso da maconha, por exemplo, foi uma das maneiras de criminalização da população negra no início do século XX. O discurso médico fundamentou a criminalização da maconha - ideias difundidas inclusive para amparar os Estados Unidos - no Brasil: “o enquadramento do hábito na categoria de ‘toxicomania’, a acusação das classes subalternas como consumidoras exclusivas da erva e a dimensão racial do uso de maconha no Brasil” (SOUZA, 2012, p.20)

Os “homens de ciência” relacionavam “toxicomania” com “degeneração” e “loucura”, afirmando que a maconha era utilizada pelas classes mais baixas, e que isso era a causa da violência. O médico sergipano Rodrigues Dória (1857 – 1938) foi o precursor desses estudos, na primeira década de 1900:

Para ele, indubitavelmente, era fruto de “importação africana”, era mesmo “vegetal largamente usado pelos pretos africanos” no seu continente de origem. Como uma forma de “vingança do vencido” por ter sido escravizado, o negro, que ele considerava “a raça inferior”, teria introduzido a maconha, o “mal”, na sociedade dos brancos, para ele, “mais adiantados em civilização” (SOUZA, 2012, p.23)

Esse se torna um mecanismo potente de repressão da população negra na Bahia, mas são diversos os mecanismos de repressão pelo país, seja por grupos que supostamente fazem uso de alguma droga, pelo samba, pelo exercício da espiritualidade, e até quando estavam desempregados, quando eram enquadrados na lei penal como “vadios”. Na dissertação de Jorge Souza, são relatados diversos episódios de criminalização de pessoas negras no país, por meio da análise de processos penais.

Além da criminalização direta sobre a cultura e a vida da população negra, ela é colocada no degrau mais baixo da classe trabalhadora, ou seja, seguem executando as atividades que já realizavam, mas agora na condição de assalariamento, quase sempre no trabalho precário: doméstico, de vendedores ambulantes, carregadores, ou seja, serviços braçais, cansativos, mal pagos, sendo obrigados a viver de uma renda intermitente, e sem direitos. Esse é um elemento relevante para entender o lugar que ocupava e que continua a ocupar a infância negra na sociedade que se projeta na sombra da modernidade.

A criança filha de pessoas escravizadas iniciava a vida no trabalho desde muito cedo, essa era uma condição de sua existência, como afirma a historiadora Katia Queirós Mattoso (1995). A criança negra era submetida ao trabalho quando completava seus 8 anos de idade, e isto não se modifica substantivamente quando da "abolição", pois a condição a que é submetida a população negra é de estar às margens do mercado de trabalho da época:

[...] a criança branca livre e até mesmo a criança de cor livre podem ter seu prazo de ingresso na vida ativa do protelado, enquanto a criança escrava, que tenha atingido certa idade, entra compulsoriamente no mundo do trabalho. Há, pois, um certo momento em que o filho da escrava deixa de ser a criança negra ou mestiça irresponsável para tornar-se uma força de trabalho para seus donos (MATTOSSO, 1995, p.78)

Walter Fraga Filho amplia o entendimento a respeito do nosso cenário, e faz um retrato das ruas de Salvador no século XIX, relatando as vidas negras que ocupavam este espaço e eram entendidas como perturbadoras da ordem que pretendia se estabelecer já antes da abolição. A elas era atribuído o peso da desordem social: "ao lado das prostitutas e dos indivíduos sem eira nem beira, os moleques vadios eram vistos com desprezo e hostilidade pelos bem nascidos" (FILHO, 1994, p.115).

Eram filhos de mulheres solteiras, em sua maioria negros, órfãos, abandonados, fugidos. O objetivo das autoridades neste momento era retirar essas crianças das ruas, seja recrutando para a Marinha, orfanatos, oficinas, serviço militar (FILHO, 1994). As ações perante esta situação que causava pânico eram assistencialistas e policialescas, com o objetivo de "enjeitar" estes sujeitos, principalmente por meio do trabalho: "Os meninos com mais de dez anos poderiam ser empregados como aprendizes em algum ofício, caixeiro de loja ou entrava, para o exército" (FILHO, 1994, p.136).

O Estado, organizado em torno dos valores do embranquecimento, tinha o discurso de "salvar" as crianças e adolescentes que representavam ao mesmo tempo o futuro do país e uma ameaça ao projeto de modernização brasileiro, e a educação e o trabalho eram entendidos como elementos importantes nesse processo. É nesse período do final do século XIX e início do XX que o termo "menor"⁶³ começa a ser utilizado para se referir a responsabilidade penal de indivíduos de idade inferior a 18 anos por seus atos.

⁶³ Menor faz parte do repertório jurídico do período: "A partir de 1920 até hoje em dia a palavra passou a referir e indicar a criança em relação a situação de abandono e marginalidade, além de definir sua condição civil e jurídica e os direitos que lhe correspondem" (LODOÑO, 1995, p.129).

De acordo com BATISTA (2003): "*menor* passa a se associar definitivamente a crianças pobres, a serem tuteladas pelo Estado para a preservação da ordem e asseguramento da modernização capitalista em curso" (BATISTA, 2003, p. 69).

Como já afirmado anteriormente, com a ampliação dos centros urbanos e o aumento da situação de pauperização da vida de parcela da população, a questão de crianças e adolescentes nas ruas se tornou uma preocupação para as burguesias locais, pois representavam uma ameaça a “ordem” e ao “bem-estar social”. E o trabalho tem um papel central neste momento: “A construção de uma nova ideologia do trabalho carregava a valoração positiva e articulada aos conceitos ‘ordem’ e ‘progresso’, principalmente se os usos destas ideias fossem direcionados para o mundo infantil pobre” (BOEIRA, 2012, p.36). É por meio do trabalho que seria possível regenerar a sociedade, tornando estes sujeitos “cidadãos úteis”.

É nesse período que ocorreu também a regulamentação do trabalho do “menor”, que possibilita que haja a livre venda da força de trabalho da criança e adolescente da classe trabalhadora, como afirma Passeti: "A definição jurídica do menor, em linhas gerais, deixa nítida a preocupação em criar limites possíveis para a sua reprodução no mercado de trabalho" (PASSETI, 1995, p.149).

Ainda de acordo com a historiadora Esmeralda Blanco de Moura, em artigo sobre a infância operária e acidentes de trabalho na cidade de São Paulo, ela aborda as condições a que eram submetidas crianças e adolescentes no início do século XX nas fábricas:

[...] o Centro Libertário de São Paulo, de tendência anarquista, organiza o Comitê Popular de Agitação contra a Exploração dos Menores nas Fábricas (...) expressa claramente a preocupação com os menores mortos, feridos, mutilados em acidentes nos estabelecimentos industriais: Como, humanamente, pode-se tolerar - indaga então - que menores dos dois sexos sejam obrigados a trabalhar nas máquinas, consumindo seu débil organismo em pouco tempo e em permanente perigo de vida, proveniente dos contínuos acidentes de trabalho? (MOURA, 1995, p.112)

Nesse período o trabalho infantil nas fábricas é expressivo, nas indústrias têxteis, por exemplo, as crianças representam 30% dos trabalhadores. Algumas famílias operárias não encontram outra opção a não ser inserir seus filhos nas fábricas, e estes são extremamente explorados. O trabalho infantil da classe trabalhadora era naturalizado, e na maioria das vezes as crianças eram culpabilizadas pelos acidentes: "a ênfase recai inevitavelmente sobre a brincadeira no local de trabalho" (MOURA, 1995, p.122).

Esmeralda Moura também se dedicou a compreender a legislação brasileira com relação ao trabalho infantil no período de 1891-1934. Ela afirma que há uma concepção individualista desde a Carta Magna (1891), que é fundada na livre negociação, ou seja,

parte do entendimento que as relações de produção devem acontecer sem a intervenção do Estado. É só em 1934 que a Constituição Federal adota diretrizes voltadas para a proteção social do trabalhador: “seria o momento a partir do qual seria formalmente instituído o Direito do Trabalho no Brasil” (MOURA, 2015, p.583).

O Decreto Federal nº 1.313 de janeiro de 1891, assinado por Deodoro da Fonseca, afirmava que as condições dos “menores” nas fábricas eram extremas e demandava que medidas fossem tomadas para que crianças não morressem, e estabelecia a idade de 12 anos para a possibilidade de admissão no trabalho e, no caso da fábrica de tecidos, 8. As diretrizes internacionais produzidas em 1919 afirmavam a idade mínima de 14 anos para trabalhar, e ainda, a proibição do trabalho noturno antes de 18 anos, essas que foram firmadas no Decreto nº 22.042 de novembro de 1932 e, posteriormente incorporadas na Constituição de 34.

De acordo com Esmeralda, o central dos debates a respeito das legislações com relação ao trabalho infantil era a idade de admissão:

Assim, argumentos e contra-argumentos fizeram-se ouvir quanto a capacidade física presumível para o trabalho em relação a idade, ao grau de escolaridade da criança e possibilidades de que frequentasse a escola, as funções adequadas ou não a desempenhar no trabalho, a compatibilidade ou não do setor industrial e das especificidades da produção com a idade da criança (MOURA, 2015, p.587)

E Esmeralda conclui: “É possível perceber o quanto, na prática, o ingresso das crianças no trabalho se dava de modo aleatório, ao sabor das necessidades econômicas da família operária, das oportunidades de emprego que surgiam, dos interesses industriais” (MOURA, 2015, p.587). Havia um abismo entre o que era previsto em lei e o que acontecia na prática, pois às crianças e adolescentes da classe trabalhadora seguiam sendo impostas situações extremamente violentas.

Além do expressivo número de crianças no trabalho da indústria, grande parcela dos filhos da classe trabalhadora tinha que se submeter a trabalhos informais e esporádicos, nos espaços públicos e privados. Especificamente com relação ao público, a rua se configurava como um espaço onde essa parcela da população tentava extrair recursos para sua sobrevivência e/ou para complementação da renda familiar. Ademais, a rua era um importante espaço de sociabilidade, no qual as crianças se encontravam, se relacionavam e desenvolviam suas atividades - seja, como mencionado, de trabalho, e/ou de diversão e sociabilidade. Nesse contexto, como estavam muito presentes nas ruas,

eram consideradas, por diversas vezes, perturbadoras da ordem do espaço público, produtoras da desordem urbana.

O Código Penal de 1890 já indicava que crianças “menores” de 14 anos poderiam ser punidas de acordo com seu discernimento, mas é em 1927 que é decretado o Código de Menores, que consolida as leis de assistência e proteção de “menores”, que regulamenta a maneira como indivíduos abaixo de 18 anos devem ser tratados juridicamente, inclusive com relação ao trabalho. São divididos em 3 categorias: menores abandonados, menores delinquentes e menores trabalhadores. Já no Art. 1º define de quem está falando: “O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente as medidas de assistência e proteção contidas neste Código”.

A sessão que trata dos menores abandonados nomeia as crianças com menos de 18 anos que estão desassistidas pela família e os que são entendidos como causadores de desordem diversas, os “vadios”, “mendigos”, “libertinos”, “capoeiras”. Há uma ambiguidade na maneira como são entendidos estes sujeitos: precisam ser protegidos para não se tornarem um perigo, ou seja, a proteção e a criminalização são separadas por uma linha tênue. A perda do pátrio poder já estava regulamentada e havia a possibilidade de encaminhamento dos “menores” para instituições do Estado. No caso dos “menores delinquentes”, não havia processo penal, mas poderiam ser direcionados a asilos, casas de educação e de preservação, e em casos considerados mais graves, a estabelecimentos de condenados, inclusive prisões comuns.

As políticas “sociais” para a infância brasileira neste período tinham como foco os abandonados, trabalhadores e criminosos, os “menores”. Estes últimos, mas todos em potencial, são considerados “perigosos” para o estabelecimento e manutenção de uma “ordem”, essa é a maneira como é tratada a infância pobre no Brasil. Nas primeiras duas décadas do século XX é quando há a institucionalização do Estado brasileiro, e também a criação das instituições de controle de crianças e adolescentes, principalmente por meio do sistema de justiça e da assistência (BASTISTA, 2003). As crianças e os adolescentes da classe trabalhadora considerada abandonada e delinquente foram colocados sob a tutela do Estado com o objetivo de controle, mas também como tentativa de realizar a formação de uma juventude para o trabalho, institucionalizados em abrigos (asilos), reformatórios, casas de trabalho e prisões.

Antes desse período já era uma preocupação colocar os “menores” no mercado de trabalho, sempre no seu degrau mais baixo, e nesse momento essas ações de controle sob

as crianças e adolescentes nas ruas se intensifica e é marcado pelo discurso de que o trabalho seria o elemento que "possibilitaria a salvação" dessa juventude pobre. Curiosamente, grande parcela já tinha a perspectiva do trabalho precário. Com a criação do Serviço de Assistência ao Menor, em 1941, através do Decreto-Lei nº 3.779, o trabalho era considerado elemento central: "A 'orientação profissional' faz parte do processo de 'recuperação' dos adolescentes, e o ensino profissionalizante parece ser a única alternativa para a juventude pobre; aspirar à integração por baixo no mercado de trabalho é a única perspectiva possível" (BATISTA, 2003, p. 72).

Nos diversos Estados brasileiros a pobreza e a negritude eram, e ainda são consideradas pelas autoridades como um perigo social, o que mantém e amplia as estruturas desiguais que tem como base a ideia que associa a pobreza e a negritude ao crime, e, portanto, criminaliza-as. Ao mesmo tempo que é reconhecida a necessidade de proteger as crianças, entende-se que essas mesmas podem se tornar um perigo para a sociedade, contando com a possibilidade de se envolverem em situações de transgressões, ou simplesmente por estarem nas ruas, o que explicita como a inexistência da faceta protetiva e de garantidor de direitos do Estado. Ou seja, há uma associação direta entre a pobreza e a criminalidade na construção das políticas destinadas a este público, que tem como foco o controle destes sujeitos considerados inferiores, "potenciais desordeiros", o que resulta em políticas de matriz assistencialista e criminalizadora.

Nesse segundo momento histórico, a partir da década de 40, a institucionalização dos serviços destinados ao controle das crianças e adolescentes pobres, ainda denominados "menores", segue se caracterizando por instituições de controle, e, ainda, amplia-se o seu escopo de atuação: criam-se reformatórios, casas de correção, patronatos agrícolas, escolas de aprendizagem, escolas de aprendizagem de ofícios, etc. Como parte de um processo de tecnificação dessa política, em 1941 cria-se o Serviço de Assistência a Menores (SAM), citado logo acima, e em 1964, mesmo ano do golpe militar, há uma centralização do processo, com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que formula a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), para atender os considerados delinquentes e abandonados:

Esse segundo período é marcado pela intervenção na questão da mudança de um período para o outro. Muda-se, por sua vez, o foco de intervenção passando de uma situação de intervenção de higiene e proteção contra a pobreza para a intervenção evitando a violência praticada por menores. Prova disso é a mudança de foco para instituições de abrigo, enquanto na fase anterior o foco era nas

instituições de internação. Outro fato que marca esse período é a centralização da intervenção, ficando todas as ações sob tutela do Estado - que delegava ações para outras instituições (ZUQUIM; NASCIMENTO, 2010, p.11)

Segue o discurso interventivo no sentido do controle da criança e do adolescente considerado potencial criminoso. A tônica deste período é a da legitimação e institucionalização da política que associa a pobreza à criminalidade: "A FUNABEM teria por função exercer a vigilância sobre os menores, principalmente a partir de sua condição, de carenciado, isto é, próximo a uma situação de marginalização social" (PASSETI, 1995, p.151). Ou seja, é a consolidação de um projeto de Estado quem tem a concepção de que é necessária uma instituição de controle que associa diretamente a pobreza a criminalidade e ao perigo. Ainda, em 1979 é publicado o segundo Código de Menores, que segue afirmando a "situação irregular" que se encontram os menores "abandonados" e "delinquentes".

Daniel Alves Boeira, em sua tese de doutorado que trata da CPI no Menor, realizada em 1975 para investigar o "problema" da criança e do jovem no Brasil, explica a maneira como o Estado lidou historicamente com a questão da infância pobre: "o abrigo em grandes instituições foi a principal solução encontrada para uma parcela significativa das crianças e dos adolescentes jovens considerados abandonados e infratores" (BOEIRA, 2018, p.47).

De maneira geral, as instituições criadas para o tratamento dos "menores" são marcadas por seletividade, violência, maus tratos, superlotação, sem condições mínimas de higiene e alimentação, e passam a ser cada vez mais alvo de denúncias. Além dessas, são criadas instituições que objetivavam atender uma parte das crianças pobres, como a Legião Brasileira de Assistência (LBA), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Serviço Social do Comércio (Sesc): "especialmente no campo materno-infantil, bem como a formar os 'futuros cidadãos através do preparo profissional'" (BOEIRA, 2018, p.48).

Com o golpe de 1964 houve uma centralização dos recursos federais para o atendimento dos "menores", inclusive destinando parte destes a entidades privadas, reiterando uma prática assistencialista e repressiva. A ampliação do ensino público no país não ocorre de maneira democrática e as crianças e adolescentes pobres seguem fora das escolas, essas que, apesar de contarem com a ampliação do acesso, não são

frequentadas pela infância da classe trabalhadora, que segue exposta ao trabalho infantil precário:

O trabalho informal absorvia parte dessas crianças e jovens nos centros urbanos, executando, geralmente, através de biscates, auxiliando nas barraquinhas de camelos e feirantes, guardando automóveis nos estacionamentos, trabalhando como babás, ou, então na prostituição, etc. (BOEIRA, 2018, p.53)

O trabalho infantil faz parte da história das crianças e adolescentes pobres no Brasil, e quando olhamos para trás podemos perceber que as formas de controle sobre este público têm uma lógica que atravessa o tempo histórico e nos permite entender como ainda hoje operam as políticas sociais para a infância da classe trabalhadora. Mesmo hoje com a mudança de paradigma com relação ao que chamamos de direitos da criança e do adolescente no Brasil, que não considera mais as crianças negras escravizadas como objetos, que não utiliza mais os termos “menor abandonado” e “menor delinquente”, há ainda permanências significativas. Permanências essas que podemos observar no mercado de trabalho, nas estatísticas da segurança pública, no acesso desigual aos serviços de saúde e educação e nas histórias de vida de adolescentes criminalizados no Brasil.

2. Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (1988 – atual)

A partir dessa breve historicização e análise de como o Estado brasileiro tratou a questão da infância a partir de meados do século XIX e século XX, o foco deste subtópico é a discussão mais atual, referente ao final do século XX e início do XXI. Nesse terceiro momento histórico há mudanças relevantes no entendimento de como deve ser tratada a infância no Brasil, sob a perspectiva de concepção e gestão de uma política específica. Se no primeiro tópico abordado nesse capítulo pudemos perceber que a proteção não era categoria utilizada, na atualidade esse aspecto ganha centralidade, assim como a criminalização, agora denominada responsabilização.

Esse subtópico está dividido em três partes: trataremos inicialmente da questão (nem tão) atual que se coloca de uma disputa entre a proteção e a criminalização da infância, principalmente dos que são entendidos como ameaçadores da ordem, adentrando nas questões que dizem respeito a permanência do menorismo na legislação atual e as políticas de enfrentamento ao trabalho infantil no Brasil. Em um segundo momento é feita uma análise sobre a operacionalização do sistema de justiça, com dados referentes ao *Diagnóstico de Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021). Por fim, há um aprofundamento sobre algumas questões levantadas pelas técnicas da GEAMA do Paranoá em grupo focal realizado na unidade, com relação ao sistema socioeducativo de meio aberto, sua articulação com as outras políticas e sobre a vida dos adolescentes e suas famílias.

2.1 Atualizações e permanências das políticas para a infância e adolescência no Brasil

Se em um primeiro momento (século XIX início do XX) as políticas para as crianças e adolescentes da classe trabalhadora eram explicitamente de caráter assistencialista e policialesco, e em um segundo momento, a partir da década de 40, se materializam e se “tecnificam”, neste terceiro momento (de 1988 até o atual) há uma mudança significativa da concepção das políticas para este público, principalmente com a Constituição de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (que legisla para até 18 anos), instituído em 1990, eliminou a categoria menor; entretanto, esse termo ainda é usado no sistema de justiça e na sociedade de maneira geral. Os direitos de crianças e adolescentes são resultado da organização e articulação dos movimentos sociais da infância e juventude na

perspectiva da garantia de direitos a esses sujeitos, não mais entendidos por lei como um "problema social". A partir de 1990 passam a ser considerados sujeitos de direitos, e inicia-se a construção de uma política que exige articulação intersetorial, e que leva em consideração as particularidades destes sujeitos em desenvolvimento, adquirindo importância e centralidade nas políticas públicas.

Especificamente sobre a criminalização, no ECA são estabelecidas as medidas socioeducativas, em 2006 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA - criado por meio do ECA) faz uma resolução⁶⁴ criando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), mas só em 2012 a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Socioeducativo, é aprovada no Congresso Nacional. O Sistema Socioeducativo tem como característica o duplo caráter da medida socioeducativa, pois objetiva a responsabilização do jovem, mas também assume o caráter educativo da intervenção, de acordo com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: "de modo que as medidas socioeducativas (re)instituem direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional".

Apesar de ser enunciada com uma matriz educativa, pode-se afirmar que não há o rompimento com as matrizes dos períodos históricos anteriores (assistencialista, policialesca e tecnicista). Judith Zuquim (2014) afirma que há uma sobreposição de matrizes, e que neste terceiro período histórico a que ela denomina "educatividade" é somada às outras:

A chamada natureza "pedagógica" da medida socioeducativa permanece ainda sem contorno conceitual ou metodológico, não se distingue de plataformas socioeducacionais herdadas da matriz histórica assistencialista e carrega fortemente significações de matrizes em que a "educação" é ortopedia moral para o mundo do trabalho, particularmente nos processos de institucionalização de adolescentes privados de liberdade (ZUQUIM, 2014, p.1)

A mudança da matriz da política da criminalização da criança e adolescente no Brasil para a da "educatividade", agora denominado Sistema Socioeducativo, não ressignificou de fato a eliminação dos paradigmas anteriores - do assistencialismo, punitivismo e tecnicismo, pois não tem uma natureza própria, que de fato a diferencie das outras.

⁶⁴ Resolução N 119/2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Acesso em: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/119-resolucao-119-de-11-de-dezembro-de-2006/view>. Acesso 10 set 2021

A escola, por exemplo, que deveria ser a instituição a ter centralidade neste novo paradigma educacional, se torna um incômodo para as unidades de internação que privilegiam a “segurança” e há uma dificuldade de acesso e permanência no caso dos adolescentes em meio aberto, ou seja, a faceta educativa da “socioeducação” tem muita dificuldade de ser colocada em prática. Há um aparato legislativo e discurso construído em torno dos adolescentes que cometem os atos infracionais, mas no cotidiano das unidades e sistema judiciário é possível observar que se trata ainda do controle dessa parcela da classe trabalhadora. Podemos perceber uma disputa muito nítida entre a segurança e a educação, e a primeira prevalece, ou seja, uma instituição que deveria ter como central o processo educativo, funciona como uma instituição do sistema prisional.

Se por um lado praticamente inexistente o paradigma educacional na intencionalidade da medida socioeducativa (principalmente na privação de liberdade), por outro, a lógica socioeducativa encobre o caráter penal do sistema. E quando não se assume a medida como uma pena, abre-se margem para que sejam feridos alguns dispositivos legais das crianças e adolescentes instituídos pelo ECA, como afirma o jurista João Batista Costa Saraiva:

Nessa linha de raciocínio, há Tribunais que ainda determinam a internação de adolescentes em conflito com a lei, em circunstâncias em que a um adulto não se imporá a privação de liberdade, sob o pífio argumento de que não sendo pena, isso lhe será um bem. Em nome do superior interesse, ignora-se um conjunto de garantias instituídas (SARAIVA, 2010, p.46)

O que segue ocorrendo na prática é a lógica tutelar, com base no entendimento de que existe uma situação irregular e não que as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, inclusive com garantias processuais mínimas como apuração do ato infracional, contraditório e ampla defesa. Não se trata aqui de discutir esse tema, mas há autores que defendem que o Direito Penal Juvenil deva ser tratado de maneira similar ao Penal, pois a suposta diferenciação entre “infração penal” contida no Código de menores e o “ato infracional” não existe, por conta de estes serem delimitados de acordo com os crimes, contidos no código penal. A mestre em direitos Nayara Schmitt Azevedo aborda esse tema em sua dissertação de mestrado, sobre a hermenêutica criminológica crítica e abolicionista para o sistema socioeducativo: “O conceito de ato infracional está, portanto, intimamente vinculado à percepção da medida socioeducativa enquanto medida de

caráter coercitivo, porque o ato infracional é conduta típica, antijurídica e culpável” (AZEVEDO, 2016, p.99)

De maneira geral, podemos observar que a alteração que foi feita do Código de Menores para o Estatuto da Criança e do Adolescente tem como principal mudança a alteração do termo “menor” para o de “criança e adolescente”, com afirmação de Nayara Azevedo:

Apesar de aparentemente singela, observa-se que a mudança de nomenclatura foi aspecto central do movimento social e político que elaborou o projeto do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma vez que se pretendia, por meio da supressão do termo ‘menor’ superar a divisão entre duas infâncias que as legislações anteriores haviam oficializado. Conforme referido anteriormente, os Códigos de menores abrangiam apenas uma parcela da população infanto-juvenil brasileira, considerada em situação irregular, enquanto as crianças e os adolescentes da época – assim reconhecidas e, portanto, em situação regular – tinham suas demandas decididas nas varas de família, sob a égide do Direito Civil (AZEVEDO, 2016, p.74)

O que mudou do código dos menores para o ECA é principalmente a retirada do termo “menor”, que se referia a parcela das crianças e adolescentes considerados como parte de famílias “desestruturadas”, que necessitam de uma intervenção estatal, pois poderiam se tornar perigosos. Na legislação não há mais essa diferenciação, a partir desse momento (1990) estão abarcados pela legislação todas as “crianças e adolescentes”, entretanto, o termo “menor” segue assombrando a vida de crianças e adolescentes pobres, alvo do sistema socioeducativo.

O “menor infrator” segue sendo o conceito utilizado para se referir ao adolescente “em conflito com a lei”, com afirmação de Nayara: “Ele ainda é proveniente de uma família supostamente ‘desestruturada’ (considerada dessa forma) e pobre, não estuda e não trabalha, e, ao cometer uma infração penal, deve ser ressocializado pelo Estado” (AZEVEDO, 2016, p.78). Ou seja, segue havendo essa diferenciação entre duas infâncias, mesmo que não no plano constitucional – tanto na Constituição Federal (que reconhece a condição peculiar de desenvolvimento das crianças e adolescentes e a prioridade absoluta) quanto no ECA (que considera as crianças e adolescentes como sujeito de direitos).

O sujeito que anteriormente era o foco da política para os “menores”, entendido como uma possível ameaça, um criminoso, um perturbador da ordem, agora é colocado como prioridade, ou seja, sob a perspectiva das normativas, houve uma inversão e a infância agora é entendida como um público que deve ser protegido. Nesse sentido, é

possível observar que há uma dificuldade de entender que os adolescentes que estão no mercado das drogas são sujeitos que necessitam também de proteção, pois estão sujeitos a diversas situações de violência. A inserção nesse mercado faz parte de uma violência, essa que não é isolada, mas faz parte de uma situação mais ampla que ele vive, sob a perspectiva do trabalho e da garantia de direitos. Com relação a essa temática em específico, a dificuldade e o desafio são gigantes, e pode ser observado nos capítulos anteriores.

O enfrentamento ao trabalho infantil faz parte da proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, pois esse é entendido como uma violação de direitos. Sendo assim, especificamente sobre o enfrentamento ao trabalho infantil, o artigo *Quando a Educação Não é Solução: Política de Enfrentamento ao Trabalho Infantil* (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017), inicia afirmando que a legislação que versa sobre a erradicação do trabalho infantil coloca a educação como central. Esse aspecto pode ser observado no Artigo 2º da Convenção 138 (1981) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), assinada pelo Brasil em 2002, que afirma que a admissão mínima para o trabalho não deve ser inferior à conclusão da escolarização obrigatória (1981), e que a educação integral é a principal medida a ser adotada (OIT, 1999). Além disso, como já foi afirmado anteriormente, em 2000 é ratificada a Convenção 182 que versa sobre as piores formas de trabalho infantil, na qual o comércio de drogas está inserido.

No Brasil, a década de 1980 teve como característica a ampliação da pobreza, com elevados índices de desigualdade social e trabalho infantil, momento em que há também o surgimento de movimentos sociais pela infância, e em prol de outras pautas, que culminam na exigência de eleições diretas e construção de uma constituinte para a elaboração da Constituição Federal. A situação da criança e do adolescente nesse período é preocupante, com um cenário de instituições violentas e também diversos episódios de assassinatos e massacres de crianças que viviam e/ou estavam na rua, como foi relatado no tópico anterior. Surge então o paradigma do “sujeito de direito” e do “sujeito de proteção integral”, e a questão da proteção contra o trabalho infantil aparece também, quando o Brasil ratifica em 1990 a Convenção Internacional dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, e em articulação com a UNICEF inicia a sua participação no Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC).

Em 1995 foi criado o Programa de Ações Integradas (PAI), de caráter experimental, com o objetivo de combate ao trabalho infantil, que em 1996 se torna o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); com apoio da OIT se inicia no

Mato Grosso, se expandindo nos anos seguintes para Sergipe, Rondônia, Rio de Janeiro, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Santa Catarina e Pará. Era um programa federal, com articulação nos municípios:

[...] tinha como objetivo retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja, que coloca em risco sua saúde e seu desenvolvimento, assegurando-lhes acesso à escola formal, reforço escolar, atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer realizadas no contra turno escolar (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017, p.1681)

Além disso, havia um auxílio no valor de R\$ 25,00 para moradores da zona rural e R\$ 40,00 da zona urbana. O PETI foi “integrado” ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2013. Foi um importante mecanismo para combater o trabalho infantil, mesmo este com números alarmantes: “em 1998 os dados do IBGE mostraram que 7,7 milhões de crianças entre 5 e 17 anos continuavam trabalhando” (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017, p.1682). O trabalho infantil que violenta as crianças e adolescentes pobres faz parte das opressões que o sistema capitalista impõe à maioria da população, e há uma dificuldade do Estado e sociedade em combater, pois é algo estrutural: “O governo brasileiro adotou políticas de assistência social, e não as políticas educacionais, para o enfrentamento ao trabalho infantil, optou por um linha que, do ponto de vista do enfrentamento ao trabalho infantil, é equivocada, exatamente por não ser universalista” (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017, p.1688). Dessa forma, podemos afirmar que as políticas de combate ao trabalho infantil no Brasil eram e são muito frágeis, e de acordo com os autores, isso se dá porque não há um trabalho diretamente relacionado com a educação e com a garantia de direitos de maneira universal.

O trabalho infantil faz parte da história da infância da classe trabalhadora, essa que precisa ser foco de proteção, não de criminalização, e a inserção das crianças e adolescentes no mercado das drogas precisa ser entendido como uma situação de violência contra eles e elas, inclusive por fazer parte de um contexto maior em que eles e elas estão inseridos, de violação de direitos básicos e, também de exercício de outros trabalhos infantis não criminalizados. Parte das crianças e adolescentes vivem em um contexto de trabalho infantil, o que inclui o comércio de drogas, e, portanto, precisam ser tomadas medidas no sentido da erradicação do mesmo. Os adolescentes não são os responsáveis pelo narcotráfico, são os mais vulneráveis nessa cadeia produtiva, e, portanto, são explorados, são aliciados para um mercado que tem uma estrutura muito

maior e mais poderosa do que eles, ou seja, sob a perspectiva do combate ao crime do narcotráfico, esse tipo de atuação do Estado brasileiro é totalmente irrisória.

2.2 Atuação do Sistema judiciário com relação às medidas socioeducativas

É possível afirmar que o sistema judiciário segue atuando com base nos princípios minoristas, partindo do que foi abordado no tópico anterior, e, ainda, nos debruçando sobre os dados do *Diagnóstico da Política de atendimento Socioeducativo em Meio Aberto Meio Aberto* (2021), com relação aos dados referentes ao sistema de justiça. A pesquisa foi feita no Brasil todo e de acordo com as respostas dos entrevistados, metade dos operadores do direito (juízes e promotores públicos) se utiliza de critérios para as medidas socioeducativas de internação que não tem bases legais, e são critérios da herança minorista.

Os critérios para a concessão de medidas socioeducativas de privação de liberdade previstos no ECA, ou seja, os casos em que se permite a internação (definitiva ou provisória), de acordo com o Artigo 122, são quando: “I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves e III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta”. Dessa forma, de acordo com algumas perguntas feitas aos operadores do direito é possível compreender de que maneira se constrói a decisão judicial relacionada às medidas socioeducativas em meio aberto e em meio fechado, podendo compreender se correspondem ou não ao que está previsto em lei.

Conforme o artigo 126 do ECA (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990), a remissão simples é uma das atribuições dos representantes do Ministério Público, que é o perdão do ato infracional cometido, com o objetivo de evitar a estigmatização do adolescente que possa ter cometido um ato infracional e tornar o processo o mais célere possível. Dessa forma, quando questionados, os promotores entrevistados na pesquisa apontaram os três fatores mais relevantes para a concessão de remissão simples, e os mais apontados foram: menor gravidade do ato infracional (62%); caso seja a primeira passagem do adolescente (57,6%) e a situação familiar do adolescente/ presença dos pais e a estrutura familiar no que concerne ao apoio e disciplina do adolescente (49,6%), este último motivo que nos aponta para uma visão minorista.

Quais são os três principais fatores relacionados ao adolescente que mais influenciam em sua decisão ao conceder remissão simples?
--

Menor gravidade do ato infracional;	85	62,04%
É a primeira passagem do(a) adolescente;	79	57,66%
Situação familiar do adolescente/ presença dos pais na vida do adolescente/ família com estrutura capaz de fornecer apoio e disciplina	68	49,64%
O adolescente está na escola, matriculado regularmente;	37	27,01%
O adolescente mostra-se arrependido(a) do ato infracional;	22	16,06%
O comportamento do(a) adolescente;	18	13,14%
O ato infracional cometido não justifica continuidade do processo;	17	12,41%
Recomendação por parecer emitido pela equipe técnica que realizou o atendimento do adolescente antes dos procedimentos de oitiva ou audiência de apresentação	1	0,73%
Maior ou menor tempo decorrido desde a data do ato infracional à luz dos princípios da atualidade, imediatidade e intervenção precoce	1	0,73%
A idade do(a) adolescente à época do cometimento do ato;	1	0,73%
As características físicas e a vestimenta do(a) adolescente;	1	0,73%
Recomendação por parecer emitido pelo técnico da equipe interdisciplinar da Vara	0	0,00%
Condição de saúde mental do adolescente;	0	0,00%
Condição de saúde do adolescente;	0	0,00%
Não sabe informar	5	3,65%
Prefere não responder	3	2,19%
Outro	27	19,71%
Total	365	

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021)*. Elaboração própria

Quando questionados sobre os critérios para oferecer remissão com indicação de medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade, os promotores entrevistados apontaram três fatores que mais influenciam em suas decisões: pela gravidade do ato infracional (cerca de 60%), quando a situação pessoal e familiar do adolescente não demanda maiores intervenções para fins de integração social (36,5%) e quando o caráter laboral da PSC permite que o adolescente rompa com a trajetória do ato infracional e construa uma nova trajetória (cerca de 11%).

Quais são os três principais fatores relacionados ao adolescente que mais influenciam em sua decisão ao oferecer remissão com indicação de medida socioeducativa de PSC?		
Pela gravidade do ato infracional;	82	59,85%
A situação pessoal e familiar do adolescente não demanda maiores intervenções para fins de integração social	50	36,50%
O caráter laboral da PSC permite que o adolescente rompa com a trajetória do ato infracional e construa uma nova trajetória;	15	10,95%

Situação escolar do adolescente	14	10,22%
Tempo ocioso/ tempo livre para cumprir PSC	12	8,76%
Quando o adolescente expressa desejo por atividade de trabalho	9	6,57%
A PSC é uma oportunidade de inserção futura do adolescente no mercado de trabalho;	9	6,57%
Ato infracional contra o patrimônio público ou privado;	7	5,11%
Menor necessidade de acompanhamento por período de tempo mais largo	6	4,38%
Maior idade do adolescente/ Adolescente com idade mínima para a entrada no mercado de trabalho na condição de aprendiz (14 anos de idade);	3	2,19%
Maior idade do adolescente	3	2,19%
Adolescentes com pouca compleição física;	0	0,00%
Não sabe informar	3	2,19%
Prefere não responder	6	4,38%
Outra	57	41,61%
Total	137	

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021). Elaboração própria

Com relação à decisão de oferecer remissão com indicação de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, os principais fatores apontados pelos promotores foram: a gravidade do ato infracional (51%); quando a situação social e familiar do adolescente demanda maior intervenção para fins de integração social (34,3%) e quando a situação familiar dos pais é considerada desfavorável e incapaz de fornecer apoio e disciplina (23,3%). Um aspecto que chama especial atenção é o fato de que 16,06% dos promotores afirmaram que não oferecem remissão, o que é preocupante, pois é parcela significativa dos profissionais que não entende que a remissão seja uma possibilidade para os adolescentes em nenhuma hipótese. Isso indica que ao receberem um adolescente na promotoria eles não consideram a possibilidade de não aplicar uma medida socioeducativa, ou seja, há uma perspectiva que tende mais à punição.

Quais são os três principais fatores que mais influenciam em sua decisão ao oferecer remissão, com indicação de medida socioeducativa de LA?		
A gravidade do ato infracional;	70	51,09%
Situação de elevada vulnerabilidade social e familiar do adolescente, que demanda maiores intervenções para fins de integração social	47	34,31%
Situação familiar desfavorável/ ausência dos pais na vida do adolescente/ família “desestruturada”, incapaz de fornecer apoio e disciplina	32	23,36%
Primeira passagem do adolescente;	28	20,44%
Não oferece remissão	22	16,06%

Maior necessidade de acompanhamento por período de tempo mais longo (necessidade de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente por um prazo mínimo de 6 meses)	21	15,33%
Situação escolar do adolescente	19	13,87%
Confiança na capacidade técnica e estrutura dos equipamentos que executam a MSE de LA	5	3,65%
Idade do adolescente com menor idade à época do cometimento;	4	2,92%
Como progressão de uma medida de privação de liberdade;	3	2,19%
Dependência química ou uso abusivo de substâncias psicoativas (maconha, álcool, cocaína, crack, etc.)	3	2,19%
Adolescente está em situação de rua	2	1,46%
O adolescente está ameaçado de morte	1	0,73%
A carga horária da medida;	1	0,73%
Não sabe informar	5	3,65%
Prefere não responder	5	3,65%
Outra	25	18,25%
Total	137	

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021) Elaboração própria

Sobre o tema da remissão, foi possível constatar que a questão da menor gravidade do ato infracional é considerada central para o promotor conceder a remissão e para aplicar medidas de PSC e LA, o que condiz com a legislação. Mas apesar de isto ser afirmado pelos profissionais, não fica claro o que seria considerado grave, pois de acordo com os dados a respeito do sistema socioeducativo em meio fechado, a maioria dos adolescentes não está preso por atos graves: apenas 8,4% dos adolescentes estão presos por homicídio, a maioria está por roubo, furto e tráfico de entorpecentes. Quando vemos os dados sobre o meio aberto, são apresentadas essas mesmas porcentagens, de acordo com os atos infracionais atribuídos a eles, não ficando claro qual seria o critério para decisão sobre ser ou não um ato grave.

Ainda, de acordo com as respostas dos entrevistados, a decisão de conceder remissão e meio aberto para os/as adolescentes se baseia em sua maioria na maneira como o promotor entende a situação de vulnerabilidade da família: um terço dos promotores afirmam que “a situação pessoal e familiar do adolescente não demandar maiores intervenções para fins de integração social” seria um dos fatores que os influencia em suas decisões ao oferecer remissão com indicação de medida socioeducativa de PSC. De maneira contrária, metade dos promotores afirmou dar remissão e medida socioeducativa de LA quando a família é considerada pouco protetiva, ou seja, foi possível perceber que, em alguma medida, a família ser protetiva é entendido por parcela significativa dos promotores como elemento que favorece a aplicação de uma PSC, mas a LA não, talvez

por entenderem que esta seja uma medida socioeducativa que possa ter mais condições de garantir proteção ao adolescente e sua família.

Dessa forma:

A avaliação do grau de proteção que a família oferece ao/à adolescente é considerada como central para que promotores/as de justiça concedam a remissão, o que muitas vezes reproduz a culpabilização da família por uma situação de vulnerabilidade social. Esta culpabilização individual pode ser exemplificada com algumas falas destes/as profissionais se referindo as famílias como “desestruturadas”, ou do entendimento de que são incapazes de fornecer apoio e disciplina” (sic) (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021, p.64)

Com o intuito de compreender com que frequência e em quais circunstâncias ocorre a indicação de privação de liberdade, foram feitas as perguntas a seguir, com relação aos critérios para estabelecer a representação, de acordo com o artigo 182 do ECA (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990), no qual o representante do Ministério Público deve oferecer representação ao adolescente, exceto nos casos em que lhe foi concedida a remissão simples ou em que o processo foi arquivado.

Os quatro fatores mais apontados pelos promotores com relação ao que mais influencia em suas decisões ao oferecer representação com indicação de medida de privação de liberdade ao adolescente foram: maior gravidade do ato infracional (77,2%); reiteração de ato infracional (77,2%); o ato infracional ser cometido mediante violência ou grave ameaça (36%) e 25,74% quando a “família do adolescente é desorganizada, os membros estão desempregados e não tem condições de oferecer proteção adequada”.

Quais são os três principais fatores relacionados ao adolescente que mais influenciam em sua decisão ao oferecer representação com indicação de medida de privação de liberdade?		
Maior gravidade do ato infracional;	105	77,21%
Reiteração de ato infracional (múltipla passagem);	105	77,21%
O ato infracional foi cometido mediante violência ou grave ameaça;	49	36,03%
A família do(a) adolescente é “desorganizada”, os membros estão desempregados e não tem condições de oferecer a proteção adequada;	35	25,74%
O adolescente tem vinculação com o crime organizado ou facções criminosas;	13	9,56%
Maior tempo de vinculação ao tráfico de drogas;	5	3,68%
O adolescente vive em uma região muito pobre e violenta, que não oferece a ele(a) condições de desenvolvimento ou de afastamento das redes criminosas;	4	2,94%
O adolescente está ameaçado(a) de morte;	4	2,94%
O adolescente abandonou a escola;	4	2,94%
O ato infracional produziu comoção social;	4	2,94%

Dependência química ou uso abusivo de substâncias psicoativas (maconha, álcool, cocaína, crack, etc.)	1	0,74%
O adolescente apresenta indícios de psicopatia, falta de empatia ou consideração pela sociedade ou pelas vítimas;	1	0,74%
O adolescente não possui endereço fixo ou está em situação de rua;	1	0,74%
O adolescente tem tatuagens, vestimentas e adornos alusivos a facções, gangues, ou faz uso de gírias, entre outros maneirismos;	1	0,74%
O meio aberto na minha Comarca não funciona, ou funciona de forma precária (com estrutura técnica e administrativa frágil, com poucos recursos)	0	0,00%
Não sabe informar	4	2,94%
Prefere não responder	3	2,21%
Outra	12	8,82%
Total	136	

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021) Elaboração própria

Com relação aos motivos para aplicação de medidas socioeducativas em meio fechado, 53,7% dos promotores dão justificativas que estão fora da previsão legal para a aplicação dessas, o que representa uma violação de direitos significativa. Se trata de uma porcentagem muito alta de critérios que não fazem parte do que está estabelecido em lei para decidir sobre a vida de adolescentes, o que explicita a perspectiva menorista do sistema de Justiça, que ao invés de considerar estes como sujeitos de direito, reforça o caráter punitivo e de tutela sobre os mesmos, podendo decidir a revelia de quaisquer normativas.

Outro dado gravíssimo é que em 2018 foi indicada medida de meio fechado quando o adolescente estava ameaçado de morte: 32,1% dos promotores de justiça alegaram que raramente ofereceram esse tipo de indicação, 27,3% afirmaram que nunca ofereceram e 19% ofereceram frequentemente. Este dado é muito grave, tendo em vista que não há previsão legal para a aplicação da medida de internação quando o adolescente está ameaçado de morte.

Com que frequência o Sr. (Sra.) ofereceu representação com indicação de medida de internação, em 2018, quando o adolescente estava ameaçado de morte?		
Sempre	5	5,95%
Frequentemente	16	19,05%
Raramente	27	32,14%
Nunca	23	27,38%
Não sabe informar	6	7,14%
Prefere não responder	7	8,33%
Total	84	

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021) Elaboração própria

De acordo com estes dados sobre os critérios para aplicação de medidas socioeducativas em nível nacional, foi possível concluir que a questão da gravidade do ato e da múltipla passagem são fatores determinantes para a indicação de uma medida restritiva de liberdade e no momento de conceder a remissão com medidas de meio aberto, mesmo que não seja possível observar diferenças com relação a estes dados entre o meio aberto e fechado. Para além desses fatores, a vulnerabilidade familiar aparece de maneira destacada: as respostas desta seção indicam que os atores do sistema de justiça entrevistados consideram central a família como fator de proteção e entendem como motivo para o encaminhamento para o meio aberto e/ou para o fechado. Chama especial atenção o fato de que um quinto dos promotores afirmarem que a família ser pouco protetiva seria um dos motivos para aplicar a medida de internação. Parcela grande dos respondentes entendem que a família considerada mais vulnerável - mesmo com uma avaliação pouco aprofundada a respeito deste aspecto⁶⁵ - pode ser um dos motivos para que o adolescente seja encaminhado para a medida de internação. Essa decisão só agrava a situação de vulnerabilidade que eles já identificaram como um problema, o que indica que há uma falta de clareza no encaminhamento casos de famílias vulneráveis:

A constatação de que uma família seria vulnerável, conforme aponta a legislação específica, não pode ser um dos motivos considerados no momento de aplicar, ou não, uma medida socioeducativa, sobretudo restritiva de liberdade, tal como a medida de internação. De acordo com o Artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a vulnerabilidade da família não está prevista dentro das hipóteses legais, de modo que esse fundamento não encontra amparo legal para ser utilizado como argumento para a decisão judicial de aplicar uma medida socioeducativa em meio fechado (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021, p.67)

E segue:

A internação deveria ser a última opção eleita pelos operadores do direito, e, ainda, é um fator que aumenta o risco e a vulnerabilidade do/a adolescente e sua família, pois as unidades socioeducativas de meio fechado, na maioria das vezes, localizam-se distantes da residência das famílias, aumentando os gastos com deslocamento para visitas, bem como corroborando para a fragilização dos vínculos familiares e comunitários do/a adolescente. Muitas vezes os/as adolescentes também são responsáveis por garantir parcela da renda da casa, o que torna as famílias ainda mais vulneráveis sem poder contar com este/a

⁶⁵ Foi possível constatar que os estudos sociais e pareceres técnicos com relação as famílias dos/as adolescentes não são feitos, na grande maioria dos casos, em outras perguntas feitas (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021)

trabalhador/a. Há também a chance sofrer violência nas unidades, especificamente no gráfico que aponta a unidade de meio fechado como o segundo maior motivo de queixa de violência por parte dos/as adolescentes nas audiências (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021, p.67)

Outra situação grave que se apresenta é a de que cerca de 19% dos promotores afirmaram que indicam, frequentemente, medida de internação quando o adolescente está ameaçado de morte. A medida de internação, neste caso, está sendo aplicada como “suposta” proteção, entretanto, esta que deve ser aplicada em último caso para adolescentes, pois como afirmado acima, é considerada como a medida mais passível de violência⁶⁶:

A situação de vulnerabilidade a que estão submetidos os/as adolescentes e suas famílias precisa ser objeto de atuação do Sistema de Justiça, que deve atuar com o objetivo de defender e garantir direitos das crianças e dos adolescentes. Assim, ao contrário de culpabilizar as famílias, o Sistema de Justiça deveria ser o principal a cobrar do Estado melhores condições socioeconômicas e culturais para que essas famílias se desenvolvam de forma adequada, tendo acesso aos bens e serviços essenciais. Entretanto, quando se trata do conflito com a lei, percebe-se uma tendência à individualização da responsabilização por meio de restrição de liberdade, além do recrudescimento das práticas punitivistas e coercitivas destinadas não só aos/as adolescentes, mas também às suas famílias (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021, p.68)

Nesse sentido, a medida socioeducativa em meio aberto deveria ser a prioridade a ser aplicada no caso dos adolescentes, e, além disso, existe a indicação para desenvolver medidas pré-judicialização que de fato tenha concepções de justiça outras, com a perspectiva de transformação social e não de punição. Entretanto, pode-se perceber que há uma centralidade na judicialização nos processos dos meninos e meninas que são capturados pela polícia, principalmente com decisões tomadas sem uma aproximação de fato com a vida dos adolescentes.

Após a decisão do Ministério Público sobre a concessão da remissão ou atribuição de ato infracional ao adolescente, são atribuições do juiz, além de outras: “conhecer de representações promovidas pelo Ministério Público, para apuração de ato infracional atribuído ao adolescente, aplicando as medidas cabíveis”, ou: “conceder a remissão, como forma de suspensão ou extinção do processo”. A decisão do juiz sobre a aplicação das medidas socioeducativas, feitas no momento da audiência de apresentação, que podem

⁶⁶ De acordo com o levantamento anual do SINASE de 2017, houveram 46 mortes de adolescentes do Brasil em unidades de internação, 17 por homicídio, 6 por asfixia, 4 por conflito interpessoal, 3 por conflito generalizado, 1 por acidente de trânsito, um por suicídio e 1 por doença.

ser pela homologação da remissão simples ou pela aplicação da medida socioeducativa são feitas com base no mesmo entendimento dos promotores.

Quando se trata do tema da remissão simples junto aos juízes, os motivos para a concessão se mostraram similares aos apresentados pelos promotores: ser a primeira passagem do adolescente, o ato infracional ter menor gravidade e o grau de proteção que a família oferece. Sobre a concessão de medidas socioeducativas em meio aberto, além da centralidade da questão da gravidade do ato e da primeira passagem na decisão do juiz em conceder o meio aberto, há também o entendimento sobre a proteção familiar: em 32,2% da fala dos juízes o fato da família ser protetiva e em 23,1% das respostas o fato da família não ser protetiva aparece como motivação, o que reafirma que, assim como no caso dos promotores, não há uma clareza acerca do que de fato deve ser levado em consideração acerca da questão familiar para conceder ou não o meio aberto.

2.3 GEAMA do Paranoá: aproximações com a execução da medida socioeducativa de Meio Aberto

No âmbito do sistema de justiça o funcionamento segue sendo seletivo e com a lógica menorista, sem sequer uma aproximação com a realidade dos adolescentes e suas vidas e famílias, como pudemos perceber nos dados acima. Por outro lado, quando nos aproximamos da realidade do sistema socioeducativo em meio aberto, podemos compreender as questões referentes aos desafios da execução da medida em meio aberto junto aos adolescentes. Na pesquisa de campo realizada junto a GEAMA do Paranoá foi possível abordar a “socioeducação” e diversos outros temas relacionados as medidas de meio aberto, em grupo focal realizado com as técnicas da unidade. A entrevista foi feita com L. e C., assistentes sociais da unidade, A., coordenadora da unidade, P. e L., psicólogas da unidade e J., pedagoga.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (SUAS), os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto são categorizados como de média complexidade, tem como objetivo garantir seguranças sociais, e consistem na acolhida do adolescente, na convivência familiar e comunitária e no desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. São unidades que tem como diretrizes aquelas preconizadas pela Política Nacional da Assistência Social (PNAS, 2004): “a descentralização político-administrativa, a participação da população, a primazia do Estado na condução dos serviços em todas as esferas e a centralidade na família”.

A Política Nacional da Assistência Social faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que se materializa no atendimento à população por meio de dois tipos de equipamentos sociais, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)⁶⁷, que fazem parte da proteção social básica⁶⁸, e os Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS), que fazem parte da proteção social especial⁶⁹ e consistem em serviços que atendem pessoas e famílias que tenham tido seus direitos violados e/ou que tenham sofrido o rompimento de laços. Os CREAS atendem diversos públicos além dos adolescentes submetidos às medidas socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida, como por exemplo a população de rua, idosos e pessoas com deficiência. No caso do Distrito Federal o atendimento é realizado diferente dos demais Estados do país, por meio de serviços que realizam apenas o atendimento aos adolescentes, as GEAMA's, Gerências de Atendimento em Meio Aberto ligadas diretamente a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS). São 15 Gerências de Atendimento em Meio Aberto (GEAMAs) espalhados pelas Regiões Administrativas.

A unidade do Paranoá é referência da medida de meio aberto no Distrito Federal, pois tem uma proposta que objetiva atrair e engajar os adolescentes em atividades que sejam de interesse deles, tornando-se um centro de referência para os mesmos e para a comunidade do Paranoá. O objetivo é que os adolescentes formem vínculos entre eles e com as técnicas, por meio de um acompanhamento feito em equipe, ou seja, não há atendimento apenas com um profissional, são três técnicas responsáveis por cada adolescente, e ele participa de diversas atividades coletivas além do atendimento individualizado, sendo acompanhado de maneira mais incisiva e completa, o que gera menos carga para apenas um técnico, como afirma L.: “Os adolescentes são mais vistos, raramente tem um adolescente que ninguém conheça, eles se fazem vistos e conhecidos por mais pessoas”.

A realidade que vemos na GEAMA do Paranoá não é a regra do sistema socioeducativo como um todo, mas a exceção. A., coordenadora da unidade conta:

Antes a gente tinha que construir um vínculo com o menino fechado numa sala falando da vida dele, agora ele tem a possibilidade de fazer vínculos reais, se engajar realmente no que está acontecendo, e isso

⁶⁷ De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), os CRAS são: “unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias”.

⁶⁸ De acordo com a LOAS, Proteção social básica é o: “conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

⁶⁹ De acordo com a LOAS, a Proteção Social Especial é o: “conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos”.

facilita o vínculo também com a gente, e ele poder falar a verdade, enfim, e realmente botar fé no que a gente fala.

Por ser um serviço que acolhe e cria vínculos com os adolescentes, é uma referência para os egressos, estes que frequentam a unidade, o que pode ser um indicativo de que não há uma devida atenção aos adolescentes na rede de atenção integral, ou seja, ela não funciona de maneira a garantir os direitos deste adolescente. Por ser um serviço que dá atenção e proporciona a eles diversas experiências, a GEAMA é elogiada pelos meninos e meninas, mesmo muitas vezes não sendo suficiente como contraposição a realidade que alguns deles vivem a maior parte do tempo, o que foi possível observar com a morte de P., que estava tentando se afastar de situações que o levariam a morte.

De acordo com conversas e relatos, é possível perceber que o fato de os adolescentes não terem atividades cotidianas para realizar pode ser um dos aspectos que criam condições para que eles se coloquem em situações de risco, como afirma o adolescente P.: “Na GEAMA eu vim para cá e parei de roubar com o meu primo. Acho massa, por isso não falto, é até uma distração, não tenho nada para fazer”. M. também coloca suas percepções acerca da Unidade:

A GEAMA é massa, conheci coisas novas, novas oportunidades. Aqui você vem, assina, conversa, não foi a GEAMA que me fez mudar, ela tá aqui pra fazer o trabalho, podia estar assinando e fazendo os bagulhos. Não devo nada pra ninguém, consegui entrar na escola, vou para estudar, vou no CIEE (emprego). Sou bom de conversa, não tinha sentido minha vida, hoje tenho sonhos, eu tinha a mente fechada. Eu fui na conferência da criança e do adolescente, nem sabia que tinha isso para defender nós. Sempre há uma saída. Vou pra igreja todo domingo, eu sempre fui pra igreja. Tem que ter acolhimento, não julgar, eu aprontei por conta de coisas da minha vida, separação, não era a vida que eu queria. Tem que ter lazer, tirar a criança das ruas, ocupar a mente, ter a escola em tempo integral, ocupar a mente, oportunidades. Fica mente desocupada faz besteira, tem que brincar. E a minha história não chega nem aos pés da história de alguns adolescentes.

M. aponta para questões muito importantes, que P. também pontua, sobre a importância de ter projetos de vida, de se envolver em atividades, de educação, formação, lazer, cultura, religiosas, que vão para além da convivência na unidade de meio aberto, mas que essa tem um papel importante neste engajamento do adolescente e também na articulação com objetivo de garantir direitos.

Com relação à garantia dos direitos dos adolescentes, as profissionais apontaram que a escola é a instituição da rede de atendimento onde há mais dificuldades a serem

enfrentadas. Não há avanços na escolaridade dos adolescentes, pois eles não permanecem na escola, como afirma a psicóloga P.:

Mas acho que é mais uma questão da escola, uma modalidade que não contempla os meninos, e é anterior, porque eles já chegam evadidos, com a defasagem, com problemas de convivência. É um modelo escolar que não contempla as necessidades, é um modelo escolar que é isso e pronto acabou, e eles tem que se adequar. Já está criando uma cultura de esperar quinze anos para ir para o EJA a noite, e aí vai pro EJA anoite e não fica.

De acordo com as discussões, as profissionais afirmam que o EJA não funciona para os meninos, pois o horário noturno não é bom para eles, por ser perigoso se locomover em horários muito tardios, e é o único horário que a sua família está em casa, além dos colegas serem muito mais velhos, o que os afasta, por não terem interesses e dinâmica de vida similares.

Além disso, as profissionais afirmam que estão recebendo cada vez mais meninos mais novos, de 13-14 anos, que estão em idade escolar. Com relação à escola, elas relatam que há uma estigmatização dos meninos por parte da direção e dos professores, fazendo com que eles não se sintam acolhidos pela instituição. C. conta sobre a experiência com a escola:

Um deles foi transferido da escola porque o ato infracional foi lá, então a escola transferiu, não teve mediação, ele foi pego com três comprimidos de Rohypnol e 16 reais e foi enquadrado por tráfico pelo relato da escola, que pesou mais que o flagrante, e ele foi transferido, mas ele não estava traficando, ele me falou "agora eu trafico" e aí foi para o CED 1. No dia que provocamos este estudo de caso, no dia anterior ele tinha sido levado a DCA pela equipe da militarização por conta de uma ponta de baseado, pelo menos não pegou. A escola mais uma vez tratando como caso de polícia, e não tem mediação. E aí provocamos este estudo de caso nesta escola militarizada, e para a nossa surpresa o jovem falou que passa mais tempo respondendo a intervenções com relação ao seu comportamento a direção de disciplina, em nenhum momento a direção pedagógica agiu. Ele já está sendo suspenso e quase sendo expulso, porque é uma expulsão quase compulsória, é só pra dizer que foi o menino que saiu, porque tudo que é criado é pra ele não ir mais. E aí a grande surpresa é que a coordenação pedagógica não o conhecia, mas os militares só chegaram reforçando o negativo. Uma professora destacou que ele é inteligente, que inclusive a disciplina de ciência, e coincidentemente era a única professora preta da equipe, que se diferenciava do restante dos professores, para mim não é um detalhe, é bem significativo.

A escola lida com algumas dessas questões criminalizando e afastando o adolescente que não se encaixa nos moldes disciplinares da instituição; este caso ainda ocorreu em uma escola militarizada, modelo este que está sendo difundido no Distrito

Federal. É notável que a direção pedagógica e os professores não têm gerência sobre o que acontece com os adolescentes e são tomadas decisões acerca do afastamento dos mesmos da escola, algo que só deve ocorrer em casos graves e com uma avaliação que inclui a direção pedagógica, pois a educação é direito fundamental e, portanto, deve ser garantido a todas as crianças e adolescentes do país.

De acordo com as profissionais, os adolescentes chegam na unidade sem saber ler nem escrever direito, alguns não conseguem ler sequer um gibi, mesmo estando na 5ª série, o que as leva a concluir que a maioria não consegue acompanhar a escola e desiste, ainda mais nesta fase de adolescência. Elas afirmam que eles sabem que é importante estar na escola, mas não conseguem permanecer, eles querem, tem interesse, mas quando chegam na escola acontecem diversos conflitos, são afastados e se afastam. Eles se enxergam como aquele que não estuda, em contraposição aos que estudam, que eles entendem como playboy. Outro aspecto que é relatado é que há também as diferenças entre as escolas, algumas muito mais sucateadas que as outras, e quanto mais sucateada mais fácil do adolescente não se envolver e de não haver um acompanhamento junto a ele.

Dessa forma, as profissionais da GEAMA do Paranoá concluem que a relação entre as unidades de meio aberto e as escolas precisa ser revista e melhor planejada. As profissionais avaliam que seja melhor inserir os adolescentes em escolas mais estruturadas, um pouco afastadas de onde o adolescente resida, além da necessidade de engajar a escola neste processo de acompanhamento junto ao jovem. É importante que os meninos e meninas consigam finalizar o ensino, para que, além de serem afastados de situações de risco, também possam seguir estudando e ter melhores chances no mercado de trabalho.

Em 2013 foi publicada uma nota Técnica (nº 38/2013) pela extinta Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) que “apresenta diagnóstico, premissas e parâmetros para garantir a escolarização e educação profissional de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas nas escolas da rede pública”. No documento, são apresentadas quatro premissas para a consolidação de uma política educacional no sistema socioeducativo:

1. Garantia do direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos;
2. Reconhecimento de que a educação é parte estruturante do sistema socioeducativo e de que a aplicação e o sucesso de todas as medidas

socioeducativas dependem de uma política educacional consolidada no SINASE;

3. Reconhecimento da condição singular do estudante em cumprimento de medidas socioeducativas e, portanto, da necessidade de instrumentos de gestão qualificados na garantia de seu direito à educação;

4. Reconhecimento da educação de qualidade social como fator protetivo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e, portanto, do papel da escola no sistema de garantia de direitos.

Três elementos relevantes sobre a educação estão expressos no documento: 1) da importância da educação para os adolescentes, sob a perspectiva protetiva e da garantia de direitos; 2) da centralidade da educação para o processo socioeducativo, e 3) da importância de as escolas assumirem sua corresponsabilidade no atendimento aos estudantes que estão no socioeducativo, e também com relação a execução da Prestação de Serviço a Comunidade (PSC). Por conta disso, as metas contidas no PIA (Plano Individual de Atendimento) devem ser conversadas com os profissionais da escola, no que se refere a escolarização dos adolescentes, e esse direito deve ser garantido considerando as especificidades desses estudantes, de maneira que sejam traçadas estratégias que combatam o preconceito institucional, a estigmatização e a exposição dos adolescentes.

Este tema tem ainda muito o que avançar, pois os jovens que estão no Sistema Socioeducativo estão em idade de escolarização e/ou ainda não completaram seus estudos (Educação Básica) e/ou estão defasados em termos de ano/idade⁷⁰. Esse dado traz à tona um aspecto a ser problematizado, relativo à dimensão educacional do sistema socioeducativo, que apesar de ser parte da diretriz da política, não se coloca como tal na sua organização institucional. A educação é considerada como uma dentre as políticas a serem garantidas – e na Lei do SINASE restrita ao direito à matrícula em escola pública⁷¹, ou seja, não tem a centralidade na política.

A partir de pesquisas e relatórios produzidos pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o sistema socioeducativo, é notável a ausência e a precariedade de atividades de

⁷⁰ A educação básica deve ser garantida a crianças e adolescentes de 4 a 17 anos. De acordo com a PNAD, em 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2012/default_sintese.shtm>. Acesso em: 10 set 2019. Vale lembrar a meta 9 do Plano Nacional de educação: "elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional." Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm Acesso em: 10 set 2019.

⁷¹ Lei do SINASE, título 3, disposições finais e transitórias: "Art. 82. Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis federados, com os órgãos responsáveis pelo sistema de educação pública e as entidades de atendimento, deverão, no prazo de 1 (um) ano a partir da publicação desta Lei, garantir a inserção de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na rede pública de educação, em qualquer fase do período letivo, contemplando as diversas faixas etárias e níveis de instrução." Em 2016 foram homologadas as diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=25201-parecer-cne-ceb008-15-pdf&Itemid=30192

caráter educacional no sistema, incluindo a escolarização, sendo, por exemplo, verificado em unidades femininas visitadas pelo Conselho, que as jovens não estariam dando continuidade aos estudos quando internadas (CNJ, 2015)⁷².

A medida socioeducativa é um dos itinerários que fazem parte da trajetória de jovens que tem a rara presença de políticas sociais em suas vidas, o que também pode ser notado na ausência da escola e de perspectivas educacionais de formação para o trabalho. Ainda com base no relatório do CNJ, podemos observar a divisão sexual e racial do trabalho presente na vida de quase metade das jovens hoje presas, que desde o período da adolescência já tinham a necessidade do trabalho e ocupavam os postos mais precários: "variavam entre domésticas, babás, ajudantes de pedreiro, de frigorífico, de borracharia, entregadoras de água, entre outras atividades informais" (CNJ, 2015, p. 27)⁷³.

O sistema socioeducativo apresenta uma concepção cindida entre a escolarização e a profissionalização dos jovens, sem articulação ou integração na política⁷⁴: as perspectivas de escolarização e formação para o trabalho nas medidas de internação, semi-liberdade e meio aberto não constituem possibilidades concretas de geração de renda após a medida, representando uma continuidade do que aquele(a) jovem já vivia. As políticas presentes no sistema socioeducativo voltadas para a profissionalização são ainda muito incipientes e não se constituem como perspectivas reais para os(as) jovens, o que gera egressos(as) do sistema sem acesso a novas alternativas⁷⁵.

Além dos desafios com relação à escola, as profissionais da GEAMA do Paranoá ressaltaram as dificuldades com relação ao acesso aos serviços de assistência social e da saúde, e a questão das drogas, em especial, foi considerada pelas profissionais como um dos maiores problemas, junto com a problemática da escola. A psicóloga P. conta um pouco sobre isso: "Por exemplo se o menino chega aqui falando para a gente, olha, eu tô

⁷² "Embora seja um direito da adolescente, em nenhuma das unidades visitadas foi possível verificar que elas estariam dando continuidade aos estudos na exata série em que estavam, quando frequentaram a escola pela última vez. Tanto é assim que raramente se observam meninas que avançaram nas etapas escolares depois que foram internadas" (CNJ, 2015, p. 27)

⁷³ "Em termos de atividade de trabalho, Pernambuco, 43,8% das adolescentes já tinham trabalhado na sua história de vida e 46,9% nunca haviam realizado atividade laboral, sendo que 9,4% dos PIAs não estava com essa informação. Das adolescentes que já realizaram atividade laboral, essas. Das que trabalhavam, 17,6% não sabiam informar se a carteira de trabalho fora registrada e 82,4% informaram que nunca houve registro nas suas carteiras de trabalho" (CNJ, 2015, p. 27)

⁷⁴ De acordo com a OIT: "Ainda que o aumento dos níveis de escolaridade e qualificação não seja suficiente para garantir o acesso ao trabalho decente, eles são muito importantes. Atualmente, o acesso ao ensino médio completo é condição fundamental para aumentar as chances de acesso a um melhor trabalho. Dado que parte considerável dos jovens brasileiros ainda não completou este nível de ensino, a despeito dos avanços nos níveis de escolarização nas últimas décadas, esta deve ser uma questão prioritária a ser enfrentada pela Agenda, com foco na qualidade, além da ampliação do acesso ao ensino superior e à qualificação profissional." Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/antdj_mte_535.pdf Acesso em: 20 de out 2020.

⁷⁵ O Programa de Acompanhamento aos Egressos está previsto no ECA, no Art. 94, referente as obrigações das entidades que desenvolvem programas de internação, no parágrafo 18: "manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos". No Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, também é afirmada a necessidade da ampliação e efetivação dos Programas de Acompanhamento ao Egresso, diante da: "Insuficiência de Programa de Acompanhamento do Egresso, especialmente em relação ao meio sócio familiar, mediante atuação de equipe multidisciplinar, em ação específica." Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo-diretrizes-e-eixos-operativos-para-o-sinase> Acesso em: 10 set 2020.

doidão, eu preciso de um tratamento, de alguma coisa, porque eu não estou legal, a gente não consegue encaminhar para um lugar que o menino realmente se vincule”. A maioria dos adolescentes se autodeclaram usuários de drogas, principalmente a maconha (com uma alta incidência), e, ainda, no DF, tem ocorrido o uso do Rohypnol, já relatado, que se trata de um medicamento indicado para insônia, que induz o sono, e tem efeito ansiolítico e relaxante muscular, que por reduzir o nervosismo e causar amnésia, é utilizado por eles para roubos, acertos de contas, divertimento e festas. Esta questão vem gerando muitos problemas e é identificado pelas profissionais como algo muito sério. A. também explica que não há serviços qualificados para receber este adolescente: “Não tem lugar para adolescentes, o atendimento para álcool e drogas é no CAPS AD, ele tem que ser atendido com os adultos, e não tem nada específico para adolescente, ele vai ficar lá junto com os adultos, ou seja, ele não vai ficar, e o adolescento⁷⁶ atende todo o DF e apenas adolescentes de 16 – 17 anos”⁷⁷.

O CAPS AD não consegue atender os(as) adolescentes, as profissionais afirmam que não há vinculação destes com o equipamento e os servidores não são capacitados para atender suas especificidades. C. afirma também que a Unidade Básica de Saúde que existe no Paranoá tem apenas um psicólogo, um nutricionista e um assistente social, sendo assim, também não é possível acompanhar os adolescentes: “a ideia é construir um fluxo, por exemplo com o adolescento, com os centros, unidades que seriam mais especializadas, que é o COMPP - Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, o Adolescento e CAPS - I, só que isso está sempre em construção”.

O uso e comércio de drogas foi apontado pelas profissionais como uma preocupação, pois além de ser um dos motivos que faz com que os adolescentes sofram violência, há dificuldade da unidade em lidar com isso. Foi possível perceber nas falas das profissionais que é desafiante o tratamento da questão das drogas junto aos adolescentes, pois por não ser uma demanda que parte deles e delas é mais difícil de ser trabalhado pelas profissionais. Como a GEAMA tem como base a relação de confiança com os adolescentes, eles se sentem à vontade para falar de muitas temáticas, mas percebe-se uma limitação com relação ao tratamento das questões relacionadas ao uso de

⁷⁶ Unidade de atendimento ambulatorial multiprofissional e interdisciplinar, que presta atendimento de caráter não intensivo à adolescentes a partir de 12 anos até 17 anos, 11 meses e 29 dias. A assistência ocorre por meio de atendimentos individuais e em grupos para casos moderados de saúde mental, uso eventual de substâncias psicoativas e vítimas de violência. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/adolescento/>.

⁷⁷ Em contraposição a esta dificuldade de atendimento de saúde mental junto aos adolescentes, de acordo com a *Pesquisa de avaliação do sistema socioeducativo* (2021), realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 7.681 adolescentes estão sendo medicados nas unidades socioeducativas de meio fechado, ou seja, 30% do total. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/avaliacaosinase/?p=643>. Acesso em: nov. 2021

drogas, principalmente de maconha e de Rohypnol. O uso de drogas acaba por ser invisibilizado, apesar de ter centralidade na vida e nas escolhas dos adolescentes, e entende-se que precisa ser tratado com eles mesmo sem ser uma “demanda” que eles trazem, como afirma C:

Será que eles vão ver como problema? Aí todo tratamento para ter eficiência tem que partir do querer, então é isso, é o desejo dele, até onde ele pode perceber que aquilo tá tendo um efeito de por exemplo ele romper com coisas importantes da vida. Perguntas básicas, no individual eu faço muito, falo muito da maconha, é um diálogo, de estabelecer um debate honesto. Só que o individual não tem sido mais o nosso trabalho, então assim, a oportunidade que se faz hoje é nos projetos que a gente oferece. Então por exemplo, os meninos quando começam a trazer que precisam de maconha para comer, é uma reflexão que quando a gente pergunta eles não pararam muito pra pensar, então olha como isso já tá gerando algo que você precisa, então você vai ter que fazer qualquer coisa pra conseguir. Outro dia os meninos estavam aqui, estavam de role, aí sentaram aqui e começaram a falar do uso de maconha, aí começaram: "nossa ontem fumei 25 baseados", aí eles começaram a falar aí eu disse “como é que vocês conseguem essa maconha, esse tanto, porque você não trabalha, eu sei muito bem a sua situação”, aí ele "não, sempre tem quem salve". Mas sempre tem alguém que salva, mas em algum momento você tem que salvar. E aí nessa você vai aprofundando e chega, os meninos tão fazendo o corre, por isso eu falo da relação direta.

C. afirma da importância de abordar o tema junto aos adolescentes nos espaços construídos na unidade, pois inclusive esse uso de drogas tem relação com o ingresso e permanência no mercado das drogas. Além disso, é importante falar dos assuntos referentes ao mercado e a legalização das drogas, inclusive a maconha, para que possam pensar sobre o assunto, pois por conta da dinâmica ilegal, acabam por usar uma maconha de qualidade muito baixa, pois é o que eles têm acesso. É preciso conversar com eles os assuntos que os interessam e que permeiam suas vidas, como aponta C.:

Acho que falta no nosso processo de trabalho ter mais essa expertise, de associar o uso de drogas com o envolvimento no ato infracional, ser mais diretiva, construir um diálogo, aprender com ele, ter uma troca, e se nós estamos identificando que tem uma relação, talvez aprofundar isso (...) A gente não está perdendo os meninos em saber que eles consomem ou que qualquer menino que usou dentro de uma atividade, a gente não perdeu esse menino, o que já é muito interessante. Esse uso de cocaína no futebol, por exemplo, na hora que a gente percebeu já fizemos a intervenção, então toda a questão de quem vai perder são eles, pois gera algum problema para todo mundo, porque por exemplo se o menino passa mal. É importante não ficar assustado porque o garoto está usando cocaína. Esse discurso que eu faço todos os dias com o cigarro, porque o cigarro assusta tanto quanto, você está numa atividade esportiva, vamos tentar focar, é de manhã, nessa construção a gente vê

que o cigarro também não pode durante a atividade. E ainda acabam fumando cigarro Paraguaio, que é ainda pior. Tudo que chega na favela é falsificado. A lógica é essa, qual é o momento para quem está nesse espaço, isso não fez com que os meninos não gostassem de ir, pelo contrário.

É importante a fala de C. no sentido de encarar alguns debates que precisam ser feitos com os adolescentes, sobre a maneira como usam algumas substâncias, sejam elas ilegais, ou legais, e sobre a qualidade das mesmas, além da maneira como estabelecem a relação entre o uso e as atividades exercidas em suas vidas.

Um aspecto importante acerca do uso abusivo de drogas feito pelos adolescentes tem relação com a vida deles como um todo, como já pudemos perceber nas falas de P. e M., pois se eles não vão para escola, não tem acesso a equipamentos públicos de cultura, de esporte, o trabalho possível é o precário, quando muito, então, quais são as possibilidades de atividades cotidianas a serem feitas? Esse é um contexto que pode facilitar a presença dos adolescentes no contexto do mercado das drogas, de maneira mais ou menos aprofundada, pois há uma dinâmica que ocupa o seu tempo e energia, o vincula a pessoas que ele pode julgar interessante, e, ainda, é possível ter acesso as drogas e/ou dinheiro. Dessa forma, as profissionais entendem que precisam estar mais atentas a esse tema, pois como colocado logo acima, este assunto não é muito abordado na unidade, mesmo sendo algo central na vida dos adolescentes, um motivo de status para eles: usar e vender drogas, ter amigos, se vestir bem, poder estar em festas, atrair mulheres:

P. Dificilmente o menino que não está fazendo nada durante o dia, que não se vincula na escola, que não tem uma atividade de esporte cultura e lazer, que não tem nada, vai largar as drogas, porque mais ou menos é o que ele tem. Então eu acho que a gente vai também no sentido de vincular ele, tentando motivar ele para outras coisas, pra voltar pra escola, "ah, poxa hoje eu não vou fumar 25 baseados porque amanhã eu tenho uma prova que eu, né, preciso estudar", é isso que faz você evitar, porque eu vou trabalhar hoje a tarde.

O uso de drogas tem relação com o fato de não estarem fazendo outras atividades, construindo outras relações, eles têm dificuldade até de saber que dia da semana é, de acordar antes das 11, são coisas básicas, de rotina, de realização de atividades, de dar um sentido para a vida. P. também coloca como importante o esforço no sentido de vincular os adolescentes a atividades e serviços públicos, que é um desafio, como pudemos observar nos parágrafos anteriores.

As profissionais colocam também a questão de que não adianta serem repressivas com relação as drogas, pois o adolescente passa duas horas por semana na GEAMA, mas

no restante do tempo ele não tem muitas outras opções, o que cria condições para que possa haver este uso abusivo de drogas, principalmente da maconha. E esse uso tem relação com o tráfico de drogas, pois de alguma maneira eles podem se envolver para poder usar, para estar em meio a amigos e situações que sejam interessantes para eles.

C., por exemplo, inclui no instrumental de registro que elas utilizam na unidade, no campo do “trabalho”, se eles já realizaram trabalho ilegal - se já traficaram, pois entende que faz parte do que precisa ser visto e lidado pela unidade. A questão é estrutural e ampla, não é pontual e/ou individual de alguns adolescentes que são vistos como “problemáticos” e que precisam ser “tratados” e “ressocializados”, não há uma atenção integral aos adolescentes, como preconiza o ECA, eles são afastados da escola, não tem acesso a saúde de qualidade e não tem espaços de cultura e lazer, além de ser a eles reservado o trabalho precário.

Outro aspecto que foi levantado pelas técnicas se refere a situação de vulnerabilidade em que vivem os adolescentes ser estendida a suas famílias, majoritariamente compostas por mães solteiras, que vivem situações muito difíceis, sob a perspectiva da manutenção material de suas vidas, e também com relação a saúde mental. Há uma dificuldade por parte da unidade em articular a rede de serviços para garantir direitos também para essas mães. Além disso, os adolescentes muitas vezes também já são pais:

Agora, em geral, família psicologicamente bem adoecidas, mães assim emocionalmente grave, a maioria, mais novas que a gente. Mas assim, que nunca tiveram nenhum acesso a nenhum tipo de acompanhamento, atividade, a aí outra coisa, a gente tenta encaminhar, é complexo e aí quando consegue não vincula. (P.)

Em geral são mães, sozinhas, sem pais e que no discurso a gente identifica, eu tenho falado pra gente até ver uma metodologia, pois elas assumem um lugar de mãe de tal forma que algumas vezes esquecem o lugar de mulher, e muito jovens, mulheres jovens que já não vivem pra elas, nunca viveram até muitas vezes, por terem sido justamente mães muito jovens, muito cedo, pegar responsabilidades, ter que morar com o cara, sofrer violência doméstica. (C.)

São mulheres que sofrem violência de muitas ordens e tipos, inclusive por conta da negação de alguns de seus direitos básicos por parte do Estado. Esse mesmo Estado que, como analisado no tópico anterior, por meio de seu judiciário (juízes e promotores), reiteradamente viola direitos quando considera a vulnerabilidade dessas famílias como um dos motivos para aplicar medidas socioeducativas, medidas estas que deveriam ser de

responsabilização por atos infracionais praticados. Qual seria então o objetivo do judiciário em aplicar medidas socioeducativas de meio aberto e fechado a estes adolescentes e suas famílias igualmente vulneráveis? Se na verdade o Estado não garante os direitos destas famílias e adolescentes.

O sistema de justiça acaba por legitimar o trabalho infantil com suas políticas, pois os adolescentes que já estão em uma situação vulnerável têm sua vulnerabilidade aumentada por meio da criminalização exercida. Qual é o resultado que o sistema de justiça pretende alcançar? O que de fato está sendo feito no sentido de proteger e retirar os adolescentes do mercado das drogas? Já sabemos a resposta: não se trata de proteção, nem ao adolescente nem a sua família, o que pode ser observado no próximo capítulo, sobre a violência estrutural, quando abordamos o papel do sistema de justiça na manutenção da desigualdade social, por meio da seletividade penal. A família e a criança da classe trabalhadora têm um lugar reservado na sociedade, no trabalho precarizado, e o Estado segue criminalizando e assassinando, sem nenhuma resposta alternativa a isso.

O historiador baiano Eduardo Ribeiro, citado anteriormente, conclui este capítulo com um resumo do papel que vem ocupando o Estado nas periferias brasileiras, contando uma situação que ocorreu no final de 2020 na cidade de Salvador:

Para além das disputas entre as organizações de território e mercado, existe o próprio modelo que dá sustentação a isso, que é a opção do Estado de promover o modelo de guerra, estamos passando em Salvador por mais uma ocupação de território pela polícia, a gente teve mais de uma semana a ocupação do Complexo de Amaralina ocupado por mais de 700 policiais, jovens mortos dentro de uma escola pública, pela polícia, de manhã, e em contraponto a isso a gente não vê a opção do Estado de fazer uma ocupação nesse complexo com formação, escola, quadra, pista de skate, ocupação social. A ocupação é sempre militarizada, e aí é como a política chega para essas pessoas, a política da morte. A própria disputa de organizações, o próprio armamento das organizações tem vínculo direto com a instituição do Estado, porque não tem traficante que produz arma, não tem traficante que comanda o porto, nem um aeroporto, então tem uma série de envolvidos, muitos deles distribuídos nas instituições do Estado, judiciário, legislativo e executivo, não existe o tráfico de drogas sem a participação e convivência do Estado. A guerra as drogas não é uma guerra para todo mundo, a guerra é para algumas pessoas e o lucro é para poucas pessoas, só existe essa guerra porque a guerra não é só morte, ela é antes de tudo lucro, a morte é parte do processo de guerra, porque ela sustenta ideologicamente a guerra, então a desumanização das pessoas, o racismo, a necropolítica, isso vai fazer com que aquelas pessoas virem números e que o Estado tome decisão sobre o orçamento baseado em manchas criminais, quantidade de assassinato e não na necessidade de

direitos, o processo de guerra define o orçamento do Estado e define a violência⁷⁸.

⁷⁸ Para mais, ver: INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS. Mesmo que me negue, sou parte de você – racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador. Salvador, 2021.
Disponível em: <https://ponte.org/wp-content/uploads/2021/11/Embargado-ate-19112021-Sumario-Pesquisa-da-Iniciativa-Negra.pdf>

3. Violência estrutural e mercado das drogas

A partir da aproximação com o mercado das drogas em nível nacional, e internacional tratada anteriormente, e das políticas para as crianças e os adolescentes no Brasil, foi possível observar como há uma ampliação dos negócios transnacionais, o que afeta localmente cada território, e acirra algumas expressões de violências, estas que se somam e fazem parte da violência estrutural. Neste capítulo serão abordadas questões relacionadas a violência que os adolescentes sofrem: a que é estrutural, a que acontece por conta de eles estarem atuando neste mercado e também a perpetrada pelo Estado, por meio do sistema de justiça.

A criminalização das drogas tem um papel central na criminalização das populações mais vulneráveis na América Latina, como pudemos observar nos capítulos anteriores, o foco da repressão se dá menos – ou nada - sob os agentes mais poderosos deste mercado, que tem mais estrutura e que ganham mais, e muito mais nos grupos que vendem a droga no varejo. Como afirma Thiago Rodrigues: “[...] as drogas proporcionam ao Estado a capacidade de construir o inimigo sem rosto necessário para a manutenção da guerra permanente contra o indivíduo e a sociedade” (RODRIGUES, 2004, p. 162). Dessa forma, para compreender como a narcoeconomia opera, é necessário se aprofundar na maneira como o Estado, principalmente por meio do sistema de justiça, produz e reproduz o racismo e a desigualdade social, tema este que será abordado neste capítulo.

3.1 Violência, racismo e distribuição desigual dos riscos

Pudemos observar no capítulo terceiro da parte 1 que Distrito Federal está localizado neste mercado: como um consumidor de drogas, que provém principalmente da região do Paraguai. Quando perguntados sobre os perigos de estar no mercado das drogas, os adolescentes participantes do grupo focal no Paranoá-DF afirmaram que os principais riscos são brigas entre rivais - que podem acabar em morte - e prisão, e eles têm muito medo de serem presos, pois sabem que podem ficar até 3 anos no sistema socioeducativo. Eles sabem que se permanecerem neste mercado estão em risco, de um jeito ou de outro. Dessa forma, o foco deste tópico é tratar sobre os perigos de ser um jovem e estar neste mercado, por conta da seletividade dos riscos, ou seja, de que estes são vulneráveis de maneira geral e também na cadeia produtiva da droga e, portanto, estão

mais sujeitos a sofrer vários tipos de violência, inclusive por estarem em um território majoritariamente negro, e por serem, em sua maioria, negros.

Após algumas semanas de discussão sobre o tráfico e o “crime organizado” com os adolescentes no Paranoá, aspecto já abordado anteriormente, sugeri que fosse passado o filme do diretor estadunidense Spike Lee *Infiltrados da Klan*, que aborda a questão racial nos Estados Unidos, pois alguns debates perpassaram por este tema, que faz parte da vida deles também. Fiz uma introdução ao filme e eles ficaram muito intrigados com o fato de existir uma organização que odiava e assassinava os negros (Ku Klux Klan - KKK), e, ainda, com o enredo do filme, no qual um policial negro estaria infiltrado. Os meninos prestaram atenção quase que integralmente, no início demoraram um pouco para pegar o ritmo, e no meio se distraíram um pouco, mas no geral participaram bem.

Os debates foram muito interessantes e foi possível conversar sobre segregação racial nos EUA e no Brasil, e sobre o fato de que os jovens negros são a parcela da população que mais é presa e morta, inclusive por meio do mapa da violência de 2019. Depois de dois encontros debruçados no filme de Spike Lee, foi passado o filme *Besouro* (2009), a pedido de um dos meninos, sobre o capoeirista baiano Manuel Henrique Pereira (1895 – 1294), conhecido como Besouro Mangangá. O filme conta a história de Alímpio, que após a morte de seu mestre, se torna um revolucionário que luta pelos direitos dos negros, queimando plantações de cana de açúcar, e também destruindo as máquinas dos donos dos meios de produção na época. Abordamos, a partir do filme, a desigualdade que existe entre quem trabalha e quem fica rico, pois os negros sempre trabalharam muito e seguem sendo a população mais pobre. Além disso, o filme aborda o período pós escravidão e mostra como os negros seguiam sofrendo muitas violências, como por exemplo muitas mulheres negras que seguiam sendo estupradas pelos brancos.

Ficamos três semanas discutindo a questão racial, e ao final do debate um dos meninos concluiu: “é, eu sou preto mesmo!”. Foi possível abordar o tema de diversas maneiras e perspectivas, inclusive a partir do significado do racismo na vida deles. Discutimos crime organizado, tráfico de drogas, a questão racial e o mapa da violência. Este não foi um debate simples de fazer, porque apesar de o racismo ser muito explícito, quando começamos a pensar e rever a história, há ainda uma dificuldade de assumir que há racismo, o que faz com que os próprios meninos tenham questões de se assumirem negros, elemento que explicita o racismo estrutural da sociedade. Mas quando começamos a olhar para isso de diversos ângulos percebemos como é algo estruturante

da nossa sociedade, e quando falamos de criminalização e violência, é absolutamente central e não pode ser considerado secundário ou menos importante.

A violência imposta aos corpos racializados, que é um dos aspectos centrais nas falas dos adolescentes, pode ser abordada pelo termo criado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, a necropolítica, que é vivida por eles todos os dias, sendo possível perceber no discurso deles muito mais a perspectiva dos riscos vividos do que da preservação da vida. Partindo da concepção de biopoder de Michel Foucault (FOUCAULT, 1978), que descreve e analisa os aparatos de poder para promover a vida como fim último, o necropoder é a política da morte, se trata de um padrão mórbido de governança. A partir da produção de um inimigo os corpos negros são consideráveis matáveis; desta maneira, são exterminados e/ou são deixados morrer, por meio de falta de políticas sociais que aumentam significativamente a vulnerabilidade destes.

Não é por acaso que a produção acadêmica e no âmbito das políticas públicas sobre o tema da juventude esteve recentemente ligada à questão da letalidade da juventude negra. O aumento da produção sobre o tema, desde a década de 2000, tem relação direta com o esforço no sentido de incorporar na agenda pública a necessidade de eliminar o histórico e cotidiano extermínio da população negra, que data de muito antes. Como afirma o doutor em antropologia social e professor da Universidade da Califórnia Jaime Amparo Alves, especialista no tema racial:

[...] os pesquisadores da violência urbana têm identificado não apenas uma ‘afinidade eletiva’ entre punição e cor (ADORNO 1995, SILVA 1998), como também um ‘padrão da mortalidade juvenil’ (WAISELFISZ 2011) que elege jovens negros urbanos como as principais vítimas dos assassinatos no país (ALVES, 2011, p.109)

Amparo Alves utiliza o conceito de necropolítica para compreender como se dá a distribuição desigual das mortes na cidade de São Paulo; seu objetivo é entender de que maneira o racismo é materializado na cidade, e, ainda, como o medo é produzido também espacial e racialmente: “temos, então, uma dialética espacial fundada na racialização do medo e na criminalização da raça” (ALVES, 2011, p. 115), dessa maneira, é como se a periferia carregasse o signo do perigo e a desordem marcada pela “episteme racial”.

O que os adolescentes me falaram diz respeito à necropolítica, esta que é expressa em números, quantificada, e nos permite compreender de que maneira funciona a lógica historicamente construída de que há corpos matáveis. Nos territórios onde há mais pessoas negras há mais violência, mais morte, como afirma Amparo: “o corpo negro aparece, portanto, como o catalizador de um tipo de morte (violência homicida) que

incide de maneira preferencial, embora não exclusiva, sobre os negros, pavimentando o caminho para a vitimização de outros grupos” (ALVES, 2011, p.124). Ou seja, nos territórios onde há mais negros, há, portanto, mais violência, seja de maneira direta, por meio da polícia, seja por meios “indiretos”, como a ausência de políticas sociais.

O filósofo, advogado e professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Silvio de Almeida, também explica como opera o racismo estrutural:

O racismo tem, portanto, duas funções ligadas ao poder do Estado: a primeira é a de fragmentação, de divisão no contínuo biológico da espécie humana, introduzindo hierarquias, distinções, classificações de raças. O racismo estabelecerá a linha divisória entre supervisores e inferiores, entre bons e maus, entre os grupos que merecem viver e os que merecem morrer, entre os que terão a sua vida prolongada e os que serão deixados para a morte, entre os que devem permanecer vivos e os que serão mortos. E que se entenda que a morte aqui não é apenas a retirada da vida, mas também como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e a rejeição. A outra função do racismo é permitir que se estabeleça uma relação positiva com a morte do outro. Não se trata de uma tradicional relação militar e guerreira em que para alguém viver dependa da morte de um inimigo. Trata-se, para Foucault, de uma relação inteiramente nova, compatível com o exercício do biopoder, em que será estabelecida uma relação de tipo biológico, em que a morte do outro, visto não como meu adversário, mas como um degenerado, um anormal, pertencente a uma raça ruim, cuja morte não é apenas uma garantia de segurança pessoal ou das pessoas próximas, mas do livre, sadio, vigoroso e desimpedido desenvolvimento da espécie, do fortalecimento do grupo ao qual pertence (ALMEIDA, 2018, p.89)

A base do racismo está justamente no equívoco de que negros e negras são inferiores, não civilizados, menos ser-humano, e na naturalização da destruição de suas vidas, por meio de ações passivas e ativas, como Silvio explica: “pouco tem a ver com a cor da pele, mas essencialmente com a condição de *viver para a morte*, de conviver com o medo, com a expectativa ou com a efetividade da vida pobre e miserável” (ALMEIDA, 2018, p.96)

Essa situação é descrita pelos adolescentes criminalizados, inclusive pelo fato de estarem no sistema socioeducativo, ou seja, a eles é imposta uma condição muito vulnerável de existência, e sofrem a violência do racismo estrutural nas diversas esferas de suas vidas. A desigualdade se expressa nos aspectos econômicos, políticos, sociais e jurídicos, em uma articulação perversa que atravessa a história, e que distribui privilégios e riscos de maneira injusta e desigual. Esta condição é normalizada, inclusive com as cotidianas notícias da morte de crianças “por engano” em periferias do Brasil.

Malvasi também contribui para o entendimento do que significa essa desigualdade dos riscos e das vivências dos adolescentes e suas famílias que vivem nas “quebradas”, e da relação com a prisão, instituição que atravessa as suas vidas:

A ação ambiental da repressão policial, muito espacializada em determinados bairros das cidades, acarreta a indistinção dos moradores destes territórios. Além disto, os circuitos de amizade e parentesco se cruzam com os circuitos do tráfico, delineando extensas redes de relações construídas antes das prisões; isto acarreta a mobilização das famílias e amigos, não apenas para visitas, mas principalmente no momento das “saidinhas”. A experiência prisional nos territórios estudados não se constituiu em algo apartado do cotidiano; é antes uma experiência conectada com ele: as histórias dos jovens nas prisões tornam-se crônicas do cotidiano e da própria história da quebrada, principalmente para os mais jovens. A quebrada incorpora a prisão como um de seus componentes descritivos, de autorreferência (MALVASI, 2012, p. 97-98)

A distribuição desigual dos riscos se dá também por meio da presença policial ostensiva nos territórios em que os adolescentes vivem e pela consequente seletividade penal, que encarcera família, amigos e pessoas próximas, de maneira sistemática, o que faz com que a experiência prisional seja parte do cotidiano.

Este aspecto é abordado pelos adolescentes no Paranoá, quando muitos deles afirmam ter parte da família ou sua maioria presa e/ou envolvida com o tráfico de drogas ou outras atividades criminais, como conta M.: “A mãe do meu cunhado é remessa (traficante do bairro), tem uma bocada aberta 24 horas, e dá pra tirar uns 4 mil em três dias, minha irmã trabalha nessa bocada, tem 23 anos e não consegue sair, parece que é uma maldição de família”.

M. aponta também para a dificuldade de sair do negócio das drogas quando a família toda, ou até parte dela, está envolvida, o que também nos coloca a questão da divisão racial do trabalho, que impõe o desemprego, salários menores e trabalhos mais mal pagos a população negra, sendo difícil sair deste negócio quando as opções alternativas são ancoradas nessas desigualdades, como continua M.: “Meu pai já foi preso, minha irmã foi pro socioeducativo por conta de uma tentativa de homicídio a um devedor da minha tia, a minha tia já foi presa por homicídio, já tive dois tios presos por homicídio e assalto, e tenho um tio morador de rua, fica por aí no Paranoá”.

Diante deste cenário violento sob tantas perspectivas, é necessário aprofundar a relação entre a violência e o tráfico de drogas e isso pode ser feito partindo do que dizem os adolescentes e dos dados do *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021), no qual foi

possível examinar aspectos desde a gestão da política, passando pela execução dos serviços da assistência social, do sistema de justiça, até as violências que os adolescentes sofrem, com o foco na violência cometida contra os que foram criminalizados pelo Estado e sob o regime das medidas socioeducativas em meio aberto.

Esses dados dizem respeito à maneira como as violências sofridas pelos adolescentes aparecem e são entendidas para os que gerem, julgam, executam e monitoram as medidas socioeducativas em meio aberto no país. Há conteúdo sobre relatos de ameaça de morte, violências sofridas e frequência, autores de ameaças, forma e motivações de violência, sobre a estrutura e condições para denúncias e sobre os programas de proteção. Estes dados nos permitem compreender que tipo de violência os adolescentes criminalizados veem sofrendo. De acordo com dados colhidos (referentes a 2019), é possível afirmar que os adolescentes hoje no sistema socioeducativo em meio aberto estão em situação de risco e vulnerabilidade alta, principalmente por conta da violência perpetrada por agentes do Estado e da dinâmica territorial que tem relação com o tráfico de drogas.

Com relação aos *autores das ameaças sofridas pelos e pelas adolescentes*, em primeiro lugar foram citados *membros de gangues e facções*, afirmado por cerca de 87% dos promotores, quase 83% dos defensores e cerca de 90% dos juizes; em segundo lugar a *polícia militar*, representada pela fala de 45,2% dos promotores, 64,4% dos defensores e cerca de 29% dos juizes; e *membros da comunidade*, dita por 7,1% dos promotores, 9,2% dos defensores públicos e 8,7% dos juizes. Ainda referente à mesma pergunta, 92,6% dos coordenadores e 93,1% dos profissionais da equipe técnica dos CREAS afirmaram que *membros de gangues e facções* estão entre os autores de ameaça mais relatados pelos adolescentes, 37,5% dos coordenadores e 50,7% dos profissionais da equipe técnica relataram que a *polícia militar* também está entre os principais atores de ameaça, assim como *membros da comunidade* (11,3% dos coordenadores e 11,1% dos profissionais da equipe técnica) e *milícias* (12,5% dos coordenadores e 10,7% dos profissionais da equipe técnica).

Quais foram os três autores das ameaças mais relatados pelos adolescentes?						
	Promotor		Defensor		Juiz	
Membros de gangues e facções	73	86,90%	63	82,89%	62	89,86%
Milícias	1	1,19%	8	10,53%	4	5,80%
Polícia Civil	7	8,33%	10	13,16%	1	1,45%
Polícia Militar	38	45,24%	49	64,47%	20	28,99%
Comerciantes ou segurança privada	2	2,38%	0	0,00%	0	0,00%
Comunidade (ex. ameaça de linchamento)	6	7,14%	7	9,21%	6	8,70%
Familiares	6	7,14%	1	1,32%	4	5,80%
Vítimas do ato infracional	5	5,95%	7	9,21%	4	5,80%
Companheiro(a)	1	1,19%	0	0,00%	2	2,90%

Não sabe informar	4	4,76%	1	1,32%	3	4,35%
Prefere Não responder	1	1,19%	0	0,00%	1	1,45%
Outro. Qual?	7	8,33%	12	15,79%	6	8,70%
Total	151	84	158	76	113	69

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021) Elaboração própria

Quais foram os três autores de ameaças mais relatados pelos adolescentes nos últimos dois anos (2017/2018)?				
	Coordenador CREAS		Equipe Técnica CREAS	
Membros de gangues e facções	163	92,61%	391	93,10%
Milícias	22	12,50%	45	10,71%
Polícia Militar	66	37,50%	213	50,71%
Polícia Civil	11	6,25%	28	6,67%
Comerciantes ou segurança privada	1	0,56%	6	1,43%
Comunidade (ex. ameaça de linchamento)	20	11,36%	47	11,19%
Familiares	6	3,40%	18	4,29%
Vítimas do ato infracional	7	3,97%	29	6,90%
Guarda municipal	5	2,84%	7	1,67%
Companheiro(a)	0	0,00%	4	0,95%
Não sabe informar	3	1,70%	2	0,48%
Prefere Não responder	1	0,56%	2	0,48%
Outra	8	4,54%	6	1,43%
Total	176		420	

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021) Elaboração própria

Quando perguntados sobre *as três formas de violência mais relatadas pelos adolescentes*, a *violência territorial* (violência física por membros de gangues ou moradores locais) aparece em quase 81% das falas dos promotores, 65,7% dos defensores públicos, 72,4% das falas dos juízes, 75,5% dos coordenadores e 69,2% dos profissionais da equipe técnica. A *violência policial* aparece em 70,2% dos promotores, 88,1% dos defensores, 65,2% das falas dos juízes, cerca 63% dos coordenadores, 69,2% dos profissionais da equipe técnica dos CREAS e 82,3% dos gestores municipais de assistência social. Em terceiro lugar está a *violência durante a passagem pela unidade de internação* (agressão física, tortura, maus-tratos), que aparece em cerca de 18% dos promotores, 55,2% dos defensores, 23,1% dos relatos dos juízes, 27,4% dos coordenadores e 30,3% dos profissionais da equipe técnica dos CREAS. Vale ainda ressaltar que a *violência doméstica* esteve em 22% da fala dos promotores públicos, 20,2% dos promotores, 17,1% dos defensores, cerca de 19% dos juízes, 15,1% dos coordenadores e cerca de 20% dos profissionais da equipe técnica dos CREAS.

Quais foram as três formas de violências mais relatadas pelos adolescentes?						
	Promotor		Defensor		Juiz	
Violência no ambiente doméstico (violência ocorrida em âmbito doméstico por familiares ou agregados que compartilham o mesmo local de moradia)	17	20,24%	13	17,11%	13	18,84%
Violência territorial (violência física por membros de gangues ou moradores locais)	68	80,95%	50	65,79%	50	72,46%
Violência policial (abordagem violenta com agressão, verba ou tortura)	59	70,24%	67	88,16%	45	65,22%
Violência durante a passagem pela unidade de internação (agressão física, tortura, maus-tratos, etc)	15	17,86%	42	55,26%	16	23,19%

Violência escolar (violência ocorrida no ambiente escolar)	6	7,14%	1	1,32%	3	4,35%
Não sabe informar	0	0,00%	1	1,32%	1	1,45%
Prefere Não responder	1	1,19%	0	0,00%	1	1,45%
Outro. Qual?	0	0,00%	3	3,95%	3	4,35%
Total	166	84	17	76	13	69

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021) Elaboração própria

Quais foram as três formas de violências mais relatadas pelos adolescentes?				
	Coordenador CREAS		Equipe Técnica CREAS	
Violência no ambiente doméstico (violência ocorrida em âmbito doméstico por familiares ou agregados que compartilham o mesmo local de moradia)	36	15,19%	126	19,84%
Violência territorial (violência física por membros de gangues ou moradores locais)	179	75,53%	418	65,83%
Violência policial (abordagem violenta com agressão, verba ou tortura)	149	62,87%	440	69,29%
Violência durante a passagem pela unidade de internação (agressão física, tortura, maus-tratos etc.)	65	27,43%	193	30,39%
Violência escolar	16	6,75%	72	11,34%
Não sabe informar	20	8,44%	57	8,98%
Prefere Não responder	8	3,38%	5	0,79%
Outra	8	3,38%	26	4,09%
Total	481	237	1337	635

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021) Elaboração própria

A *violência no ambiente escolar* (mesmo com cerca de 10% de citações), a *violência policial* e *violência em unidade de internação* se tratam de formas de violência perpetradas pelo Estado, e, ainda, a *territorial* ocorre por ausência do mesmo no sentido de proteger os adolescentes em situações de risco, ou seja, o Estado é um dos principais fatores de risco para estes adolescentes. Com relação a violência em unidades de internação:

Logo atrás da violência policial e territorial, a violência em unidades de internação está também muito presente na fala dos/as entrevistados/as, tornando-se notório que são ambientes em que há recorrentes denúncias de violação aos direitos humanos de adolescentes. Além da presença da violência na fala dos/as entrevistados/as, também podemos observar nas denúncias ao Estado brasileiro que tramitam na Comissão e na Corte Interamericana de Direitos Humanos (OEA): das 31 medidas provisórias emitidas pela Corte em relação ao Estado brasileiro, 14 são medidas provisórias relacionadas a crianças e adolescentes, ou seja, metade delas são referentes ao sistema de justiça juvenil no país, e especificamente sobre as unidades de internação⁷⁹ (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021, p.159)

E segue:

Além de ser um ambiente em que há um grande número de denúncias, a internação deveria ser a última alternativa a ser proposta no caso de

⁷⁹ Medidas provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/jurisprudencia-corte-idh/medidas-provisorias/>

adolescentes que cometeram algum ato infracional, e isto se justifica no princípio da excepcionalidade, que está presente nas normativas internacionais que versam sobre o sistema de justiça juvenil, bem como, no próprio SINASE⁸⁰. A privação de liberdade deveria ser o último recurso punitivo a ser aplicado a adolescentes, reconhecendo-se assim que são pessoas em desenvolvimento e da obrigação do Estado em adotar medidas especiais de proteção. Desta forma, se uma medida de privação de liberdade for aplicada, deve ser como último recurso e pelo menor tempo possível (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021, p.159)

Outra pergunta importante que foi feita aos profissionais do sistema de justiça e da assistência social foi sobre as três motivações de violência mais relatadas pelos adolescentes, com o objetivo de entender quais aspectos estruturais motivam as violências contra os adolescentes, com alternativas relacionadas principalmente com as questões racial, de classe e gênero: “Esta pergunta é considerada importante para podermos compreender de que maneira algumas violências que estruturam a nossa sociedade, que estão arraigadas, são expressas em atos contra estes sujeitos, e, também, de que maneira os/as profissionais percebem esta questão” (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021, p.160).

Entretanto, além de possibilitar este entendimento, a questão relativa ao uso abusivo de drogas ou ao envolvimento com o tráfico e com atividades ilícitas que tem alguma relação com drogas e entorpecentes apareceu de maneira muito insistente, mesmo não sendo entendida, no momento da formulação da pergunta, como uma motivação estrutural para a violência. Por se tratar de um aspecto que traz questões para além da questão estrutural referente à violência, as informações sobre “aspectos da questão das drogas” tomaram a forma de uma quarta tabela sobre o tema, na qual apareceram as questões da violência motivada pelo tráfico de drogas, uso de drogas, disputa territorial, disputa entre gangues e facções e por ter cometido ato infracional. Esta tabela nos instiga a compreender o que o motivador de violência “drogas” quer dizer, e a necessidade de compreender o que de fato ele significa na vida dos/as adolescentes e dos serviços que os atendem” (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021, p.160)

E segue:

Mais de 50% das respostas foram referentes a esta questão, apareceu em suas várias dimensões: ‘envolvimento com o tráfico de drogas’, ‘uso de drogas’, ‘disputa territorial’, ‘envolvimento com gangues e facções’, ‘questão drogas’ e ‘estigma por ter cometido ato infracional’. Desta

⁸⁰ Normativas internacionais do sistema de justiça juvenil:

Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça juvenil (1985);

Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);

Princípios das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil - Princípios Orientadores de Riad (1990);

Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade (1990);

Comentário Geral 10: Direitos da criança na justiça de crianças e adolescentes (2007);

Corte Interamericana de Direitos Humanos e Comissão Interamericana de Direitos Humanos/Relatoria sobre os Direitos da Infância (2011)

forma, esta subdivisão da questão diz respeito a aspectos que nos fazem compreender de maneira aprofundada no que se trata a questão das drogas, que pode ser percebida pelos/as profissionais como motivador de violência em suas diversas expressões e dimensões (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021, p.163)

Sendo assim, na pergunta referente às principais motivações de violência citadas pelos adolescentes relacionadas a dimensão das drogas, os atores do sistema de justiça afirmaram, em primeiro lugar, o *envolvimento com o tráfico de drogas* (30,3% dos juízes, 44% dos promotores e 25% dos defensores), em segundo lugar o *estigma por ter cometido ato infracional* (18,1% dos juízes, 22% dos promotores e 30,5% dos defensores), em terceiro lugar o *envolvimento com gangues e facções* (36,3% dos juízes, 20% dos promotores e 11,1% dos defensores), em quarto lugar, a alternativa de que citaram a palavra *drogas*, mas não especificaram (15,1% dos juízes, 8% dos promotores e 2,7% dos defensores), em quinto lugar está a *disputa territorial* (12% dos promotores e 2,7% dos defensores) e em sexto lugar, está o *uso de drogas* (6% dos juízes, 4% dos promotores e 5,5% dos defensores).

Quais foram as motivações de violência relacionadas a dimensão da questão das drogas mais relatadas pelos adolescentes?						
	Juiz		Promotor		Defensor	
Envolvimento com o tráfico de drogas	10	30,30%	22	44%	9	25,00%
Uso de drogas	2	6,06%	2	4%	2	5,56%
Disputa territorial	0	0,00%	6	12%	1	2,78%
Estigma por ter cometido ato infracional	6	18,18%	11	22%	11	30,56%
Envolvimento com gangues e facções	12	36,36%	10	20%	4	11,11%
Citou a questão "drogas" (não especificado)	5	15,15%	4	8%	1	2,78%
Outra. Qual?	5	15,15%	6	12%	12	33,33%
Total	33		50		36	

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021) Elaboração própria

Com relação a mesma pergunta, os atores da assistência social relataram, em primeiro lugar, o *envolvimento com o tráfico de drogas* (29,4% dos coordenadores e 33,5% dos profissionais da equipe técnica), em segundo lugar está a *disputa territorial* (27% dos coordenadores e 27% dos profissionais da equipe técnica), em terceiro, o *estigma por ter cometido ato infracional* (17,6% dos coordenadores e 23,2% dos profissionais da equipe técnica), em quarto lugar está o *envolvimento com gangues e facções* (20% dos coordenadores e 17,3% dos profissionais da equipe técnica), em quinto, está o uso de drogas (11,7% dos coordenadores e 5,4% dos profissionais da equipe

técnica) e em sexto e último lugar está a alternativa de que citou a questão *drogas*, mas não especificou (7% dos coordenadores e 5,4% dos profissionais da equipe técnica).

Quais foram as motivações de violência relacionadas a dimensão da questão das drogas mais relatadas pelos adolescentes?				
	Coordenador CREAS		Equipe Técnica CREAS	
Envolvimento com o tráfico de drogas	25	29,41%	62	33,51%
Uso de drogas	10	11,76%	10	5,41%
Disputa territorial	23	27,06%	50	27,03%
Estigma por ter cometido ato infracional	15	17,65%	43	23,24%
Envolvimento com gangues e facções	17	20,00%	32	17,30%
Citou a questão "drogas" (não especificado)	6	7,06%	10	5,41%
Outra	19	22,35%	22	11,89%
Total	85		185	

Fonte: *Diagnóstico nacional sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto* (VISÃO MUNDIAL E GAJOP, 2021) Elaboração própria

Sendo assim, de acordo com as tabelas referentes a motivação de violência relatada pelos adolescentes, a *violência racial* (por 13,1% dos juízes, cerca de 12% dos promotores e 34,2% dos defensores; 34,3% das coordenadoras e 38,1% das profissionais da equipe técnica) e aquela por conta dos aspectos relativos às drogas (mais de 50%) são as mais apontadas pelos entrevistados. Quando nos debruçamos sobre a temática da política de drogas no Brasil, podemos compreender como se dá a relação direta com o racismo e a questão de classe, e é possível observar nos dados como se trata da necessidade de controlar parcela da população, a negra e pobre, que vive em determinados territórios. Desta maneira, a dimensão das drogas é central para compreender como operam e se expressam de maneira violenta questões estruturais na vida dos meninos e meninas que vivem nas periferias e que passam pelo sistema socioeducativo.

A questão racial, mais citada quando o assunto é a violência estrutural, afeta de maneira desigual os jovens negros e tem raízes históricas, podendo ser observada nos dados a respeito da violência e do racismo estrutural no Brasil. Esta questão está diretamente relacionada com a dimensão da violência territorial, citada nas formas de violência e também quando os profissionais abordaram a questão das drogas. Assim, a nomeada violência territorial pode ser considerada como central na compreensão do fenômeno.

As motivações relacionadas a questão racial, que no Brasil tem relação direta com a maneira como a pobreza foi produzida e reproduzida, possibilita entender o motivo pelo qual há a denominada violência territorial, ou seja, se trata de uma consequência gerada pela maneira como foram e estão sendo construídos desigualmente os territórios, locais nos quais os adolescentes são capturados pela polícia e encaminhados ao sistema

socioeducativo, como afirma Jaime Amparo Alves, citado no início deste capítulo. Como afirmado anteriormente, são territórios produzidos e reproduzidos de maneira desigual, e são caracterizados por uma ausência do Estado no que se refere as políticas sociais – saúde, educação, cultura, lazer, esporte, segurança -, e pela presença de violência policial, justificada principalmente pelo suposto combate ao crime organizado e tráfico de drogas.

De fato, a violência percebida pelos profissionais entrevistados na pesquisa citada acima, referente aos conflitos decorrentes de questões relacionadas ao tráfico de drogas, afeta os adolescentes e os moradores locais e faz parte deste mercado. Além disso, a depender do território de que estamos falando, há mais ou menos intensidade. Quanto mais cruéis, mais respeitados são os traficantes, as gangues, as facções e os grupos criminais. A guerra às drogas mata muito, para além de traficantes, usuários e policiais, e é necessário ser mais violento, para poder ter domínio sobre os negócios, sobre as pessoas e sobre os territórios.

Como afirma a psicóloga mexicana professora da Universidade Autônoma da Baixa Califórnia, Lilian Paola Ovalle, pesquisadora sobre o tema do narcotráfico e violência, o exercício do poder neste contexto ocorre de duas maneiras: por meio da intimidação e violência e por meio de compensações, principalmente em razão das garantias básicas que não são asseguradas pelo Estado. Sendo assim, segundo a pesquisadora, a disposição para exercer violência faz parte deste mercado, além de outras aptidões, como já foi colocado anteriormente:

Según los entrevistados, para ascender posiciones en estas redes, se necesita estar “bien contactado”, demostrar las capacidades para las tareas específicas, ganarse la confianza de sus superiores, aprovechar las oportunidades que brinden miembros importantes de la organización, pero fundamentalmente, se requiere estar dispuesto a matar. Ser capaz de matar, estar armado o dar una salida violenta al conflicto, favorece al interior de las redes del narcotráfico, el desempeño de nuevos roles y la reafirmación de su identidad como miembros de la red (OVALLE, 2010, p.88-89)

Ela aponta que há aptidões que compõe este mercado e que fazem parte de qualquer outro tipo de trabalho, mas a isso acrescenta-se a disposição para matar e ser violento. Ela ainda afirma que esta disposição para matar é bem vista sob a perspectiva de uma cultura machista, e ainda necessária para garantir que os pactos econômicos sejam cumpridos:

Sin embargo, en las redes del narcotráfico resulta especialmente “racional” - en términos económicos - que las personas que se están beneficiando de este negocio busquen los mecanismos para asegurar la

permanencia y la rentabilidad en sus transacciones económicas. Al ser el narcotráfico una actividad ilegal, no cuenta con los canales legales para asegurar el cumplimiento de los pactos y en este caso, el uso de la fuerza es en primera instancia, un medio efectivo para resolver los conflictos y para amedrentar a aquellos que consideren la posibilidad de abandonar los acuerdos en las transacciones económicas. Por lo tanto, en las redes dedicadas a la producción y a la comercialización de sustancias ilegales, contar con personal “calificado” en el uso directo de la violencia se vuelve una práctica recurrente (OVALLE, 2010, p.89)

Ou seja, se trata de garantir que os negócios funcionem. Isso é possível de ser observado nas falas dos adolescentes no Paranoá, que afirmam que um dos motivos para violência é quando uma pessoa vende drogas na área em que a outra já vende, como afirma P.: “Tem briga entre as quebradas, se um cara chegar na nossa quebrada querendo vender droga de outra central dá briga”. P. teve um grande amigo assassinado por desavenças com outro grupo de adolescentes e/ou jovens, acontecimento que deixou marcas nele, e por motivos que não são sabidos ao certo, ele também foi assassinado no início de 2021.

P. afirmou que o tráfico é mais seguro que o roubo, mas que precisa ficar esperto para não morrer na mão de ninguém: “Tem os invejosos, os interesseiros, acho paia, o tráfico é mais seguro e mudou minha rotina, fico na rua, antes roubava e ia para casa me esconder”. No momento da pesquisa afirmava que andava com os amigos do tráfico, e não mais do roubo.

Malvasi traz uma definição do trabalho dos adolescentes no tráfico de drogas, de acordo com as experiências dos jovens em São Paulo, mas que no DF e em outros locais, faz parte de um mesmo padrão:

Trabalhar no tráfico é, além de uma atividade laboral, um modo de vida compartilhado; uma atividade de risco, uma aventura. O ambiente do tráfico – a ocupação das ruas, o movimento constante, as relações sociais com pessoas de “dentro” e de “fora” da quebrada – torna-se um espaço central de sociabilidade para os jovens comerciantes. O tráfico se constitui em uma atividade produtiva em consonância com tendências atuais de consumo, estilo de vida e valores recorrentes entre jovens do mundo todo. Nos contextos em que pesquisei, participar do tráfico local é participar de uma turma, com suas músicas, festas, adereços, máquinas (carros, motos, celulares). A busca por reconhecimento no tráfico possui similaridade com a participação em comunidades desterritorializadas de consumidores de estilo, como os rappers, por exemplo. O “estilo bandido” do trabalhador do tráfico é também uma referência de estilos de vida juvenis nas quebradas pesquisadas (MALVASI, 2012, p.93)

E continua:

Nas diversas descrições dos traficantes, a adrenalina, a atenção e vigília constantes, a eminente possibilidade de batida policial e da prisão; a grande circulação de dinheiro, o uso regular de maconha, as baladas e as festas organizadas pelos “irmãos”; os equipamentos de comunicação, as substâncias, suas qualidades e valores e os códigos de comunicação são os principais componentes do tráfico para aqueles que dele se ocupam. Tais características da atividade imprimem uma relação particular com o corpo. “É uma outra vida”, como afirma Thurma (MALVASI, 2012, p. 92)

Malvasi traz novamente a questão do tráfico de drogas como parte de um modo de vida, que vem se tornando cada vez mais comum, o que vai muito além do trabalho em si, e aponta para o fato de que a questão do perigo faz parte também disso, e está sempre presente na vida destes adolescentes que estão no mercado das drogas.

3.2 Sistema de justiça: criminalização racializada e da pobreza

O “cliente” do sistema prisional e do socioeducativo pertence a certa classe social e tem a cor da pele específica, o “menor” é pobre e é negro, a polícia mata e prende estes que são considerados suspeitos, o que ocorre da mesma maneira no sistema prisional. É possível afirmar que há um espelhamento entre o sistema penal e o socioeducativo, que pode ser observado no artigo 103 do ECA, que remete a lei penal para conceituar ato infracional. Podemos fazer aproximações e afastamentos com relação ao Direito Penal (que se refere apenas aos adultos), pois há algo que os criminologistas críticos abordam sobre o sistema de justiça, principalmente sua função no sistema capitalista, que serve também para o entendimento do encarceramento de adolescentes.

A criminologia crítica, concebida pelo jurista italiano Alessandro Baratta (1933 – 2002), é um importante referencial teórico para a compreensão da criminalização dos adolescentes, pois parte-se da premissa de que é uma instituição que serve à ordem do capital, ampliando a desigualdade social, por meio da seletividade penal. A conduta delituosa, na perspectiva crítica, não é entendida a partir de supostas causas expressas individualmente em um criminoso nato, como podemos observar nas teorias da Escola Positivista e da Antropologia Criminal⁸¹, mas o foco da análise crítica é o sistema de

⁸¹ A respeito das teorias da Escola Positiva de Direito e da Antropologia Criminal: “Com elas, o tempo se organizará ou pensará se organizar (portanto, se construirá) numa sociedade composta dos eixos da criminalidade ou da não-criminalidade. Funda-se uma espécie de narrativa mítica assentada em preceitos científicos sobre as entranhas da mente, cujo ponto de partida é o da existência do criminoso nato, ou seja, uma espécie de memória genética instituinte do mundo agora bipartirizado entre criminosos e não criminosos, sejam eles mentalmente sãos ou não” (CANCELLI, 2001, p. 28).

justiça, como instituição acessória do modo de produção, que tem caráter de controle (CIRINO, 1981)⁸².

A prisão é entendida pelo jurista brasileiro Juarez Cirino (1981) como uma instituição de controle social, acessória à produtiva e principal, que é a fábrica, e funciona no sentido de aumentar a desigualdade social, controlando o exército industrial de reserva⁸³ e ampliando e legitimando o capital. Sua função é de legitimação do *status quo*, pois parte da classe trabalhadora é culpabilizada e responsabilizada pelas desigualdades estruturais, tendo também um objetivo ideológico.

A manutenção de uma ideologia que valoriza o trabalho e considera alguns crimes cometidos por certas pessoas como o mal da sociedade, faz com que a realidade se reproduza de forma desigual, criminalizando seletivamente. A atribuição do *status* de criminoso se dirige a certa parcela da população que vive a violência estrutural do sistema capitalista de forma mais acirrada⁸⁴:

De fato, a ordem social desigual é assegurada pela seletividade do sistema de justiça criminal nos níveis de definição legal, de aplicação judicial e de execução penal, assim estruturado: a) em primeiro lugar, a definição legal seletiva de bens jurídicos próprios das relações de propriedade e de poder das elites econômicas e políticas dominantes (lei penal); b) em segundo lugar, a estigmatização judicial seletiva de indivíduos das classes sociais subalternas, em especial dos marginalizados do mercado de trabalho (justiça penal); c) em terceiro lugar, a repressão penal seletiva de indivíduos sem utilidade no processo de produção de mais-valia e de reprodução ampliada do capital (prisão) (CIRINO, 2005, p.5)

O processo de criminalização está relacionado com a manutenção de uma ordem social desigual. Ele funciona para proteger alguns bens privados por meio da culpabilização de pessoas que são consideradas potencialmente criminosas. O direito representado por suas instituições é um mecanismo que assegura a manutenção e ampliação da ordem desigual.

Como afirma Cirino (1984, p.127): “justiça penal e justiça econômica são aspectos inseparáveis de um mesmo fenômeno, o controle social pelo Estado, como organização

⁸² Cirino, referência acerca do pensamento crítico na criminologia: “A instituição principal da formação social está na esfera de produção: a fábrica [...] nas instituições de controle social, objetivam, primariamente, a formação da massa de trabalhadores e, secundariamente, sua adequação e disciplina como força de trabalho, com as condições de docilidade e utilidade necessárias ao capital” (CIRINO, 1981, p. 111).

⁸³ A partir do dicionário do pensamento marxista, organizado por Tom Bottomore: “A existência de uma reserva de força de trabalho desempregada e parcialmente empregada é uma característica inerente à sociedade capitalista, criada e reproduzida diretamente pela própria acumulação do capital, a que Marx chamou exército industrial de reserva”. (BOTTOMORE, 1988, p. 144)

⁸⁴ “As classes subalternas são aquelas selecionadas negativamente pelos mecanismos de criminalização. As estatísticas indicam que, nos países do capitalismo avançado, a grande maioria da população carcerária é de extração proletária, em particular, de setores do subproletariado e, portanto, das zonas sociais já socialmente marginalizadas como exército industrial de reserva pelo sistema de produção capitalista” (BARATTA, 2011, p. 198)

política do poder da classe (ou bloco de classes) dominante. A prisão, enquanto parte do sistema de criminalização, também reproduz as condições dominantes, diretamente relacionadas ao controle das trabalhadoras”. E continua:

[...] é possível afirmar que o sistema carcerário reproduz as desigualdades das relações capitalistas, garantindo a subordinação estrutural baseada na separação trabalhador/meios de produção, e impondo a discriminação necessária (como controle total dos indivíduos) ao regime de trabalho na fábrica e à estrutura de poder na sociedade (modelada pela fábrica); complementarmente, reproduz um setor de marginalizados, recrutados do 'exército industrial de reserva' (ou força de trabalho excedente, constituída pelos marginalizados do mercado de trabalho), qualificados negativamente pela intervenção estigmatizante do Estado, mas com funções interferentes no mercado de trabalho, como a concorrência do trabalho do preso e seus reflexos no rebaixamento dos níveis salariais, a maior exploração do trabalho do ex-condenado, o seu emprego na circulação ilegal do capital (processos ilegais de acumulação, como o tráfico de drogas, o jogo do bicho, a exploração do lenocínio, e a indústria do crime, em geral) (CIRINO, 1984, p. 166)

A prisão de parcela dos trabalhadores é uma das formas de ampliar as desigualdades sociais e de controle daqueles que constituem o exército industrial de reserva⁸⁵. A existência de trabalhadores sem trabalho tem como função legitimar as condições de trabalho que estão postas, regular os salários no nível mínimo, estabelecer o controle dos trabalhadores empregados que podem ser substituídos a qualquer momento, e possibilitar a circulação do capital ilegal, que gera grandes quantidades de lucro a diversos setores de mercado, como já pudemos observar por meio dos primeiros capítulos da parte 1.

O jurista e juiz paulista Marcelo Semer também traz questões muito importantes em sua tese, sobre a atuação seletiva do sistema de justiça: “de um lado o esfacelamento do sistema progressivo de cumprimento de pena, de outro, a formalização da impunidade da violência policial” (SEMER, 2019, p.6). Semer inicia já abordando como a prisão é a “forma jurídica da punição gestada pelo capitalismo” (SEMER, 2019, p.16), faz parte do controle da mão de obra, assim como o Direito em si, que surge para regular e controlar o trabalhador assalariado, como um livre vendedor de sua força de trabalho. Baratta, ainda, conclui que a igualdade do direito penal é um mito, pois este não defende de maneira igualitária todos os cidadãos, e, ainda, ataca-os de maneira desigual. Não é à toa que a prisão e o modo de produção capitalista surgem ao mesmo tempo, se afastando do

⁸⁵ A partir do dicionário do pensamento marxista, organizado por Tom Bottomore: “A existência de uma reserva de força de trabalho desempregada e parcialmente empregada é uma característica inerente à sociedade capitalista, criada e reproduzida diretamente pela própria acumulação do capital, a que Marx chamou exército industrial de reserva.” (BOTTOMORE, 1988, p. 144)

modelo de tortura corporal que narra Michel Foucault (1926-1984), em *Vigiar e Punir* (1975) e aproximando-se de um modelo que controla e molda.

A criminologia crítica nos apresenta de que maneira o sistema de justiça opera, ou seja, qual é o lugar do sistema de justiça no sistema capitalista, em contraposição as teorias da Escola Positivista e da Antropologia Criminal, que partem da perspectiva que existe um criminoso nato. Como colocado no tópico primeiro desta tese, Marx contribuiu para este debate quando questiona o conceito de crime que sustenta a guerra às drogas, por meio de uma crítica à concepção burguesa de delito e direito, que são criados a partir de interesses de uma classe dominante. A lei penal inventa o crime, ultrapassando sua suposta função de controle e punição da “criminalidade”, desta forma, Marx inverte a lógica ideologicamente reproduzida, e afirma ainda a necessidade de criminalizar, para que o próprio sistema de justiça e a indústria da segurança possam existir.

Hoje o sistema de justiça opera segundo a razão neoliberal: “a razão se funda na prática e nos critérios de eficiência e eficácia. O gerencialismo, uma espécie de coletivo criado pelo estímulo ao egoísmo individual, na subjetividade de que não apenas os Estados, mas os próprios indivíduos também se portam como empresas” (SEMER, 2019, p.34). O resultado é uma gestão da realidade, normalizada, privilegiando, ainda, o lucro para quem detém o poder econômico, e a manutenção e ampliação da desigualdade. O sistema de justiça e a polícia, portanto, produzem a criminalidade, porque prendem majoritariamente pequenos vendedores de drogas no varejo, e não os que estão nos escalões mais altos do mercado. Ao invés de combater a criminalidade, é produzida mais criminalidade, como pudemos também observar no capítulo segundo da primeira parte que mostra como o ambiente prisional é propício à organização de grupos criminais.

O papel da prisão na modernidade capitalista é evidente, e podemos observar no Brasil como se aprimora a gestão prisional, mas as condições dos presos e presas só pioram, tema que trata o sociólogo Felipe Athayde Lins de Melo em sua tese intitulada *O dispositivo penitenciário no Brasil: disputas e acomodações na emergência da gestão prisional* (2018). A nomeada burocracia penitenciarista está cada vez mais nas mãos de policiais, que fazem uma gestão centralizada focada na segurança, essas forças de segurança se acomodam, de maneira que ocorre uma reprodução do sistema, fazendo com que esta instituição só cresça e objetive apenas o controle populacional, ainda que muitas vezes sujeitos ligados a grupos criminais “dominem” as unidades. Isso mediante as “estratégias constantemente atualizadas de vigiar, punir, conter insubordinações, permitir

‘regalias’, produzir direitos, assegurar acessos, fazer sofrer e propor ‘ressocializar’” (MELO, 2018, p.274)

Neste sentido, é também importante analisar o papel específico das polícias neste sistema, pois é quem seleciona os supostos criminosos para ingressarem no sistema prisional e socioeducativo. É a partir de 2000 que começam a aparecer pesquisas sobre o tema da atuação policial, que conseguem explicar de que maneira o racismo estrutura a seletividade da mortalidade violenta, que atinge mais os corpos negros, aspecto já abordado nesta tese.

A pesquisa coordenada pela professora de sociologia da Universidade Federal de São Carlos, Jacqueline Sinhoretto, *Policimento e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime* (2020), investiga o modelo de policiamento chamado ostensivo e suas relações com a seletividade da ação policial com base em atributos raciais dos suspeitos de crimes: “usando dados quantitativos sobre prisões em flagrante e mortes em decorrência de ação policial e dados qualitativos oriundos de observação de campo e do discurso de policiais sobre suas práticas” (SINHORETTO, 2020, p.1)

Os dados gerais da pesquisa apontam para o fato de que, apesar dos policiais militares afirmarem que o racismo não orienta suas ações, a filtragem racial é central para o policiamento ostensivo, este que tem a abordagem como medidor de produtividade, esta, por sua vez, que tem cada vez mais investimento quando comparada a outras áreas de atuação policial. Há a visão de que o potencial criminoso é o jovem, pobre e negro, ou seja, a formação da suspeição é norteadas por estereótipos racistas sobre a população negra, e os equipamentos de tecnologia, que exigem investimentos altos, reforçam a filtragem racial ao invés de combatê-la. Neste trecho do relatório, sobre o Distrito Federal, produzido pelos pesquisadores Haydee Caruso (professora de sociologia na Universidade de Brasília), Yacine Guellati e Laura Gonçalves de Lima fica explícito:

[...] o estereótipo do “jovem negro de boné na esquina periférica sem ter o que fazer”, que reiteradamente aparece no discurso policial, não é visto como filtragem racial no exercício da ação policial, apenas constatação óbvia por razões explicativas associadas a ideia genérica de que porque lhes “faltam oportunidades, estão mais propensos ao crime” e, por essa razão, esses jovens precisam ser controlados e punidos (SINHORETTO, 2020, p. 126)

A fala dos policiais (entre aspas) deixa explícito como o controle social no Brasil tem sua origem em uma sociedade escravagista e segue sendo focado nesta mesma população, com a justificativa de combate ao crime organizado ligado ao tráfico de drogas, mas que

atua majoritariamente nos territórios mais vulneráveis. A polícia tem como objetivo prender o máximo de pessoas possível, o que faz parte da lógica do produtivismo policial, e prende majoritariamente a população negra, seguindo o que fez historicamente no Brasil⁸⁶. Prender o máximo de possíveis traficantes varejistas não faz o tráfico acabar, nem sequer reduzir, vemos as prisões cheias de “traficantes” e o mercado das drogas só aumenta. De maneira geral, o trabalho realizado pelos policiais só aumenta a violência e não é eficaz no que se propõe.

Há uma distância entre a criminalidade real e a que é registrada em termos oficiais, o que pode ser chamado de cifra oculta. A criminalidade real não é combatida, enquanto a aparente é o foco da polícia e do sistema de justiça brasileiro, baseado na seletividade, uma engrenagem de punir negros e pobres, ao contrário da afirmação da suposta igualdade perante a lei, que garante uma segurança jurídica, mas que na verdade organiza seu arcabouço jurídico para controlar esta população.

Outro aspecto que as antropólogas Natalia Amarante e Juliana Melo trazem é como as facções, que são o objeto central de combate das polícias e sistema de justiça e prisional, são os mais fortalecidos neste processo:

Ademais, não se pode pensar o fortalecimento das facções sem refletir sobre as políticas de segurança pública que viemos adotando há décadas no país, nas quais a maior parte dos inquéritos não é concluída e a política é orientada para a “guerra” (o que abre espaço para a multiplicação da vitimização e letalidade policial e para a geração de intermináveis ciclos de vingança). Não há um planejamento estratégico e inteligente e os recursos na área de segurança pública, especialmente no RN, são escassos, assim como o efetivo policial. Culturalmente, a ideia de que “bandido bom é bandido morto” também tem impacto, favorecendo os casos de violações e a criminalização de familiares de presos, como podemos observar no debate sobre o tema e empiricamente (AMARANTE; MELO, 2020, p.74)

A maneira como a polícia atua é uma escolha política, que implica em violações de direitos humanos, ou seja, a violência recai sobre os mais pobres, majoritariamente negros, que vivem em territórios específicos. De acordo com o Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP), no ano de 2019 aconteceram 1.546 mortes, inclusive de 6 crianças (Ágatha Felix, Kauê Ribeiro dos Santos, Kauã dos Santos, Kauã Rozário, Kauã Peixoto e Jenifer Silene Gomes) e 19 adolescentes, maior número na série histórica,

⁸⁶ A antropóloga e professora da Universidade Federal Fluminense (UFF) Jaqueline Muniz traz contribuição importante sobre a origem e desenvolvimento das polícias no Brasil, em sua tese, quando explicita a origem social das praças na República Velha, este que era (e segue sendo) o escalão mais baixo da polícia e era formado por pobres, ex-escravos, artesãos, etc. Isso era um desafio ao governo, pois teria que normatizar primeiro os agentes estatais responsáveis pelo controle social as ruas: “São inúmeros despachos, requerimentos e notificações que evidenciam a necessidade cada vez maior de disciplinar os meios de força e submetê-los a uma rígida hierarquia” (MUNIZ, 1999, p. 55)

realizada desde 1988. Sob a justificativa de combater crimes, cometem-se uma série de outros crimes, além do descaso que já é dado à esta parcela da população, que não tem acesso a serviços públicos de qualidade.

O caráter seletivo e militarizado é a tônica do “combate” as drogas, e recai sobre os mais pobres a violência militarizada impulsionada pelo proibicionismo. A Lei Complementar 97/1999 alterada pela Lei Complementar 136/2010 confirma isso: “estabeleceu regras para o emprego das Forças Armadas na ‘manutenção da lei e ordem’, prerrogativa constitucional que não havia ainda sido regulamentada ou especificada desde 1988” (RODRIGUES, 2012, p. 31). Ou seja, é permitida a utilização de estratégias típicas de defesa a ataques externos para promover violência nos territórios pobres e negros do país, o que pode ser observado nas ações das forças armadas em morros no Rio de Janeiro, e diversos outros territórios latino americanos, como explica Thiago Rodrigues:

O catastrofismo dessa avaliação tem repercussões mais diretas, no entanto, em sociedades, como as latino-americanas, em que as Forças Armadas tiveram, historicamente, um papel de pacificação de revoltas e de conquista interna, além de inúmeras intervenções na vida política desses países, redundando em regimes autoritários. Desde os processos de independência nacional no século XIX, os militares latino-americanos foram frequentemente acionados para enfrentar inimigos internos, fossem populações autóctones, subversivos urbanos ou rurais, guerrilheiros ou sublevados. Foram poucas as guerras interestatais entre latino-americanos desde então; e menor ainda o engajamento de suas Forças Armadas em guerras interestatais extracontinentais (RODRIGUES, 2012, p.34)

A militarização é colocada como única opção, e os custos econômicos são mascarados. São realizadas operações do exército e outras forças de segurança em favelas do Rio de Janeiro, por exemplo, com o objetivo de expulsar supostos bandidos, o que não acontece, ao contrário, só se expandem, que no caso do Rio de Janeiro são muitas vezes a própria polícia ou ex-policiais (milícias). De acordo com a Lei de Acesso a Informação (LAI), solicitada pelo Intercept Brasil em julho de 2018 (sobre o período de fevereiro até junho), só na Vila Kennedy foram feitas 70 operações com um custo total de 46 milhões de reais aos cofres públicos (OLIVEIRA, 2018⁸⁷). A UOL também acessou alguns dados por meio da LAI, que somaram 72 milhões ao longo do ano de 2018, somente do que foi gasto com o exército brasileiro em operações de Garantia da Lei e Ordem (GLO), o que não inclui gastos de compra de equipamentos nem de outras forças de segurança que

⁸⁷ OLIVEIRA, Cecília. Operações dos militares durante a operação do Rio não reduziram a violência, mas já custaram 46 milhões. The Intercept Brasil, 31 de Julho de 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/07/31/operacoes-intervencao-custaram-46-milhoes/>. Acesso em: 10 de jan. 2021

participaram das operações (ADORNO, 2019⁸⁸). O sistema de justiça opera de maneira a prender e matar seletivamente os pobres e negros no Brasil e fortalece a economia das drogas.

⁸⁸ ADORNO, Luís. Intervenção militar gastou R\$ 72 milhões com operações do Exército no Rio. UOL, São Paulo, 14 de fev. 2019. Cotidiano. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/14/gasto-valor-operacoes-intervencao-rio.htm>. Acesso em: 10 jan. 2021

Conclusões: descriminalizando o trabalho dos adolescentes e jovens no narcotráfico

A conclusão está dividida em tópicos estruturantes da tese, e que são uma proposta de novo entendimento acerca do fenômeno, ancoradas nas perspectivas que consideram a questão de classe e racial centrais. Esta é um dos pontapés iniciais para seguir discutindo e criando possibilidades de uma transformação na maneira como entendemos e garantimos direitos para a infância, adolescência e juventude que vive nas periferias brasileiras e latino americanas, que atua no mercado de trabalho precário, no mercado das drogas, que é aprisionada pelo sistema socioeducativo e/ou prisional e que é morta cotidianamente.

1. Proibicionismo

A partir dos estudos sobre narcoeconomia realizados nessa tese podemos concluir que a política proibicionista cria e permite que o mercado ilegal das drogas cresça, pois ela que motiva e impulsiona as diversas rotas do narcotráfico, estas que se multiplicam e dão condições para que o mercado se desenvolva e transforme as dinâmicas em cada um dos locais por onde passa e se instala. Há similitudes e diferenças nos diversos locais estudados, mas uma coisa é possível de ser afirmada: quem está sofrendo as consequências mais violentas do proibicionismo são os jovens negros e pobres e suas famílias - o encarceramento em massa, a criminalização da pobreza, o racismo e a política de guerra as drogas dão o contorno e determinam o que grande parte da sociedade vive no Brasil e em diversos países da América Latina.

2. Violência estrutural e racismo

Nos sucessivos processos de aproximação e distanciamento da realidade, sob a perspectiva da totalidade e das particularidades, foi possível entender a relação que existe entre o mercado das drogas a nível macroeconômico, as configurações locais e a maneira como a violência acontece: a rota internacional de drogas possibilita que sejam construídos, ampliados e/ou organizados os mercados internos, o que pode resultar no agravamento da violência a que os territórios pobres e negros já estão submetidos (sob todos os aspectos). É importante ressaltar que a relação entre violência e narcotráfico não é causal, e, portanto, ao realizar a análise sobre o tema em certo território, é necessário considerar uma série de elementos (inclusive as relações de trabalho), de maneira

articulada: violência - desigualdade social - pobreza – racismo - território - narcotráfico. É um tema que precisa ser analisado de maneira mais cuidadosa e aprofundada, pois o narcotráfico não é a raiz da problemática da violência, não é o causador da mesma, ela é estrutural e multifacetada.

A situação de vida e trabalho a qual estão submetidos meninos e meninas adolescentes e jovens é sustentada por estruturas racializadas, que moldaram e estruturaram a maneira como o Estado e a sociedade tratam a população negra, que tem acesso desigual as políticas públicas e, portanto, vivem situações de maior vulnerabilidade, o que inclui estar em uma posição menos valorizada sob a perspectiva do trabalho, ganhando menos, não ter acesso a escola, equipamentos de saúde, lazer, esporte e cultura. A desigualdade também é expressa na maneira como são punidos e no fato de serem assassinados. E romper com a maneira como a juventude negra é tratada e entendida faz parte de uma transformação necessária da sociedade brasileira, esta que é fundada no racismo.

3. Trabalho / trabalho infantil globalizado

Uma das facetas da violência é a do trabalho, aspecto central dessa tese: os jovens nas periferias têm poucas opções sob essa perspectiva, e o crescimento do mercado das drogas, bem como do domínio territorial exercido pelas facções e grupos criminais tem possibilitado e engajado adolescentes para trabalhar nesse mercado. Isso pode ser percebido pela sociedade e também no sistema de justiça juvenil, que vem ampliando o aprisionamento e enfrenta desafios com relação a gestão, pois tem que lidar com dinâmicas faccionais nas unidades.

Além disso, a precarização do trabalho foi analisada sob a perspectiva global e local, ampliando o olhar para o trabalho no mercado da droga no Brasil e em países da América Latina. É também a partir do movimento de aproximação e distanciamento, olhando para a totalidade e para algumas particularidades, que pudemos concluir que o trabalho dos adolescentes no comércio de drogas contribui para a acumulação do capital, que é realizada por meio do sistema financeirizado. Se um menino ou uma menina estão em uma relação de trabalho precarizado, seja na indústria da droga (ou em qualquer outra), isto faz parte de um sistema mundializado, que resulta no enriquecimento privado, que provavelmente se direcionará para os países considerados desenvolvidos, onde se localizam a maioria dos bancos. No caso de crianças e adolescentes, isso ainda configura exploração do trabalho infantil, semelhante a outros processos de produção, mas que no

caso do narcotráfico, por estar em uma relação de ilegalidade, não é considerado um crime contra eles e elas, é invisibilizado e, portanto, não é tratado na perspectiva da garantia de direitos. Dessa forma, é possível afirmar que o trabalho dos adolescentes no mercado das drogas é um trabalho infantil no contexto de uma indústria mundial, ou seja, o lugar que eles ocupam no processo de produção, circulação e venda da droga alimenta uma produção que não se restringe ao território dele, existe uma vinculação com uma economia global que tem a exploração do trabalho como base.

4. Mercado de drogas, capitalismo periférico e lucro

Os meninos e meninas de quem falamos nessa tese são afastados e excluídos sob a perspectiva dos direitos sociais, políticos e econômicos, e conseguem se incluir de maneira muito frágil pela perspectiva do consumo por meio da venda da sua força de trabalho no mercado das drogas, o que significa ainda que o dinheiro adquirido de maneira “ilegal” passa para o mercado legal. É disso que se trata o sistema capitalista, que tem como base a negação de direitos e tem como condição para sua existência a precarização do trabalho vivida pelos jovens e pela classe trabalhadora como um todo, essa que é ainda mais intensa em países da “periferia” do capitalismo.

Na América Latina a situação do trabalho é violenta, o exército industrial de reserva sempre existiu e vai continuar existindo para que o capitalismo se reproduza, é estrutural. O processo de acumulação do capital fortalece os países do capitalismo central às custas da precarização do trabalho nos países do capitalismo periférico, o que tem se acirrado também nos primeiros, e isso acontece também desta forma na indústria da droga, inclusive na etapa da comercialização. Por isso os meninos e meninas também fazem parte disso, eles e elas estão nessa relação de trabalho precarizado, na indústria da droga, que sustenta um conglomerado de corporações capitalistas que sequer ficam no Brasil, e o lucro vai para outros lugares. Ou seja, os adolescentes vivem um cotidiano de super exploração de seu trabalho em um processo de vida ou morte para garantir sua sobrevivência, enquanto do outro lado há a crescente geração, concentração e centralização de riqueza. Dessa forma, a comercialização de drogas faz parte deste circuito global, no qual os países do capitalismo periférico ficam com as atividades mais precarizadas do comércio de drogas, e com a menor participação nos lucros.

Em última medida, os mais ricos localizados nos países do capitalismo “central” enriquecem às custas dos adolescentes, via financeirização do capital, considerando ainda que o sistema funciona de forma a produzir e reproduzir a desigualdade em cada país, o

que também ocorre no caso da indústria da droga. Ou seja, não é possível entender essa questão se não olharmos para a situação da precarização do trabalho e o lugar que o Brasil ocupa na relação mundial. Se há meninos e meninas em situação de extrema vulnerabilidade sob a perspectiva do trabalho na indústria da droga, em uma relação precarizada no comércio, isso está enriquecendo alguém no outro lado do mundo. A isso ainda se soma o fato de que é uma exploração do trabalho infantil, semelhante a outros processos de produção, mas que por estar em uma ilegalidade não é considerado.

5. Estado permissivo a violações de direitos

Por outro lado, o Estado, por meio de suas instituições e agentes, faz muito pouco para combater essa que é considerada uma violência contra crianças e adolescentes, pois criminaliza os mais frágeis nessa estrutura, por meio do sistema de justiça, inserindo-os no sistema socioeducativo, que além de ferir uma série de prerrogativas dos direitos humanos, faz com que eles e suas famílias se aproximem e estejam expostos a contextos criminais e de risco. Com relação a sua faceta protetiva, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal, há presença de políticas sociais setorializadas como educação, trabalho e renda, saúde, assistência social, esporte, lazer e cultura, que não constituem uma política integrada para a juventude que de fato garanta os direitos desses sujeitos. Especificamente com relação ao trabalho, não há esforços para que sejam disponibilizadas alternativas de educação e trabalho para jovens que estejam correndo o risco de irem para o contexto do tráfico de drogas.

Inicialmente, é importante ressaltar que a imprecisão dos dados sobre os adolescentes em medida socioeducativa no país só reforça o lugar de criminalização que o Estado submete essa parcela da população. A ausência de dados é fundamental para manter a estratégia de criminalização que “convence” sobre a “inutilidade” de investimentos em políticas públicas para a juventude. Além disso, há uma cisão na base de dados entre o meio fechado e meio aberto, o que impossibilita a visão do Sinase como sistema e a trajetória dos adolescentes entre as medidas e obscurece o comportamento do sistema de justiça diante do tráfico de drogas como trabalho na adolescência.

O sistema de justiça, especialmente, dá a forma da criminalização dos adolescentes, ancorada em uma perspectiva menorista, a qual permanece e prevalece, que pôde ser observada a partir de um resgate histórico das políticas para infância e adolescência no Brasil. As instituições que o compõe, principalmente os Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e polícias, são centrais para que adolescentes e jovens sejam

violentados, criminalizados de maneira seletiva, sem garantia de direitos e uma perspectiva de vida decente.

O que nos leva a olhar também para o orçamento público, que dispõe de muito mais recursos para a manutenção da engrenagem de “justiça”, que prende e mata, quando comparado ao que garante direitos e manutenção da vida. Esse é o reflexo e a expressão da maneira pela qual está sendo tratada grande parte da juventude brasileira, sem perspectiva de cuidado, mas sim de destruição.

Especificamente sobre a saúde mental, chama atenção a situação dos adolescentes e suas famílias. É possível perceber como esta questão vem se agravando à medida que uma crise socioeconômica se aprofunda. Crise esta que, dentre os males, agrava o senso de desamparo e falta de perspectiva de vida. A vulnerabilidade social causa impactos na saúde mental, destes que não tem acesso a uma política pública de saúde que olhe para as suas realidades e seja capaz de tratar os problemas estruturais que geram os adoecimentos. Adoecidos e sem atendimento no sistema público de saúde, a morte tem crescido entre os adolescentes, seja através da violência nos territórios, ou pela autodestruição com o uso abusivo de álcool e outras drogas, ou mesmo automutilação e suicídio. O Estado vem não apenas ignorando esta questão como reforçando os problemas primários que provocam o adoecimento e a morte destes adolescentes, considerando ainda os impactos do racismo estrutural desde a infância.

Além disso, é importante lembrar que a lógica proibicionista é responsável não apenas por fazer com que o mercado ilegal das drogas exista, mas também por dificultar que o Estado elabore uma política pública de saúde capaz de pensar o uso de drogas a partir de uma perspectiva de saúde mental e redução de danos efetiva.

Com relação a escola, é a instituição onde há mais desafios a serem enfrentados, pois é uma instituição que tem dificuldade de se entender e atuar como parte da rede de proteção e garantia de direitos. Os adolescentes que chegam no sistema socioeducativo geralmente não concluíram o ciclo de alfabetização e letramento, o que pode indicar uma dificuldade no acompanhamento de uma metodologia de ensino rígida utilizada pelo sistema educacional, dificuldade essa que se traduz na evasão escolar. É possível concluir que o modelo de educação em vigor, espera que os adolescentes se adequem, sem compreender as complexidades e desafios de suas diferentes realidades. Há ainda uma estigmatização dos meninos que de alguma maneira estão envolvidos com o tráfico, ou que usam drogas, a escola lida com algumas dessas questões criminalizando e afastando o adolescente que não se encaixa nos moldes disciplinares da instituição. Sendo assim,

mesmo eles sabendo que é importante estar na escola, muitas vezes não conseguem permanecer, ainda que com interesse, pois quando chegam na escola acontecem diversos conflitos, são afastados e se afastam. O que denota um problema que para além de pedagógico, também está na maneira hierárquica e moralista como as relações interpessoais são construídas nas instituições de ensino. Essa somatória de fatores torna o ambiente escolar um ambiente hostil para esses adolescentes. No socioeducativo, por sua vez, a perspectiva é punitiva e não educacional.

Nesse sentido, uma das propostas importantes com relação a escola, é de haver na composição da equipe, um assistente social e psicólogo, conforme previsto na Lei 13.935/2009, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Esta lei é importante, porque o trabalho desses profissionais vai incidir nas diversas questões do cotidiano escolar, como violações de direitos que os estudantes, famílias e comunidade sofrem, bem como a questão da evasão escolar, que necessita de uma análise social. É importante que os meninos e meninas, que já carregam os marcadores sociais que os colocam como alvo da necropolítica, consigam finalizar o ensino, para que, além de reduzir as situações de risco, também possam seguir estudando e ter melhores chances no mercado de trabalho.

6. Tendência

Uma conclusão importante dessa tese é que o narcotráfico avança conforme o Estado permite que isso aconteça. O que podemos observar é que a disputa de grupos organizados e consolidados para ganhar as mentes, corações e corpos dos jovens para que de alguma forma participem de atividades criminais, e em específico do tráfico de drogas, vem se intensificando, e o Estado não tem atuado de maneira incisiva para que esta não seja uma opção para alguns jovens, muito pelo contrário. A ausência de política social nas periferias e o fortalecimento de uma política de aprisionamento e morte (nos presídios, sistema socioeducativo e periferias) possibilita que as facções e grupos criminais tenham mais força para dominar as prisões e territórios, inclusive com a entrada de adolescentes para essas organizações. Isso tende a se agravar, pois com a ampliação da desigualdade social e sucateamento dos serviços públicos, as possibilidades legais de trabalho, de educação e de vida estão cada vez mais inacessíveis e precárias, ainda mais no contexto em que vivemos atualmente, de piora significativa das condições de vida com o período da pandemia do Covid-19 (2020-2021), no cenário nacional, e também em nível internacional.

Especificamente sobre o Distrito Federal, de acordo com a pesquisa de campo realizada no Paranoá – Distrito Federal, foi possível concluir que o nível de organização criminal no território, e possivelmente no DF como um todo, ainda é incipiente, mas a tendência é que se desenvolva ali também, assim como deve se intensificar nos demais Estados brasileiros, além dos que já estão em uma situação delicada. Por conta da pandemia, só foi possível realizar o contato direto com os adolescentes do Paranoá, mas se faz importante compreender a maneira como estão sendo construídas as redes criminais e as possibilidades de atuação protetiva do Estado no DF todo, para poder pensar em políticas públicas garantidoras de direitos desses jovens.

7. A falsa dicotomia entre autonomia e exploração

Um ponto fundamental sobre este tema é a necessidade de um olhar para a dimensão da subjetividade dos e das adolescentes. A situação que eles vivem precisa ser melhor compreendida a partir da perspectiva deles, pois há um entendimento de que precisam ser enquadrados em um padrão e que correspondam ao que lhes é imposto, enquanto nada lhes é oferecido de fato, com base em suas necessidades e desejos.

Apesar do discurso dos adolescentes de que existe autonomia e poder de consumo, eles são os trabalhadores mais precários na divisão social do trabalho no mercado das drogas. Por conta desse poder de consumo, tão importante na vida das pessoas, há uma dificuldade de se reconhecer nessa relação de trabalho de maneira abrangente, considerando a totalidade dessa cadeia produtiva, o que resulta na percepção de que não há relação direta entre o trabalho dos adolescentes no mercado e os ganhos de empresários e do capital financeiro, ou seja, do processo de produção como um todo. É como se ele não fizesse parte de uma relação que tem como base a exploração do trabalho, camuflada de uma ideologia do “empresário de si mesmo”, quando na verdade é exploração do trabalho infantil, destes que estão chegando cada vez mais novos para o sistema socioeducativo.

A chave de entendimento do tráfico de drogas como um trabalho na relação de produção qualifica e complexifica a discussão, pois afirma a condição de classe trabalhadora dos adolescentes e jovens e retira o estigma de “bandidos” que é utilizado tanto para não garantir direitos quanto para prender e matá-los. Além disso, é muito importante que eles se reconheçam como trabalhadores explorados neste mercado das drogas, pois só assim é possível que se pensem e organizem. Essa é uma categoria que pode ser utilizada como um instrumento de formação de uma consciência sobre o

fenômeno, o que nos convoca a conversar e discutir essas diversas temáticas com eles, além de ampliar o debate sobre o tema no âmbito da sociedade e Estado.

Em última análise, o que precisa acontecer é a descriminalização do trabalho dos adolescentes no mercado das drogas e um esforço político de garantir direitos para a infância e juventude. Isso poderia começar com uma educação sobre a questão das drogas, que seria uma mudança cultural ampla com relação ao tema, e que passaria a ser tratado de maneira transversal em todas as políticas setoriais, a saúde, educação, assistência, cultura, esporte, sistema de justiça, e também na mídia, e sociedade como um todo.

Bibliografia

- ABREU, Allan de. *Cocaína. A rota caipira: o narcotráfico no principal corredor de drogas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2017
- ADORNO, Luís. Intervenção militar gastou R\$ 72 milhões com operações do Exército no Rio. UOL, São Paulo, 14 de fev. 2019. Cotidiano. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/14/gasto-valor-operacoes-intervencao-rio.htm>. Acesso em: 10 jan. 2021
- ADORNO, Sergio. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. *Revista Novos Estudos - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP)*, Edição 43. São Paulo, novembro de 1995
- AGENCIA PÚBLICA. Agência de jornalismo investigativo. Negros são mais condenados por tráfico e com menos drogas em São Paulo. Disponível em: <https://apublica.org/2019/05/negros-sao-mais-condenados-por-trafico-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>. Acesso em: set 2020
- ALBERTO; YAMAMOTO. Maria de Fatima Pereira; Oswaldo Hajime. Quando a Educação Não é Solução: Política de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. *Trends in Psychology*, v. 25, n. 4, pp. 1677-1691, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.9788/TP2017.4-10Pt>>. Acesso em 24 Junho 2021
- ALMEIDA, Silvio de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte/MG: Letramento, 2018
- ALVES. Jaime Amparo. Topografias da violência: necropoder e governabilidade espacial em São Paulo. *Revista do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo*, v. 22, 108-134, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47222>. Acesso em: 23 jul. 2020
- AMAZONIA REAL. Disponível em: www.amazoniareal.com.br. Acesso em: set 2021
- ANDRADE, Vera Regina P. *Pelas mãos da criminologia – o controle penal para além da (des)ilusão*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2012
- ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 2ª edição. São Paulo: Editora Boitempo, 2020
- ASTORGA, Luis. *El siglo de las drogas: el narcotráfico, del porfiriato al nuevo milenio*. México: Grijalbo, 1996
- AZEVEDO, Nayara Aline Scmitt. *Uma hermenêutica criminológica crítica e abolicionista para o sistema socioeducativo*. Mestrado no Programa de direito da Universidade federal de Santa Catarina. Santa Catarina, 2016
- BAMBIRRA, Vania. O capitalismo dependente latino-americano. In: Michael Lowy (org.). *O marxismo na América Latina – uma antologia de 1909 aos dias atuais*. São Paulo: Expressão popular/Perseu Abramo, 2016
- BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis - Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BÁTIZ, Jairo Elí Valdez. *Yo solo queria ser piloto: incorporación de los jóvenes al narcotráfico em Culiacán. Maestria em estudios culturales, Colégio de la Frontera Norte. Tijuana, B. C., México, 2018*
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal - introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2011
- _____. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011
- BESOURO. Direção: João Daniel Tikhomiroff. Produtora: *Globo Filmes*. Rio de Janeiro, 2009
- BELMONTE, Eliana et al. Presencia de la hoja de coca em el ajuar funarario de três cementerios del período tiwanaku: AZ-140, AZ-6 y PLM-3. *Chungará (Arica), Arica*, v. 33, n. 1, p. 125-135, Jan. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0717-73562001000100022&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: jan. 2021.
- BOEIRA, Daniel Alves. *CPI do menor: infância, ditadura e políticas públicas (Brasil, 1975 – 1976)*. Tese de doutorado Universidade do Estado de Santa Catarina. 2018
- _____. *Uma “solução” para a menoridade na primeira república: o caso do patronato agrícola de Anitápolis/SC (1918 – 1930)*. Dissertação de mestrado da Universidade do Estado de Santa Catarina. 2012

BRASIL. Decreto n 847, de 11 de outubro de 1890 - Promulga o Código Penal. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D874.htm. Acesso em: 06 de maio de 2021

_____. Lei n 6.697, de 10 de outubro de 1979 – Institui o Código de menores. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2970/16697.htm. Acesso em: 06 de maio de 2021

_____. Decreto 54.2016/1964. Promulga a Convenção Única sobre entorpecentes. Disponível em: <<http://www.cbdd.org.br/wp-content/uploads/2009/10/Convencao-Unica-de-1961-portugues.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2020

_____. Lei 99.710. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm> Acesso em: 10 jan 2019

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 set 2021

_____. Lei 8.069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 10 jan. 2021

_____. Lei 11.343/2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Acesso em: Acesso em: 10 set. 2020

_____. Resolução No 119/2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/119-resolucao-119-de-11-de-dezembro-de-2006/view>. Acesso 10 set 2021

_____. Lei 12.594/2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm>. Acesso em: 10 ago 2020

_____. Lei 12.852/2013. Institui o Estatuto da juventude. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 10 ago 2020

_____. Lei 13.005/2014. Institui o Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 10 set 2018

_____. Lei 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.935-de-11-de-dezembro-de-2019-232942408>. Acesso em: 10 set 2021

_____. Conselho Nacional de Justiça. Dos espaços aos direitos - a realidade da ressocialização das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões, 2015. Disponível em: <da <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/06/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>>. Acesso em: jan 2021

_____. Conselho Nacional de Justiça. Dos espaços aos direitos - a realidade da ressocialização das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões, 2015. Disponível em: <da <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/06/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>> Acesso em: jan de 2021

_____. Conselho Nacional de Justiça. Medidas provisórias. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/jurisprudencia-corte-idh/medidas-provisorias/>. Acesso em: jan 2021

_____. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=25201-parecer-cne-ceb008-15-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 15 ago 2020

_____. Ministério da Justiça. Levantamento nacional de informações penitenciárias. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>> Acesso em: 15 ago 2020

_____. Ministério da Justiça. Levantamento nacional de informações penitenciárias sobre mulheres. junho/2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/infopenmulheres-junho2017.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2020

_____. Ministério da Justiça. Levantamento nacional de informações penitenciárias. Disponível em <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/brasil>. Acesso em 15 ago 2021

_____. Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiZTU2MzVhNWYtMzBkNi00NzJlTlIOWHtZjYwY2ExZjBiMWNmIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. 2020 Acesso em: 10 jun 2021

_____. Ministério do desenvolvimento social. Censo SUAS 2017. Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Censo%20SUAS%202017%20\(1\).pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Censo%20SUAS%202017%20(1).pdf). Acesso em: Acesso em: 20 dez 2020

_____. Observatório Nacional do Plano Nacional de Educação. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 20 out 2020.

_____. Presidência da República. Política nacional da juventude. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/juventude/politica-nacional>>. Acesso em 10 set 2020

_____. Secretaria dos Direitos Humanos. Plano nacional de atendimento socioeducativo. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo-diretrizes-e-eixos-operativos-para-o-sinase>>. Acesso em: 10 set 2018

_____. Secretaria dos Direitos Humanos. Levantamento SINASE 2016. Disponível em: https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2016Final.pdf. Acesso em: 10 set 2018

_____. Secretaria dos Direitos Humanos. Levantamento SINASE 2017. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf> :. Acesso em: 10 set 2020

_____. Secretaria dos Direitos Humanos. Relatório avaliativo ECA 25 anos. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/criancas-e-adolescentes/publicacoes-2016/pdfs/relatorio-avaliativo-eca>> Acesso em 10 set 2020

_____. Secretaria nacional da juventude. Mapa do encarceramento dos jovens. Brasília: 2014. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3230/mapa-encarceramento-jovens.pdf>>. Acesso em 15 out 2020

BOTTOMORE. Dicionário do pensamento marxista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1988

BOYER, Jean-François. No México, o Estado recua diante dos cartéis. Revista Le Monde Diplomatique Brasil, n. 60, p. 18-20, jul. 2012. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/no-mexico-o-estado-recua-diante-dos-carteis/>. Acesso em: jan 2021.

CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei: 1889-1930. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CASTELLANOS, Guillermo Valdés. Historia del narcotráfico en México: apuntes para entender al crimen organizado y la violencia. México: Aguilar, 2013.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CENTRO DE ESTUDOS ESPINOSA Y GLESIAS (CEEY). Disponível em: <https://ceey.org.mx/>>. Acesso em: 10 jan. 2022

CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA (CESeC). Um tiro no pé: impactos da proibição das drogas no orçamento do sistema de justiça do Rio de Janeiro e São Paulo. 2021. Disponível em: <https://drogasquantocustaproibir.com.br/>. Acesso em set 2021

CIDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos e Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Relatoria sobre os Direitos da Infância (2011). Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/jsForm/?File=/es/CIDH/tr/DN/InformesTematicos.asp>. Acesso em: jun. 2020

CIRINO, Juarez dos Santos. A criminologia radical. Rio de Janeiro: Forense, 1981

_____. Raízes do crime - um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência. Forense: Rio de Janeiro, 1984

_____. A criminologia crítica e a reforma da legislação penal. Trabalho apresentado na XIX Conferência Nacional dos Advogados. Florianópolis, 2005

COODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/component/content/article/261-pesquisas-socioeconomicas/295-pesquisa-distrital-por-amostra-de-domicilios-.html>> Acesso em: 10 ago 2020

COODEPLAN. Retratos sociais: perfil da população jovem do DF. 2020. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/2020.05.06.Estudo-Retratos-Sociais-DF-2018-Perfil-da-popula%C3%A7%C3%A3o-jovem-do-Distrito-Federal.pdf>. Acesso em: 10 ago 2020

COGGIOLA, Osvaldo. O tráfico internacional de drogas e a influência do capitalismo. Revista Adusp, São Paulo, n. 7, p. 44-51, 1996

COTA, Anajilda Mondaca. Narcocorridos, ciudad y vida cotidiana: espacios de expresión de la narcocultura em Culiacán. Tesis de pós graduação em Estudos científico-sociales, Universidad Jesuita de Guadalajara. Tlaquepaque, Jalisco, 2012.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. Do poder das redes as redes do poder: Necropolítica e configurações territoriais sobrepostas no narcotráfico na metrópole de Belém-PA. Tese de doutorado no programa de Pós Graduação em desenvolvimento sustentável do tópico úmido na Universidade Federal do Pará. Belém, Pará, 2018.

_____. Do narcotráfico às narcomilícias: configurações territoriais sobrepostas na periferia de Belém. Revista Territorium, Portugal, n 27 (II), p.103-113, 2020.

_____. Gangues, pichações e facções: evolução e configuração geográfica dos territórios do tráfico de drogas na periferia de Belém. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP), Belém, v.07, n.02, p.119 – 141, 2020

Dejusticia. Organização Não Governamental Djustizia: Direito, justiça e Sociedade. Disponível em: <https://www.dejusticia.org/>. Acesso em: 10 de jan de 2021

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de saúde. Atendimento para adolescentes com transtornos mentais e/ou vítimas de violência sexual. 30 jun. 2021. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/adolescento/>. Acesso em: fev 2021

DOGAN, Mattei et al. Comparing nations: concepts, strategies and substance, London, Blackwell, 1994.

ESCOHOTADO, Antonio. Aprendiendo de las drogas: usos y abuso, prejuicios y desafios. Barcelona: Editorial Anagrama, 2010.

DOWBOR, Ladislau. A era do capital improdutivo. São Paulo: Editora Outras palavras, 2017

DOWDNEY, Luke. Crianças no tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

EQUIPO BOURBAKI. El costo humano de la guerra por la construcción del monopolio del narcotráfico en México (2008-2009). México: S/E, 2011.

FACHIN, Patricia. “A guerra já está na rua”. Facções não querem se submeter ao PCC e ocupam vazios deixados pelo Estado - entrevista especial com Juliana Melo. 19 de janeiro de 2017. Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/eventos/159-entrevistas/564086-faccoes-nao-querem-se-submeter-ao-pcc-e-ocupam-vazio-deixado-pelo-estado-entrevista-especial-com-juliana-melo>. Acesso em: 10 de jan de 2021

FALCÃO: MENINOS DO TRÁFICO. Direção: MV Bill e Celso Athayde. Produtora: Centro de Audiovisual da Central Única das Favelas. Rio de Janeiro, 2006

FALEIROS, Vicente de Paula. A política social do Estado capitalista. Cortez: São Paulo, 2009.

FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; PENNA, Nelba Azevedo. Território e violência. In: PAVIANI, Aldo. Brasília: dimensões da violência urbana. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

FILHO, Walter Fraga. Mendigos e vadios na Bahia do século XIX. Dissertação Universidade Federal da Bahia, 1994.

FRAGA; IULIANELLI. Paulo Cesar Pontes; Jorge Atilio Silva. Plantios ilícitos de ‘cannabis’ no Brasil: Desigualdades, alternativa de renda e cultivo de compensação. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 11-39, jan./mar, 2011.

FEFFERMANN, Marisa. Cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Revista Segurança urbana e juventude, v. 1 n.2, Araraquara, 2008

FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>

FOULCALT, Michael. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto. Machado. - Rio de Janeiro: Edições Graal, 4a ed. 1984

GRILLO, Carolina Christoph. Fazendo o Doze na Pista: Um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média. Dissertação de mestrado: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008

GALDENIANO; ALMEIDA. Ana Paula; Ronaldo. Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), 2018.

GOOTENBERG, Paul. Entre la coca y la cocaína: um siglo o más de las paradojas de la droga entre Estados Unidos y el Perú, 1860-1980. Lima: IEP. 2003.

HARI, Johann. Na fissura: uma história do fracasso no combate as drogas. São Paulo: Companhia das Letras, 2018

HART, Carl. Slogans vazios problemas reais. SUR Revista de Direitos Humanos. Agosto/2015. Disponível em: <<http://sur.conectas.org/edicao-21/slogans-vazios-problemas-reais/>> Acesso em: 06 set. 2018

HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola 2003.

HENMAN, Anthony. A coca como planta mestra: reforma e nova ética. In: Labate, Beatriz C. et al. (Org.) Drogas e cultura: novas perspectivas. Salvador: EdUfba, p.369-381, 2008.

INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS. Mesmo que me negue, sou parte de você – racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador. Salvador, 2021. Disponível em: <https://ponte.org/wp-content/uploads/2021/11/Embargado-ate-19112021-Sumario-Pesquisa-da-Iniciativa-Negra.pdf>. Acesso em: dez 2021

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Indicadores sociais de escolaridade. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicossociais2010/SIS_2010.pdf> Acesso em: 06 de jul. 2020.

_____. Síntese de indicadores sociais - Uma análise das condições de vida da população brasileira (2010). Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45700.pdf>> Acesso em: 06 de jul. 2020.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2012/default_sintese.shtm>. Acesso em: 10 set 2020

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2019. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2019/default_sintese.shtm>. Acesso em: 10 set 2020

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua 2020. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=28382&t=destaques>> Acesso em: jan. 2020

_____. Pirâmide etária. Disponível em: <<http://vamoscontar.ibge.gov.br/atividades/ensino-fundamental-6-ao-9/49-piramide-etaria.html>>. Acesso em: 10 out 2020

INSIGHT CRIME. Investigação e análise do crime organizado. <https://insightcrime.org/>. Acesso em: fev. 2021

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E GEOGRAFIA. INEGI. Disponível em: <www.inegi.org.mx> Acesso em: 10 jan. 2020.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ISP. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/>. Acesso em: set 2020

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. Atlas da violência. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em 20 out. 2021

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. IPEA; FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Pública. Mapa da violência. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019

LABROUSSE, Alain. Geopolítica das drogas. São Paulo: Editora Desatino, 2010

LOURENCO; ALMEIDA. Luiz Cláudio; Odilza Lines. “Quem mantém a ordem, quem cria desordem” – gangues prisionais na Bahia. Revista Tempo Social, sociologia da USP. V. 25, n.1. pp.37-59, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20702013000100003>>. Acesso em: jan de 2021.

LYRA, Diogo. A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude. Rio de Janeiro: MAUAD Editora e FAPERJ, 2013

MALDONADO, Salvador. Territorios, ilegalidades y soberanías de los estados-nación en torno de las drogas. Dialnet plus, v. 13, 2009. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/236732>. Acesso em: jan 2021

MALVASI, Paulo Artur. Interfaces da vida loka: Um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. Tese da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 2012.

MANSO; DIAS. Bruno; Camila Nunes. A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Editora Todavia, 2018.

MANSO, Bruno Paes. A república das milícias: Dos esquadrões da morte à era Bolsonaro. São Paulo: Editora Todavia, 2020

MARX, Karl. O Capital, Volume I – O processo de produção do capital. 18ª ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001

_____. O capital, volume II – O processo de produção do capital. 22ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Civilização brasileira, 2008

_____. O capital Livro Primeiro, volume II – O processo de produção do capital. São Paulo: Editora Difel, 1982

MARX; ENGELS. Obras escolhidas – volume 1. São Paulo: Editora Alfa-ômega. 1990

MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava. In: PRIORE, Mary del. História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1995

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018

MELO, Felipe Athayde Lins de Melo. O dispositivo penitenciário brasileiro: disputas e acomodações na emergência da gestão prisional. Tese Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2018

MÉSZÁROS, István. Desafio e fardo do tempo histórico. São Paulo: Editora Boitempo, 2007

MV BILL. Falcão. MV Bill [intérprete]. Álbum: Falcão, O Bagulho é Doido. Rio de Janeiro: Universal Records, 2006

MV BILL. O Hip Hop é instrumento de transformação. Entrevistadores: Marina Amaral, Natalia Viana, Alessandro Tarso, Marcelo Salles. Caros Amigos, São Paulo, ano 9, n. 99, p. 30–36, jun. 2005

MELO; AMARANTE, Juliana Gonçalves; Natalia Firmino. O errado será cobrado: ciclos de vingança e disputas entre coletivos criminosos em Natal/RN após o massacre de Alcaçuz. Revista de estudos Empíricos em direito, Dossiê etnografias sobre justiça e criminalidade em perspectiva, Vol. 7, n 2 p.69-87, jun/2020.

MÉXICO. Constituição Federal do México. Disponível em: constituicion.gob.mx. Acesso em 10 jan 2019

MENÉNDEZ, Jorge Fernández. Las FARC en México: de la política al narcotráfico. México: Aguilar, 2008.

MENÉNDEZ, Jorge Fernández. El otro poder: las redes del narcotráfico, la política y la violencia en México. México: Suma de Letras, 2004.

MISSE, Michel. Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de Doutorado em Sociologia, IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

_____. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Civitas, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 371-385, set.-dez. 2008

MOURA, Esmeralda Blanco B. de Moura. Infância, trabalho e legislação brasileira: o trabalho infantil entre esboços legislativos, medidas dispersas e codificações (São Paulo, 1891-1934). 4tas Jornadas de Estudios sobre la Infância, Buenos Aires. P. 579-597, 2015

_____. Infância operária e acidente do trabalho em São Paulo. In: PRIORE, Mary del. História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 1995.

MUNIZ, Jacqueline. Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser. Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj, 1999.

NASCIMENTO, Anderson Rafael; ZUQUIM, Judith. Matrizes Históricas das Políticas Públicas para Infância e Adolescência: Assistencialismo, tecnicidade e educatividade em disputa. In: XXXIV, 2010, Rio de Janeiro, Encontro Nacional da Pós-Graduação em Administração. Rio de Janeiro: ANPAD, 2010

NETO, Ney Jansen Ferreira. Estado, narcotráfico e sistema financeiro: algumas aproximações. Dissertação da faculdade de Sociologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.

ONU. Organização das Nações Unidas. Regras de Beijing. Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça juvenil. 1985. Disponível em: <http://acnudh.org/wp-content/uploads/2012/08/Regras-M%C3%ADnimas-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas-para-a-Administra%C3%A7%C3%A3o-daJusti%C3%A7a-da-Inf%C3%A2ncia-e-da-Juventude-Regra-de-Beijing.pdf>

_____. Convenção sobre os Direitos da Criança (1989). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>

_____. Princípios das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil - Princípios Orientadores de Riad. 1990. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/principios-das-nacoes-unidas-para-a-prevencao-da-delinquencia-juvenil-principios-orientadores-de-riad.html>. Acesso em: jan. 2021

_____. Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade (1990). Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/regras_das_nacoes_unidas.pdf. Acesso em: jan. 2021

_____. Comentário Geral 10: Direitos da criança na justiça de crianças e adolescentes (2007). P.233-255. Disponível em: <http://acnudh.org/wp-content/uploads/2011/06/Compilation-of-HR-instruments-and-general-comments-2009-PDHJTimor-Leste-portugues.pdf>. Acesso em jan. 2021.

_____. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Agenda nacional de trabalho decente para a juventude. http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/antdj_mte_535.pdf. Acesso em: 30 de out 2018.

_____. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Convenção 182. Disponível em: http://www.oit.org.br/sites/all/ipecc/download/conv_182.pdf > Acesso em: 10 jun. 2020

_____. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Global Illicit Drug Trends 2003. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/trends2003_www_E.pdf Acesso em: 10 de mar 2020

_____. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Estimating Illicit Financial Flows Resulting From Drug Trafficking and Other Transnational Organized Crimes, 2011.

_____. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). World Drug Report 2017. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2017/>. Acesso em: 10 de mar 2020

_____. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). World Drug Report 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2019/>. Acesso em: 10 de mar 2020

_____. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). World Drug Report 2021. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2021/>. Acesso em: 10 de mar 2020

OLIVEIRA, Cecília. Operações dos militares durante a operação do Rio não reduziram a violência, mas já custaram 46 milhões. The Intercept Brasil, 31 de Julho de 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/07/31/operacoes-intervencao-custaram-46-milhoes/>. Acesso em: 10 de jan. 2021

O POVO. Jornal. Disponível em: www.opovo.com.br. Acesso em: 10 de jan de 2021

OVALLE, Lilian. Narcotráfico y poder. Campo de lucha por la legitimidade. Revista Athenea digital, Universidade Autònoma de Barcelona - número 17. Pp. 77-94. Março/ 2010

- PAIVA, Luiz Fabio. *Aqui não tem gangue, tem facção*: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil (2019). Caderno C R H, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, Jan./Abr. 2019
- PASSETI, Edson. O menor no Brasil Republicano. In: PRIORE, Mary del. *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1995.
- PONTES, R. Nobre. *Mediação e Serviço Social*. São Paulo: Cortez/Unama, 1995.
- PROCÓPIO, Argemiro. *Narcotráfico e segurança humana*. São Paulo: LTr, 1999
- RAGIN, Charles *The comparative method: moving beyond qualitative and quantitative strategies* Berkeley, UoC, 1989. Cap. 1-4v
- RATTON, Jose Luiz; DAUDELIN, Jean. Mercados de drogas, guerra e paz no Recife. *Tempo Social*, v. 29, n. 2, pp. 115-133, 2017
- RAVELO, Ricardo. *El narco en México: historia e historias de una guerra*. México: Editora Grijaldo, 2011.
- RELATOS ANFÍBIOS. *Voces desde el cocal*. Podcast. 21 de mar de 2019. Disponível em: <https://soundcloud.com/relatos-anfibios/voces-desde-el-cocal>. Acesso em: 10 de jan. de 2021
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro a formação e o sentido do Brasil (falta algo)*. São Paulo: Cia da Letras. 1995
- ROCHA, Andréa Pires. *Trajetórias de adolescentes apreendidos como “mulas” do transporte de drogas na região da fronteira (Paraná) Brasil – Paraguai: exploração da força de trabalho e criminalização da pobreza*. Tese de doutorado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UNESP Franca), 2012
- RODRIGUES, Thiago. *Política e drogas nas Américas*. São Paulo: EDUC; FAPESP, 2004
- _____. *Narcotráfico e militarização na América Latina*. In: *Contexto internacional (PUC)* vol. 34, no 1, p. 9-41. Rio de Janeiro, 2012.
- _____. *Narcotráfico uma guerra na guerra*. São Paulo: Desatino, 2012.
- RODRIGUES, Fernando de Jesus Rodrigues. “CORRO COM O PCC”, “CORRO COM O CV”, “SOU DO CRIME” – Facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. *Revista brasileira de ciências sociais* – vol. 35 n 102. 2020
- SABORÍO, Sebastian. Estado del arte sobre narcoviolenca en Costa Rica. *Reflexiones, Revista Facultad de Ciencias Sociales Universidad de Costa Rica*, v. 98, pp.23-38, 2019
- SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. In: *Rev. Bras. Polít. Int.* 42, pg. 99-116, 1999.
- SANTOS, Theotônio dos. *Subdesenvolvimento e dependência (1970)*. In: Michael Lowy (org.). *O marxismo na América Latina – uma antologia de 1909 aos dias atuais*. São Paulo: Expressão popular/Perseu Abramo, 2016
- SAMPIERRE, Roberto Hernández; Collado, Carlos Fernandez; Lucio, Maria Del Pilar Batista. *Metodologia de pesquisa*. São Paulo: Penso Editora, 2013.
- SARAIVA, *Compêndio de Direito Penal Juvenil: adolescente e ato infracional*. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.
- SEGURIDAD JUSTICIA Y PAZ. *El Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública y la Justicia Penal* Disponível em: <http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/>. Acesso em: 10 jan. 2020
- SEMER, Marcelo. *Sentenciando o tráfico: pânico moral e estado de negação formatando o papel dos juízes no grande encarceramento*. Tese da faculdade de Direito Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019
- SILVA, Luiz Antonio Machado. *Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano*. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004
- SILVA, Jorge da. *Violência e racismo no Rio de Janeiro*. Niterói: Editora Editora da Universidade Federal Fluminense (EDUFF), 1998.
- SINHORETTO, J. et al. *Policiamento e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime*. Relatório de pesquisa CNPq: Universidade Federal de São Carlos/Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de conflitos (GEVAC), 2020.

- SCHWARZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930. São Paulo: Cia das Letras, 1993
- SOUZA, Jorge Emanuel Luz de. Sonhos da diamba, controles do cotidiano: uma história da criminalização do Brasil republicano. Dissertação de mestrado Universidade Federal da Bahia. 2012.
- SOUZA, Rosinaldo Silva de. Narcotráfico y economía ilícita: las redes del crimen organizado em Río de Janeiro. Em: Revista Mexicana de Sociología, año 66, núm. 1, enero-marzo, 2004, pp. 141-192. Instituto de Investigaciones sociales. Universidad Autónoma de México.
- THEODORO, Mário. As características do mercado de trabalho e as origens do informal no Brasil. In: Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Org Luciana Jaccoud. Brasília: IPEA, 2005
- THE WORLD BRIEF. Prison Studies. Disponível em <<http://www.prisonstudies.org>>. Acesso em: 01 set 2021.
- THOUMI, Francisco Elias. Drogas ilegales economia y sociedade em los andes, 2016
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pesquisa de avaliação do sistema nacional de atendimento socioeducativo. 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/avaliacaosinase/?p=643>. Acesso em: nov. 2021
- UNIVERSIDAD AUTONOMA DE OCCIDENTE. Disponível em: <http://www.udo.mx/>. Acesso em: 05 mar de 2020
- UPRIMNY, Rodrigo. Em busca de um narcoteórico: elementos para uma economia política del narcotráfico como forma específica de mercado y de acumulacion. In: Economia política das drogas – lecturas latino-americanas, pp. 13-26. Cochabamba – Bolívia: Editora CERES – CLACSO, 1993
- URQUIDI, Viviam. O movimento cocalero na Bolívia. In: COGGIOLA, O. (org) América Latina: encruzilhadas da história contemporânea. São Paulo: Xamã, 2002
- VILLAMIL, Juan Manuel Otalora. O espaço em territórios com plantio de coca na América Latina: o caso de San Jose do Guaviare-Colômbia. Dissertação de mestrado da Geografia da Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.
- VILLEGAS, César Villegas Herrera. Narcotráfico y vida cotidiana: estudio sobre la producción de representaciones y prácticas de convivencia com redes ilícitas em la ciudad puerto limón. Tesis de posgrado en sociologia na Universidad de Costa Rica. Costa, 2018
- VISÃO MUNDIAL E GAJOP. Diagnóstico da Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. Brasília: Visão Mundial e GAJOP, 2021.
- VOLCOV, Katerina. A flor do ovo: trajetórias e sentidos do uso de drogas lícitas e ilícitas em contextos privados. 2017. Tese (Doutorado em Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/T.6.2017.tde-18042017-105225. Acesso em: 2021-12-07.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência - homicídios por armas de fogo no Brasil. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em: 01 set. 2020
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2011: os jovens do brasil. Brasília, 2011
- Walk Free Foundation; International Organization for Migration. Global Estimates of Modern Slavery. Disponível em:https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_575479/lang--pt/index.htm. Acesso em jan 2020
- WOOD, Ellen. 2006. São Paulo: Editora Boitempo, 2006
- ZALUAR, Alba. Condomínio do Diabo. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1994.
- ZALUAR, Alba. A máquina e a revolta. Rio de Janeiro: Editora Brasiliense, 1985
- ZUQUIM, Judith. A fabricação educativa na socioeducação. In: II Seminário Internacional Socioeducativo, 2014, Rio de Janeiro. Anais do II Seminário Internacional Socioeducativo. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2014. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/a-fabricacao-educativa-na-socioeducacao.bd860e09-7d56-4dc4-a52c-b1dd8eded469> Acesso em: jan 2021